

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Segunda-Feira, 29 de Fevereiro de 2016 Nº 26727

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 9.140/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 90606/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **LUIZA MARQUES RAMIL**, portador (a) do RG nº 03676102/SJ/MT e do CPF nº 284.066.481-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Fevereiro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.141/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 90643/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **GONCALO CLOVIS DE ASSUNCAO**, portador (a) do RG nº 01826140/SESP/MT e do CPF nº 178.104.421-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 5 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Fevereiro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.142/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 90669/2016, da Mato

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Fabio Galindo Silvestre
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SILBENE MARIA DE ARRUDA FRANCA**, portador (a) do RG nº 02572664/SESP/MT e do CPF nº 314.504.401-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PERITO CRIMINAL OFICIAL D-10, 44 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 2 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Fevereiro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.143/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 90747/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CARMEM LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 506781/SSP/MT e do CPF nº 255.175.541-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Fevereiro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.144/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 90755/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSANGELA MARIA BERTOLDO GUAO**, portador (a) do RG nº 9155249/SESP/SP e do CPF nº 452.507.311-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Fevereiro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.145/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 91089/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TANIA MARIA COSTA COELHO**, portador (a) do RG nº 05077770/SESP/MT e do CPF nº 176.428.091-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 6 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Fevereiro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.146/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 91124/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENEDITO JORGE XAVIER**, portador (a) do RG nº 04991222/SEJUSP/MT e do CPF nº 109.074.401-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 4 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Fevereiro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.147/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar nº 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 76, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 91224/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANDERSON APARECIDO DOS ANJOS GARCIA**, portador (a) do RG nº 165096007/SSP/SP e do CPF nº 070.980.458-02, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de DELEGADO DE POLICIA E-000, 40 horas

semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 11 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Fevereiro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 9.148/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **66243/2016**, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da decisão contida no Ofício nº 201/2016-LCP, do Juízo da Sétima Vara Criminal – Comarca Cuiabá-MT, referente ao Processo Judicial nº 13425-39.2010.811.0042 – Código 112568, resolvem tornar sem efeito o **Ato Governamental nº 8.713/2016**, de 29.01.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria do Sr. **BENEDITA EUGENIA FERNANDES**, portador do RG nº 1.387.824/SSP/GO, restabelecendo os efeitos do **Ato Governamental nº 4.388/2010**, de 30.07.2010, até o trânsito em julgado da referida Ação.

Palácio Paiaguás em Cuiabá – MT, 29 de fevereiro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.149/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 91408/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SELMA APARECIDA DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 01119443/SESP/MT e do CPF nº 161.806.401-06, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Fevereiro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 9.150/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **673929/2015**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.316/2015, de 06.07.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do Sr. **JOSE ERNANIE PADILHA**, RG nº 181359/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e art. 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008 e tendo em vista o que consta no Processo nº 673929/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **JOSE ERNANI PADILHA...**”

LEIA-SE:

“... e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e art. 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, bem como os termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 807/2000 tramitado na 4ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá - MT e tendo em vista o que consta no Processo nº 673929/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **JOSE ERNANIE PADILHA...**”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Fevereiro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº 287736/2013 (03 APENSOS)
INTERESSADA: PRADO ENGENHARIA LTDA
ASSUNTO: EXTRATO - RECURSO
ADMINISTRATIVO

Trata-se de Recurso Administrativo apresentado pela Empresa Prado Engenharia LTDA contra decisão administrativa que, diante da inexecução parcial do Contrato nº 225/2008, rescindiu unilateralmente a avença, sancionou a contratada com multas, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, além de determinar a notificação da empresa para ressarcir os valores que recebeu indevidamente (Portaria nº 278/2015/GS/SEDUC/MT - fls. 164/165 e 166).

Diante do exposto, decido pelo improvemento do recurso administrativo, pois não há qualquer vício no procedimento administrativo e a decisão, que rescindiu unilateralmente o Contrato nº 225/2009 e aplicou sanções à empresa Prado Engenharia LTDA, encontra-se fundamentada nos robustos elementos de convicção carregados aos autos.

Notifiquem-se à Secretaria de Educação, o interessado e seu patrono do teor desta decisão.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PROCESSO N.: 266440/2015; 259128/2015; 381149/2015; 448724/2015; 381168/2015; 666461/2015 e 666651/2015.

INTERESSADO: WANER DOS SANTOS NEVES

ASSUNTO: EXTRATO - RECURSO ADMINISTRATIVO - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Trata-se de Pedido de Reconsideração apresentado por **Waner dos Santos Neves** visando à reconsideração da decisão (Ato Governamental nº 3450/2015) que tornou sem efeito, em parte, o ato de nomeação do interessado, em cumprimento à decisão proferida pela Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT), que desproveu o recurso de Apelação nº 95206/2014.

Em resumo, no transcorrer do concurso para provimento do cargo de Delegado, realizado em conformidade com o Edital nº 002/2009, o interessado foi excluído da concorrência em razão da não recomendação na avaliação psicológica, quinta fase do certame. Ato contínuo, o interessado impetrou o Mandado de Segurança nº 11417-66.2011.811.0006, através do qual obteve liminar que assegurou sua participação nas demais etapas do concurso, tendo sido nomeado *sub judice*, por meio do Ato Governamental nº 8.296/2012. A segurança foi denegada em primeiro grau, e a decisão foi mantida, graças ao improvimento do recurso de apelação. Inconformado, o interessado interpôs o presente pedido de revisão/ reconsideração.

Com vista a impugnar o referido Ato Governamental nº 3450/2015, o interessado ingressou com nova ação mandamental em face do Governador do Estado. A liminar pleiteada foi indeferida, decisão que foi objeto de Agravo Regimental, o qual foi desprovido.

Assim, não há que se falar em ilegalidade na reprovação de candidato no teste psicológico de concurso público, se constatado que o respectivo edital estabeleceu critérios objetivos e não comprovada até o momento a ocorrência de cerceamento de defesa, tampouco a sua verdadeira aptidão ao cargo que intentava.

Diante do exposto, decido pelo improvimento do pedido de reconsideração em razão da não apresentação de fatos ou fundamentos novos, bem como pela ausência de comprovação de ilegalidades na realização do teste psicológico do certame.

Notifique-se a Polícia Judiciária Civil para conhecimento da presente decisão, o interessado e seu defensor.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PROCESSO N.: 477642/2013; 154834/2009; 96700/2009; 701914/2011; 451594/2011; 502322/2009; 472839/2013
INTERESSADO: AUCIR FÉLIX MARTINS
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar supostas violações a deveres funcionais cometidos pelo servidor **AUCIR FÉLIX MARTINS**, tendo em vista "...que, em tese, gozou de licença médica na Administração Pública, no período de 2003 a 2007 e, no mesmo período, trabalhou na iniciativa privada", infringindo assim o artigo 143, incisos II, III e IX, artigo 144, incisos IX, XV e XVIII e artigo 159, incisos IV e IX, todos da Lei Complementar nº 04/90.

De início, importante expor que, não obstante o esforço do trabalho realizado pela Douta Comissão Processante, vislumbra-se a existência de vício insanável no desenvolver do processo em questão.


E mais, foi juntada também, após as alegações finais, sem abertura de vistas a defesa, a fotocópia de sentença proferida, em desfavor do processado, nos autos de Ação de Improbidade Administrativa de nº 8492-97.2011.811.0006, com código 138949, 4ª Vara Cível da Comarca de Cáceres-MT (fls. 310/321 do processo nº 477642/2013), sendo que o parecer da Comissão, bem como dos Exmos. Srs. Secretário de Estado de Educação e Contralador Geral do Estado se reportaram, como fundamentação, aos termos da mencionada decisão judicial.

Ante o exposto, **ANULO** o presente Processo Administrativo Disciplinar a partir da fls. 322, visto que caracterizado vício possível de anular o presente processo na seara judicial, devendo o processado e seu advogado serem notificados da decisão.

Superada respectiva fase, os autos devem retornar a Secretaria de Estado de Educação, para que a Comissão Processante providencie a juntada das peças faltantes do Processo Administrativo Disciplinar disposto nos autos de nº 701914/2011, a incluir a decisão do Exmo. Secretário de Estado de Educação, uma vez que o feito somete está formado até a defesa prévia de fls. 33/40, bem como ocorra a certificação do processado e seu advogado das novas peças juntadas ao feito 701914/2011, bem como a respeito dos documentos juntados as fls. 275/297, 300, 309/321 do processo n] 477642/2013, para que acaso entendam se manifestem, e após, o feito deverá seguir o procedimento regular.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PROCESSO N.: 374321/2013 (03 volumes).
APENSOS: Processo n. 863286/2011 - Processo n. 1.158.125-5
INTERESSADA: Secretária de Estado de Educação - SEDUC.
ASSUNTO: Processo Administrativo - Sergio Tavares Crecca

Trata-se de processo administrativo, instaurado no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, em razão do servidor **Sergio Tavares Crecca**, ocupar o cargo de professor de matemática sem deter ao tempo da

posse diploma de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática.

O presente processo teve início através da Portaria n. **281/2013/GS/SEDUC/MT**, de 03 de julho de 2013 (DOE de 10.07.2013 - fl. 03 do processo n. 374321/2013), tendo como justificativa o Edital de Consolidação de Retificação n. 002/2001/SEDUC-MT, instrumento que iniciou o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargo de Professor da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Em face de todo o exposto nos autos, e, atento à recomendação exarada pela Procuradoria-Geral do Estado, **declaro nulos** os atos de nomeação e posse do Sr. Sergio Tavares Grecca no cargo de Professor de Matemática da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Notifique-se a Secretaria de Estado de Educação para conhecimento da presente decisão, o interessado e seu defensor, para, querendo, exercerem a faculdade prevista no artigo 133 da Lei Complementar 04/1990.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PROCESSO N.: 472851/2014; 5585/2007
INTERESSADOS: SONIA APARECIDA MARQUES VASCONCELOS BATEMARQUE
ASSUNTO: EXTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - ABANDONO DE CARGO

O presente processo administrativo foi instaurado para apurar suposta infração aos artigos 143, incisos I, II, III, IV e X; 144, inciso XV e artigo 159, incisos II, III e X, todos da Lei Complementar nº 04/90, por haver afastado de suas atividades para fazer curso de doutorado em outro país, sem deferimento do pedido, configurando, em tese, abandono de cargo.

Da análise dos autos, verifica-se que a servidora **SONIA APARECIDA MARQUES VASCONCELOS BATEMARQUE**, saiu para gozo de férias e não retornou as atividades ao término desta em 28/01/2009 e ainda, **não obteve** o deferimento do pedido de licença para qualificação requerida em 15/04/2009 - conforme consta dos autos nº 248665/2009, apenso ao presente.

Do que foi exposto, o instituto da exoneração de ofício é perfeitamente aplicável ao caso da Sra. **SÔNIA APARECIDA MARQUES VASCONCELOS BATEMARQUE** que abandonou voluntariamente e intencionalmente o cargo sem justificativa plausível há mais de 5 (cinco) anos, sobretudo considerando que inobstante a prescrição do processo administrativo disciplinar, este procedimento pode ser aproveitado enquanto "Processo Administrativo", uma vez que garantiu a servidora oportunidade de ampla defesa e contraditório.

Em vista das razões acima expendidas, considerando decisão do Colégio de Procuradores do Estado a respeito da matéria, **APLICO** o instituto da exoneração de ofício, por abandono de cargo de professora, da senhora **SÔNIA APARECIDA MARQUES VASCONCELOS BATEMARQUE**, cabendo a Secretaria de Estado de Educação declarar a

vacância do cargo, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04/90.

Com relação a eventuais valores percebidos indevidamente, deve ser realizado o levantamento para posterior devolução aos cofres públicos, sob pena de enriquecimento ilícito.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 372290/2015 - 5 volumes
INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
ANTÔNIA BENEDITA CALAZANS WAYHS, ELIANA RABANI LISBOA COSTA e FERNANDA NEVES TAVARES.
ASSUNTO: EXTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado a fim de apurar supostas condutas irregulares perpetradas pelas servidoras públicas estaduais, **Sras. ANTÔNIA BENEDITA CALAZANS WAYHS, ELIANA RABANI LISBOA COSTA e FERNANDA NEVES TAVARES**, onde o Ministério Público encaminha cópia da Denúncia oferecida contra as acusadas, por haverem, em tese, realizado fraude nas licitações realizadas pelo HEMOMAT/MT., para contratação de serviços de lanches aos doadores de sangue, e também na contratação de serviços de manutenção de equipamentos elétricos e ar condicionado.

O presente processo teve início através da Portaria n. **070/2010/GBSES** de 30/03/2010, publicada no Diário do Estado de 30/03/2010, com a finalidade de apurar a prática de irregularidades, em tese, de inobservância dos deveres funcionais, e infrações administrativas previstos nos artigos 143, I, II, III e IX; 144, IX e XI, com as penalidades previstas no artigo 159, I, IV, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Em face de todo o exposto nos autos, e, atento à recomendação exarada pela Procuradoria-Geral do Estado, **decido** pela **absolvição** da servidora **Eliana Rabani Lisboa Costa**, bem como **reconheço a prescrição da pretensão punitiva administrativa do Estado**, com fundamento no art. 169 da Lei Complementar nº 04/1990 e nos art. 75; 99 e 107 da Lei Complementar nº 207/2004, quanto à aplicação da pena de demissão a servidora **Antônia Benedita Calazans Wayhs**, e quanto à aplicação da pena de conversão de exoneração para destituição de cargo comissionado a servidora **Fernanda Neves Tavares**.

Notifique-se a Secretaria de origem para conhecimento da presente decisão, as interessadas e seus defensores.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

SECRETARIAS

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE PORTARIA CONJUNTA Nº. 080/2016

Extrato da Portaria Conjunta n. 080/2016/CGE-COR/SESP por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **MARCO ANTÔNIO LOPES**, matrícula funcional nº 114246 e **JONATAS JOVINO PULQUÉRIO**, matrícula funcional nº 204591 com fulcro no artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004 e designa-se os servidores, Tatiana de Lima Piovezan, Neodi Carlos Ziliotto e Luis Fernando P. Ramos Arantes para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos nº 167379/2014, 390286/2014, 592287/2014, 597615/2014, 597667/2014, 686482/2014, 689054/2014, 37560/2015, 124591/2015, 342752/2015 e 481962/2015 (Relatório de Auditoria nº 0089/2015) que se forem comprovados os servidores poderão incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, incisos IX e XV e artigo 159, incisos IV, X e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Em consonância com o disposto no artigo 17, incisos II, III e § 1º da Lei Complementar nº 550/2014 o Secretário-Controlador Geral do Estado avoca o processo supracitado. Cuiabá, 29 de fevereiro de 2016. **FÁBIO GALINDO SILVESTRE** (Secretário de Estado de Segurança Pública) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário-Controlador Geral do Estado).

EXTRATO DE PORTARIA CONJUNTA Nº 081/2016

Extrato de Portaria Conjunta nº 081/2016/CGE-COR/SESP por meio da qual instaura-se Processo Administrativo em desfavor das empresas **TRADEWINDS AIRCRAFT SALES Inc. e J.B. COMÉRCIO E SERVIÇOS (JETCENTER)** com fulcro no artigo 87 e incisos c/c artigo 88, incisos II e III da Lei nº 8.666/93 e designar os servidores Tatiana de Lima Piovezan, Neodi Carlos Ziliotto e Luis Fernando P. Ramos Arantes, para apurar possíveis irregularidades descritas nos autos do processo de protocolo nº 167379/2014, 390286/2014, 592287/2014, 597615/2014, 597667/2014, 686482/2014, 689054/2014, 37560/2015, 124591/2015, 342752/2015 e 481962/2015 (Relatório de Auditoria nº 0089/2015), que se forem comprovadas, a empresa poderá incorrer em infrações administrativas. Em consonância com o disposto no artigo 17, incisos II, III e § 1º da Lei Complementar nº 550/2014 o Secretário-Controlador Geral do Estado avoca o processo supracitado. Cuiabá, 29 de fevereiro de 2016. **FÁBIO GALINDO SILVESTRE** (Secretário de Estado de Segurança Pública) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário-Controlador Geral do Estado).

EXTRATO DE PORTARIA CONJUNTA Nº. 082/2016

Extrato da Portaria Conjunta n. 082/2016/CGE-COR/SEGES por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO**, matrícula funcional nº 31251, **SILVIA MARA GONÇALVES**, matrícula funcional nº 62459, **NATÁLIA PACÍFICO FIGUEIREDO**, matrícula funcional nº 236984, **KAMILA VILELA**, matrícula funcional nº 142668, **ADEMIR SOARES GUIMARÃES JÚNIOR**, matrícula funcional nº 67866 com fulcro no artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004 e designa-se os servidores, Tatiana de Lima Piovezan, Heitor Correa da Rocha e Adriana Ramos Fernandes Infantino para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos nº 167379/2014, 390286/2014, 592287/2014, 597615/2014, 597667/2014, 686482/2014, 689054/2014, 37560/2015, 124591/2015, 342752/2015 e 481962/2015 (Relatório de Auditoria nº 0089/2015) que se forem comprovados os servidores poderão incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, incisos IX e XV e artigo 159, incisos IV, X e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Em consonância com o disposto no artigo 17, incisos II, III e § 1º da Lei Complementar nº 550/2014 o Secretário-Controlador Geral do Estado avoca o processo supracitado. Cuiabá, 29 de fevereiro de 2016. **JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Gestão) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário-Controlador Geral do Estado).

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE GESTOR GOVERNAMENTAL, PERITO OFICIAL CRIMINAL E TÉCNICO EM NECROPSIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 68 AO EDITAL N. 006/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Decisão Judicial - Mandado de Segurança n. 47.160-MT (2014/0331241-4), torna pública a **convocação do candidato subjudice para realização da Segunda Etapa do Concurso Público para provimento do Cargo de Gestor Governamental.**

1. DA SEGUNDA ETAPA - CURSO DE FORMAÇÃO

1.1 O candidato **FLAVIO PEREIRA DE CARVALHO**, Inscrição n. 363505, RG: 9360 OAB/MS, Data de Nascimento: 27/07/1978, está convocado para participar da Segunda Etapa do Concurso Público - Curso de Formação do Cargo de Gestor Governamental.

1.2 O candidato convocado deverá observar as normas e procedimentos para a realização da Segunda Etapa, constante no Edital Complementar n. 44, de 05 de outubro de 2010.

1.3 A Segunda Etapa do Concurso Público de caráter eliminatório e classificatório será realizada na Cidade de Cuiabá/MT a partir das **08 horas do dia 11 de Abril de 2016**, com o término previsto para as **18 horas do dia 16 de Maio de 2016.**

1.4 O Curso de Formação será ministrado no Escritório Regional da UNEMAT, situado na Rua 08, s/n, Prédio da SECITEC, 3º Piso, Centro Político Administrativo, CEP: 78.059-970 - Cuiabá/MT, em período integral de segunda-feira à sexta-feira, com possibilidade de ser ministrado nos domingos, feriados e em horário noturno.

1.5 No ato da matrícula a ser efetivada no dia **07 de Abril de 2016, às 8 horas**, será entregue o regimento do curso de formação.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CURSO DE FORMAÇÃO

Nº	Disciplina	Carga Horária	Data de realização
01	Estado e suas Transformações: Debate Contemporâneo da Gestão Pública	20 h	11 a 13/04/2016
02	Administração Pública Brasileira	08 h	14/04/2016
03	Administração Pública Matogrossense: Aspectos Organizacionais	08 h	15/04/2016
04	Elaboração e Gerenciamento de Projetos	12 h	18 e 19/04/2016
APLICAÇÃO DA PROVA I		04 h	20/04/2016
Divulgação do gabarito preliminar		---	25/04/2016
Período para interposição de recurso contra o gabarito preliminar		---	26 e 27/04/2016
<input type="checkbox"/>	Divulgação do resultado do recurso	---	04/05/2016
<input type="checkbox"/>	Divulgação do gabarito oficial	---	
05	Sistema Político Brasileiro	16 h	25 e 26/04/2016
06	Introdução às Políticas Públicas	12 h	27 e 28/04/2016
07	Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas	16 h	29/04 e 02/05/2016
APLICAÇÃO DA PROVA II		04 h	04/05/2016
Divulgação do gabarito preliminar		---	05/05/2016
Período para interposição de recurso contra o gabarito preliminar		---	06 e 09/05/2016
<input type="checkbox"/>	Divulgação do resultado do recurso	---	13/05/2016
<input type="checkbox"/>	Divulgação do gabarito oficial	---	
08	Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira	16 h	05 e 06/05/2016
09	Oficina de Políticas Públicas	16 h	09 e 10/05/2016

10	Economia Regional	12 h	11 e 12/05/2016
11	Visita Técnica - Secretaria de Estado de Fazenda	04 h	13/05/2016
APLICAÇÃO DA PROVA III		04 h	16/05/2016
Divulgação do gabarito preliminar		---	17/05/2016
Período para interposição de recurso contra o gabarito preliminar		---	18 e 19/05/2016
<input type="checkbox"/>	Divulgação do resultado do recurso	---	25/05/2016
<input type="checkbox"/>	Divulgação do gabarito oficial	---	
Divulgação do resultado preliminar do Curso de Formação		---	31/05/2016
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar		---	01 e 02/06/2016
Divulgação do resultado do recurso		---	09/06/2016
Divulgação do Resultado Final do Curso de Formação		---	16/06/2016
Total de Carga Horária		152 h	---

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2016.

**EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2016/SEGES/MT**

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, com endereço no Centro Político Administrativo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Gestão e a Leiloeira Poliana Mikejevs Calça Lorga, vencedora da Tomada de Preço 001/2015/SEGES, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como da Portaria nº 80/2015/SEGES, farão realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, visando alienar bens móveis inservíveis de propriedade do Estado de Mato Grosso, mediante as condições estabelecidas neste edital e seu **ANEXO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.1 Local: Os lances deverão ser ofertados na forma presencial, na data do encerramento do leilão, no Salão de Eventos do Roari Hotel, situado na Rua General Vale, nº 560, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 78.005-020;

1.1.1 - poderão ainda ser ofertados lances através do PORTAL SUPERBID www.superbid.net no período de **03 de março de 2016 a 17 de março de 2016**.

1.2 Data do encerramento do leilão: **17 de março de 2016**.

1.3 Horário: 09:30h (nove horas e trinta minutos) horário local e 10:30h (dez horas e trinta minutos) horário de Brasília/DF, início do recebimento dos lances presenciais.

1.4 O leilão poderá ser interrompido para o almoço, caso haja necessidade.

1.5 Leiloeira: Poliana Mikejevs Calça Lorga, inscrita no CPF sob o número 474.882.041-15, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº 018, estabelecida na Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202 - Bairro Morada do Sol, Cuiabá/MT. Telefones: (65) 4052-9434 ramais 8238 e 8239, e-mail poliana.mikejevs@sbjud.com.br.

1.6 Responsável pelo Leilão: Comissão de Leilão da Secretaria de Estado de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS BENS A SEREM LICITADOS

2.1 O produto em licitação constitui-se em bens móveis inservíveis de propriedade do Estado de Mato Grosso, que se encontram loteados e discriminados, contendo a descrição sucinta dos bens, bem como o valor inicial da arrematação no Anexo Único do presente edital, estando também disponível na internet no endereço eletrônico www.superbid.net.

2.1.1 São assim entendidos os bens ofertados no leilão: a) **MÓVEIS**: tratam-se dos mobiliários, eletroeletrônicos, periféricos de informática, e outros bens móveis inservíveis à Administração Pública; b) **VEÍCULOS**: são todos os veículos automotores que possuem condições de regularização de

documentação junto ao Detran e recuperáveis em estado físico podendo ser capacitado para circulação; c) **SUCATAS DE VEÍCULOS**: são todos os veículos automotores que **NÃO** tem possibilidade de regularização da documentação junto ao Detran e/ou irrecuperáveis em seu estado físico, não podendo ser recolocados em circulação, sendo passíveis tão-somente de desmanche, para reutilização de peças e componentes. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. **ESSES BENS NÃO TERÃO DIREITO A NENHUMA DOCUMENTAÇÃO**, salvo a Certidão de Baixa expedida pelo Detran/MT. **Não haverá expedição de Certidão de Baixa das sucatas de veículos que não possuírem Renavam cadastrado. Todos os veículos classificados como sucata serão entregues com chassi recortado.**

2.2 Os bens móveis inservíveis de propriedade do Estado de Mato Grosso serão vendidos por lotes, não podendo ser arrematados individualmente, exceto se o lote possuir apenas um bem.

2.3 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo à leiloeira e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento dos bens leiloados. O oferecimento de lances pressupõe o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes **CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO DO LEILÃO, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES**, isentando a Leiloeira e a vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido, e declara ainda, ter perfeita ciência de que a comitente vendedora e a Leiloeira Oficial não respondem por tais vícios.

2.4 O cumprimento de eventuais exigências de órgãos ou entidade oficiais ou privados, previstas em Lei ou regulamento próprio, inerentes ao uso, ao consumo, à comercialização ou à industrialização dos produtos e mercadorias, tais como: certificados de qualidade, certificados de origem, laudos técnicos, normas de segurança na instalação, manejo, ou qualquer outra, é da inteira responsabilidade do arrematante.

2.5 A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções na ata de encerramento do evento. Os bens constantes em cada lote serão leiloados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

2.6 Os responsáveis pelo leilão poderão, por motivos justificados, excluir do Leilão qualquer dos lotes, fazendo constar essa ocorrência na ata de encerramento do evento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO EXAME DOS BENS

3.1 Os bens objeto do leilão poderão ser examinados pelos interessados no Anexo da SEGES/MT, em dois locais distintos, sendo o primeiro localizado na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, s/nº (Avenida Jurumirim) - Bairro Novo Mato Grosso, Cuiabá/MT - CEP 78.058-743, no pátio da IOMAT **na data de 15 de março de 2016** e o segundo no pátio ao lado do IML localizado na Rua A-1 - Bloco 03 - Bairro Novo Mato Grosso **na data de 16 de março de 2016** no horário compreendido entre **as 09:00 as 12:00 e 14:00 as 17:15** horas.

3.2 Sem prejuízo da visita *in loco*, as fotos e descrições dos bens a serem leiloados estão disponíveis no PORTAL <http://www.superbid.net>, no período de 18 de fevereiro a 03 de março de 2016.

3.3 **NÃO SERÁ ADMITIDA VISITAÇÃO NO DIA DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO.**

3.4 As fotos divulgadas no PORTAL SUPERBID serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

3.5 Fica expressamente proibida a visita de pessoas com bolsas, sacolas e semelhantes por medida de segurança.

3.6 Não será permitida, em hipótese alguma, durante a visitação, a retirada de qualquer item a título de "AMOSTRA" nem mesmo a retirada de fotos.

CLÁUSULA QUARTA - DOS LICITANTES

4.1 Os interessados em participar do leilão na modalidade presencial, deverão comparecer na data de **17 de março de 2016**, no Salão de Eventos

do Roari Hotel, situado na Rua General Vale, nº 560, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 78.005-020, munido de documentos pessoais, Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) em situação regular junto à Receita Federal e comprovante de endereço atualizado, com pelo menos 40 minutos de antecedência.

4.2 Os interessados em participar pelo meio eletrônico deverão se cadastrar no PORTAL SUPERBID www.superbid.net, com pelo menos 48 horas de antecedência ao início do encerramento do leilão e aceitar as condições de vendas previstas para o certame.

4.3 Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal.

4.4 Somente poderão participar maiores de 18 anos;

4.5 Ficam impedidos de participar do presente **Leilão**:

4.5.1 Os responsáveis pelo LEILÃO;

4.5.2 A leiloeira;

4.5.3 Os servidores lotados na Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços da Secretaria de Estado de Gestão;

4.5.4 Os parentes, em linha reta e colateral, até o terceiro grau, e afins, e respectivos cônjuges e companheiros (as) das pessoas acima citadas;

4.5.5 Os arrematantes inadimplentes em leilões anteriores e que ainda não providenciaram a devida regularização, sendo que os inadimplentes dos leilões realizados nos anos de 2011 a 2013 através da então Secretaria de Estado de Administração já se encontram bloqueados no sistema Superbid, e os demais inadimplentes de leilões anteriores serão devidamente bloqueados por solicitação formal da Comissão de Leilão;

CLÁUSULA QUINTA - DOS LANCES

5.1 Os lances poderão ser ofertados na modalidade presencial no Salão de Eventos do Roari Hotel, situado na Rua General Vale, nº 560, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 78.005-020 ou pela modalidade virtual através do PORTAL SUPERBID www.superbid.net, a partir do preço mínimo estabelecido para cada lote, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior lance.

5.2 Os lances iniciais deverão partir do valor de avaliação constante no Anexo Único deste Edital, que estará disponível no PORTAL SUPERBID www.superbid.net, além do apregoamento no dia do encerramento do leilão.

5.3 No caso de haver lances já ofertados pela internet no momento do início do encerramento serão respeitados os lances já registrados, seguir-se-á o leilão pelo último lance registrado.

5.4 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

5.5 Uma vez aceito o lance, não se admitirá em hipótese alguma, a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº 8.666/93 e perdimento de qualquer valor já pago em relação ao lote.

5.6 O Portal Superbid permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real.

5.7 Lances via internet e viva voz tem igualdade de condições.

5.8 Os lotes terão horário de fechamento (relógio disponível na seção "tela de lance" do PORTAL SUPERBID), sendo certo que, caso a Leiloeira receba algum lance nos 02 (dois) últimos minutos do fechamento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 02 (dois) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

5.9 A leiloeira oficial poderá, a seu exclusivo critério, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

5.10 As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 Os arrematantes presentes no leilão deverão entregar à leiloeira, no ato da arrematação, a título de sinal, cheque no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, além de outro no valor equivalente a 5% (cinco por cento) da comissão devida à leiloeira, quais serão apresentados a depósito em caso de inadimplemento do lote, alternativamente poderão ser firmadas notas promissórias com as mesmas finalidades.

6.2 Além do valor da arrematação, deverá o arrematante efetuar o pagamento das taxas e multas pendentes nos órgãos de trânsito relacionadas

ao lote, o valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação à título de comissão da Leiloeira e ainda o valor correspondente a emissão do comunicado de venda, caso o lote seja vendido na condição de "veículo em circulação" ou o valor correspondente a emissão da certidão de baixa, caso o veículo seja vendido na condição de "sucata".

6.3 O preço do bem arrematado, as guias de recolhimento das taxas e multas, a comissão da leiloeira e os valores correspondentes a emissão do comunicado de venda ou certidão de baixa deverão ser pagos através de rede bancária, até a data de **24 de março de 2016**, sendo as guias disponibilizadas aos arrematantes no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da data do encerramento do leilão no escritório da Leiloeira para aqueles que tenham arrematado os lances pela modalidade lance presencial e não tenham fornecido endereço eletrônico para remessa de email, e/ou na seção "Minha Conta", do PORTAL www.superbid.net. Faz-se necessário o envio dos documentos quitados para comprovação dos pagamentos efetuados.

ATENÇÃO:

Valor total do lote = valor da arrematação (DAR somando-se ao valor do lance a Taxa de Serviços Estaduais de emissão do respectivo DAR) + comissão da leiloeira (5% sobre valor de arrematação) + taxas e multas pendentes no Detran (relação no anexo do edital) + taxa de comunicado de venda ou taxa de baixa de veículo.

6.4 A comissão da leiloeira deverão ser efetuados por meio de depósito identificado, ou boleto bancário, na Conta: 06510-5, Agência: 0288, Banco: Itaú S/A. Não serão aceitos pagamentos via TED - Transferência Eletrônica Disponível ou DOC - Documento de Ordem de Crédito.

6.5 Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos a remarcação de chassi, providência que deverá ser adotada antes de ser retirado do bem do estado de Mato Grosso, à desmontagem, remoção, transporte, impostos incidentes sobre os bens arrematados e despesas de transferência dos veículos para seu nome, além do pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s), ainda que anteriores à data do leilão, em especial as eventuais multas com exigibilidade suspensa por força de processo administrativo próprio.

6.6 **Correrão ainda por conta do arrematante, as despesas relativas à taxa de vistoria e emissão de 2ª via do CRV quando o veículo for transferido fora do Estado de Mato Grosso e o órgão local de trânsito exija esse documento para efetivar a transferência de propriedade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA LIBERAÇÃO DOS BENS

7.1 Os bens classificados como **VEÍCULOS** no Anexo Único, somente serão liberados após a confirmação do pagamento do valor total do lote, ou seja, confirmação do pagamento do Documento de Arrecadação referente ao valor da arrematação, dos débitos informados no Anexo Único, da comissão da leiloeira e do valor correspondente a taxa para emissão do comunicado de venda.

7.1.1 Independentemente da apresentação pelo arrematante à Leiloeira, das cópias dos documentos do veículo: CRLV - Certificado de registro e Licenciamento de Veículos e CRV - Certificado de Registro do Veículo, **imediatamente após a confirmação do pagamento total do lote, será expedida a informação de alienação (Comunicado de Venda) ao Detran/MT com apresentação da Carta de Arrematação, passando o arrematante a responder por TODOS os débitos vinculados ao veículo arrematado, sejam eles anteriores ou posteriores à arrematação, bem como a guarda e posse do bem adquirido.**

7.2 Os bens classificados como **SUCATA DE VEÍCULOS** no Anexo Único, somente serão liberados após a confirmação dos pagamentos do Documento de Arrecadação referente ao valor da arrematação, dos débitos informados no Anexo Único, da confirmação da leiloeira referente à sua comissão e do valor correspondente a taxa para emissão da certidão de baixa.

7.3 Os demais bens móveis constantes do Anexo Único somente serão liberados após a confirmação do pagamento do Documento de Arrecadação referente ao valor da arrematação e confirmação da leiloeira referente à sua comissão;

7.4 O documento hábil para liberação do lote será a Carta de Arrematação, sendo a entrega efetuada pela SEGES, mediante Declaração de Retirada e **fornecimento pelo arrematante de cópia do comprovante de endereço atualizado em nome do arrematante**, somente aos arrematantes ou mediante procuração com firma reconhecida em cartório, juntamente com os documentos pessoais originais do outorgado.

- 7.5** A retirada dos lotes arrematados deverá ser efetuada no período compreendido entre os dias **28 de março a 27 de abril de 2016**, mediante apresentação da documentação exigida e da comprovação de quitação total do lote e da comissão, **sob pena de perdimento do lote**, ficando disponíveis para nova destinação;
- 7.6** Correrão por conta exclusiva do arrematante, as despesas tradicionais ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes em outros estados sobre os bens arrematados.
- 7.7** Local de retirada dos bens: na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, s/nº (Avenida Jurumirim) - Bairro Novo Mato Grosso, Cuiabá/MT - CEP 78.058-743, no pátio da IOMAT, e ainda no pátio ao lado do IML localizado na Rua A-1 - Bloco 03 - Bairro Novo Mato Grosso, Cuiabá/MT no horário das **13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta feira, apenas em dias úteis**.
- 7.8** Todos os riscos de perecimento dos bens correm por conta do arrematante a partir do momento da arrematação;
- 7.9** O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação da vendedora constante do bem arrematado.
- 7.10** No ato da retirada do(s) bem(s) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, à Leiloeira, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns), não existindo qualquer responsabilidade da Secretaria de Estado de Gestão do Mato Grosso sobre os bens já retirados;

CLÁUSULA OITAVA - ATA

- 8.1** Após o recebimento dos valores dos bens arrematados, a leiloeira lavrará ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor da arrematação, a identificação dos arrematantes (nome e CPF) e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes e, se o caso, a não ocorrência de lances e os motivos que dificultaram a sua arrematação;
- 8.2** A ata será assinada pela Leiloeira e pelos membros da Comissão de Leilão e interessados que o desejarem.
- 8.3** A leiloeira oficial entregará a Ata Final do Leilão com os respectivos documentos que se fizerem necessários em até 10 (dez) dias úteis a partir do prazo máximo estipulado ao arrematante para pagamento, conforme item 6.2.
- 8.4** A Secretaria de Estado de Gestão providenciará a publicação da Ata Final do Leilão no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- 9.1** O arrematante que não pagar o valor total do lote será considerado inadimplente, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida à Leiloeira de 5% (cinco por cento), mais 20% (vinte por cento) do valor do lance à Administração Pública a título de multa, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666/93:
- 9.1.1** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 9.1.2** Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, até sua reabilitação perante a autoridade aplicadora da medida punitiva.
- 9.2** Não haverá restituição parcial de qualquer valor pago a título de arrematação, ainda que o lote não seja retirado.
- 9.3** As sanções previstas nos subitens acima são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666/93.
- 9.4** São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei 8.666/93, que trata dos Crimes e das Penas.
- 9.5** Poderá a Leiloeira emitir título de crédito (Conta) para cobrança dos valores discriminados no item 9.1 deste edital, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. A Leiloeira oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.
- 9.6** O arrematante considerado inadimplente terá seu cadastro bloqueado e não poderá participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL www.superbid.net até a regularização da situação. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.
- 9.7** Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal, ficará sujeito à perda do lote arrematado, bem como à penalidade prevista no item 9.5.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS

- 10.1** Observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, o arrematante poderá apresentar recurso à **Leiloeira**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do encerramento do Leilão.
- 10.2** Interposto o recurso, este será encaminhado à apreciação da Comissão de Leilão para que seja julgado, podendo esta acolher ou não as considerações encaminhadas pela Leiloeira.
- 10.3** Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da **Comissão de Leilão** deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar as mercadorias, bens e/ou objetos, antes do pagamento e da extração da Carta de Arrematação.
- 11.2** As Cartas de Arrematação somente serão entregues pela Leiloeira Oficial, mediante a confirmação do pagamento dos valores que compõem o valor total do lote.
- 11.3** Após o pagamento do Documento de Arrecadação, não haverá a possibilidade de cancelamento por desistência, pelo que não caberá qualquer restituição seja a que título for, aplicando-se a penalidade de perdimento e nova destinação caso o lote não seja retirado no prazo estabelecido no item 7.5
- 11.4** Não haverá recebimento de propostas para os lotes sem lances registrados após o encerramento, devendo os licitantes/interessados ofertarem seus lances dentro do prazo de homologação e fechamento do lote sem interesse registrado;
- 11.5** A Secretaria de Estado de Gestão não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar as mercadorias, bens e/ou objetos adquirido no presente Leilão;
- 11.6** Em caso de dúvida, o interessado deverá contatar a Leiloeira, através dos telefones (65) 4052-9434 ramais 8238 e 8239;
- 11.7** A solicitação de esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do presente Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada diretamente à Leiloeira, pelas pessoas/empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião pública de realização de lances;
- 11.8** A Secretaria de Estado de Gestão reserva-se o direito de anular por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, ou revogar, por interesse público ou conveniência administrativa, o presente **Leilão**, sem que aos interessados participantes caiba indenização de qualquer natureza;
- 11.9** O descumprimento de qualquer das cláusulas contidas no presente edital acarretará a exclusão do interessado da presente licitação;

11.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão e pela Leiloeira.

11.11 A Comissão de Leilão é composta por servidores da Secretaria de Gestão do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2016.

Fernanda Rego de Souza - SEGES
Presidente da Comissão de Leilão

Poliana Mikejevs Calça Lorga
Leiloeira - Matrícula Jucemat nº 18

Membros da Comissão:

Joilson Ribeiro de Assis - SEGES

Marcelo Souza Fernandes - SEGES

Sônia Cristina Behnem - SEGES

ANEXO ÚNICO - LEILÃO SEGES-MT 001/2016

Lote	REF	MARCA/MODELO	FUNDO	LOCAL	VALOR INICIAL
1	348	01 BARCO DISNÁUTICA E MOTOR MERCURY 60HP	FUNDESP	IML	R\$ 600,00
2	349	01 CARRETINHA PARA BARCO	FUNDESP	IML	R\$ 100,00
3	350	01 CARRETINHA PARA BARCO	FUNDESP	IML	R\$ 100,00
4	351	01 CARRETINHA PARA BARCO MARCA GIAVAROTTI	FUNDESP	IML	R\$ 100,00
5	352	01 CARRETINHA DISNÁUTICA E 01 BARCO METAL GLASS	FUNDESP	IML	R\$ 100,00
6	353	01 CARRETINHA DISNÁUTICA, 01 BARCO METAL GLASS E MOTOR 60HP EVINRUDE	FUNDESP	IML	R\$ 600,00
7	354	01 BARCO METAL GLASS	FUNDESP	IML	R\$ 100,00
8	355	03 CARRETINHAS PARA BARCO, SENDO 01 DISNÁUTICA E 02 BUENO	FUNDESP	IML	R\$ 100,00
9	356	01 BARCO METAL GLASS	FUNDESP	IML	R\$ 100,00
10	357	01 BARCO MARCA ICOMA S/A	FUNDESP	IML	R\$ 100,00
11	358	01 BARCO MARCA FLEXBOAT	FUNDESP	IML	R\$ 100,00
12	359	01 BARCO MARCA FLEXBOAT	FUNDESP	IML	R\$ 100,00
13	360	01 BARCO MARCA FLEXBOAT	FUNDESP	IML	R\$ 100,00
14	361	01 BARCO MARCA FLEXBOAT	FUNDESP	IML	R\$ 100,00
15	362	01 BARCO DE ALUMINIO	FUNDESP	IML	R\$ 100,00
16	363	01 BARCO MARCA DISNÁUTICA	FUNDESP	IML	R\$ 100,00
17	364	01 BARCO MARCA ALUMAR	FUNDESP	IML	R\$ 100,00
18	365	01 BARCO DE ALUMINIO	FUNDESP	IML	R\$ 100,00
19	366	01 BARCO MARCA FISHING	FUNDESP	IML	R\$ 100,00
20	367	01 BARCO DE ALIMÍNIO MARCA LEVEFORT	FUNDESP	IML	R\$ 100,00
21	368	01 BARCO DE ALIMÍNIO	FUNDESP	IML	R\$ 100,00
22	369	01 BARCO MARCA ALUFORT	FUNDESP	IML	R\$ 100,00
23	370	01 BARCO MARCA ALUFORT	FUNDESP	IML	R\$ 100,00
24	371	01 BARCO DE ALIMÍNIO	FUNDESP	IML	R\$ 100,00
25	372	01 BARCO DE ALIMÍNIO	FUNDESP	IML	R\$ 100,00
26	373	01 BARCO DE ALIMÍNIO	FUNDESP	IML	R\$ 100,00
27	374	01 BARCO DISNAUTICA MODELO RX 500	FUNDESP	IML	R\$ 100,00

Lote	REF	MARCA/MODELO	TIPO	COR	ANO/ MOD	PLACA	CHASSI	FUNDO	LOCAL	VALOR INICIAL	DÉBITOS
28	339	MITSUBISHI/L200 4X4 GL	VEÍCULO	BRANCA	2006/2006	KAL 5334	93XJNK3406C643943	FUNDESP	IML	R\$ 7.000,00	R\$ 236,02
29	341	SUCATA GM/S10 2.5 D 4X4	SUCATA	BRANCA	1998/1998	JYV 6129	9BG138BTWWC925633	FUNDESP	IML	R\$ 100,00	R\$ 236,02
30	342	MITSUBISHI/L200 4X4 GL	VEÍCULO	CINZA	1999/2000	JZF 2589	93XJNK340YCX03329	FUNDESP	IML	R\$ 4.500,00	R\$ 236,02
31	343	GM/CORSA GL	VEÍCULO	BRANCA	1998/1998	JYV 6189	9BGSE68NWWC707754	FUNDESP	IML	R\$ 800,00	R\$ 231,31

32	344	MITSUBISHI/L200 4X4 GL	VEÍCULO	BRANCA	2005/2006	KAB 5435	93XJNK3406C542197	FUNDESP	IML	R\$ 6.500,00	R\$ 289,22
33	345	FORD/F1000 4X4 TURBO XL	VEÍCULO	BRANCA	1997/1998	JYP 4161	9BFBTPJ60VDB46886	FUNDESP	IML	R\$ 4.500,00	R\$ 472,04
34	346	MITSUBISHI/L200 4X4 GL	VEÍCULO	BRANCA	2006/2007	KAO 9212	93XJNK3407C646386	FUNDESP	IML	R\$ 7.500,00	R\$ 236,02
35	286	GM/CORSA HATCH	VEÍCULO	PRATA	2002/2003	JZP 2879	9BGXF68X03C121864	FUNDESP	IML	R\$ 500,00	R\$ 632,88
36	291	SUCATA FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	SUCATA	BRANCA	2005/2006	KAI 0584	9BD17309C64160128	FESP	IML	R\$ 100,00	R\$ 210,50
37	295	FIAT/PALIO WK ADVENTURE *Necessita remarcação de chassi	VEÍCULO	BRANCA	2003/2003	KAT 3150	9BD17309834094836	FESP	IML	R\$ 100,00	R\$ 1.487,41
38	299	IVECOFIAT/DAILY 4912 VAN1	VEÍCULO	BRANCA	2005/2005	KAF 3874	93ZC4980158318885	FESP	IML	R\$ 200,00	R\$ 472,88
39	300	IVECO FIAT/DILY 4912 VAN 1	VEÍCULO	BRANCA	2005/2005	KAF 9714	93ZC4980158318887	FESP	IML	R\$ 1.000,00	R\$ 219,92
40	301	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	VEÍCULO	BRANCA	2005/2005	KAU 2538	9BWDE05X45T178370	FESP	IML	R\$ 1.200,00	R\$ 462,62
41	302	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	VEÍCULO	BRANCA	2007/2007	JJQ 8753	9BD17309T74202693	FESP	IML	R\$ 1.200,00	R\$ 462,32
42	303	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	VEÍCULO	BRANCA	2005/2006	KAI 0544	9BD17309C64159951	FESP	IML	R\$ 2.000,00	R\$ 210,50
43	304	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	VEÍCULO	BRANCA	2005/2006	KAC 5325	9BD17309C64160212	FESP	IML	R\$ 1.200,00	R\$ 210,50
44	306	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX * Necessita remarcação de chassi	VEÍCULO	BRANCA	2006/2007	KAL 6839	9BD17309T74183228	FESP	IML	R\$ 1.000,00	R\$ 462,62
45	307	SUCATA MITSUBISHI/L200 4X4 GL	SUCATA	BRANCA	2003/2004	KAD 8258	93XJNK3404C333364	FESP	IML	R\$ 100,00	R\$ 472,04
46	308	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	VEÍCULO	BRANCA	2005/2006	KAI 0244	9BD17309C64160032	FESP	IML	R\$ 1.200,00	R\$ 210,50
47	309	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	VEÍCULO	BRANCA	2005/2006	KAI 3534	9BD17309C64160181	FESP	IML	R\$ 1.000,00	R\$ 210,50
48	311	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	VEÍCULO	PRETA	2004/2005	KAN 5158	9BWC05X05P041097	FESP	IML	R\$ 800,00	R\$ 462,62
49	312	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	VEÍCULO	BRANCA	2005/2005	KAU 2458	9BWDE05X35T178263	FESP	IML	R\$ 1.000,00	R\$ 562,62
50	314	FIAT/PALIO ELX	VEÍCULO	BRANCA	2001/2001	JZE 9305	9BD17141812069050	FESP	IML	R\$ 1.000,00	R\$ 462,62
51	315	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX * Necessita remarcação de chassi	VEÍCULO	BRANCA	2005/2006	KAI 3504	9BD17309C64160204	FESP	IML	R\$ 900,00	R\$ 210,50
52	316	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	VEÍCULO	BRANCA	2006/2007	KAL 6369	9BD17309T74183227	FESP	IML	R\$ 1.000,00	R\$ 462,62
53	317	MITSUBISHI/L200 4X4 GL	VEÍCULO	PRATA	2010/2010	JJU 2651	93XGNK740ACA65364	FESP	IML	R\$ 500,00	R\$ 810,64
54	319	NISSAN/FONTIER 4X4 XE	VEÍCULO	PRATA	2005/2005	KAI 3319	94DCMUD225J643976	FESP	IML	R\$ 3.500,00	R\$ 472,04
55	320	NISSAN/FONTIER LE 25 X4	VEÍCULO	BRANCA	2010/2010	JFO 9150	94DVCUD40AJ522770	FESP	IML	R\$ 1.200,00	R\$ 472,04
56	321	FIAT/PALIO ELX	VEÍCULO	CINZA	2001/2001	JZG 2965	9BD17141312037553	FUNDESP	IML	R\$ 400,00	R\$ 1.037,23
57	2	FIAT/PALIO	VEÍCULO	BRANCA	2001/2001	JZE 6085	9BD17141812069055	FESP	IOMAT	R\$ 300,00	R\$ 1.503,80
58	3	FIAT/PALIO WEEKEND ADVEN FLEX *Necessita Remarcação de Chassi	VEÍCULO	BRANCA	2006/2007	KAL 6719	9BD17309T74183014	FESP	IOMAT	R\$ 500,00	R\$ 840,80
59	4	FIAT/PALIO WEEKEND ADVEN FLEX *Necessita Remarcação de Chassi	VEÍCULO	BRANCA	2005/2006	KAI 3234	9BD17309C64159957	FESP	IOMAT	R\$ 800,00	R\$ 210,50
60	6	SUCATA FIAT/PALIO ADV	SUCATA	BRANCA	2003/2003	JZS 8129	9BD17309834094696	FESP	IOMAT	R\$ 400,00	R\$ 210,50
61	8	GM/CORSA WIND	VEÍCULO	BRANCA	2001/2002	JZI 4721	9BGSC68N02C129445	FESP	IOMAT	R\$ 500,00	R\$ 462,62
62	9	MITSUBISHI/L200 4X4 GL	VEÍCULO	BRANCA	2004/2005	KAB 2819	93XJNK3405C436516	FESP	IOMAT	R\$ 800,00	R\$ 219,92
63	12	GM/CORSA WIND	VEÍCULO	PRETA	2000/2000	JZD 5085	9BGSC68N0YC170001	FESP	IOMAT	R\$ 300,00	R\$ 588,68
64	13	FIAT/PALIO ELX	VEÍCULO	BRANCA	2001/2001	JZE 6155	9BD17141812069256	FESP	IOMAT	R\$ 200,00	R\$ 588,68
65	14	GM/CORSA WIND	VEÍCULO	BRANCA	2001/2002	JZJ 6095	9BGSC68N02C131150	FESP	IOMAT	R\$ 300,00	R\$ 588,68
66	15	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE *Necessita remarcação de chassi	VEÍCULO	BRANCA	2003/2003	JZS 7579	9BD17309834094712	FESP	IOMAT	R\$ 700,00	R\$ 380,76
67	16	MITSUBISHI/L200 4X4 GL	VEÍCULO	BRANCA	2001/2002	JZJ 4005	93XJNK3402C117896	FESP	IOMAT	R\$ 200,00	R\$ 3.407,30
68	18	VW/KOMBI	VEÍCULO	BRANCA	1995/1995	JYH 1638	9BWZZZ231SP021793	FESP	IOMAT	R\$ 200,00	R\$ 840,80

69	21	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE *Necessita remarcação de chassi	VEÍCULO	BRANCA	2003/2003	JZS 7789	9BD17309834092932	FESP	IOMATR	R\$ 1.000,00	R\$ 210,50
70	22	GM/CORSA WIND	VEÍCULO	BRANCA	2001/2002	JZJ 3745	9BGSC68N02C130817	FESP	IOMATR	R\$ 400,00	R\$ 588,68
71	23	SUCATA NISSAN/Frontier 4x4 XE	SUCATA	BRANCA	2005/2005	KAI 3059	94DCMUD225J631541	FESP	IOMATR	R\$ 200,00	R\$ 219,92
72	25	GM/CORSA WIND	VEÍCULO	BRANCA	2000/2000	JZD 6795	9BGSC68N0YC172688	FESP	IOMATR	R\$ 600,00	R\$ 588,68
73	26	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE *Necessita remarcação de chassi	VEÍCULO	BRANCA	2003/2004	JZP 3021	9BD17309944095956	FESP	IOMATR	R\$ 1.400,00	R\$ 210,50
74	27	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	VEÍCULO	BRANCA	2005/2005	KAU 2898	9BWDE05X25T177640	FESP	IOMATR	R\$ 100,00	R\$ 588,68
75	28	FIAT/PALIO WEEKEND ADVEN FLEX *Necessita Remarcação de Chassi	VEÍCULO	BRANCA	2006/2007	KAP 6065	9BD17309T74188876	FESP	IOMATR	R\$ 900,00	R\$ 588,68
76	31	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE *Necessita remarcação de chassi	VEÍCULO	BRANCA	2003/2004	JZP 3111	9BD17309944096159	FESP	IOMATR	R\$ 1.000,00	R\$ 210,50
77	34	SUCATA VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	SUCATA	BRANCA	2005/2005	KAU 3128	9BWDE05XX5T177854	FESP	IOMATR	R\$ 100,00	R\$ 588,68
78	38	SUCATA MITSUBISHI/L200 4X4 GL	SUCATA	BRANCA	2003/2004	JZN 8062	93XJNK3404C333057	FESP	IOMATR	R\$ 200,00	R\$ 219,92
79	41	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE *Necessita remarcação de chassi	VEÍCULO	BRANCA	2003/2004	JZP 3001	9BD17309944095988	FESP	IOMATR	R\$ 900,00	R\$ 105,25
80	42	mitsubishi/L200 4x4 GL	VEÍCULO	BRANCA	2001/2002	JZK 2725	93XJNK3402C117754	FESP	IOMATR	R\$ 500,00	R\$ 598,10
81	43	MITSUBISHI/L200 4X4 GL	VEÍCULO	BRANCA	2003/2004	JZN 1631	93XJNK3404C333047	FESP	IOMATR	R\$ 2.000,00	R\$ 219,92
82	47	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE *Necessita remarcação de chassi	VEÍCULO	BRANCA	2003/2004	JZP 3251	9BD17309944096223	FESP	IOMATR	R\$ 300,00	R\$ 210,50
83	53	VW/SANTANA 2.0	VEÍCULO	AZUL	2001/2001	JZF 1135	9BWAE03X71P012949	FESP	IOMATR	R\$ 200,00	R\$ 780,22
84	55	SUCATA FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE	VEÍCULO	BRANCA	2003/2003	KAC 5128	9BD17309834093060	FESP	IOMATR	R\$ 100,00	R\$ 210,50
85	56	FIAT/PALIO WEEKEND ADVEN	VEÍCULO	BRANCA	2003/2003	JZS 7819	9BD17309834092938	FESP	IOMATR	R\$ 700,00	R\$ 210,50
86	57	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	VEÍCULO	CINZA	2005/2005	KAU 3658	9BWC05X15P134680	FESP	IOMATR	R\$ 100,00	R\$ 2.163,56
87	60	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	VEÍCULO	BRANCA	2005/2006	KAI 3944	9BD17309C64160124	FESP	IOMATR	R\$ 1.000,00	R\$ 316,90
88	62	GOL CL	VEÍCULO	BRANCA	1992/1992	JYR 1036	9BWZZ30ZNT058081	FESP	IOMATR	R\$ 400,00	R\$ 588,68
89	64	SUCATA MITSUBISHI/L200 4X4 GL	SUCATA	BRANCA	2003/2004	JZN 5912	93XJNK3404C333132	FESP	IOMATR	R\$ 400,00	R\$ 0,00
90	67	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	VEÍCULO	BRANCA	2005/2006	KAI 3864	9BD17309C64160139	FESP	IOMATR	R\$ 700,00	R\$ 210,50
91	68	TOYOTA/HILUX 4CD DLX	VEÍCULO	BRANCA	2000/2001	JZD 5541	8AJ33LNA319332929	FUNDESP	IOMATR	R\$ 500,00	R\$ 472,04
92	72	GM/BLAZER DLX	VEÍCULO	AZUL	1997/1997	JZT 3000	9BG116CWWVC948244	FESP	IOMATR	R\$ 400,00	R\$ 210,50
93	74	FIAT/PALIO ELX *Necessita remarcação de chassi	VEÍCULO	BRANCA	2001/2001	JZE 6775	9BD17141812069277	FESP	IOMATR	R\$ 100,00	R\$ 1.418,67
94	75	MITSUBISHI/L200 4X4 GL	VEÍCULO	BRANCA	2003/2004	JZN 0951	93XJNK3404C332990	FESP	IOMATR	R\$ 2.000,00	R\$ 219,92
95	76	GM/BLAZER	VEÍCULO	BRANCA	1996/1997	JYM 3171	9BG116ARVTC908657	FUNDESP	IOMATR	R\$ 1.200,00	R\$ 462,62
96	78	VW/GOL 16V POWER	VEÍCULO	BRANCA	2001/2002	JZH 3513	9BWCA05X32P014829	FUNDESP	IOMATR	R\$ 700,00	R\$ 714,74
97	79	GM/CORSA WIND	VEÍCULO	BRANCA	2001/2002	JZJ 3715	9BGSC68N02C131046	FESP	IOMATR	R\$ 1.000,00	R\$ 588,68
98	82	FIAT/PALIO WK ADVENTURE *Necessita remarcação de chassi	VEÍCULO	BRANCA	2003/2004	JZP 2981	9BD17309944096067	FESP	IOMATR	R\$ 1.100,00	R\$ 210,50
99	87	VW/KOMBI	VEÍCULO	BRANCA	2003/2003	JZN 0761	9BWGB07X93P015187	FESP	IOMATR	R\$ 400,00	R\$ 210,50
100	88	FIAT/DUCATO 15	VEÍCULO	BRANCA	2001/2001	JZJ 0549	93W23113011001059	FESP	IOMATR	R\$ 200,00	R\$ 977,91
101	90	SUCATA NISSAN/Frontier 4x4 XE	SUCATA	BRANCA	2005/2005	KAI 3239	94DCMUD225J631116	FESP	IOMATR	R\$ 100,00	R\$ 219,92
102	91	GM/BLAZER	VEÍCULO	BRANCA	2000/2000	JZD 4835	9BG116AS0YC413465	FESP	IOMATR	R\$ 1.500,00	R\$ 588,68
103	92	VW/GOL 16V PLUS	VEÍCULO	BRANCA	2001/2001	JZZ 6380	9BWCA05X31T225812	FUNDESP	IOMATR	R\$ 100,00	R\$ 462,62
104	95	GM/CORSA GL	VEÍCULO	BRANCA	1998/1998	JYV 0599	9BGSE68NWWC720365	FUNDESP	IOMATR	R\$ 500,00	R\$ 588,68
105	96	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	VEÍCULO	BRANCA	2006/2007	KAP 5885	9BD17309T74188645	FESP	IOMATR	R\$ 600,00	R\$ 588,68

106	97	RENAULT/MASTER ALTECHAMB	VEÍCULO	BRANCA	2004/2004	JZU 8811	93YADCCH54J496369	FUNDESP	IOMATR	R\$ 100,00	R\$ 724,16
107	99	VW/GOL 1000	VEÍCULO	BRANCA	1994/1994	JYI 3747	9BWZZZ30ZRT093723	FESP	IOMATR	R\$ 100,00	R\$ 840,80
108	100	VW/GOL CL	VEÍCULO	BRANCA	1989/1990	JZX 1809	9BWZZZ30ZKT136604	FESP	IOMATR	R\$ 100,00	R\$ 588,68
109	101	SUCATA MITSUBISHI/L200 4X4 GL	SUCATA	BRANCA	2003/2004	JZN 1021	93XJNK3404C332310	FESP	IOMATR	R\$ 500,00	R\$ 219,92
110	104	VW/13.130	VEÍCULO	VERMELHO	1984/1984	IH 9485	V009126	FESP	IOMATR	R\$ 400,00	R\$ 724,16
111	105	GM/BLAZER	VEÍCULO	BRANCA	1997/1998	JYQ 9536	9BG116ASWC917633	FESP	IOMATR	R\$ 200,00	R\$ 588,68
112	106	FIAT/UNO MILLE FIRE	VEÍCULO	BRANCA	2004/2004	JZU 3356	9BD15802544579950	FUNDESP	IOMATR	R\$ 500,00	R\$ 714,74
113	107	SUCATA VW/GOL	SUCATA	BRANCA	1989/1989	OE 0751	9BWZZZ30ZKT121490	FESP	IOMATR	R\$ 100,00	R\$ 840,80
114	108	MMC/L200 4X4 GL	VEÍCULO	BRANCA	2003/2004	JZN 0701	93XJNK3404C333139	FESP	IOMATR	R\$ 500,00	R\$ 219,92
115	109	SUCATA GM/BLAZER	SUCATA	BRANCA	2000/2000	JZK 3967	9BG116AS0YC420449	FESP	IOMATR	R\$ 300,00	R\$ 588,68
116	111	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	VEÍCULO	BRANCA	2003/2004	JZP 2971	9BD17309944096036	FESP	IOMATR	R\$ 500,00	R\$ 210,50
117	113	VW/GOL SPECIAL	VEÍCULO	BRANCA	2001/2001	JZH 5815	9BWCA05Y61T165100	FUNDESP	IOMATR	R\$ 100,00	R\$ 588,68
118	115	SUCATA RENAULT/MASTER ALTECHAMB	SUCATA	BRANCA	2004/2004	JZU 7021	93YADCCH54J496302	FUNDESP	IOMATR	R\$ 100,00	R\$ 850,22
119	117	SUCATA VW/VOYAGE GL	SUCATA	CINZA	1995/1995	JZA 6791	8AWZZZ30ZS006020	FESP	IOMATR	R\$ 100,00	R\$ 588,68
120	119	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	VEÍCULO	BRANCA	2005/2006	KAI 1014	9BD17309C64160035	FESP	IOMATR	R\$ 700,00	R\$ 210,50
121	121	MITSUBISHI/L200 4X4 GLS	VEÍCULO	BRANCA	2005/2006	KAC 3855	93XVNK3406C542735	FUNDESP	IOMATR	R\$ 100,00	R\$ 850,22
122	122	GM/CORSA WIND	VEÍCULO	BRANCA	2000/2000	JZD 7697	9BGSC68N0YC170814	FESP	IOMATR	R\$ 600,00	R\$ 462,62
123	124	SUCATA GM/BLAZER	SUCATA	VERDE	2004/2004	JZY 7212	9BG116AX04C416036	FESP	IOMATR	R\$ 100,00	R\$ 588,68
124	125	FIAT/UNO MILLE SX	VEÍCULO	BRANCA	1997/1998	JYU 3830	9BD146048V5941364	FESP	IOMATR	R\$ 700,00	R\$ 588,68
125	126	GM/CLASSIC SPIRIT	VEÍCULO	BRANCA	2005/2006	KAG 2494	9BGSN19N06B119738	FESP	IOMATR	R\$ 500,00	R\$ 714,74
126	127	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	VEÍCULO	PRETA	2005/2005	KAU 2668	9BWC05X55P134522	FESP	IOMATR	R\$ 400,00	R\$ 588,68
127	130	SUCATA FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE	SUCATA	BRANCA	2003/2003	JZS 7689	9BD17309834094657	FESP	IOMATR	R\$ 100,00	R\$ 785,11
128	132	FIAT/STRADA WORKING * Necessita remarcação de chassi	VEÍCULO	BRANCA	1999/2000	JYZ 6013	9BD278012Y2726570	FUNDESP	IOMATR	R\$ 300,00	R\$ 598,10
129	133	MITSUBISHI/L200 4X4 GL	VEÍCULO	BRANCA	2003/2004	JZT 1849	93XJNK3404C333030	FESP	IOMATR	R\$ 700,00	R\$ 219,92
130	136	SUCATA FIAT/IVECO DAILY 4912 VAN1	SUCATA	BRANCA	2005/2005	KAF 3854	93ZC4980158318931	FESP	IOMATR	R\$ 200,00	R\$ 219,92
131	141	GM/CORSA WIND	VEÍCULO	VERMELHA	2000/2000	JZD 4755	9BGSC68N0YC168169	FESP	IOMATR	R\$ 200,00	R\$ 588,68
132	145	SUCATA VW/GOL 16V PLUS	SUCATA	BRANCA	2001/2001	JZZ 6410	9BWCA05XX1T231705	FUNDESP	IOMATR	R\$ 50,00	R\$ 462,62
133	147	GM/CORSA WIND	VEÍCULO	BRANCA	2000/2000	JZD 7657	98C5C68NOYC205648	FESP	IOMATR	R\$ 300,00	R\$ 588,68
134	153	FIAT/TEMPRA OURO 16V	VEÍCULO	PRETA	1994/1995	JFO 2165	9BD159000R9103161	FESP	IOMATR	R\$ 600,00	R\$ 590,31
135	158	GM/CORSA CLASSIC	VEÍCULO	PRATA	2002/2003	JZM 5621	8AGSB19N03R109435	FUNDESP	IOMATR	R\$ 300,00	R\$ 841,60
136	160	SUCATA MITSUBISHI/L200 4X4 GL	SUCATA	BRANCA	2003/2004	JZN 1031	93XJNK3404C332942	FESP	IOMATR	R\$ 200,00	R\$ 219,92
137	161	SUCATA VW/GOL 16V PLUS	SUCATA	BRANCA	2001/2002	KAJ 0940	9BWCA05X02T008302	FESP	IOMATR	R\$ 100,00	R\$ 463,42
138	163	GM/CORSA WIND	VEÍCULO	BRANCA	2001/2002	JZJ 7095	9BGSC68N02C130748	FESP	IOMATR	R\$ 300,00	R\$ 588,68
139	164	FORD/RANGER XL	VEÍCULO	VERMELHA	1995/1995	CDH 5585	1FTCR10X2STA49465	FUNDESP	IOMATR	R\$ 700,00	R\$ 231,31
140	167	SUCATA MITSUBISHI/L200 4X4 L	SUCATA	BRANCA	2003/2004	JZP 6651	93XLNK3404C332594	FESP	IOMATR	R\$ 100,00	R\$ 598,10
141	168	SUCATA MMC/L200 4X4 GL	SUCATA	BRANCA	2003/2004	JZN 1251	93XJNK3404C333138	FESP	IOMATR	R\$ 200,00	R\$ 219,92
142	169	VW/GOL 1000	VEÍCULO	BRANCA	1993/1994	JYI 4197	9BWZZZ30ZPT188867	FESP	IOMATR	R\$ 200,00	R\$ 588,68

143	173	FIAT/DUCATO 15	VEÍCULO	BRANCA	2000/2001	JZN 3318	93W23124011000716	FESP	IOMATR\$	1.500,00	R\$ 598,10
144	176	FIAT/PALIO WEEKEND ADVEN FLEX	VEÍCULO	BRANCA	2006/2007	KAP 5155	9BD17309T74189983	FESP	IOMATR\$	900,00	R\$ 588,68
145	182	SUCATA VW/KOMBI	SUCATA	BRANCA	1992/1992	JYH 6601	9BWZZZ23ZNP001340	FUNDESP	IOMATR\$	100,00	R\$ 462,62
146	183	SUCATA VW/PARATI PATRULHA 1.6	SUCATA	BRANCA	2005/2005	KAU 3258	9BWBDB05X15T175113	FESP	IOMATR\$	50,00	R\$ 588,68
147	190	FORD/RANGER XL 13P	VEÍCULO	BRANCA	2008/2008	NJO 5709	8AFER13P98J195492	FUNDESP	IOMATR\$	500,00	R\$ 472,04
148	191	FIAT/UNO MILLE FIRE * Necessita remarcação de chassi	VEÍCULO	BRANCA	2005/2005	JZV 3372	9BD15822554654384	FUNDESP	IOMATR\$	500,00	R\$ 588,58
149	192	FORD/RANGER XL 13P	VEÍCULO	BRANCA	2008/2008	NJO 5969	8AFER13P58J195473	FUNDESP	IOMATR\$	900,00	R\$ 724,16
150	194	FIAT/UNO MILLE FIRE *Necessita remarcação de chassi	VEÍCULO	BRANCA	2004/2005	JZY 5069	9BD15822554607469	FUNDESP	IOMATR\$	700,00	R\$ 462,62
151	195	FIAT/PALIO WEEKEND ADVEN FLEX	VEÍCULO	BRANCA	2005/2006	KAI 2964	9BD17309C64160130	FESP	IOMATR\$	900,00	R\$ 210,50
152	202	SUCATA VW/KOMBI	SUCATA	BRANCA	2003/2003	JZN 1191	9BWGB07X13P015250	FESP	IOMATR\$	200,00	R\$ 210,50
153	204	GM/BLAZER	VEÍCULO	BRANCA	1997/1998	JYQ 9756	9BG116ASWVC917863	FESP	IOMATR\$	300,00	R\$ 1.290,98
154	206	MINIBUS MITSUBISHI/L200 4X4 GL	VEÍCULO	BRANCA	2003/2004	JZN 0861	93XJNK3404C332987	FESP	IOMATR\$	600,00	R\$ 794,53
155	210	SUCATA GM/BLAZER ADVANTAGE	SUCATA	BRANCA	2005/2006	KAC 3025	9BG116GX06C408845	FESP	IOMATR\$	100,00	R\$ 210,50
156	217	I/FORD RANGER XL 13P	VEÍCULO	BRANCA	2008/2008	NJO 5929	8AFER13P38J195486	FUNDESP	IOMATR\$	700,00	R\$ 472,04
157	281	MINIBUS MITSUBISHI/L200 4X4 GL	VEÍCULO	BRANCA	2004/2004	KAE 6938	93XJNK3404C436137	FUNDESP	IOMATR\$	8.000,00	R\$ 472,04
158	282	GM/CLASSIC LIFE	VEÍCULO	BRANCA	2008/2009	NJH 6619	9BGSA19909B165764	FUNDESP	IOMATR\$	3.500,00	R\$ 590,31
159	283	FIAT/UNO MILLE FIRE	VEÍCULO	BRANCA	2004/2005	JZY 5009	9BD15822554609940	FUNDESP	IOMATR\$	3.000,00	R\$ 462,62
160	284	FIAT/UNO MILLE FIRE *Necessita remarcação de chassi	VEÍCULO	BRANCA	2004/2005	JZY 4579	9BD15822554609968	FUNDESP	IOMATR\$	2.800,00	R\$ 462,62
161	334	MINIBUS MITSUBISHI/L200 4X4 GL	VEÍCULO	BRANCA	2004/2005	JZW 6561	93XJNK3405C437990	FUNDESP	IOMATR\$	8.400,00	R\$ 236,02
162	335	GM/ASTRA SEDAN ELITE	VEÍCULO	PRETA	2004/2005	JZT 2651	9BGTW69W05B144876	FUNDESP	IOMATR\$	3.000,00	R\$ 231,31
163	336	VW/GOL 1.0	VEÍCULO	BRANCA	2005/2005	JZW 6335	9BWCA05XX5T153318	FUNDESP	IOMATR\$	4.700,00	R\$ 231,71
164	337	GM/BLAZER 2.8 4X4	VEÍCULO	PRETA	2005/2006	KAB 8571	9BG116KJ06C413013	FUNDESP	IOMATR\$	8.000,00	R\$ 547,75
165	376	HONDA/XR 250 TORNADO	VEÍCULO	PRETA	2006/2007	KAC 7321	9C2MD34007R008688	FUNDESP	IOMATR\$	600,00	R\$ 608,49
166	218	HONDA/XR 200R	VEÍCULO	BRANCA	2001/2001	JZL 4188	9C2MD28001R009968	FESP	IOMATR\$	50,00	R\$ 959,98
167	219	HONDA/XR 200R	VEÍCULO	BRANCA	2001/2001	JZL 4168	9C2MD28001R009401	FESP	IOMATR\$	50,00	R\$ 959,98
168	220	HONDA/NX-4 FALCON	VEÍCULO	BRANCA	2001/2001	JZL 2317	9C2MD07001R005448	FESP	IOMATR\$	200,00	R\$ 1.086,04
169	222	YAMAHA/TDM 225	VEÍCULO	BRANCA	2002/2002	JZT 5538	9C6KG010020006948	FESP	IOMATR\$	50,00	R\$ 1.086,04
170	224	YAMAHA/TDM 225	VEÍCULO	BRANCA	2002/2002	JZT 7738	9C6KG010020007284	FESP	IOMATR\$	50,00	R\$ 959,98
171	225	YAMAHA/TDM 225	VEÍCULO	BRANCA	2002/2002	JZT 9168	9C6KG010020007285	FESP	IOMATR\$	50,00	R\$ 1.086,04
172	226	HONDA/CBX 200 STRADA	VEÍCULO	AZUL	2001/2001	JZL 4388	9C2MC27001R017398	FESP	IOMATR\$	50,00	R\$ 959,98
173	227	YAMAHA/YBR 125E	VEÍCULO	BRANCA	2003/2003	KAT 5160	9C6KE043030021725	FESP	IOMATR\$	100,00	R\$ 581,80
174	228	HONDA/NX-4 FALCON	VEÍCULO	BRANCA	2005/2005	KAC 8255	9C2ND07005R009041	FESP	IOMATR\$	400,00	R\$ 581,80
175	229	HONDA/XR 200R	VEÍCULO	BRANCA	2001/2001	JZL 3918	9C2MD28001R010059	FESP	IOMATR\$	50,00	R\$ 959,98
176	230	YAMAHA/YBR 125E	VEÍCULO	BRANCA	2003/2003	KAT 4810	9C6KE043030021710	FESP	IOMATR\$	100,00	R\$ 581,80
177	233	YAMAHA/TDM 225	VEÍCULO	BRANCA	2002/2002	JZT 6268	9C6KG010020007252	FESP	IOMATR\$	50,00	R\$ 1.212,10
178	235	YAMAHA/TDM 225	VEÍCULO	BRANCA	2002/2002	JZT 5418	9C6KG010020007251	FESP	IOMATR\$	50,00	R\$ 1.212,10
179	236	YAMAHA/TDM 225	VEÍCULO	BRANCA	2002/2002	JZT 8318	9C6KG010020007299	FESP	IOMATR\$	50,00	R\$ 1.297,23

180	238	YAMAHA/TDM 225	VEÍCULO	BRANCA	2002/2002	JZT 5368	9C6KG010020007253	FESP	IOMATR	R\$ 50,00	R\$ 1.212,10
181	239	YAMAHA/TDM 225	VEÍCULO	BRANCA	2002/2002	JZT 7718	9C6KG010020007232	FESP	IOMATR	R\$ 50,00	R\$ 1.212,10
182	240	YAMAHA/TDM 225	VEÍCULO	BRANCA	2002/2002	JZT 7498	9C6KG010020007217	FESP	IOMATR	R\$ 50,00	R\$ 1.212,10
183	241	YAMAHA/TDM 225	VEÍCULO	BRANCA	2002/2002	JZT 5908	9C6KG010020007254	FESP	IOMATR	R\$ 100,00	R\$ 959,98
184	244	YAMAHA/TDM 225	VEÍCULO	BRANCA	2002/2002	JZT 8068	9C6KG010020007215	FESP	IOMATR	R\$ 50,00	R\$ 1.212,10
185	245	YAMAHA/TDM 225	VEÍCULO	BRANCA	2002/2002	JZT 7568	9C6KG010020007209	FESP	IOMATR	R\$ 50,00	R\$ 959,98
186	248	YAMAHA/YBR 125E	VEÍCULO	BRANCA	2003/2003	KAT5120	9C6KE043030021707	FESP	IOMATR	R\$ 200,00	R\$ 581,80
187	249	YAMAHA/TDM 225	VEÍCULO	BRANCA	2002/2002	JZT 7998	9C6KG010020007289	FESP	IOMATR	R\$ 200,00	R\$ 416,96
188	250	HONDA/CG 125 TITAN ES	VEÍCULO	BRANCA	2001/2001	JZL1697	9C2JC30201R029747	FESP	IOMATR	R\$ 50,00	R\$ 959,98
189	252	YAMAHA/TDM 225	VEÍCULO	BRANCA	2002/2002	JZT 7648	9C6KG010020007300	FESP	IOMATR	R\$ 50,00	R\$ 1.212,10
190	253	YAMAHA/TDM 225	VEÍCULO	BRANCA	2002/2002	JZT 7918	9C6KG010020007269	FESP	IOMATR	R\$ 50,00	R\$ 1.212,10
191	254	YAMAHA/TDM 225	VEÍCULO	BRANCA	2002/2002	JZT 7428	9C6KG010020007206	FESP	IOMATR	R\$ 50,00	R\$ 1.212,10
192	255	HONDA/CBX 200 STRADA	VEÍCULO	AZUL	2001/2001	JZL 4208	9C2MC27001R017397	FESP	IOMATR	R\$ 50,00	R\$ 1.086,04
193	257	HONDA/NX 200	VEÍCULO	ROXA	2000/2000	JZL1367	9C2MD2700YR005593	FESP	IOMATR	R\$ 50,00	R\$ 1.212,10
194	258	YAMAHA/YBR 125E	VEÍCULO	BRANCA	2003/2003	KAT4840	9C6KE043030021703	FESP	IOMATR	R\$ 100,00	R\$ 581,80
195	261	YAMAHA/TDM 225	VEÍCULO	BRANCA	2002/2002	JZT 5778	9C6KG010020007243	FESP	IOMATR	R\$ 50,00	R\$ 1.086,04
196	264	HONDA/CBX 200 STRADA	VEÍCULO	AZUL	2001/2001	JZL 4138	9C2MC27001R017403	FESP	IOMATR	R\$ 100,00	R\$ 959,98
197	266	HONDA/XR 250 TORNADO	VEÍCULO	BRANCA	2005/2005	KAI 2494	9C2MD34005R020390	FESP	IOMATR	R\$ 400,00	R\$ 581,80
198	267	HONDA/XR 200R	VEÍCULO	BRANCA	2001/2001	JZL 4068	9C2MD28001R010042	FESP	IOMATR	R\$ 100,00	R\$ 959,98
199	271	HONDA/CG 125 CARGO	VEÍCULO	BRANCA	2001/2001	JZG 0626	9C2JC30301R004869	FUNDESP	IOMATR	R\$ 50,00	R\$ 833,92
200	272	HONDA/CBX 200 STRADA	VEÍCULO	AZUL	2001/2001	JZL 4268	9C2MC27001R017437	FESP	IOMATR	R\$ 100,00	R\$ 959,98
201	274	YAMAHA/YBR 125E	VEÍCULO	BRANCA	2003/2003	KAT 4750	9C6KE043030021723	FESP	IOMATR	R\$ 100,00	R\$ 581,80
202	275	HONDA/XR 200R	VEÍCULO	BRANCA	2001/2001	JZL 4028	9C2MD28001R010047	FESP	IOMATR	R\$ 100,00	R\$ 959,98
203	276	HONDA/CBX 200 STRADA	VEÍCULO	PRETA	2001/2001	JZL 4238	9C2MC27001R021245	FESP	IOMATR	R\$ 50,00	R\$ 959,98
204	278	HONDA/CBX 200 STRADA	VEÍCULO	PRETA	2001/2001	JZL 4018	9C2MC27001R018785	FESP	IOMATR	R\$ 50,00	R\$ 959,98
205	322	HONDA/CBX 250 TWISTER	VEÍCULO	AZUL	2001/2002	JZK 9319	9C2MC35002R007709	FESP	IOMATR	R\$ 300,00	R\$ 833,92
206	323	YAMAHA/TDM 225	VEÍCULO	BRANCA	2002/2002	JZT 7668	9C6KG010020007230	FESP	IOMATR	R\$ 50,00	R\$ 1.212,10
207	324	HONDA/XR 250 TORNADO	VEÍCULO	AZUL	2003/2003	JZP 7101	9C2MD34003R110512	FESP	IOMATR	R\$ 700,00	R\$ 416,96
208	327	HONDA/XR 250 TORNADO	VEÍCULO	BRANCA	2005/2005	KAI 3384	9C2MD34005R020405	FESP	IOMATR	R\$ 700,00	R\$ 581,80
209	328	HONDA/CBX 250 TWISTER	VEÍCULO	AZUL	2001/2002	JZK 9509	9C2MC35002R009064	FESP	IOMATR	R\$ 300,00	R\$ 833,92
210	329	HONDA/CBX 250 TWISTER	VEÍCULO	AZUL	2001/2002	JZK 9479	9C2MC35002R008307	FESP	IOMATR	R\$ 300,00	R\$ 833,92
211	330	YAMAHA/LANDER XTZ250	VEÍCULO	BRANCA	2007/2007	NJC 9219	9C6KG021070012701	FESP	IOMATR	R\$ 200,00	R\$ 581,80
212	331	YAMAHA/XT 225	VEÍCULO	BRANCA	2005/2005	KAS 0547	9C6KG014050006769	FESP	IOMATR	R\$ 300,00	R\$ 833,92

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2016/SEGES

PARTES: Secretaria de Estado de Gestão e **GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Gestão e suas Unidades Administrativas.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente CONTRATO vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis, nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DO FUNDAMENTO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 038/2015/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 033/2015/SEGES, Termo de Referência Nº 001/2016, Parecer Jurídico nº 023/2016 e Processo

Administrativo nº 23876/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será a da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	UO	Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesas	Sub Elemento
SEGES	11.101	2007	100	33.90.30	006
FUNDESP	11.601	2007	240	33.90.30	006

Valor Total do Contrato: R\$ 70.715,00(Setenta mil, setecentos e quinze reais).

Cuiabá, 12 de Fevereiro de 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS - Secretário de Estado de Gestão - CONTRATANTE

CLAIR UGOLINI - Representante Legal- CONTRATADA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Exercício de 2015

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	166.254.608,00	166.254.608,00	151.379.584,37	(14.875.023,63)
RECEITA PATRIMONIAL	1.824,00	1.824,00	442.466,13	440.642,13
Receitas de Valores Mobiliários	1.824,00	1.824,00	442.466,13	440.642,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	166.252.784,00	166.252.784,00	150.937.118,24	(15.315.665,76)
Multas e Juros de Mora	60.830,00	60.830,00	32.925.917,00	32.865.087,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	324.797,15	324.797,15
Receitas Correntes Diversas	166.191.954,00	166.191.954,00	117.686.404,09	(48.505.549,91)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	324.967.679,00	324.967.679,00	385.946.666,42	60.978.987,42
COTAS/REPASSES	324.967.679,00	324.967.679,00	385.946.666,42	60.978.987,42
Correntes	299.587.499,00	299.587.499,00	381.260.016,41	81.672.517,41
Recebidas	299.587.499,00	299.587.499,00	569.923.164,96	270.335.665,96
(-) Concedidas	0,00	0,00	(188.663.148,55)	(188.663.148,55)
Capital	25.380.180,00	25.380.180,00	4.686.650,01	(20.693.529,99)
Recebidas	25.380.180,00	25.380.180,00	4.686.650,01	(20.693.529,99)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	491.222.287,00	491.222.287,00	537.326.250,79	46.103.963,79
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	491.222.287,00	491.222.287,00	537.326.250,79	46.103.963,79
DÉFICIT	0,00	81.766.293,26	0,00	(81.766.293,26)
TOTAL	491.222.287,00	572.988.580,26	537.326.250,79	(35.662.329,47)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	35.370.126,16	0,00	(35.370.126,16)
Superávit Financeiro	0,00	35.370.126,16	0,00	(35.370.126,16)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	491.222.287,00	572.988.580,26	527.007.834,23	515.004.822,10	506.730.343,40	45.980.746,03
DESPESAS CORRENTES	465.791.103,00	546.506.100,26	518.890.439,22	512.330.765,42	504.056.286,72	27.615.661,04
Pessoal e Encargos Sociais	420.641.128,00	433.966.438,35	407.977.214,93	407.977.214,93	401.614.317,20	25.989.223,42
Outras Despesas Correntes	45.149.975,00	112.539.661,91	110.913.224,29	104.353.550,49	102.441.969,52	1.626.437,62
DESPESAS DE CAPITAL	25.431.184,00	26.482.480,00	8.117.395,01	2.674.056,68	2.674.056,68	18.365.084,99
Investimentos	25.431.184,00	26.482.480,00	8.117.395,01	2.674.056,68	2.674.056,68	18.365.084,99
SUBTOTAL DAS DESPESAS	491.222.287,00	572.988.580,26	527.007.834,23	515.004.822,10	506.730.343,40	45.980.746,03
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	491.222.287,00	572.988.580,26	527.007.834,23	515.004.822,10	506.730.343,40	45.980.746,03
SUPERÁVIT	0,00	0,00	10.318.416,56	0,00	0,00	(10.318.416,56)
TOTAL	491.222.287,00	572.988.580,26	537.326.250,79	515.004.822,10	506.730.343,40	35.662.329,47

DEJAILSON DE SOUZA PEREIRA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007679/O-8



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2015**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	151.379.584,37	188.483.339,89
Ordinária	151.379.584,37	187.701.592,37
Vinculada	0,00	781.747,52
Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	0,00	781.747,52
Transferências Financeiras Recebidas	574.609.814,97	350.968.831,76
Cota Recebida	302.355.676,80	350.968.831,76
Repasses com Ônus	272.254.138,17	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	698.041.791,47	703.631.467,77
Receita Própria a Receber	169.186.304,66	190.115.406,83
Receita Tesouro a Receber	0,00	640.166,49
Consignações do Exercício	108.364.851,74	96.618.798,68
Depósitos de Diversas Origens	1.847.652,58	17.956.239,85
Despesas Liquidadas a Pagar	398.025.248,79	385.324.670,60
Restos a Pagar Processados	1.943.042,47	503.719,18
Restos a Pagar não Processados	11.943.817,38	4.112.067,52
Consignações Inscritas em RP	6.331.068,51	7.871.308,21
Valores de Destaques a Repassar	377.862,40	480.500,00
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	21.942,94	4.051,34
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar	0,00	4.539,07
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	15.943.305,30	1.915.088,58
Bancos Conta Movimento	4.269.626,58	1.877.645,16
Capacidade Financeira	11.673.678,72	37.443,42
Recebida	11.673.678,72	37.443,42
TOTAL GERAL	1.439.974.496,11	1.244.998.728,00

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	527.007.834,23	494.915.115,53
Execução Direta	526.629.971,83	494.434.615,53
Ordinária	363.248.246,35	419.766.060,20
Vinculada	163.381.725,48	74.668.555,33
Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	163.381.725,48	74.668.555,33
Execução em Destaque	377.862,40	480.500,00
Ordinária	377.862,40	480.500,00
Transferências Financeiras Concedidas	188.663.148,55	56.144,83
Cota Concedida	6.462.379,14	56.144,83
Repasses com Ônus	182.200.769,41	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	717.447.208,50	734.084.162,34
Receita Própria a Receber	119.803.560,96	193.357.241,74
Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	0,00	235,19
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	78.432.926,40	0,00
Consignações do Exercício	108.325.837,91	96.545.362,42
Depósitos de Diversas Origens	1.981.837,08	48.685.893,74
Despesas Liquidadas a Pagar	398.047.191,73	385.328.721,94
Restos a Pagar Processados	41.343,18	125.892,48
Restos a Pagar não Processados	2.427.853,35	1.880.590,66
Consignações Inscritas em RP	7.870.664,64	7.573.397,62
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	1.568,15	0,00
Consignações do Exercício de RP não Processados	186.114,17	164.083,27
Valores de Destaques a Repassar	328.310,93	422.743,28
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	6.856.304,83	15.943.305,30



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2015**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Bancos Conta Movimento	6.733.849,83	4.269.626,58
Capacidade Financeira	122.455,00	11.673.678,72
Recebida	122.455,00	11.673.678,72
TOTAL GERAL	1.439.974.496,11	1.244.998.728,00

DEJAILSON DE SOUZA PEREIRA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007679/O-8



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.733.849,83	4.269.626,58
Créditos a Curto Prazo	145.800.509,57	67.985.086,01
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	397.324,82	364.393,60
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	152.931.684,22	72.619.106,19
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	98.146.642,25	101.002.616,33
Intangível	84.000,00	84.000,00
Total do Ativo Não Circulante	98.230.642,25	101.086.616,33
TOTAL DO ATIVO	251.162.326,47	173.705.722,52
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	34.531,89	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.558.962,60	514.500,71
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	142.889.458,81	142.889.458,81
Demais Obrigações a Curto Prazo	157.482.890,26	8.685.134,25
Total do Passivo Circulante	302.965.843,56	152.089.093,77
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	633.984,00	633.984,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	633.984,00	633.984,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	(52.437.501,09)	20.982.644,75
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	(52.437.501,09)	20.982.644,75
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	251.162.326,47	173.705.722,52



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	145.615.395,86	72.187.865,34
Ativo Permanente	105.546.930,61	101.517.857,18
Total do Ativo	251.162.326,47	173.705.722,52
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	171.641.498,51	12.932.998,86
Passivo Permanente	143.902.146,43	143.902.146,43
Total do Passivo	315.543.644,94	156.835.145,29
SALDO PATRIMONIAL	(64.381.318,47)	16.870.577,23

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	1.967.826,80	1.739.374,98
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	4.337.480,36	219.560.113,73
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	6.305.307,16	221.299.488,71
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	32.771.555,24	45.034.373,33
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	32.771.555,24	45.034.373,33

DEJAILSON DE SOUZA PEREIRA
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 007679/O-8



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Exercício de 2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	918.107.219,70	1.024.296.072,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	780.219,80
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	780.219,80
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	33.368.383,13	14.712.078,54
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	32.925.917,00	14.492.235,72
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	442.466,13	219.842,82
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	766.287.353,55	818.968.316,80
Transferências Intragovernamentais	766.287.353,55	818.965.502,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	2.814,80
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	111.970,85	112.033,59
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	111.970,85	112.033,59
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	118.339.512,17	189.723.424,11
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	118.339.512,17	189.723.424,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	991.527.365,54	810.147.468,12
Pessoal e Encargos	408.020.511,98	379.539.247,71



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Exercício de 2015

Remuneração a Pessoal	269.937.643,84	257.672.440,04
Encargos Patronais	137.796.573,69	121.625.920,09
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	286.294,45	240.887,58
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	607,09	0,00
Aposentadorias e Reformas	607,09	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	108.289.207,00	105.660.945,69
Uso de Material de Consumo	813.937,68	950.910,13
Serviços	104.427.557,15	101.743.643,83
Depreciação, Amortização e Exaustão	3.047.712,17	2.966.391,73
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	13.566,38	26.598,13
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	13.566,38	26.598,13
Transferências e Delegações Concedidas	470.926.483,98	275.298.980,41
Transferências Intragovernamentais	470.926.483,98	275.298.980,41
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2.313.919,09	1.047.951,14
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	2.313.919,09	1.047.951,14
Tributárias	1.485.641,92	1.911.319,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.461.641,92	1.911.319,65
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	24.000,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	477.428,10	46.662.425,39
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Exercício de 2015

Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	477.428,10	46.662.425,39
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(73.420.145,84)	214.148.604,72

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	23.052.998,37	14.608.389,20
Desincorporação de Passivos	20.256.942,19	12.560.531,17
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	(111.970,85)	(112.033,59)

DEJAILSON DE SOUZA PEREIRA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007679/O-8



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Exercício de 2015

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	504.880,18	1.943.042,47	41.343,18	2.406.579,47
De Exercícios Anteriores	504.880,18	0,00	41.343,18	463.537,00
Do Exercício	0,00	1.943.042,47	0,00	1.943.042,47
Não Processados	4.115.293,54	11.943.817,38	3.934.773,03	12.124.337,89
De Exercícios Anteriores	4.115.293,54	0,00	3.934.773,03	180.520,51
Do Exercício	0,00	11.943.817,38	0,00	11.943.817,38
SUBTOTAL (I)	4.620.173,72	13.886.859,85	3.976.116,21	14.530.917,36
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	435.350,70	256.770,56	361.659,98	330.461,28
Depósitos em Caução	434.984,16	203.119,44	312.011,90	326.091,70
Outros Depósitos de Curto Prazo	366,54	53.651,12	49.648,08	4.369,58
Consignações	7.877.474,44	6.352.174,34	7.886.070,21	6.343.578,57
Consignações do Exercício	0,00	6.331.068,51	0,00	6.331.068,51
Consignações de RP Processados do exercício	7.871.308,21	0,00	7.870.664,64	643,57
Outras Consignações	6.166,23	21.105,83	15.405,57	11.866,49
SUBTOTAL (II)	8.312.825,14	6.608.944,90	8.247.730,19	6.674.039,85
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	0,00	150.377.057,62	0,00	150.377.057,62
Destaque a Repassar	0,00	387.794,61	328.310,93	59.483,68
SUBTOTAL (III)	0,00	150.764.852,23	328.310,93	150.436.541,30
TOTAL GERAL	12.932.998,86	171.260.656,98	12.552.157,33	171.641.498,51

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	1.319.237,36
Baixa de Consignações de RP Não Processados	186.114,17
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

DEJAILSON DE SOUZA PEREIRA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007679/O-8

NOTA EXPLICATIVA FUNGEFAZ

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

As demonstrações contábeis são baseadas nas contas de cada ente da Federação, órgão, entidade ou empresa pública. Assim, segundo a lógica estabelecida pelo PCASP, as contas intra-ornamentarias devem ser excluídas para fins de consolidação das demonstrações contábeis no âmbito de cada ente. Entretanto, se as demonstrações contábeis se referirem apenas às contas de um órgão, uma entidade ou uma empresa pública, então não há exclusão das contas intra-orçamentários. Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Sempre que possível, os ativos e passivos devem ser apresentados em níveis sintéticos (3º nível ou 4º nível) Considerando as informações pertinentes aos valores apresentados no anexo 14-Balanço Patrimonial das demonstrações contábeis na prestação de contas anuais referente ao imobilizado na ordem de R\$ 98.146.642,25 já estão deduzidas das depreciações/amortizações/exaustões contas redutoras do ativo imobilizado.

O ativo imobilizado apresentou valor total de R\$ 111.017.945,71, sendo registrado depreciações/amortizações /exaustões do período no valor de R\$ 12.871.303,46, perfazendo saldo final no exercício de R\$ 98.146.642,25, dessa forma os valores apresentados no Balanço Patrimonial estão apurados pelos valores totais menos as deduções contidas na Lei 4.320/64.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO Nº 056/2016/SEFAZ PUBLICADO NO D.O.E. em
16/02/2016, pág. 11

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
COOPERADO: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ - MT

Onde se lê:

(...)ASSINAM: pelo Cooperante, Carlos Daniel Oliveira Barão - Secretária
Adjunta de Atendimento ao Cliente e, pelo Cooperado - Valdenir José dos
Santos - Município de Nova Ubiratã- MT.

Leia-se:

(...)ASSINAM: pelo Cooperante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária
Adjunta Executiva, e José Horácio Ferreira Cerejo - Secretário Adjunto de
Atendimento ao Cliente em substituição e, pelo Cooperado - Valdenir José
dos Santos - Município de Nova Ubiratã- MT.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 098/2016/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
COOPERADO: MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA - MT
OBJETO: Instalação da Unidade de Serviço Conveniada (USC) com a
finalidade de aprimorar o alcance e a eficácia da atividade de administração
tributária.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data da sua assinatura.
ASSINAM: pelo Cooperante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária
Adjunta Executiva e José Horacio Ferreira Cerejo - Secretario Adjunto de
Atendimento ao Cliente em substituição, e pelo Cooperado - Paulo Cesar
Alves de Araújo- Município de Araputanga - MT.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 111/2016/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
COOPERADO: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT
OBJETO: Instalação da Unidade de Serviço Conveniada (USC) com a
finalidade de aprimorar o alcance e a eficácia da atividade de administração
tributária.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data da sua assinatura.
ASSINAM: pelo Cooperante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária
Adjunta Executiva e José Horacio Ferreira Cerejo - Secretario Adjunto de
Atendimento ao Cliente em substituição, e pelo Cooperado - Jose Antonio
Dubiella- Município de Feliz Natal - MT.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 170/2016/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
COOPERADO: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
OBJETO: Instalação da Unidade de Serviço Conveniada (USC) com a
finalidade de aprimorar o alcance e a eficácia da atividade de administração
tributária.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data da sua assinatura.
ASSINAM: pelo Cooperante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária
Adjunta Executiva e José Horacio Ferreira Cerejo - Secretario Adjunto de
Atendimento ao Cliente em substituição, e pelo Cooperado - João Batista
Vaz da Silva- Município de Serra Nova Xavantina - MT.

PORTARIA Nº. 014/2016/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso
VIII da Lei nº. 8.265 de 28/12/2004 c/c art. 36, do Regimento Interno da
Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 232, de 24 de agosto
de 2015, e;

Considerando a participação do servidor José de Luiz de Arruda, na
Comissão de Ética responsável pelas investigações dos fatos constantes

do Procedimento Ético nº 09/2015, de 13/11/2015, que deu origem à
Sindicância, instaurada pela Portaria nº 10/2016/COFAZ/SEFAZ, de
24/02/2016, o que, poderá eventualmente, suscitar alegação de suspeição.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, na Comissão de Sindicância Administrativa - Portaria
nº 010/2016/COFAZ/SEFAZ, de 24/02/2016, o servidor José Luiz de Arruda,
pela servidora Rosa Helena de Lucena Borges - Agente de Administração
Fazendária, ficando o primeiro excluído da comissão.

Art. 2º Determinar que a Comissão, assim constituída, inicie suas
atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial
do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias,
acompanhado do relatório opinativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA - PUBLICADA -CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 29 de fevereiro, de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
CORREGEDOR FAZENDÁRIO
(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

ALTO ARAGUAIA

A Agência Fazendária de Alto Araguaia, em cumprimento ao Regulamento
do ICMS, comunica que o contribuinte: OTO VIEIRA DA ROCHA IE
13.323.760-5 inutilizou os blocos de nº 01, 50x4, mod. 1 1 A das Notas
Fiscais de nº 01 a 25 referente a AIDF 93525/2007, as notas fiscais de nº
30 a 50 referente a AIDF nº 566252/2011 e das notas fiscais de nº 53 e 57
a 75, referente a AIDF de nº 643042/2013. Motivo: Alteração de condição
de produtor. Agência Fazendária de Alto Araguaia, 29.02.2016. DONIZETE
CARMELO SILVA - Gerente Fazendário - Matrícula: 48717023-7

CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO
COM DIFERIMENTO DO ICMS.Declaremos para todos os fins que o (s)
contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000.
Nome: LUIZ MAURICIO ALMEIDA - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.615.064-
0 - ANTONIO CARLOS NEGRI - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.615.155-8

OPÇÃO CRÉDITO PRESUMIDO - ALGODÃO - CARGA TRIBUTÁRIA 3%.
Comunico a opção pelo crédito presumido nas saídas interestaduais dos
produtos de produção mato-grossenses abaixo arrolados, em operação
regular e idônea, promovida e acobertada por nota fiscal eletrônica
originada de remetente inscrito e regular no cadastro de contribuintes
do ICMS, observando os critérios regulamentares, de forma que a carga
tributária final, sem direito a crédito, seja equivalente a 3% sobre o valor
da operação, acobertada por NF-e. Art. 1º, Seção I, Capítulo I, Anexo VI
do Decreto 2212/2014. Requerente: BOM FUTURO CAMPO VERDE
AGROPECUÁRIA LTDA - INSC: 13.596.721-0 BOM FUTURO AGRÍCOLA
LTDA - INSC: 13.606.993-2 BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - INSC:
13.607.283-6 - Gerente Fazendário: André César Fonseca Gearola -
51620001-1

CUIABÁ

TERMO DE OPÇÃO 010/2012 - Relação de contribuinte que entregou
Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento
do ICMS - Portaria 079/2000:AG AGROPECUARIA RANÇÃO LTDA
ME I.E:13.614830-1, THIAGO VIGANO I.E:13.613.961-2, BOM FUTURO
AGRICOLA LTDA I.E:13.608.758-2, DAIANI BROLLEZZI GORAYEB
I.E:13.605.531-1 RUBENS MARCELINO DOS SANTOS - Gerente da
Agência Fazendária de Cuiabá

DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO
COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000
- SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL Nome: DULCE

REGINA FRANCIOSI I. E. Nº 13.615.029-2; GUILHERME WITTMANN I. E. Nº 13.613.933-7. DIAMANTINO-MT, Em 9/02/2016 - Célio Cavalcante-Gerente Fazendário.

NOVA MUTUM

TERMO DE OPÇÃO de produtores rurais que optaram pela realização de operação/prestação com deferimento do ICMS cfe P. nº 079/00, a saber: ROSANGELA SIQUEIRA DE LIMA, IE 13.615.172-8. Oscar Costa e Silva, Mat.: 46297002-7, Nova Mutum / MT.

PONTES E LACERDA

Pelo reenquadramento como microprodutor rural, de acordo com o artigo 808 a 816 do Decreto 2.242/2014-RICMS/MT, o contribuinte WELLINTON CASSIO FEITOSA, Fazenda Barbadinho, Inscrição Estadual nº 13.253.424-0, CPF nº 390.462.652-34, município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 000064 a 000075 conforme artigo 814, §§1º e 2º do referido decreto. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Moura, Matrícula nº 48719001-7, Agência Fazendária de Pontes e Lacerda/MT, 29/02/2016.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ - redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ) MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT: JOSE RIBEIRO SUARES E OUTRA 13.611.863-1; LUCIOMAR MACHADO FILHO 13.611.870-4; MARCOS CESAR DO NASCIMENTO 13.612.165-9; MAURICIO PIRES DE ALMEIDA 13.612.232-9; CELMA MARIA PIRES DE ALMEIDA 13.612.328-7; ANTONIO SANCHES E OUTROS 13.613.731-8; ALBERTO PIRES DE ALMEIDA 13.614.818-2; KRISMENIA OLIVEIRA BRUM 13.614.932-4; ROSANA SOUZA ALVES 13.614.983-9; LUDIMILA AQUINO GOUVEIA 13.614.996-0; VICTOR EID MACHADO 13.615.175-2; CRISTIANE BODANESE CARMARGO 13.615.206-6; ZILDA JULIA NASCIMENTO 13.616.000-0. PRODUTORES RURAIS DOS MUNICÍPIOS DE CONQUISTA D'OESTE/MT, NOVA LACERDA/MT, PONTES E LACERDA/MT, VALE DE SÃO DOMINGOS/MT E VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT.

PRIMAVERA DO LESTE

A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, bem como ao artigo 11 da Portaria 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que os contribuintes: IVANDRO BARCHET; I.E: 13.346.302-8, inutilizaram as Notas Fiscais AIDF nº 612612/12, MOD. 1, Série -, Bloco FORMULARIO, NF. 1169, 1177 A 1185, 1187 A 1206 e 1350 A 1400. SILVANDRO BARCHET; I.E: 13.257.405-5, inutilizaram as Notas Fiscais AIDF nº 617390/12, MOD. 1, Série -, Bloco FORMULARIO, NF. 4041 A 4046 e 4055 A 4059. SILVANDRO BARCHET; I.E: 13.425.826-6, inutilizaram as Notas Fiscais AIDF nº 597740/12, MOD. 1, Série nº 1, Bloco FORMULARIO, NF. 138 A 150 e 267 A 300. ALCIR ANTONIO GARLET BARCHET; I.E: 13.260.846-4, inutilizaram as Notas Fiscais AIDF nº 612610/12, MOD. 1, Série nº -, Bloco FORMULARIO, NF. 4064 A 4070, 4078 A 4100, 4225 A 4241, 4252 e 4255 A 4550. Agência Fazendária de Primavera do Leste, em 26 de fevereiro de 2016. Luis Mário Ferreira Coimbra - Gerente Fazendário - Matrícula: 48739.

A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, bem como ao artigo 11 da Portaria 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que os contribuintes: A. L. GUERO - ME; I.E: 13.319.192-3, inutilizaram as Notas Fiscais AIDF nº 13.319.192-3, 188186 e 216892, MOD. 1, Série -, Bloco 09, 08, 10, 01 e 03, NF. 190 À 200, 204 À 225, 226 À 250, 395 À 399 e 561 À 575. MULLER & ZANON LTDA ME; I.E: 13.362.287-8, inutilizaram as Notas Fiscais AIDF nº 161784 e 161785, MOD. 1 MOD. 2, Série 1 e D, Bloco nº 01, 02, 03, 04, 05, 01, 02 e 03, NF. 18 A 25, 26 A 50, 51 A 75, 76 A 100, 101 A 125, 01 A 50, 51 A 100 e 101 A 150. Agência Fazendária de Primavera do Leste, em 29 de fevereiro de 2016. Luis Mário Ferreira Coimbra - Gerente Fazendário - Matrícula: 48739.

RONDONÓPOLIS

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTA FISCAL MOD. 1 E/OU 1A-MARCIO VINICIUS RIBEIRO DE MORAES, inscrição Estadual 13.223.776-8, estabelecido no município de Rondonópolis-MT. Comunica a Inutilização das Notas Fiscais, Modelo: 1 e/ou 1A: 093 a 100, autorizadas através da AIDF: 659205 de 19/03/2014, em atendimento ao previsto no § 8º do Art. 325 do RICMS/2014 e Portaria 304/2012. Agência Fazendária de Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2016. ELIANE CLAUDIA BRAGA- AAF- Mat. 49618-

Gerente Fazendário

SAPEZAL

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ)- Agência Fazendária de Sapezal-Mt em 26/02/2016. Roberto Guedes dos Santos - Gerente Fazendário Substituto

PRODUTOR RURAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	MUNICÍPIO
CARLA CRISTINA PALUDO	13.613.689-3	SAPEZAL
NEUZA MARIA DA SILVA	13.615.122-1	SAPEZAL

SINOP

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (Art. 325, § 8º - RICMS/MT) Contribuinte: ANDREIA D. PEDROZO RIBEIRO - ME - Inscr. Estadual: 13.348.779-2, NF. Mod.1 nº05 a 125; NF MOD. D2 nº265 a 500. Lazineira de Fatima Simili - Gerente Fazendária - Agência Fazendária de Sinop, 29 de Fevereiro de 2016.

SORRISO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A E MOD 2 CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325 § 8 - RICMS/MT). MARCELO ACKERMANN SILVA - I.E: 13.551.405-3; AIDF nº: 687337, NFs nº: 17 a 25. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini - Matr: 488590019.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ÁGUA BOA LTDA. CNPJ: 01.514.992/0002-19. PROCESSO: 366881/2014. Município: Ribeirão Cascalheira/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 12°56'49,2" S e Long. 51°50'04,1" W; Vazão máxima de bombeamento **8,451 m³/h** por um período de **0,94 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Parecis - UPG TA-5. CNARH n.º 51.0.0081972-10. Validade do cadastro: **25/02/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

TELEGRÁFICA ENERGISA S.A. CNPJ: 07.655.514/0001-24. PROCESSO: 662854/2013. Município: Campos de Júlio/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** Lat. 12°50'55,80" S e Long. 58°55'54,60" W; Vazão máxima de bombeamento **1,169 m³/h** por um período de **3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,507 m³/dia**, 7 dias/semana e **PT 02** Lat. 12°50'56,60" S e Long. 58°55'51,00" W; Vazão máxima de bombeamento **0,816 m³/h** por um período de **3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,448 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Parecis - UPG A-14. CNARH n.º 51.0.0077023-44. Validade do cadastro: **24/02/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO OPOLSKI LTDA - ME. CNPJ: 37.506.763/0001-19. PROCESSO: 371354/2014. Município: Tangará da Serra/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 14°37'07,0" S e Long. 57°28'51,2" W; Vazão máxima de bombeamento **8,0 m³/h** por um período de **1,25 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Hidrogeológica Parecis - UPG P-2. CNARH n.º 51.0.0080178-40. Validade do cadastro:

22/02/2021. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A. CNPJ: 04.294.897/0012-17. PROCESSO: 515742/2015. Município: Campo Verde/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°35'26,0" S e Long. 55°11'22,2" W; Vazão máxima de bombeamento **3,2 m³/h** por um período de **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,4 m³/dia**, 5 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Hidrogeológica Bacia do Parecis - UPG P-5. CNARH n.º 249960. Validade do cadastro: **22/02/2021.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A PIVA E PIVA LTDA. CNPJ: 00.117.080/0002-40. PROCESSO: 493963/2014. Município: Tangara da Serra/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 14°37'46,80" S e Long. 57°37'15,30" W; Vazão máxima de bombeamento **2,4 m³/h** por um período de **4,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,4 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Hidrogeológica Parecis - UPG P-2. CNARH n.º51.0.0083079-20. Validade do cadastro: **29/02/2021.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

CLEMIR PEREIRA ZERI. CPF: 237.899.487-87. PROCESSO nº 384145/2014. Município: São José dos Quatro Marcos/MT. Finalidade de uso: irrigação. Coordenadas Geográficas dos pontos de captação com DATUM SAD69: **PT 01** 13°26'34,8" e 56°42'21,4" Vazão solicitada: **15 m³/h. PT 02** 13°26'35,9" e 56°42'21,7" Vazão solicitada: **15 m³/h.**

AGROPECUÁRIA CALUPA LTDA. CNPJ: 05.422.591/0001-09. PROCESSO nº 351880/2014. Município: Querência/MT. Finalidade de uso: outros usos - pulverização, lavanderia, doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** 12°22'13,2" e 52°24'22" Vazão solicitada: **4,8 m³/h - 19 h/dia.**

ROQUE ROSSETI SOBRINHO. CPF: 793.991.428-68. PROCESSO nº 528860/2013. Município: Porto Estrela/MT. Finalidade de uso: criação de animais bovinocultura e doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** 15°33'56,12" e 57°19'08,0" Vazão solicitada: **6 m³/h - 8 h/dia.**

JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA. CPF: 408.791.949-87. PROCESSO nº 38010/2016. Município: Tapurah/MT. Finalidade de uso: outros usos - dessedentação de animais (avicultura) e doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** 12°38'58,30" e 56°17'59,80" Vazão solicitada: **14,696 m³/h - 14,905 h/dia e PT 02** 12°38'51,10" e 56°18'07,00" Vazão solicitada: **14,230 m³/h - 15,39 h/dia.**

LEOCIR HANEL. CPF: 159.026.509-25. PROCESSO nº 601713/2015. Município: Diamantino/MT. Finalidade de uso: criação de animais e doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** 13°57'05,1" e 56°38'39,7" Vazão solicitada: **12 m³/h - 19,2 h/dia.**

CUIABÁ PLAZA SHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ: 15.423.664/0001-30. PROCESSO nº 141005/2015. Município: Cuiabá/MT. Finalidade de uso: outros usos - doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** 15°35'24,04" e 56°07'08,26" Vazão solicitada: **5,54 m³/h - 19 h/dia e PT 02** 15°35'22,34" e 56°07'12,46" Vazão solicitada: **4,50 m³/h - 19 h/dia.**

JOSÉ CARLOS NOVELLI CPF Nº 079.569.241-20 PROCESSO nº 1902756/2012 requer a alteração da Portaria de Outorga nº 480 de 09 de outubro de 2014, por adição de ponto de captação subterrâneas localizados nas coordenadas geográficas DATUM SAD 69: **PT 01** 15°55'48" e 56°01'24" Vazão solicitada: **5,54 m³/h - 10 h/dia e PT 02** 15°55'31,6" e 56°01'03,1" Vazão solicitada: **6,00 m³/h - 0,5 h/dia.**

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0214/2016
PROCESSO: 14070/2016**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (Trinta mil) litros de óleo combustível (Diesel), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

INÍCIO: 20/02/2016 - **TÉRMINO:** 19/02/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0216/2016
PROCESSO: 644120/2015**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 40.000 (Quarenta mil) litros de óleo combustível (Diesel), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

INÍCIO: 29/02/2016 - **TÉRMINO:** 28/02/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0218/2016
PROCESSO: 456835/2015**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (Trinta mil) litros de óleo combustível (Diesel), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

INÍCIO: 13/02/2016 - **TÉRMINO:** 12/02/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0220/2016**PROCESSO: 543546/2015**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRÁ:**

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 18.000 (Dezoito mil) litros de óleo combustível (Diesel), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

INÍCIO: 19/02/2016 - **TÉRMINO:** 18/02/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 125/2012**PROCESSO: 681549/2011**

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 195 (Cento e noventa e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 11 de Outubro de 2016.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 125/2012, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE COLNIZA.

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 070/2015/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2015/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a ratificação e a inclusão do subitem 3.4.1 na CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, do Contrato nº 070/2015/SESP tem por objeto a aquisição de gasolina e querosene de aviação, constantes dos lotes 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 13, da Ata de Registro de Preços nº 020/2015/SEGES, oriunda do Pregão Eletrônico nº 010/2015/SEGES, visando atender às necessidades do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: 3.4 (...) 3.4.1. Em situações excepcionais ou emergencial, o fornecimento poderá ser feito em locais diversos do previsto nas especificações dos itens dos lotes desde que haja interesse de alguma das empresas contratadas".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: FÁBIO GALINDO SILVESTRE - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. ÉRICA SAIÃO CAPUTO - Petrobrás Distribuidora S.A./CONTRATADA.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2012/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO e da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 001/2012/SESP, que tem como objeto a contratação de serviços de assistência e suporte técnico com manutenção preventiva e

corretiva de todo sistema guardião, contemplando software e hardware, com 610 alvos celulares, 30 fixos, 45 usuários simultâneos, Sistema Idseg com 03 usuários simultâneos, 04 fontes estruturadas e 10 fontes não estruturadas, destinados à Diretoria de Inteligência da Polícia Judiciária Civil.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/02/2016 a 14/02/2017".

DA FORMA DE PAGAMENTO: ONDE SE LE: O pagamento será efetuado à CONTRATADA mediante crédito em conta corrente até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente à apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento e pelo servidor designado para esse fim (...). LEIA-SE: 9.1 O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRADADA mediante Ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente. A data será fixada de acordo com a legislação para pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, em especial o Decreto nº 11 de 27 de janeiro de 2015 alterado pelo Decreto nº 85 de 05 de maio de 2015, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Fiscal do CONTRATANTE (...).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2017 correrão por dotação específica a ser consignada".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: FÁBIO GALINDO SILVESTRE - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. GERALDO AUGUSTO XAVIER FARACO e o Sr. MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA - Dígito Tecnologia Ltda/CONTRATADA

OFÍCIO Nº 083/2016/GECONT/SUADM/SAAS/SESP

PROTOCOLO: 272809/2014

À ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE CUIABÁ.

NOTIFICAÇÃO.

Após emissão do Contrato Nº 001/2016/SESP e Ordens de Execução Nº 001/2016/SESP, solicitamos a assinatura por parte da CONTRATADA nos instrumentos contratuais mencionados, estes sendo retirados pelo preposto da associação Srº. Anderson Luiz de Miranda no dia 15.02.2016, para posterior assinatura.

Após várias tentativas via telefone não conseguimos êxito junto a associação para que restituísse as vias assinadas do Contrato Nº 001/2016/SESP e Ordens de Execução Nº 001/2016/SESP.

Ante o exposto, vimos por meio desta notificar a ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE CUIABÁ, para no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas preste informações quanto a assinatura e devolução das vias dos Instrumentos Contratuais para esta Secretaria, ou informe a impossibilidade de fazê-lo no momento, indicando prazo para cumprimento da obrigação.

Cuiabá, MT 29 de fevereiro de 2016.

Daniela Frata dos Santos
Gerente de Gestão de Contratos
GECONT/COAC/SUADM/SAAS/SESP
Original Assinado

Tarik Ribeiro de Assis
Coordenador de Aquisições e Contratos
COAC/SUADM/SAAS/SESP
Original Assinado

PORTARIA Nº 21/2016/SESP

Institui Comissão para análise e implantação da política de substituição de imóveis alugados por próprios no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso II, da Constituição Estadual e,

Considerando que a Constituição do Estado de Mato Grosso estabelece, em seu art. 69 - A direção superior da Administração do Estado é exercida pelo Gabinete do Governador, e auxiliado pelos Secretários de Estado.

Considerando que a Constituição do Estado de Mato Grosso estabelece, em seu Art. 71 - Compete ao Secretário de Estado, além de outras atribuições estabelecidas nesta Constituição e em lei: I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da

Administração Pública Estadual na área de sua competência e referendar os atos e decretos assinados pelo Governador; II - expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;

Considerando que a Constituição do Estado de Mato Grosso estabelece, em seu Art. 76 - A ação policial organiza-se de forma sistêmica e realiza-se sob direção operacional unificada. Parágrafo único - A direção operacional, exercida pelo Poder Executivo, realiza-se através da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Considerando os princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o poder diretivo inerente ao dirigente do órgão da administração pública;

Considerando o momento de elaboração da nova política de segurança pública de Mato Grosso e a discussão do novo modelo de gestão por resultado;

Considerando a Portaria Conjunta nº 005/2015/SESP/SEFAZ de 23/03/2015, que institui a política de gestão de gastos de imóveis;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para institucionalizar a política de substituição de imóveis alugados por próprios do Governo do Estado de Mato Grosso, tendo como membros:

I - Fábio Galindo Silvestre - Secretário de Estado de Segurança Pública - Presidente

II - Maria da Conceição Gomes de Sousa - Assessora Técnica - NGER/SESP- Coordenadora Técnica

III - Mariele Laura Quevedo Gomes Ferreira- Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado/SESP

IV - Cláudia Regina Pinheiro da Silva Rosa - Coordenadora de Apoio Logístico/SESP

V - Representante da Polícia Militar/PM - Membro - Antonelita Alves da Silva Moraes - Ten. Cel. PM

VI - Representante da Polícia Civil /PJC - Membro - Robson Benedito Camargo

VII - Representante da POLITEC - Membro - Joelson Rocha Marcondes

VIII - Representante do Corpo de Bombeiro Militar/CBM - Membro - Rafael Corrêa dos Reis - Major BM

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos em até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo o prazo ser prorrogado por igual período mediante prévia justificativa.

Art. 3º Os imóveis que não puderem ser substituídos por próprio, deverão ser justificados pelas instituições.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2016.

(documento original assinado)

Carlos Corrêa Ribeiro Neto

Secretário Executivo de Segurança Pública

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 141/QCG/DGP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Reverte policial militar estadual e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14. Considerando o Memorando 248/GCGA/PMMT de 19 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a policial militar: **SD PM DANIELE BATISTA DE ALMEIDA - RG PMMT 883569**, por ter cessado o motivo de sua permanência junto ao Gabinete Adjunto de Integração Operacional SAIOP / SESP, a contar de 05/02/2016, **devendo compor o efetivo da CESP/CICG/Corregedoria Geral da PMMT**, em Cuiabá - MT.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA Nº 142/QCG/DGP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Agregação de Militar Estadual na SESP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE

MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso III da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º **Agregar na SESP**, fins de acompanhar os processos de aquisição / contratação de bens e serviços naquela Secretaria, conforme estabelecido na Instrução Normativa 01/2016/GAB/SESP de 26/01/2016, **a MAJOR PM SARA CRISTINA DA SILVA BORGES - RGPMMT 881966**, sendo a mesma transferida do Efetivo do QCG/SPOF para o efetivo do **QCG / à Disposição da SESP**, a contar de 04/02/2016:

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 078/BM-1/2016

O CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispostos nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 e artigos 10 § 2º, 20, 22, 38 e 44 da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010 combinados com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2015 e,

Em cumprimento à determinação judicial emanada no Processo nº 48080-64.2015.811.0041/TJMT.

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR TEMPORARIAMENTE**, a contar de **10 de fevereiro de 2016**, nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, na condição de Aluno-à-Soldado BM, para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSD, por ter sido aprovado e classificado no Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (Edital de Abertura nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.174 de 18 de novembro de 2013), o candidato abaixo relacionado por polo:

SEXO: MASCULINO

POLO: CAMPO VERDE		
Classif.	Nome	RG
19º	KELVIN LORRAN DE SOUZA PEREIRA	1936566-7 SSP/MT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 18 de Fevereiro de 2016.


CEL. BM JULIO CEZAR RODRIGUES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 086/BM-1/2016

O CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 26, Inciso VI da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 e,

Considerando a solicitação de declaração de cargo vago pleiteada pelo **CB BM LUIZ PAULO MIETSCHIKOWSKI FOLETTO**, lotado na 3ª Companhia Independente de Bombeiros Militar, com sede em Tangará da Serra - MT, conforme consta no Processo nº 63228/2016;

Considerando a solicitação de declaração de cargo vago pleiteada pelo **CB BM SAVIANO SCHWARZ SANTOS**, lotado na 3ª Companhia Independente de Bombeiros Militar, com sede em Tangará da Serra - MT, conforme consta no Processo nº 63242/2016;

Considerando a solicitação de declaração de cargo vago pleiteada pelo **SD BM HELIO GARCIA SILVA JUNIOR**, lotado na 8ª Companhia Independente de Bombeiros Militar, com sede em Pontes e Lacerda - MT, conforme consta no Processo nº 76494/2016;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de **19 de fevereiro de 2016**, os cargos dos militares abaixo mencionados, por terem tomado posse em outros cargos inacumuláveis:

Ordem	Nome Completo	Cargo a ser Declarado Vago	Matrícula	Lotação
1	LUIZ PAULO MIETSCHIKOWSKI FOLETTO	CABO BM	117100	3ª CIBM
2	SAVIANO SCHWARZ SANTOS	CABO BM	108866	3ª CIBM
3	HELIO GARCIA SILVA JUNIOR	SOLDADO BM	230012	8ª CIBM

Art. 2º Registrar que foram recolhidas pela Seção de Identificação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas as Identidades Funcionais expedidas pelo CBMMT, bem como constam nos processos os Termos de Recebimento de Materiais pertencentes à fazenda pública emitidos pelas UBM de lotação dos Bombeiros Militares em questão.

Art. 3º Determinar que as Seções Administrativas da 3ª CIBM e da 8ª CIBM encerrem as alterações originais de vida funcional, bem como façam os levantamentos e emissões dos extratos de férias e licenças-prêmios concedidas, gozadas ou não, de cada militar supracitado, conforme modelo enviado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Parágrafo Único. Fixar o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, para que as alterações e os extratos de férias e licença-prêmio sejam entregues na Coordenadoria de Gestão de Pessoas pelas UBM's responsáveis.

Art. 4º Determinar que a Seção de Pessoal Ativo, Inativo, Pensionistas e Civis da Coordenadoria de Gestão de Pessoas tome as medidas legais administrativas e financeiras referente a este ato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 25 de Fevereiro de 2016.


CEL. BM JULIO CÉZAR RODRIGUES
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 060/2016/CGE-COR/POLITEC
O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC/MT no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010.
 Considerando a necessidade de prorrogação de prazo, para o

término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 247688/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

Art. 2º Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante até a presente data;

Art. 3º. Prorrogar o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir da vigência desta;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2016.
 (original assinado)

RUBENS SADAO OKADA
 Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016/FUNDECON

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Fundo Estadual de Defesa do Consumidor de Mato Grosso - FUNDECON e a Empresa 4 D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME.

DO OBJETO: Aquisição de materiais impressos para consumo da Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON/MT.

DO VALOR: 76.650,00 (setenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18601/Programa: 411/Projeto Atividade: 2492/Fonte: 240/Natureza de Despesa: 33903200.

DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: Fica designada como fiscal do Contrato, a Sra. Marluce Pereira de Souza e como fiscal substituto: Ester Costa Alencar.

DA VIGÊNCIA: 29/02/2016 a 28/02/2017.

DA DATA: 29/02/2016.

ASSINAM: GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON/MT e o Sr. ECIR ROLIM BACANI-4 D Designer Gráfica e Editora LTDA-ME/CONTRATADA.

Portaria nº023/2016/SEJUDH , 29 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre instituição de Comissão para finalizar os trabalhos de elaboração de normativa que visa regulamentar os cumprimento da jornada de trabalho dos Profissionais do Sistema Socioeducativo.

O **Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual; e

Considerando o disposto na Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, que reestruturou a Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.129, de 11 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da administração direta, autárquica e fundacional;

Considerando a necessidade da normatização da jornada de trabalho nas unidades do sistema socioeducativo.

Considerando o processo nº 563069/2015 (apenso 492394/2015)

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão visando a elaboração de estudos e apresentação de minuta de regulamentação de cumprimento de jornada de trabalho dos servidores do Sistema Socioeducativo, quando lotados nos Centros de Atendimento Socioeducativo.

Art. 2º. Compõe a Comissão:

I- Anna Marcia Barbosa Cunha - Superintendente do Sistema Socioeducativo
 II- Edson Pereira Cruz - Coordenador de Inteligência e Prevenção de Risco
 III - Diogo de Araujo Meira Rocha - Coordenador de Gestão de Pessoa
 IV - Michelli Egues Dias - Profissional de Nível Superior/Advogada
 V - Sonia Cristina de Oliveira - Coordenadora de Atendimento Técnico e Saúde
 VI - Yndira Maeron Guadalupe Oliveira- Profissional de Nível Superior/
 Psicóloga

Art. 3º. A presidência da Comissão será exercida pela Superintendente do Sistema Socioeducativo, a quem caberá dar ciência das proposições aos gerentes e coordenadores.

Art. 4º. O prazo para finalização dos trabalhos e apresentação da minuta é de 15 (quinze) dias.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2016.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE INDIAVAÍ/MT.
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016
 AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: "Registro de Preços de Gêneros Alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual Paulino Modesto deste Município de Indavaí/MT., conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.
Abertura: 07 de março de 2016, às 7:30 min.h.
Local: E.Estadual Paulino Modesto - centro - Município de Indavaí/MT.
Informações: Tel: 65 - 3254 1237.

Indavaí/MT, 26 de fevereiro de 2016.

MARCIEL GARCIA DA SILVA
 PREGOEIRO da CNAE

Lauda 020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE EX-OFFÍCIO AO CONVÊNIO Nº.066/2015.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, CNPJ nº 03.347.135/0001-16.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta - da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 066/2015, do município de Jaciara, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de **29/02/2016** para **20/04/2016**.

Assinatura: 26/02/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE EX-OFFÍCIO AO CONVÊNIO Nº. 064/2015

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, CNPJ nº 04.173.952/0001-68.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta - da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 064/2015, do município de Bom Jesus do Araguaia/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de **25/02/2016** para **15/04/2016**.

Assinatura: 22/02/2016

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE EX-OFFÍCIO AO CONVÊNIO Nº. 040/2015.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Comodoro/MT, CNPJ nº 01.367.853/0001-29.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta - da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 040/2015, do município de

Comodoro/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de **29/02/2016** para **20/05/2016**.

Assinatura: 26/02/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE EX-OFFÍCIO AO CONVÊNIO Nº. 076/2015.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho/MT, CNPJ nº 15.943.434/0001-00

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta - da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 076/2015, do município de Ribeirãozinho/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de **29/02/2016** para **20/05/2016**.

Assinatura: 26/02/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE EX-OFFÍCIO AO CONVÊNIO Nº. 058/2015

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Karatê Interestilos, Cuiabá/MT, CNPJ nº 08.761.327/0001-98.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta - da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 058/2015, da Federação Matogrossense de Karatê Interestilos - Cuiabá/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de **29/02/2016** para **20/04/2016**.

Assinatura: 26/02/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE EX-OFFÍCIO AO CONVÊNIO Nº. 057/2015.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, CNPJ nº 24.950.495/0001-88.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta - da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 057/2015, do município de Campo Verde/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de **01/03/2016** para **20/04/2016**.

Assinatura: 26/02/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE EX-OFFÍCIO AO CONVÊNIO Nº. 068/2015.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Federação de Motociclismo de Mato Grosso/MT, CNPJ nº 24.607.341/0001-32.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta - da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 068/2015, da Federação de Motociclismo de Mato Grosso/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de **12/03/2016** para **30/04/2016**.

Assinatura: 29/02/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE EX. OFICIO AO CONVÊNIO Nº. 055/2015

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Jiu Jitsu, Cuiabá /MT, CNPJ/MF 05.107.793. /0001-66.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula quarta da Vigência** do Termo de Convênio Nº.055 /2016, no município de Cuiabá, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de **01/03/2016** para **20/04/2016**.

Assinatura:26/02/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE EX-OFFÍCIO AO CONVÊNIO Nº. 062/2015.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/MT, CNPJ nº 03.579.836/0001-80.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta - da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 062/2015, do município de Alto Araguaia/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de **29/02/2016** para **02/05/2016**.

Assinatura: 26/02/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2015 - De Vigência

Origem: Inexigibilidade, Processo n.º 464116/2015 oriundo do TR n.º 327/2015/SEDUC, Parecer Jurídico n.º 870/2015/UNIJ/SEDUC/MT/AD118.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Contratada: Simples IP Comercio e Serviços de Tecnologia da Informação

Ltda-ME.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para manutenção e atualização do aplicativo para Call Center e telefonia IP-VOIP, para o Suporte de 1º e 2º Nível de Atendimento da Central de serviços da TI da Coordenadoria de Tecnologia de Informação da SEDUC, conforme condições e especificações constantes neste termo.

Valor: R\$ 7.980,00 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

Prazo de Vigência: Início: Fica prorrogada a vigência por mais 90 (noventa dias), com início em 30/01/2016.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais

Fiscal do Contrato: Jefferson Machado Silva.

Cuiabá-MT, 21 de Janeiro de 2016.



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

LAUDA 021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO EX. OFICIO AO CONVÊNIO Nº.075/2015.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste /MT, CNPJ/MF 04.219.688/0001-56.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta da Vigência** do Termo de Convênio Nº.075/2015, no município de Conquista D'Oeste, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/03/2016 para 29/05/2016.

Assinatura: 29/02/2016.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO EX. OFICIO AO CONVÊNIO Nº.063/2015.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte /MT, CNPJ/MF 03.238.912/0001-94.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta da Vigência** do Termo de Convênio Nº.063/2015, no município de Nova Canaã do Norte, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 01/03/2016 para 02/05/2016

Assinatura:26/02/2016.

PORTARIA Nº 024/2016/CGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando a decisão de fl. 184 nos autos nº. 464239/2014;

Considerando a Lei Complementar nº. 550/2014, que alterou artigos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir as servidoras *Gislene Aparecida da Silva Stoelben, Etianne Laura Bueno Correa e Ana Maria Tessele Dutra* pelas servidoras *Mariley Ferreira Gomes, Josenita Coelho de Carvalho e Rosilene Pinto dos Santos*, no intuito de recompor a Comissão Processante designada para conduzir o presente Processo Administrativo Disciplinar, devendo inteirarem-se do aludido processo e pugnarem, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar andamento aos trabalhos.

Art. 2º Designar a comissão processante com a presidência da primeira:

- I - Mariley Ferreira Gomes;
- II - Josenita Coelho de Carvalho;
- III - Rosilene Pinto dos Santos;

Art. 3º Convalidar os atos processuais da Comissão Processante Originária e prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos

trabalhos, a contar desta data.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2016.



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 025/2016/CGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando o pedido de substituição nos autos nº. 464242/2014 e apensos, e 648544/2015;

Considerando a Lei Complementar nº. 550/2014, que alterou artigos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores *Etianne Laura Bueno Correa, Wanderlei Galego Rodrigues e Roselane da Silva* pelas servidoras *Mariley Ferreira Gomes, Dóres Emares Martins Gonzaga e Josenita Coelho de Carvalho*, no intuito de recompor a Comissão Processante designada para conduzir o presente Processo Administrativo Disciplinar, devendo inteirarem-se do aludido processo e pugnarem, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar andamento aos trabalhos.

Art. 2º Designar a comissão processante com a presidência da primeira:

- I - Mariley Ferreira Gomes;
- II - Dóres Emares Martins Gonzaga;
- III - Josenita Coelho de Carvalho;

Art. 3º Convalidar os atos processuais da Comissão Processante substituída e prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da vigência desta.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2016.



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 028/2016/CGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando a justificativa do pedido de substituição da presidência do PAD 005/2012 nos autos nº. 512188/2012 e apensos;

Considerando a Lei Complementar nº. 550/2014, que alterou artigos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com

fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidor *Livia Theodoro Mendonça do Amaral* pela servidora *Mariley Ferreira Gomes*, no intuito de recompor a Comissão Processante designada para conduzir o presente Processo Administrativo Disciplinar, devendo inteirar-se do aludido processo e pugnar, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar andamento aos trabalhos.

Art. 2º Designar a comissão processante com a presidência da primeira:

- I - Mariley Ferreira Gomes;
- II - Jonas Ferreira da Silva;
- III - Arlete Maria Luiz da Costa;

Art. 3º Convalidar os atos processuais até a presente data e prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar desta data.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2016.


PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA CONJUNTA Nº 029/2016/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 3º da Lei Complementar n. 550/2014.

Considerando a Sindicância Administrativa de protocolo nº 542544/2014 instaurada pela Portaria Conjunta 545/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 29/09/2014;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando que do Julgamento proferido restou condenada a servidora Jucineide Maria da Silva pelas práticas das infrações disciplinares das quais era acusada.

RESOLVEM:

Art. 1º Condenar a servidora Jucineide Maria da Silva, matrícula nº 18953, à pena de REPREENSÃO, por infração ao dever funcional descrito no artigo 143, inciso XI, da Lei Complementar nº 04/1990, pelos motivos evidenciados nos autos do procedimento.

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente da servidora e, após, seja encaminhado à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as anotações de praxe;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2016.

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controladora-Geral do Estado


PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA CONJUNTA Nº 036/2016/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 3º da Lei Complementar n. 550/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 4400/2015 e apenso, instaurado pela Portaria Conjunta 462/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 29/12/2014;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º ABSOLVER os servidores Nerci Valter Amaral e Carlos Guilherme Rocha, matrículas nº. 97721 e 64828, respectivamente, pelos motivos fáticos carreados aos autos do processo nº. 4400/2015 e apenso.

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente dos servidores e, após, encaminhar à Unidade de Gestão de Pessoas, para as anotações devidas;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2016.

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador - Geral do Estado


PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 037/2016/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando a justificativa do pedido de substituição da presidência do PAD 227772/2015 e apenso;

Considerando a Lei Complementar nº. 550/2014, que alterou artigos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora *Ana Batista de Albuquerque Nogueira da Costa*, *Roselane da Silva* e *Ruth Sousa Dourado*, com a presidência da primeira, pelos servidores *Manoel Rivelino da Rocha*, *Louise Ewerd de Almeida Ribeiro* e *Karina Fraga de Souza Oliveira Ribeiro*, no intuito de recompor a Comissão Processante designada para conduzir o presente Processo Administrativo Disciplinar, devendo inteirarem-se do aludido processo e pugnam, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar andamento aos trabalhos.

Art. 2º Recompor a comissão processante com a presidência do primeiro:

- I - Manoel Rivelino da Rocha;
- II - Louise Ewert de Almeida Ribeiro;
- III - Karina Fraga de Souza Oliveira Ribeiro

Art. 3º Convalidar os atos processuais e prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2016.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 023/2016/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria n. 023/2016/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se a Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **Daniela Modesto Vicentin**, matrícula nº. 66355, com fulcro no artigo 69 da Lei Complementar n. 207/2004 designa-se os servidores Ruth Dechandt, Wanderlei Gallego Rodrigues e Arlete Maria Luiz da Costa, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 629195/2015, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III, artigo 144, inciso XV e artigo 159, incisos IV e X, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 12 de janeiro de 2016. **PERMINIO PINTO FILHO** (Secretário de Estado de Educação)



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-MT

PORTARIA Nº 12/2016-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, e considerando o processo nº 651131/2014-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 11/2016, aprovado em 12/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº **09/2016-GAB/CEE-MT** publicada D.O de 18/02/2016, pág. 22.

Onde se lê:

Art. 1º - Declarar a **Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, ofertado pela UNEMAT no Campus Universitário de Barra do Bugres**, por três anos, a contar de 07 de dezembro do corrente ano. E que sejam tomadas as providências necessárias, quanto as recomendações/sugestões, feita pela Comissão Verificadora:

Leia-se:

Art. 1º - Declarar a **Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, ofertado pela UNEMAT no Campus Universitário de Barra do Bugres**, por três anos, a contar de 07 de dezembro de 2015. E que sejam tomadas as providências necessárias, quanto as recomendações/sugestões, feita pela Comissão Verificadora:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº001 /2016/CEAS/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008 e conforme deliberação do Pleno em Reunião Ordinária 25 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de Reuniões das Assembléias Ordinárias do CEAS/MT, para o ano de 2016, conforme segue:

REUNIÃO ORDINARIA		
Janeiro	28	Quinta-feira
Fevereiro	25	Quinta-feira
Março	31	Quinta-feira
Abril	28	Quinta-feira
Mai	31	Terça-feira
Junho	30	Quinta-feira
Julho	28	Quinta-feira
Agosto	25	Quinta-feira
Setembro	29	Quarta-feira
Outubro	27	Quinta-feira
Novembro	30	Quarta-feira
Dezembro	15	Quinta-feira

Art. 2º Aprovar o calendário de Reuniões das Comissões Temáticas do CEAS/MT, para o ano de 2016, conforme segue:

Comissão de Políticas e Normas		Comissão de Orçamento e Financiamento		Comissão de Acompanhamento dos Conselhos de Assistência Social	
Janeiro	18	Janeiro	19	Janeiro	20
Fevereiro	16	Fevereiro	17	Fevereiro	18
Março	16	Março	17	Março	18
Abril	14	Abril	15	Abril	16
Mai	16	Mai	17	Mai	18
Junho	21	Junho	22	Junho	23
Julho	18	Julho	19	Julho	20
Agosto	15	Agosto	16	Agosto	17
Setembro	19	Setembro	20	Setembro	21
Outubro	17	Outubro	18	Outubro	19
Novembro	21	Novembro	22	Novembro	23
Dezembro	01	Dezembro	02	Dezembro	12

Comissão de Ética		Comissão de Acompanhamento dos Benefícios e Transferência de Rendas e de Monitoramento das Conferencias Estadual e Nacional de Assistência Social	
Janeiro	21	Janeiro	21
Fevereiro	29	Fevereiro	29
Março	21	Março	21
Abril	28	Abril	28
Mai	19	Mai	19
Junho	24	Junho	24
Julho	21	Julho	21
Agosto	18	Agosto	18
Setembro	22	Setembro	22
Outubro	20	Outubro	20
Novembro	24	Novembro	24
Dezembro	13	Dezembro	13

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2016

(original assinado)

Antonio Figueiredo Neto
Presidente do CEAS/MT

SECITECI

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2014/SECITEC PROC. 591385/2015-SECITEC/MT. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 19/02/2016.

Onde Se Lê: Data da Assinatura: 01/02/2016.

Leia-Se: Data da Assinatura: 28/01/2016.

ASSINAM: LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITECI - Contratante -

Sra. ELIETE BERVALDO DE PIERI - Vencedora Administradora de Serviços LTDA - Contratada.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2014/SECITEC PROC. 641364/2015-SECITEC/MT. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 19/02/2016.

Onde Se Lê: Data da Assinatura: 01/02/2016.

Leia-Se: Data da Assinatura: 28/01/2016.

ASSINAM: LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITECI - Contratante - **Sra. ELIETE BERVALDO DE PIERI** - Vencedora Administradora de Serviços LTDA - Contratada.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2014/SECITEC PROC. 587669/2015-SECITEC/MT. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 19/02/2016.

Onde Se Lê: Data da Assinatura: 01/02/2016.

Leia-Se: Data da Assinatura: 28/01/2016.

ASSINAM: LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITECI - Contratante - **Sra. ELIETE BERVALDO DE PIERI** - Vencedora Administradora de Serviços LTDA - Contratada.

PORTARIA Nº. 021/2016/SECITECI/MT

Institui Grupo de Trabalho para elaboração, aprovação e disponibilização dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos da área finalística da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o Decreto nº 274, de 01 de outubro de 2015, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **RESOLVE:**

Art 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, Grupo de Trabalho para proceder à elaboração e disponibilização dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos da área finalística da SECITECI.

Art 2º O Grupo de Trabalho de que trata a Art. 1º será composto pelos seguintes servidores, com a supervisão do Secretário Adjunto de Administração Sistemática:

- I - Elias Alves de Andrade
- II - Doralice Correa Afonso
- III - Ana Paula Poncinelli Garcia Rodrigues
- IV - Rosane Vieiro Veiga
- V - Fernanda Vilarinho Paiva
- VI - Gislaine Marques da Silva
- VII - Docinéia Aparecida Gonçalves
- VIII - Vera Lúcia Toré Negrão

§ 1º A coordenação desse grupo compete ao servidor constante do inciso "II", com atribuições de:

- a) planejar e conduzir as ações para implementação das etapas da metodologia;
- b) garantir as atualizações, publicações e /ou disponibilizações nos prazos, segundo exigências legais;
- c) providenciar os recursos físicos, didáticos e audiovisuais necessários para a realização das ações e das reuniões de trabalho;
- d) cuidar da guarda da memória dos trabalhos realizados;
- e) promover as validações pelos integrantes dos grupos de trabalho, junto aos servidores dos Órgãos Setoriais;
- f) encaminhar material desenvolvido à Secretaria de Estado de Gestão para validação do padrão;
- g) promover a publicação do manual por meio de portaria;
- h) promover a disponibilização do manual em meio virtual.

§ 2º O servidor mencionado no item I é o responsável por requisitar documentos e informações necessárias para a execução dos trabalhos.

§ 3º Os servidores mencionados nos itens II ao VII são os responsáveis pelo mapeamento dos processos, com atribuições de:

I - elaborar, junto às equipes da área finalística, os procedimentos de trabalho relacionados aos processos dessa área, detalhados em fluxogramas e procedimentos operacionais;

II - definir, junto às equipes da área finalística, os indicadores para o monitoramento dos processos de trabalho e produtos, bem como sua fórmula e meios de medição;

III - disponibilizar documentos e informações necessários à execução dos trabalhos;

IV - validar os fluxogramas, procedimentos e indicadores resultantes do mapeamento dos processos sob sua responsabilidade;

V - promover junto às equipes da área finalística a atualização dos fluxogramas e dos procedimentos sempre que se fizer necessário.

§ 4º A servidora mencionada no item VIII ficará responsável pelo apoio jurídico.

Art. 3º Todos os materiais produzidos e/ou coletados pelos integrantes do Grupo de Trabalho nas diversas fases deverão ser realizados/dispostos em meio eletrônico e disponibilizados à coordenadora do grupo, que o padronizará conforme definido pela SEGES.

Parágrafo único. A versão final dos manuais deverá ser encaminhada para a Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para análise e emissão de parecer, o qual será parte integrante da conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos deverão ser disponibilizados no Portal da SECITECI, após aprovação de sua titular, em observância à Lei Federal de Acesso à Informação.

Art. 5º O grupo de trabalho do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação deverá concluir suas atividades até **30 de setembro de 2017**.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá - MT, 29 de fevereiro de 2016.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PORTARIA Nº. 022/2016/SECITECI/MT

Designar servidor para Fiscalização e Acompanhamento do Termo de Cooperação nº. 040/2016/SECITECI/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor relacionado abaixo para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cooperação nº. 040/2016/SECITECI, firmado entre a Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI e a Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, conforme Cláusula Terceira da referida Cooperação:

- André Luis Roder de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá - MT, 29 de fevereiro de 2016.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 030/2015/SEC referente ao Processo nº 617638/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio do Leverger - CNPJ nº 07.093.645/0001-65.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **31/03/2016**.

ASSINATURA: 29/02/2016

SIGNATÁRIO: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 035/2015/SEC referente ao Processo nº 580804/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Sapezal - CNPJ nº 01.614.225/0001-09

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **31/03/2016**.

ASSINATURA: 29/02/2016

SIGNATÁRIO: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 061/2015/SEC referente ao Processo nº 478567/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Sócio Cultural e Ambientalista Leite de Pedras - CNPJ nº 07.102.923/0001-01

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **08/04/2016**.

ASSINATURA: 29/02/2016

SIGNATÁRIO: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 062/2012/SECID, referente ao processo nº 857153/2012.**

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Comodoro - CNPJ: 15.024.011/0001-89.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Dos Recursos do termo de convênio nº 062/2012, para suprimir o valor em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) como contrapartida financeira, alcançando o valor total do convênio em R\$ 346.711,44 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).

Assinatura: 24/02/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

Extrato do Décimo Termo Aditivo nº 200/2011/01/10/SECOPA/SECID Processo nº 54239/2016

Objeto do Contrato: Pavimentação e restauração da rodovia MT - 444 (avenida Ciryaco Fortunato Cândia/Av. Mário Andreazza), trecho: avenida Miguel Sutil - Entº BR -364/163/070 (trevo do lagarto), com extensão de 9,417 km, com a duplicação da passagem (ponte) sobre o rio Cuiabá.

Objeto do Termo: 1.1.O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de vigência do contrato nº 200/2011/00/00/SECOPA/SECID; 2.1. Fica acrescido ao prazo de vigência um período de mais 90 (noventa) dias, passando o término para 11/05/2016.

Partes: CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

PORTARIA 80/2016/SECID

A Secretaria de Estado de Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, fundamentado na Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015 e no Decreto nº 155, de 01 de julho de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor Sérgio Augusto Soares Leal para responder no âmbito da Secretaria Adjunta de Obras da Baixada Cuiabana, pela Coordenação das atividades relacionadas ao Sistema GEO-OBRA, nos Termos do Art. 4º, da Resolução Normativa Nº 06/2008/TCE/MT.
Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/01/2015.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2016.

Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado de Cidades
(original assinado)

PORTARIA Nº 081/2016/SECID

O Secretário de Estado das Cidades, no uso das atribuições legais, e, considerando os Termos de Ajustamento de Gestão firmados pelo Governador do Estado de Mato Grosso, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Procurador Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, pelo Secretário Corregedor-Geral do Estado de Mato Grosso, e por este Secretário de Estado das Cidades, **RESOLVE:**
Art. 1º - Divulgar **RESULTADO FINAL** após entrevista, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015/SECID, conforme abaixo:

		PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR 01 - PERFIL ENGENHEIRO CIVIL			
1	LAIZ RODRIGUES CARNEIRO LIMA	4	Eliminado
2	DANILO PIMENTA BALDAN	3	Aprovado
3	RENATO TEIXEIRA DUARTE	3	Eliminado
4	LUCIO MARIO CAVALCANTI	1	Eliminado
5	CLAUDIO GONÇALVES PRATA	1	Aprovado
6	VICTOR RAPHAEL DUARTE DE OLIVEIRA	1	Aprovado
7	EDUARDO PAIM PIMENTA	1	Aprovado
8	JONNY WILLIAN JESUS ROCHA	1	Aprovado
9	RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO	1	C. Reserva
10	THALISSON EVANGELISTA LIMA	1	C. Reserva
11	NIVALDO CAMPOS	0	C. Reserva
12	ANTONIO CLAUDIO SANTANA JUNIOR	0	Ausente/Eliminado
13	WESLEY PASSOS RIGOLEI	0	Ausente/Eliminado
14	MUSA KHALIL MUSA AHMAD	0	Ausente/Eliminado
ANALISTA NÍVEL SUPERIOR 02 - PERFIL ENGENHEIRO CIVIL			
01	JOÃO BOSCO RIBEIRO JOMAH	5	Eliminado
02	NILSON BENEDITO FIGNER DE LUNA	4	Eliminado
03	DULCILENE REGINA DA SILVA	3	Aprovado
04	ALEXANDRE CESAR DA SILVA MORAES	3	Aprovado
05	CLOVIS PEREIRA MENDES FILHO	1	Eliminado
06	ALVARO LUIZ GONÇALVES	1	Aprovado
07	MARCELO BELIZARIO DA SILVA	1	Ausente/Eliminado
08	DIEGO LUCIANO GUALDI	1	Ausente/Eliminado
09	YGOR ASSAD DE LIMA	0	Aprovado
ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR 03 - ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO			
01	EDUARDO HENRIQUE COSTA OCTAVIANO	4	Aprovado
02	ERIKA RENATA DE OLIVEIRA FRANCO	4	C. Reserva
03	EVANDRO PAULO DE CARVALHO	1	Ausente/Eliminado

ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR 04 - PERFIL ENGENHEIRO ELETRICISTA		PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MILTON DE CERQUEIRA FILHO	5	Aprovado
2	DIOMARIO PEREIRA DO LAGO	4	Eliminado
3	LAELÇO CAVALCANTI	4	Eliminado
4	AMAURI MALHEIROS DOS SANTOS	4	Eliminado
5	ROBERTO TADEU CASTRILLON OLAVARRIA	3	Eliminado
6	RUI HIGA TUNES	2	Aprovado

ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR 05 - PERFIL ÁREA AMBIENTAL (Agronomia, Eng. Ambiental, Eng. Florestal, Eng. Sanitária, Gestão Ambiental, Geografia, Tecnologia em Gestão Ambiental)		PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	FABIANO THIEL	5	Aprovado
02	JENEFFER SOARES DOS SANTOS MAMEDE	5	Aprovado
03	FERNANDO NASCIMENTO FERNANDES	5	Ausente/Eliminado
04	JOEL DIVINO DA SILVA	4	Ausente/Eliminado
05	ALCIDEE AUXILIADORA GALLIO	4	Aprovado
06	PATRICIA APARECIDA BRANDÃO	4	Eliminado
07	LUCIANA LUSIA CALÇADA NEVES	4	Ausente/Eliminado
08	FERNANDA FERREIRA DE AMORIM TORRES	4	C. Reserva
09	LINDA AKIKO YAMAMURA	3	C. Reserva

ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR 06 - PERFIL ARQUITETO E URBANISTA		PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	CAROLINA LUIZA RIBEIRO	5	Eliminado
2	LAIS FERREIRA LUIZ MARTINS	5	Aprovado
3	WILTON ALVES CORREA	4	Eliminado
4	ADEMIR PINHEIRO DUARTE	4	Eliminado
5	FERNANDO JOSE LOPES PEREIRA	4	Eliminado
6	GERUZA PRAEIRO CAMPOS	4	Aprovado
7	ADALTON VIEIRA DE MELO	4	Aprovado
8	REINALDO ALVES DE SOUZA	4	C. Reserva
9	WELLINGTON ARISSON DE MELO	4	C. Reserva

ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR 07 - PERFIL ADMINISTRATIVO (Qualquer Área de Formação)		PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	MARIA DE LOURDES FANAIA CASTRILLON	7	Eliminado
02	GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS	6	Aprovado
03	MAURIDES DE SÁ COSTA	5	Eliminado
04	ROSELENE CASTRILLON OLAVARRIA DA SILVA	5	Eliminado
05	HELIA REGINA CANDIDO ORMOND	5	Aprovado
06	TEREZA ROSARIA DA SILVA	5	Eliminado
07	JOÃO BATISTA TRENTINI FILHO	5	Eliminado
08	VALTEMIR CASTANHEIRA FARIA	5	Eliminado
09	LUCYMEIRE JOANA BASTOS DA SILVA	5	Eliminado
10	ELIS CLER BATISTA DA SILVA	5	Aprovado
11	LUCIANE COMOSSATO MAREGA	5	Eliminado
12	ADRIANO PAULI	5	Aprovado
13	ELMANARA ROSA METELO DA SILVA	5	Aprovado
14	CRISTIANA MORAES SILVA PULQUERIO	5	Eliminado
15	TÉRCIO DO CARMO PIRES	5	Eliminado
16	SANDRA FRANCISCA MARÇAL	5	Eliminado
17	ELAINE BIAZIN BELLATO	5	Ausente/Eliminado
18	EDINALVA GONÇALVES NANTIS HAYASHIDA	5	Eliminado
19	ROBERTA GISELE COLOMBO	5	Aprovado
20	LEANDRO RODOLFO RESENDE	5	Ausente/Eliminado
21	PAMELA REGINA MORAIS DALTRIO PORFIRIO	5	Eliminado
22	ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES	5	Eliminado
23	MARIANA VARGAS SIFUENTES	5	Aprovado
24	ATAIS JULIANA CAVALLI	5	Aprovado
25	ABDAO MORENO DE ALMEIDA FILHO	4	Aprovado
26	CLOVIS LUIS TESCHKE	4	C. Reserva
27	LINDALVA VIEGAS DE LARA PINTO OLIVEIRA	4	Ausente/Eliminado

ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR 08 - PERFIL ADVOGADO		PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	IARA FERREIRA DE ARAUJO	7	Eliminado

02	ALESSANDRO MARCONDES ALVES	5	Aprovado
03	MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN	5	Eliminado
04	LAUDELINA FERREIRA TORRES	5	Aprovado
05	LUIZ TERCIO OKAMURA DE ALMEIDA	5	Aprovado
06	MARIANA MORAES MIRANDA	5	Aprovado
07	TATIANA GOTERRA ASSUNÇÃO TENORIO	5	Eliminado
08	JAQUELINE CABRAL ANDRADE	5	Aprovado
09	MAX LEONARDO MOREIRA	4	Eliminado
10	TATIANE GUERREIRO DE ALMEIDA SANTOS	4	Eliminado
11	RAUL COELHO CURVO	3	Ausente/Eliminado
12	LYZIA SPARANO MENNA BARRETO FERREIRA	3	C. Reserva
13	GIOVANI HERMINIO TOME	3	Ausente/Eliminado
14	RENATA CRISTHINA AGUIAR SOARES PAES DE BARROS	3	Ausente/Eliminado
15	CAROLINA GALVÃO PERES	2	Eliminado
	ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR 09 - PERFIL CONTADOR	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	EDUARDO RECHE	5	Eliminado
02	DURVAL VIEIRA DIAS	4	Eliminado
03	ANGELA DE MORAIS BARBOSA	2	Eliminado
04	NADAJA SUDRÉ ABRÃO NASSARDEN	2	Aprovado
05	MIRIAM MARLI PEREIRA VENDRUSCOLO	1	Aprovado
06	MARCO ANTONIO VARGAS GEMIO	1	Eliminado
07	RENATO ROCHA BERTHOLDO DE SOUZA	1	Eliminado
08	SEBASTIÃO FERNANDES AGUIAR	1	Eliminado
09	MAURO CESAR PIMPÃO	0	Aprovado
	ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR 10 - PERFIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	DEJAIR JOSÉ PEREIRA JUNIOR	5	Eliminado
02	CELSO RICARDO GUERREIRO DE ALMEIDA SANTOS	4	Aprovado
03	THALLES FERNANDO DE ANDRADE MONTEIRO	4	Eliminado
04	FRANTHYESCO GIMENES MORALIS	3	Ausente/Eliminado
05	ALINE WOLLINGER	3	Eliminado
06	CAMILA GALVÃO	3	Aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, cumpra-se. Cuiabá/MT, 01 de Março de 2016.

Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades
*Original Assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/MESTRE Nº 003/2014- PROCESSO Nº 158096/2014.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

CONCESSIONÁRIO: Ernandes Sobreira Oliveira Junior

OBJETO: Alterar o Anexo I do Termo em referencia que fixa as despesas a serem realizadas pela concessionária, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas.

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Maria di Renzo - Reitora e Ernandes Sobreira Oliveira Junior - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/DOCTOR Nº 003/2014- PROCESSO Nº 157050/2014.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Matro Grosso - IFMT

CONCESSIONÁRIO: Flavio Carlos Dalchiavon

OBJETO: Alterar o Anexo I do Termo em referencia que fixa as despesas a serem realizadas pela concessionária, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas.

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, José Bispo Barbosa - Reitor e Flavio Carlos Dalchiavon - CONCESSIONÁRIO.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL UNIFICADO Nº 001/2016

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** do Edital Unificado nº 001/2016-UNEMAT, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de Profissionais Técnicos do Ensino Superior** para atuarem nos Campi de Alta Floresta, Cáceres, Juara e Sinop, **alterando alguns itens do sletivo.**

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 29 de fevereiro de 2016.

Valter Gustavo Danzer

Presidente da Comissão responsável pelo processo seletivo

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA CONTINUAÇÃO DA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de 2016, com início às 09h00, na Sala de Reuniões da AGER/MT, situada na Av. Carmino de Campos, 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT, reuniram-se os Diretores, Srs. Jossy Soares Santos Silva, Francisval Dias Mendes, e Róbson Pereira Fagundes, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER-MT, abaixo assinados, e também, Advogada Geral Reguladora em substituição da AGER, Vaniele Mendes Fior, Chefe de Gabinete, Sra. Teresinha Crestani Scheffer; representando o Núcleo de Gestão Estratégicas para Resultados - NGER/AGER, Advogada

Giordana Ribeiro Cardozo. Representando o PROCON/MT: André Carvalho Rondon Badini, Gisela Souza, Solange Wollenhaupt e Janaina Honório Amaral, Representando o GTCC/MT: Alvaro Lucas do Amaral, Analistas Reguladores da AGER/MT: James Gonçalves Jaudy, Gisele Rios, Thiago Alves Bernardes, Representando a Empresa União Transportes e Turismo Ltda.: Rômulo César Botelho, nos termos da Resolução Normativa nº 001/2012, para a continuação da 45ª Sessão Regulatória da Diretoria Executiva. O Presidente em exercício, de acordo com a Portaria n.º 001/2016, Sr. Robson Pereira Fagundes, iniciou a Sessão no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno em seu art. 8º normatizado pelo Decreto nº 2176, de 06 de março de 2014, e havendo *quórum*, de acordo com o art. 64, § 5º, c/c 68 do Regimento Interno, cumprimenta os presentes e declara aberta a continuação da 45ª Sessão Regulatória. Informa que a Convocação da continuação da presente Sessão Regulatória foi publicada no Diário Oficial do dia 26/02/2016 às páginas 24 e 25, atendendo assim o prazo estabelecido na legislação. Em seguida, passou-se a Pauta: **1) Processo nº 566529/2015 - União Transporte e Turismo Ltda. - Reajuste tarifário** - que trata do reajuste do coeficiente tarifário do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros de Cuiabá/Várzea Grande. O Presidente da Sessão, passou a palavra ao Relator do processo, o Diretor Regulador, Sr. Jossy Soares Santos da Silva que relatou o seguinte: "Faço constar em ata que recebi, nesta manhã, das mãos do Diretor Regulador Robson Pereira Fagundes, o cálculo do fator de utilização, feito pelo Analista Regulador Paulo Henrique Guimarães, oportunizado pelo Relator o acesso aos autos e ao cálculo apresentado neste momento." Após, o Diretor Regulador de Transportes - Relator, solicitou a juntada da planilha de cálculos nos autos. A Sra. Gisela Souza, superintendente do PROCON/MT, indagou se o Analista Regulador responsável pelos cálculos estava presente na Sessão e enfatizou que sua presença era fundamental para esclarecimento do mesmo, tendo recebido a informação que o mesmo estava ausente, requereu ainda acesso aos autos e à planilha de cálculo, e indagou sobre a legalidade da juntada no ato da Sessão. Então, o Diretor Regulador Ouvidor respondeu que era legal a juntada, e que qualquer questionamento poderá ser feito após a Sessão, onde os autos estarão à disposição. O Presidente da Sessão verifica o *rol* de legitimados em fazer uso da palavra, conforme inciso III do art. 68 do Regimento Interno. Após, seguiu o pronunciamento da continuação do seu Voto, este último conforme segue: **"CONTINUAÇÃO DO VOTO DO DIRETOR.** Após juntada, nesta data, dos cálculos do Fator de Utilização, realizados pelo analista Paulo Henrique M. Guimarães e passados às minhas mãos do Diretor Robson Pereira Fagundes, que passam a integrar processo, prossigo nesta Decisão. É importante mencionar que a atual planilha sobre a qual se decide esta Tarifa é objeto de pedido de Revisão por este Diretor. Que recentemente esta Diretoria aprovou encaminhamento para Revisão na Planilha Tarifária, sugerido pela Coordenação Reguladora de Estudos Econômicos - CREE, conforme autos Ager/MT 111287/2015, e Ata publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/11/2015. Assim, dever a CREE dar seguimento e cumprimento imediato à revisão dessa planilha e todos atos a ela relacionados. Uma vez estando presente nos autos o cálculo do Fator de Utilização, cuja ausência foi motivo da suspensão desta Sessão, tomo por base o Parecer Técnico 004/2016 (fls.218/264) do Analista Regulador - Economista da Coordenação Reguladora de Estudos Econômicos - CREE, mais Cálculo de fator de Utilização juntado nesta Sessão pelo Diretor Robson Pereira Fagundes, e voto por fixar a tarifa do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal Urbano Cuiabá - Várzea Grande em R\$ 3,60 (Três reais e sessenta centavos), conforme referido Parecer e seus anexos. Proceda a CREE a Revisão da Planilha Tarifária conforme Decisão de Diretoria Autos Ager/MT 111287/2015 (DOE 12/11/2015). Fica estabelecida a nova tarifa de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), nos termos do Parecer Técnico fls. 218/264, que passará a vigorar à zero hora do dia 01 de março de 2016. Voto desta forma. Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2016. **JOSSY SOARES** Diretor Regulador de Transportes e Rodovias." O Presidente da Sessão declara aberta a votação, que foi iniciada pelo Diretor Regulador Sr. Francisval Dias Mendes que também acompanhou o voto do Relator. Encerrando a votação, o Presidente da Sessão, Sr. Robson Pereira Fagundes, também acompanhou o voto do Relator. Assim, por unanimidade, foi aprovado o reajuste tarifário conforme o voto do relator. Passando a tarifa a vigorar a partir da zero hora do dia 01 de março de 2016, no valor de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos). Em razão do curto lapso temporal entre a aprovação da nova tarifa e a entrada em vigor, em nome do PROCON/MT, a Superintendente requer análise imediata do presente pedido de concessão de prazo mínimo de uma semana (sete dias) para entrada em vigor a fim de manter equilíbrio entre consumidores e fornecedores, e não lesar o princípio da não surpresa, visto que o consumidor não terá prazo para se preparar e se adaptar com o novo valor de tarifa, tendo menos de 24h para entrada em vigor se mantida a posição da Diretoria. O presente requerimento se faz com fundamento no artigo 4º, I, III, IV, e art. 46 da Lei 8.078/90. Em seguida o Diretor Regulador Ouvidor, informou que o requerimento será apreciado ainda na data de hoje em Reunião de Diretoria. Após, o Sr. Pedro Augusto Oliveira Assumpção,

representante da Associação dos Usuários de Transportes Urbanos de Mato Grosso - ASSUMT, registrou a insatisfação com a decisão da Diretoria, que já havia sido tomada antes do início da Sessão, e sem tempo hábil para os presentes analisarem e se manifestarem em relação aos cálculos. Questionou também sobre a legitimidade da decisão da Diretoria, tendo em vista que o residente renunciou na semana passada e manifestou-se insatisfeito com a decisão de reajuste de tarifa em momentos diferentes, para linhas do mesmo contexto metropolitano e aglomerado urbano. O Presidente da Sessão ressalta que as decisões proferidas hoje caberá recurso de embargos de declaração no prazo de cinco dias e recurso ordinário no prazo de dez dias, ambos a partir da publicação e sem efeito suspensivo. Observando ainda que os recursos não possuem efeito suspensivo das decisões aqui proferidas. O Presidente da Sessão agradece a presença de todos e da por encerrada a presente Sessão. Eu, Caroline da Silva Brito, servindo de secretária, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

Diretor Ouvidor da AGER/MT: FRANCISVAL DIAS MENDES
 Diretor Regulador da AGER/MT: JOSSY SOARES SANTOS SILVA
 Diretor Regulador de Energia e Saneamento: ROBSON PEREIRA FAGUNDES

Advogada Geral Reguladora em substituição da AGER: VANIELE MENDES FIOR
 Chefe de Gabinete: TERESINHA CRESTANI SCHEFFER
 Representando o PROCON/MT: ANDRÉ CARVALHO RONDON BADINI
 Representando o PROCON/MT: GISELA SOUZA
 Representando o PROCON/MT: SOLANGE WOLLENHAUT
 Representando o PROCON/MT: JANAINA HONÓRIO AMARAL
 Representando o GTCC/MT: ALVARO LUCAS DO AMARAL
 Analista Regulador da AGER/MT: JAMES GONÇALO JAUDY
 Analista Regulador da AGER/MT: GISELE RIOS
 Analista Regulador da AGER/MT: THIAGO ALVES BERNARDES
 Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - AGER: GIORDANA RIBEIRO CARDOZO
 Representando a Empresa União Transportes e Turismo Ltda.: RÔMULO CÉSAR BOTELHO
 Representando a Associação de Usuários de Transportes Urbanos de Mato Grosso: PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA ASSUMPÇÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, com início às 14h30, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da reunião extraordinária de Diretoria Executiva. A reunião conta com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA:**

01. Análise do pedido do PROCON contido na Ata da 45ª Sessão Regulatória realizada em 26/02/2016 e, tendo continuação em 29/02/2016 - processo nº 566529/2015:

A Diretoria Executiva, por maioria, **indeferiu** o pedido do PROCON de prazo de uma semana (sete dias) para a entrada em vigor do reajuste tarifário e, **mantém a entrada em vigor da tarifa do transporte intermunicipal Cuiabá/Várzea Grande para a zero hora do dia 01 de março de 2016**, tendo em vista que a data base para o reajuste tarifário seria dezembro de 2015. O Diretor Jossy Soares em seu voto afirma que não se opõe ao pedido do PROCON, ainda que em seu voto, na 45ª Sessão Regulatória, tenha fixado dia 01 de março de 2016 para a entrada em vigor do reajuste tarifário. O Diretor Jossy disse ainda que, visando dar um prazo aos usuários a assimilarem a nova tarifa, defere o pedido formulado.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor Robson Pereira Fagundes, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

FRANCISVAL DIAS MENDES - Diretor Regulador Ouvidor

ROBSON PEREIRA FAGUNDES - Diretor Regulador de Energia e Saneamento

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2016/AGER/MT
Processo nº. 604699/2015****CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT - CNPJ: 03.944.082/0001-10**CONTRATADA:** GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 03.401.442/0001-38

DO OBJETO: refere-se à contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, em atendimento à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado - AGER/MT..**DO VALOR:** O valor global deste contrato é de R\$ 4.921,50 (Quatro Mil Novecentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Und.	Função	Subfunção	Programa	Projeto/ Atividade	Natureza de Despesa	Fonte
Órgão							
04.301	0001	04	122	0036	2007	3.3.90.30.000	240/262

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante, o servidor, **GUILHERME HUBERTO SIMM**, Gerente de Patrimônio, lotada nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, para exercer a fiscalização do Contrato, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência a Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.66/93. Fica designada a servidora **ELIAN MARTINS CABRAL** a exercer a função de fiscal suplente.**Data de assinatura:** 16 de Fevereiro 2016**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE, **ROBSON PEREIRA FAGUNDES** e **AROLDO DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **CLAIR UGOLINI**.**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****PORTARIA Nº012/2016**

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõem as Leis, decretos e Regimento Interno que regem esta Autarquia.

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia vinculada tecnicamente a Secretaria da Micro e Pequena Empresa / Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal nº8.934 de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº1.800 de 30/01/1996, e, Lei Federal nº12.792 de 28/03/2013 e administrativamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, nos termos das seguintes Leis: Lei Estadual nº2.858 de 09/10/1968, regulamentada pelo Decreto Estadual nº795 de 27/12/1968, Lei Estadual nº8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual nº6.689 de 23/01/2006, e Lei Estadual nº9.875 de 03/02/2013 regulamentada pelo Decreto Estadual nº1.560, de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradora dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso.**CONSIDERANDO** que o servidor que tem perfil Contador, que executa atividades externas junto a Sefaz, Seplan, Seges, Receita Federal, Banco do Brasil, etc., em horários diferenciados desta Autarquia.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar do registro de ponto o servidor Adilton Nogueira Tavares, matrícula nº63965, que ocupa o cargo de Contador desta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial e revoga as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2016

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
PRESIDENTE**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO N.003/2015/MT SAÚDE****CONTRATANTE:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE.**CONTRATADA:** EMPRESA GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral em atendimento à demanda do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado Mato Grosso Saúde.**DO VALOR TOTAL:** O valor estimativo do presente contrato, compreendendo o período de sua vigência, é de R\$7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato é de 12(doze) meses contados da data de sua assinatura do Contrato (03/02/16), podendo ser prorrogado, por iguais sucessivos períodos, limitada a sua duração a 60(sessenta) meses, nos termos do art. 57, Inc. II da Lei Federal n. 8.666/93.**CARLOS BRITO DE LIMA**
Presidente do MT SAÚDE
CONTRATANTE**CLAIR UGOLINI**
Representante Legal
CONTRATADA

PORTARIA Nº 003/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.679 de 22 de dezembro 2011 e Reestruturada pela Lei nº. 10.052 de 15 de Janeiro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, que consta no anexo único desta portaria, referente ao ano de 2015, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de Fevereiro de 2016.

(Original Assinado)
Carlos Brito de Lima
Presidente

ANEXO ÚNICO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO L10052

MATRÍCULA	NOME	NOTA
79082	Adiles Antônia da Costa	9,95

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 11/2016**

A Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno, Decreto n.º 1.546 de 26 de maio de 1992,

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento aos profissionais abaixo discriminados:

Nome	Cadastro	Validade
Luiz Gustavo Aires Correa	001	01/03/2017
Lino Lopes Amorim	002	01/03/2017
Jean Fabio Paelo Silva	003	01/03/2017
Marcos Santos Rosa	004	01/03/2017
Abnadabe Quintanilha Failde	005	01/03/2017
Walmor Piazza Topanotti	006	01/03/2017

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - P.R.C.

Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2016.

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
PRESIDENTE

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC/MT
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT
COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV

PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
VINDRA 425 SC	0116	CIMOXANIL + CLOROTALONIL	50 G/L + 375 G/L	I	ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA E PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
SPOT SC	0516	DIMOXYSTROBINA + BOSCALIDA	200 G/L + 200 G/L	III	BASF S.A
CIPERMETRINA 250 EC CCAB	4715	CIPERMETRINA	250 G/L	III	CCAB AGRO S.A

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE CULTURAS)

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	CULTURAS INCLUÍDAS	CL. TOX.	REGISTRANTE
1111	04905	CELEIRO	TIOFANATO-METÍLICO	BANANA	III	IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (EXCLUSÃO DE CULTURAS)

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	CULTURAS EXCLUÍDAS	CL. TOX.	REGISTRANTE
1635	00212	MAGNIFIC	ACEFATO	CRAVO, CRISÂNTEMO, FUMO, PIMENTÃO, ROSA E TOMATE DE MESA	II	ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL

Nº. CAD.	Nº. REG.	REGISTRANTE	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUAL
1482	006807	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.	SPRINT	SIPTRAN

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	CONC.	CL. TOX	REGISTRANTE
209	01238404	ACTELLIC 500 EC	PIRIMIPHOS METHYL (PIRIMIFÓS METÍLICO)	500 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
368	3680908	TILT	PROPICONAZOLE	250 G/L	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
376	013289	TRIGARD 750 WP	CYROMAZINE	750 G/KG	IV	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
432	01248498	GRAMOCIL	PARAQUAT + DIURON	200,0 G/L + 100,0 G/L	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
472	01798591	DACONIL 500	CHLOROTHALONIL	500,0 G/L	II	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
473	01188491	BRAVONIL 500	CHLOROTHALONIL (CLOROTALONIL)	500,0 G/L	II	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
481	003094	SPECTRO	DIFENOCONAZOLE	150 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
770	09998	CRUISER 700 WS	THIAMETHOXAM	700 G/KG	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
847	08499	DUAL GOLD	S-METOLACLORO	960 G/L	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
857	09699	FOLIO GOLD	METALAXYL-M+CHLORATHALONIL	67,5 G/KG + 675,0 G/KG	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
858	9599	RIDOMIL GOLD MZ	METALAXIL-M + MANCOZEB	40 G/KG + 640 G/KG	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
873	03200	ACTARA 10 GR	THIAMETHOXAM	10 G/KG	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
942	7101	KRISMAT	TRIFLOXYSULFURON-SODIUM + AMETRYN	18,5 G/KG + 731,5 G/KG	II	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
943	07001	ENVOKE	TRIFLOXYSULFURON SÓDICO	750 G/KG	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
944	05801	BION 500 WG	ACIBENZOLAR S-METHYL	500 G/KG	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
970	06300	BRAVONIL 720	CHLOROTALONIL	720 G/L	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
971	04896	BRAVONIL ULTREX	CHLOROTALONIL	825 G/KG	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1081	08204	POLO 500 SC	DIAFENTHIURON	500 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1300	03308	CHESS 500 WG	PYMETROZINE (PIMETROZINA)	500 G/KG	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1309	08908	KRISMAT WG	AMETRYN + TRIFLOXYSULFURON- SODIUM	731,5 G/KG + 18,5 G/KG	II	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1314	08408	RIDOMIL GOLD BRAVO	METALAXYL-M + CHLOROTALONIL	40 G/L + 400 G/L	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1404	07009	DACONIL WG	CHLOROTALONIL	825 G/KG	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1441	610	AMPLIGO	LAMBDA-CIALOTRINA + CLORANTRANILIPROLE	50,0 G/L + 100,0 G/L	II	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1615	5211	REVUS OPTI	CHLOROTALONIL + MANDIPROPAMID	400 G/L + 40 G/L	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA

1651	10411	KLEIOS	TRIFLOXYSULFURON SÓDICO	750 G/KG	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1652	10911	ACTEND	TRIFLOXYSULFURON SÓDICO	750 G/KG	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
279	002389	SUPPORT	THIOPHANATE-METHYL	500 G/L	IV	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.
289	01558106	METRIMEX 500SC	AMETRYNE	500 G/L	III	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.
293	01378704	CEFANOL	ACEPHATE	750 G/KG	III	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.
305	02088605	ISATALONIL 500 SC	CHLOROTHALONIL	500 G/L	II	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.
767	02998	TREBON 100 SC	ETOFENPROXI	100 G/L	III	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.
1182	06606	ZETANIL	CYMOXANIL+CHLOROTHALONIL	50 G/L + 375 G/L	I	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.
1244	008007	BRISA WG	THIOPHANATE-METHYL	240 G/KG	I	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.
1301	010006	ECHO WG	CHLOROTHALONIL	850 G/KG	I	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.
1359	15708	ZETANIL WG	CIMOXANIL+CLOROTALONIL	100 G/KG + 750 G/KG	I	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.
1468	012407	ECHO	CHLOROTHALONIL	720 G/L	I	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.
1482	006807	SIPTRAN	ATRAZINE	500 G/L	III	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.
120	918308	DACONIL BR	CLOROTALONIL	750,00 G/KG	I	IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS
80	00688304	CENTION SC	DIURON	500 G/L	III	LANXESS IND. DE PROD. QUÍM. E PLÁSTICOS LTDA
527	988692	DIURON NORTOX	DIURON	800 G/KG	III	NORTOX S.A
980	01002	IMAZETAPIR PLUS NORTOX	IMAZETHAPYR	106,0 G/L	I	NORTOX S.A
1374	1509	HEXAZINONA NORTOX	HEXAZINONA	250 G/L	I	NORTOX S.A
1375	01409	HEXICANA	HEXAZINONA	250 G/L	I	NORTOX S.A
1635	00212	MAGNIFIC	ACEFATO	750,0 G/KG	II	ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROP. LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS, CUJAS EMPRESAS REGISTRANTES SOLICITARAM RENOVÇÃO DE CADASTRO.

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	REGISTRANTE
209	ACTELIC 500 EC	01238404	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
376	TRIGARD 750 WP	013289	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
391	MERTIN 400	03788200	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
394	VERTIMEC 18 EC	618895	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
472	DACONIL 500	01798591	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
473	BRAVONIL 500	01188491	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
481	SPECTRO	003094	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
642	FIXADE	01168305	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
717	NIMBUS	04997	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
770	CRUISER 700 WS	09998	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
857	FOLIO GOLD	09699	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
869	KARATE ZEON 50 CS	01700	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
873	ACTARA 10 GR	03200	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
943	ENVOKE	07001	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
944	BION 500 WG	05801	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
987	ENGEO	02402	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1030	THIOVIT JET	00904	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1036	VERDADERO 600 WG	05003	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1081	POLO 500 SC	08204	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1125	GESAGARD 500 SC	07405	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1131	TOPIK 240 EC	01506	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1150	ALIKA	04106	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1187	SCORE FLEXI	09906	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1199	APRON RFC	004007	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1210	POLYTRIN	009507	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1300	CHESS 500 WG	03308	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1314	RIDOMIL GOLD BRAVO	08408	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1392	MAGISTER	06208	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA

1415	CLOMANEX 500 EC	10608	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
939	ABAMECTIN NORTOX	05501	NORTOX S.A
980	IMAZETAPIR PLUS NORTOX	01002	NORTOX S.A
1229	GLIFOSATO NORTOX 480 BR	014007	NORTOX S.A
1264	PROPICONAZOLE NORTOX	017807	NORTOX S.A
1305	CLORIMUROM NORTOX	04008	NORTOX S.A
1313	TEBUCO NORTOX	11108	NORTOX S.A
1004	GLISTER	00203	SINON DO BRASIL LTDA
1129	POTENZA SINON	08005	SINON DO BRASIL LTDA
1531	ELLECT	2210	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA
1541	COPSUPER	6310	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA
1542	STATUS	6210	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA
1273	CARBENDAZIM CCAB 500 SC	02409	CCAB AGRO S.A
1201	ÓLEO VEGETAL DU FOL	07005	BIO SOJA INDÚSTRIAS QUÍMICAS E BIOLÓGICAS LTDA
80	CENTION SC	00688304	LANXESS INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PLÁSTICOS LTDA
887	PILARSATO	02500	PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA
1397	SUMÔ	14308	PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA
1324	AGRIS	0308	UNION AGRO LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS, CUJAS EMPRESAS REGISTRANTES SOLICITARAM CANCELAMENTO DE CADASTRO

	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	REGISTRANTE
Nº. CAD.			
1241	VINCITORE WG	012107	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
-----------------	--

Nº 002/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designada pela Portaria nº 063, de 02/02/2016, publicada no Diário Oficial de 24/02/2016, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 002/2016 - **28ª Ciretran de São Jose dos Quatro Marcos**; autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará **146 Caixa Box** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **28ª Ciretran de São Jose dos Quatro Marcos**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	Emplacamento	2002	2009	21	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.31	Transferência de Propriedade e Jurisdição	2002	2005	50	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.2	Licenciamento	2003	2013	189	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.21	Segunda Via de Certificado Registro de Veículos-CRV/ Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos - CRLV	2002	2012	15	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.3	Alteração de Dados ou Características	2002	2009	8	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2016.	ILONEIS MAITO RIBEIRO* PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS original assinado*
-------------------------------------	--

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
-----------------	--

Nº 003/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designada pela Portaria nº 063, de 02/02/2016, publicada no Diário Oficial de 24/02/2016, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 002/2016 - **43ª Ciretran de Rio Jauru**; autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público

do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará **146 Caixa Box** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **48ª CIRETRAN de Jauru**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	Emplacamento	2004	2009	10	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.31	Transferência de Propriedade e Jurisdição	2003	2005	36	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.2	Licenciamento	2005	2013	89	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.21	Segunda Via de Certificado Registro de Veículos-CRV/ Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos - CRLV	2004	2008	5	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.391	Comunicado de Venda	2007	2007	1	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.12	Serviço Nacional de Gravame	2004	2004	2	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.6	Cédulas CRV/ CLRV Inutilizados ou Apreendidos	2005	2012	3	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2016.	ILONEIS MAITO RIBEIRO* PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS original assinado*
-------------------------------------	--

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
-----------------	--

Nº 004/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designada pela Portaria nº 063, de 02/02/2016, publicada no Diário Oficial de 24/02/2016, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 002/2016 - **26ª CRT de Mirassol do Oeste**; autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará **503 Caixa Box** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **26ª CIRETRAN de Mirassol do Oeste**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	Emplacamento	2002	2009	33	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.2	Licenciamento	2006	2013	368	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.21	2ª VIA CRV /2ª VIA DE CRVL	2002	2012	21	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.31	Transferência de Propriedade e Jurisdição	2002	2005	76	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.391	Comunicado de Venda	2002	2012	2	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.6	Cédulas CRV-CRLV OU APREENDIDOS	2002	2013	3	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2016.	ILONEIS MAITO RIBEIRO* PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS original assinado*
-------------------------------------	--

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
-----------------	--

Nº 005/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designada pela Portaria nº 063, de 02/02/2016, publicada no Diário Oficial de 24/02/2016, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2016 - **27ª Ciretran de Pontes e Lacerda**; autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará **431 Caixa Box** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **27ª CIRETRAN de Pontes e Lacerda**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	Emplacamento	2000	2005	53	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.12	Sistema Nacional de Gravame - SNG	2000	2005	4	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.2	Licenciamento	2000	2011	245	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.21	Segunda Via de Certificado Registro de Veículos - CRV/ Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos - CRLV	2000	2005	4	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.3	Alteração de Dados ou Características	2000	2005	3	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.31	Transferência de Propriedade e Jurisdição	2000	2005	115	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.391	Comunicado de Venda	2000	2005	2	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.33	Troca de Motor	2000	2005	2	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.34	Mudança de Categoria	2000	2005	3	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2016.	ILONEIS MAITO RIBEIRO* PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS original assinado*
-------------------------------------	--

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
-----------------	--

Nº 006/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designada pela Portaria nº 063, de 02/02/2016, publicada no Diário Oficial de 24/02/2016, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2016 - **18ª Ciretran de Jaciara**; autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará **606 Caixa Box** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **18ª CIRETRAN de Jaciara**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.2	Licenciamento	2006	2013	405	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.21	Segunda Via de Certificado Registro de Veículos-CRV/ Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos - CRLV	2001	2009	10	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.31	Transferência de Propriedade e Jurisdição	2001	2005	185	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.3	Alteração de Dados ou Característica	1991	1991	1	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.391	Comunicado de Venda	1998	2005	1	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2016.	ILONEIS MAITO RIBEIRO* PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS original assinado*
-------------------------------------	--

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
-----------------	--

Nº 007/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designada pela Portaria nº 063, de 02/02/2016, publicada no Diário Oficial de 24/02/2016, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2016 - **15ª Ciretran de Poconé**; autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará **149**

Caixa Box dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da 15ª **CIRETRAN de Poconé**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	Emplacamento	2002	2009	21	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.31	Transferência de Propriedade e Jurisdição	2002	2005	16	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.2	Licenciamento	2006	2013	100	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.21	Segunda Via de Certificado Registro de Veículos -CRV/ Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos - CRLV	2003	2012	12	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2016.	ILONEIS MAITO RIBEIRO* PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS original assinado*
-------------------------------------	--

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
-----------------	--

N° 008/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designada pela Portaria n° 063, de 02/02/2016, publicada no Diário Oficial de 24/02/2016, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n° 001/2016 - **22ª Ciretran de Tangara da Serra -MT**; autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará **1.177 Caixa Box** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **22ª CIRETRAN de Tangara da Serra -MT**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	Emplacamento	2002	2009	153	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.2	Licenciamento	2002	2013	682	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.21	Segunda Via de Certificado Registro de Veículos -CRV/ Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos - CRLV	2002	2008	37	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.31	Transferência de Propriedade e Jurisdição	1994	2005	289	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.391	Comunicado de Venda	2002	2007	3	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.6	Cédulas CRLV/CRV Inutilizados/ Aprendidos	2002	2011	5	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
339	Outros Assuntos Referentes à Trânsito	2001	2007	8	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2016.	ILONEIS MAITO RIBEIRO* PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS original assinado*
-------------------------------------	--

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
-----------------	--

N° 009/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designada pela Portaria n° 063, de 02/02/2016, publicada no Diário Oficial de 24/02/2016, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n° 001/2016 - **37ª Ciretran de Sorriso -MT**; autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará **251 Caixa Box** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **37ª CIRETRAN de Sorriso -MT**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	Emplacamento	2007	2009	46	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.21	Segunda Via de Certificado Registro de Veículos -CRV/ Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos - CRLV	2007	2012	29	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.391	Comunicado de Venda	2008	2012	13	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.2	Licenciamento	2007	2013	130	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.6	Cédulas CRLV/CRV Inutilizados/ Apreendidos	2008	2011	12	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.131	Liberação Sinistro Média Monta	2008	2012	05	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.12	Serviço Nacional de Gravame	2007	2009	09	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.31	Transferência de Propriedade e Jurisdição	2002	2005	04	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.3	Alteração de Dados ou Características	2007	2009	3	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2016.	ILONEIS MAITO RIBEIRO* PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS original assinado*
-------------------------------------	--

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
-----------------	--

Nº 010/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designada pela Portaria nº 063, de 02/02/2016, publicada no Diário Oficial de 24/02/2016, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2016 - **41ª Ciretran de Pedra Preta**; autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará **171 Caixa Box** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **41ª CIRETRAN de Pedra Preta**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.3	Alteração Dados ou Características	1995	2008	6	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.391	Comunicado de Venda	1997	2012	3	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.11	Emplacamento	1995	2009	33	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.31	Transferência de Propriedade e Jurisdição	1995	2005	44	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.12	Serviço Nacional de Gravame	1999	2009	4	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.2	Licenciamento	1995	2013	64	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.21	Segunda Via de Certificado Registro de Veículos-CRV/ Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos - CRLV	1995	2012	11	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.6	Cédulas CRV/ CRLV Inutilizadas ou Apreendidas	2008	2013	1	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.392	Restrição ou Bloqueio	2004	2006	1	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.36	Troca de Placa	1997	1999	1	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.33	Troca de Motor	2001	2002	1	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.34	Mudança de Categoria	2005	2005	1	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.131	Liberação de Sinistro Médio Monta	2003	2009	1	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2016.

ILONEIS MAITO RIBEIRO*
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE
DOCUMENTOS
original assinado*

ÓRGÃO/ENTIDADE:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO -
DETRAN/MT**Nº 011/2016**

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designada pela Portaria nº 063, de 02/02/2016, publicada no Diário Oficial de 24/02/2016, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 002/2016 - **48ª Ciretran de Rio Branco**; autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará **121 Caixa Box** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **48ª CIRETRAN de Rio Branco**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	Emplacamento	2001	2009	15	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.31	Transferência de Propriedade e Jurisdição	2001	2005	27	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.2	Licenciamento	2006	2012	69	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.21	Segunda Via de Certificado Registro de Veículos-CRV/ Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos - CRLV	2004	2012	9	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.391	Comunicado de Venda	2004	2009	1	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2016.

ILONEIS MAITO RIBEIRO*
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE
DOCUMENTOS
original assinado*

ÓRGÃO/ENTIDADE:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO -
DETRAN/MT**Nº 012/2016**

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designada pela Portaria nº 063, de 02/02/2016, publicada no Diário Oficial de 24/02/2016, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 002/2016 - **48ª Ciretran de Rio Branco**; autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará **121 Caixa Box** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **48ª CIRETRAN de Rio Branco**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	Emplacamento	2001	2009	15	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.31	Transferência de Propriedade e Jurisdição	2001	2005	27	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.2	Licenciamento	2006	2012	69	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.21	Segunda Via de Certificado Registro de Veículos-CRV/ Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos - CRLV	2004	2012	9	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.391	Comunicado de Venda	2004	2009	1	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2016.

ILONEIS MAITO RIBEIRO*
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE
DOCUMENTOS
original assinado*

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2016/DETRAN/MT
(Processo 74481/2016)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos condicionadores de ar, conforme Lote 04 - itens 05, 06 e 07 do Pregão Eletrônico nº. 012/2015/DETRAN/MT, para atender a demanda do DETRAN/MT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de 26 de Fevereiro de 2016.

VALOR TOTAL: R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais).

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 012/2015/DETRAN/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19301.0001.06.122.407.2388.0600.449000 000.242.6.1.

NÚMERO DO EMPENHO: 19301.0001.16.000300-6 **DATA DO EMPENHO:** 16/02/2016.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/02/2016.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS.

CONTRATADA: D. A. ARAGAO COMERCIO - ME - DIEGO ARMANDO ARAGAO.

PORTARIA Nº 068/2016/GP/DETRAN/MT

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 76 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT;

Considerando a Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família concedida ao servidor FARIDE FERNANDES DA SILVA, já publicada em Diário Oficial, e, por fim;

Considerando o Princípio da Continuidade inerente à prática dos atos administrativos, garantindo uma prestação de serviços públicos eficiente;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LUCIA ABBADIA LEVENTI DUARTE, Analista do Serviço de Trânsito, para responder pela Unidade de RENAEST pelo período compreendido entre 03/02 a 02/05/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2016.


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA 067/2016/GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado a Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 358/2010 do CONTRAN, Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015 e o disposto na Portaria nº127/2015/GP/DETRAN/MT, e;

Considerando, que no Processo de Sindicância instaurado pela Portaria 175/2015/GP/DETRAN-MT, publicada em 29 de julho de 2015, concluiu-se e que as condutas praticadas pelo Centro de Formação de Condutores Leverger (Código 437) e seu Diretor Geral Hilton Raphael Zanin (Código1030), enquadram-se na infração do Art.31, inciso IV da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao Centro de Formação de Condutores Leverger (Código 437) e seu Diretor Geral Hilton Raphael Zanin (Código1030), de acordo com Art. 36, IV, §6º, da Resolução Nº 358/2010 do CONTRAN, a penalidade de cassação do credenciamento.

Art. 2º Cientificar o Centro de Formação de Condutores Leverger (Código 437) e seu Diretor Geral Hilton Raphael Zanin (Código1030), de que a partir da publicação desta Portaria, terá o prazo de 15 (quinze) dias para recorrerem da decisão de acordo com Art.75 da Lei 7692/2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2016.


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2016 /CEPROMAT/ INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA

CONTRATANTE: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT

CONTRATADA: INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de solução de TI do tipo Data Discovery por meio de adesão na figura de "carona" à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2014 do Centro de Capacitação Física do Exército - Ministério da Defesa.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, vigorando de 04/02/2016 a 04/02/2017.

VALOR: O valor global é de R\$ 1.804.855,00 (um milhão oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

FISCAL DO CONTRATO: Reverton Cristaldo da Silva

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2016/SEGES/SEPLAN/ CEPROMAT

PARTES - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN E SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto o Gerenciamento Unificado de todos os Serviços Corporativos de Tecnologia da Informação, que compreendem o plano anual de prestação de serviço de tecnologia da informação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 2.395/2014 e demais normas de direito público e, supletivamente, as normas de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Valor Total: R\$ **55.042.399,20** (Cinquenta e cinco milhões, quarenta e dois mil e trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos), sendo o valor de R\$ **19.715.247,60** (dezenove milhões setecentos e quinze mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), alocados diretamente na fonte 100, no orçamento anual do CEPROMAT, e o restante no valor de R\$ **35.327.151,60** (trinta e cinco milhões, trezentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos) de outras fontes conforme quadro anexo ao contrato.

Vigência: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de 04.01.2016

Fiscal do Contrato: a ser publicado pela SEPLAN/SEGES.

ASSINAM: MARCO AURÉLIO MARRAFON e JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS, CONTRATANTE, e, EVARISTO GEORGIO FAVA, representante da CONTRATADA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016

ANEXO ÚNICO

Contrato de Gestão CEPROMAT

Exercício - 2016	Valor Anual =	R\$ 55.042.399,20	
ÓRGÃOS Fonte 100	%	MENSAL	Valor R\$
TESOURO	15,24%	R\$ 699.200,00	R\$ 8.390.400,00
SEGES	7,15%	R\$ 328.019,00	R\$ 3.936.228,00
SEPLAN	2,95%	R\$ 135.168,00	R\$ 1.622.016,00
CASA CIVIL	0,59%	R\$ 27.049,70	R\$ 324.596,40
CASA MILITAR	0,24%	R\$ 11.171,40	R\$ 134.056,80
GCOM (SECOM)	1,64%	R\$ 75.084,80	R\$ 901.017,60

MT FOMENTO	0,19%	R\$ 8.812,80	R\$ 105.753,60
UNEMAT	2,82%	R\$ 129.128,50	R\$ 1.549.542,00
CGE (AGE)	0,61%	R\$ 27.794,80	R\$ 333.537,60
PGE	1,01%	R\$ 46.365,30	R\$ 556.383,60
MT GÁS	0,02%	R\$ 860,00	R\$ 10.320,00
VICE-GOVERNADORIA	3,32%	R\$ 152.350,00	R\$ 1.828.200,00
CEASA	0,02%	R\$ 949,00	R\$ 11.388,00
MT REGIONAL	0,02%	R\$ 984,00	R\$ 11.808,00
Subtotal (Fonte 100)	35,82%	R\$ 1.642.937,30	R\$ 19.715.247,60

ÓRGÃOS Outras Fontes	%	MENSAL	Valor R\$
SEFAZ	6,79%	R\$ 311.466,20	R\$ 3.737.594,40
SEDUC	12,21%	R\$ 560.051,90	R\$ 6.720.622,80
SES	6,38%	R\$ 292.768,60	R\$ 3.513.223,20
SECEL (CULTURA + SEEL)	0,85%	R\$ 39.066,00	R\$ 468.792,00
INDEA	3,12%	R\$ 143.209,80	R\$ 1.718.517,60
SECID (+SECOA)	1,31%	R\$ 60.289,80	R\$ 723.477,60
SESP	11,27%	R\$ 516.842,00	R\$ 6.202.104,00
SEJUDH	2,41%	R\$ 110.359,50	R\$ 1.324.314,00
EMPAER	0,70%	R\$ 31.933,10	R\$ 383.197,20
INTERMAT	0,38%	R\$ 17.271,30	R\$ 207.255,60
SEAF (SEDRAF)	0,46%	R\$ 21.205,80	R\$ 254.469,60
SINFRA	1,66%	R\$ 76.215,30	R\$ 914.583,60
SETAS	3,39%	R\$ 155.684,90	R\$ 1.868.218,80
METAMAT	0,29%	R\$ 13.077,50	R\$ 156.930,00
AGER-MT	0,87%	R\$ 39.957,50	R\$ 479.490,00
SECITEC	0,88%	R\$ 40.177,30	R\$ 482.127,60
SEDEC (+SEDTUR+IPEM)	1,17%	R\$ 53.443,50	R\$ 641.322,00
DETRAN	5,51%	R\$ 252.880,00	R\$ 3.034.560,00
FAPEMAT	0,62%	R\$ 28.233,90	R\$ 338.806,80
MT SAUDE	0,95%	R\$ 43.649,00	R\$ 523.788,00
SEMA	2,65%	R\$ 121.513,60	R\$ 1.458.163,20
JUCEMAT	0,31%	R\$ 14.182,80	R\$ 170.193,60
MT PAR	0,01%	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
Subtotal (Outras Fontes)	64,18%	R\$ 2.943.929,30	R\$ 35.327.151,60

Total Geral = 100,00% R\$ 4.586.866,60 R\$ 55.042.399,20

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2016 - (Processos nº. 80578/2016)
 Extrato do Contrato nº. 003/2016, cujo objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem web.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

CONTRATADO: SITEVIP INTERNET LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12401.0001.20.606.199.2009.9900.33903 9000.100.1.1

VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FISCAL DO CONTRATO: Sonia Maria Durval Trindade

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente: Layr Mota da Silva e pela empresa seu representante legal Sr. Juliano Rodrigues de Freitas.

Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2016.

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

**MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
 PORTARIA Nº. 024/2016**

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 687277/2014 - CLAUDIANA DE SOUZA DUARTE - Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 1054/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/03/2015 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00133/14-5; NIT: 1116394312-0 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superior Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º 89611, nos seguintes termos:

Averbe-se: 03 anos e 06 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) 09 meses, nos períodos de: **01/03 a 30/09/1991 (07 meses) e 01/12/1991 a 31/01/1992 (02 meses)**, como contribuinte individual;

02 anos e 09 meses, nos períodos de: **01/11/1997 a 30/04/1998 (06 meses) e 01/07/1998 a 30/09/2000 (02 anos e 03 meses)**, prestado à Associação Mato - Grossense dos Cegos.

Obs. Foi omitido o período de **01 a 30/10/2000**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

02) Processo nº. 201915/2014 - CRISTOVÃO GOMES PEIXOTO - Polícia Judiciária Civil - PJC. Homologo o Parecer nº 550/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 21/03/2014 sob o Protocolo nº. 10001130.1.00012/14-2; NIT: 119529490-1 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º 97333, nos seguintes termos:

Averbe-se: 11 meses e 02 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) 06 meses e 02 dias, no período de **02/06 a 03/12/1997**, prestado a MOBILAR Limitada - ME;

2) 05 meses, no período de **01/10/2001 a 28/02/2002**, como contribuinte individual.

Obs. Foi omitido o período de **01/04 a 30/06/2003**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

03) Processo nº. 686912/2014 - JOELMA APARECIDA CAVALCANTI - Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA. Homologo o Parecer nº 1050/MTPREV/2015 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/02/2012 sob o Protocolo nº. 10001120.1.00068/11-3; NIT: 1067735100-0, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Analista de Meio Ambiente**, matrícula n.º 80355, nos seguintes termos:

Averbe-se: 08 anos, 01 mês e 06 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) 07 anos, 06 meses e 17 dias, no período de **21/08/1987 a 07/03/1995**, prestado à então Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEMA, na função de **Agente Administrativo**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 06 meses e 19 dias, no período de **02/02 a 20/08/1987**, prestado a Baltazar Marciano de Oliveira, na função de **Recepcionista**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

04) Processo nº. 275508/2014 - NEUZA MARIA ALVES DO CARMO - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 568/MTPREV/2015 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 29/07/2013 sob o Protocolo nº. 10001020.1.00040/13-9; NIT: 1703237222-6, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 46020, nos seguintes termos:

Averbe-se: 03 anos, 01 mês e 15 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **24/07 a 02/08/1987 e 01/02/1988 a 03/03/1991**, prestado à Prefeitura Municipal de Cáceres, na função de **Professora**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: **03/08/1987 a 31/01/1988 e 04/03 a 31/08/1991**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

05) Processo nº. 666679/2014 - SIMONE ESCUDERO GUTIERREZ - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº **1048/MTPREV/2015** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/11/2014 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00303/14-8; NIT: 1237654957-6**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Profissional Técnico Nível Superior Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **93303**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 03 anos, 10 meses e 24 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

1) 02 anos, 02 meses e 29 dias, nos períodos de: **01/08/1989 a 06/02/1991 (01 ano, 06 meses e 06 dias) e 01/08/1991 a 23/04/1992 (08 meses e 23 dias)**, prestado a FEMINA Prestadora de Serviços Médico Hospitalar LTDA, na função de **Atendente de Enfermagem**.

2) 01 ano, 07 meses e 25 dias, nos períodos de: **15/06/1992 a 30/03/1993 (09 meses e 16 dias) e 06/04/1994 a 14/02/1995 (10 meses e 09 dias)**, prestado à Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Cuiabá, na função de **Enfermeira**.

06) Processo nº. 651746/2014 - TADEU JÚNIOR GROSS - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº **1038/MTPREV/2015** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/11/2014 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00296/14-1; NIT: 1314421440-9**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Perito Oficial Criminal**, matrícula n.º **1038**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 ano, 11 meses e 13 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/08/2005 a 13/07/2007**, prestado a IUNI Educacional - UNIC Tangará Sul LTDA, na função de **Professor**, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

Obs. Foi omitido o período de **01/08/2012 a 04/02/2013**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

II - Deferir Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:

07) Processo nº. 374225/2013 - EDITE MARIA WARTHA, Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. **944/MTPREV/2016**, **defere**, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, e observados os requisitos legais;

Averbe-se: 07 meses, já calculado com base no multiplicador 1,2, prestado em condições insalubres no período de 01/01 a 25/06/1990, na extinta Fundação de Saúde de Mato Grosso - FUSMAT, pela senhora EDITE MARIA WARTHA, Profissional Apoio Serviço de Saúde do SUS, matrícula nº. 42163, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.

III - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

08) Processo nº. 656499/2015 (Ap.: 20660/2014) - MÁRCIA FERNANDES DE ALMEIDA LIBERATO, Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, Homologo o Parecer nº. **557/MTPREV/2016** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Analista Administrativo**, matrícula n.º **137393**, para **retificar, em parte a Portaria nº 086/2015 - MTPREV, em seu item "I", publicada no D.O.E. de 04.12.2015 para que:**

Na **Portaria nº. 086/2015 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de **04 de dezembro de 2015, onde se lê - item I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:**

05) Processo nº. 20660/2014 - SEFAZ - MÁRCIA FERNANDES DE ALMEIDA LIBERATO - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº. **6244/MTPREV/2015** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **08/01/2013 (...);**

Leia-se: Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 656499/2015 - SEJUDH - MÁRCIA FERNANDES DE ALMEIDA LIBERATO, Analista Administrativo, matrícula nº. 137393, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ (...), de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 08/01/2014.

02) Obs. Permanecem inalterados os demais termos do **item 05 da Portaria nº. 086/2015 - MTPREV, de 04 de dezembro de 2015**, com relação à averbação de tempo de contribuição a favor da servidora **MÁRCIA FERNANDES DE ALMEIDA LIBERATO, Analista Administrativo, matrícula nº. 137393, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.**

IV - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:

09) Processo nº. 512845/2013 - GENILSON JOSÉ DE ASSIS, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº. **1029/MTPREV/2016** de acordo com a Recomendação Técnica nº. **004/2012** da Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da **Portaria n. 004/2010 - SGP/SAD - D.O de 22.01.2010**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Processo nº. 693997/2009 - INDEA - GENILSON JOSÉ DE ASSIS (...).

Averbem-se:

I. 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, períodos de: 01/01 a 31/05/1988 e 01/08/1988 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 2.33, prestado em condições insalubres no INDEA, pelo servidor GENILSON JOSÉ DE ASSIS, Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula nº. 80157 (...);

Leia-se:

Processo nº. 512845/2013 - INDEA (...);

Averbem-se: 03 anos, 02 meses e 26 dias, correspondente a 1181 dias, nos períodos de: 01/01 31/05/1988 e 01/08/1988 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres no INDEA, pelo servidor GENILSON JOSÉ DE ASSIS, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula nº. 80157, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, para efeito de aposentadoria, com base no artigo 70 do Decreto Federal nº. 3.048/1999 - Regulamento da Previdência Social.

10) Processo nº. 298400/2013 - FILOMENA XAVIER TEODORO LIMA, Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. **1070/MTPREV/2016** de acordo com a Recomendação Técnica nº. **004/2012** da Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da **Portaria n. 013/2010 - SGP/SAD - D.O de 18.06.2010**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Processo nº. 400503/2007 - SES - FILOMENA XAVIER TEODORO LIMA (...).

Averbem-se:

I. 06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias, períodos de: 01/10/1985 a 31/01/1989 e 01/04/1989 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 1.5, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora FILOMENA XAVIER TEODORO LIMA, Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS, matrícula nº. 42557.

(...);

Leia-se:

Processo nº. 298400/2013 - SES (...);

II - Averbem-se: 05 anos, 05 meses e 24 dias, nos períodos de: 01/10/1985 a 31/01/1989 e 01/04/1989 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora FILOMENA XAVIER TEODORO LIMA, Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS, matrícula nº. 42557, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para efeito de aposentadoria, com base no artigo 70 do Decreto Federal nº. 3.048/1999 - Regulamento da Previdência Social.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 29 de Fevereiro de 2016.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**PORTARIA/SEGES/00029/2016 DE:
29/02/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR
Evento: LOTACAOProcesso N.: 23623/2015
Nome: (253406/1) WAGNER BARBARO MARCOSKI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO**PESSOAL**Para Un. Adm:(180300) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
A Partir de: 01/02/2016PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de GestaoPORTARIA/SEGES/00030/2016 DE:
29/02/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADEProcesso N.: 53106/2016
Nome: (110905/3) ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO MACHADO
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (183075) UNID. DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS
A Partir de: 18/02/2016Processo N.: 53124/2016
Nome: (244628/1) GEORGINA BARBOSA NUNES
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 04/02/2016Processo N.: 53049/2016
Nome: (113728/2) THAIS ARRAIS DA COSTA
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 14/02/2016PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de GestaoBOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00043/2016 DE:
29/02/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCCAOProcesso N.:
Nome: (251363/1) CLAUDIENE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (139211) GER. DE AVAL. E DESEMP. PROFISSIONAL
A Partir de: 26/02/2016PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de GestaoBOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00044/2016 DE:
29/02/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:
Nome: (82490/1) JONAS JOSE SANTANA FILHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA
A Partir de: 19/02/2016 Até31/03/2016Processo N.:
Nome: (258363/1) LINDACIR BORGES MOTTA SCHOMMER
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA
A Partir de: 24/02/2016 Até29/02/2016PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de GestaoBOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00045/2016 DE:
29/02/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:
Nome: (203046/1) MONICA MACIEL DE SENA CORTEZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (150223) GER. DE NORMAS DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2015 Até12/12/2015PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00075/2016 DE:
29/02/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:
Nome: (51731/3) ANA LUCIA VIEIRA ESTRELA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (155187) GER. DE FISC. SEG. DE TR. ATAC. BEB. MAD. E
OUTROS
A Partir de: 13/02/2016 Até24/02/2016Processo N.:
Nome: (12630/1) BENEDITO ANTONIO DE PROENÇA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E
CORREIOS
A Partir de: 01/02/2016 Até30/04/2016Processo N.:
Nome: (200222/1) HIRAM FRANCISCO BIEMBENGUT
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (172294) UNID. EXECUTIVA DA RECEITA PUBLICA
A Partir de: 18/02/2016 Até18/03/2016PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Naime Marcio Martins Moraes
Secretário Adjunto de Administração FazendariaBOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00076/2016 DE:
29/02/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.: 87638/2016de
Nome: (51620/1) ANDRE CEZAR FONSECA GEAROLA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 26/09/1999 Ate 25/09/2004
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.

Naime Marcio Martins Moraes
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00011/2016 DE:
29/02/2016

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 71811/2016
Nome: (208741/2) ANDERSON LUIZ MUNHOZ DA SILVA
A Partir de: 11/02/2016 Até25/02/2016
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (200237/2) GRAZIELE ARAUJO GUSMAO
Un. Adm: (153699) GER. DE EXPLORAÇÃO E MANEJO FLORESTAL

Processo N.: 25753/2016
Nome: (257591/1) JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA
A Partir de: 07/03/2016 Até05/04/2016
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (200319/3) LAURA CRISTINA GONCALVES
Un. Adm: (179019) GER. DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00036/2016 DE:
29/02/2016

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.: (80342/1) CEZAR AUGUSTO D ARRUDA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (171980) GER. DO PARQUE ESTADUAL MAE BONIFACIA
A Partir de: 04/02/2016 Até04/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00037/2016 DE:
29/02/2016

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 85954/2016
Nome: (80413/1) GLEIDY MARIA UBIRAJARA DE ARRUDA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 03/03/2008 Ate 02/03/2013
A Partir de: 22/02/2016 Ate 22/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Processo N.: 4157/2016
Nome: (75338/1) LEANDRO MARASCHIN
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 15/12/2009 Ate 14/12/2014
A Partir de: 11/04/2016 Ate 09/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00042/2016 DE:
29/02/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 405074/2015
Nome: (80813/1) NILCEIA DA SILVA FREITAS NUNES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00043/2016 DE:
29/02/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 52118/2016
Nome: (34936/1) CRISTINA PAGANOTTI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 04/06/1985 Ate 03/06/1990
A Partir de: 03/02/2016 Ate 02/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Processo N.: 52118/2016
Nome: (34936/1) CRISTINA PAGANOTTI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 04/06/1980 Ate 03/06/1985
A Partir de: 03/05/2016 Ate 01/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00027/2016 DE:
29/02/2016

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.: (76224/6) ANA PAULA BOM DESPACHO FARIAS
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (162000) GER. DE APOIO TECNICO DA POLICIA COMUNITARIA
A Partir de: 12/02/2016 Até23/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Fabio Galindo Silvestre
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00028/2016 DE:
29/02/2016

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: (114744/2) JANIOVAN JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
A Partir de: 18/01/2016 Ate 16/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Fabio Galindo Silvestre
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00095/2016 DE:
29/02/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (134786/11) FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
A Partir de: 10/02/2016 Até09/04/2016

Processo N. :
Nome: (119089/2) PAULO CESAR DE MEDEIROS SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
A Partir de: 07/02/2016 Até06/04/2016

Processo N. :
Nome: (35643/1) VALDECI MARCELINO DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 09/02/2016 Até09/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00044/2016 DE:
29/02/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N. :
Nome: (118389/1) FABIO ANTONIO NEVES ALVES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 03/02/2016 Até03/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Gley Alves de Almeida Castro
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00045/2016 DE:
29/02/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (230501/1) EDUARDO SILVA LIMA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 05/02/2016 Até05/03/2016

Processo N. :
Nome: (40610/1) GUSTAVO DA SILVA SOUTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (176087) BPMGda - SEDE - PRESIDIO FEMININO
A Partir de: 02/02/2016 Até22/02/2016

Processo N. :
Nome: (231043/1) JEFFERSON DE SOUZA TOLEDO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDADO
A Partir de: 02/02/2016 Até08/02/2016

Processo N. :
Nome: (231037/1) LEISLHE PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 19/01/2016 Até17/02/2016

Processo N. :
Nome: (72589/1) MORACI SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 02/02/2016 Até06/02/2016

Processo N. :
Nome: (90763/1) OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 13/01/2016 Até12/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Gley Alves de Almeida Castro
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00020/2016 DE:
29/02/2016

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (258511/1) RENAN COELHO BRANCO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 22/01/2016 Até20/02/2016

Processo N. :
Nome: (208322/2) TAMARA KAROLINE LOPES SECOTTI
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 20/01/2016 Até02/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Julio Cezar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00060/2016 DE:
29/02/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N. : 788878/2008
Nome: (82047/1) ANAOR JOSE ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/11/1979 Ate 31/10/1984
A Partir de: 03/01/2009 Ate 02/04/2009

Processo N. : 834145/2009
Nome: (82047/1) ANAOR JOSE ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/11/1984 Ate 31/10/1989
A Partir de: 03/12/2009 Ate 02/03/2010

Processo N. : Ofício 1054/2005/GP/CAS/POLITEC
Nome: (29264/1) CARLOS ROBERTO ANGELOTTI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Quinquênio de Referência: 22/02/1993 Ate 21/02/1998
A Partir de: 04/07/2005 Ate 01/10/2005

Processo N. : PROTOCOLO 463666/2008
Nome: (61321/1) GILBERTO INACIO CARDOSO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 15/05/2001 Ate 14/05/2006
A Partir de: 08/08/2008 Ate 06/09/2008

Processo N. : PROTOCOLO 693033/2008
Nome: (61321/1) GILBERTO INACIO CARDOSO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 15/05/2001 Ate 14/05/2006
A Partir de: 07/11/2008 Ate 06/12/2008

Processo N. : Ofício 1259/2005
Nome: (82366/1) GLADIS JACI ZANIN
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 05/05/1987 Ate 04/05/1992
A Partir de: 08/08/2005 Ate 06/09/2005

Processo N. : PROTOCOLO 410795/2009
Nome: (82366/1) GLADIS JACI ZANIN
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 05/05/1987 Ate 04/05/1992
A Partir de: 03/08/2009 Ate 01/09/2009

Processo N. : Ofício 5254/2000/CI/MT
Nome: (16536/1) IDEJAIR MACENCIO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 30/07/1986 Ate 29/07/1993
A Partir de: 01/06/2000 Ate 29/08/2000



Processo N.: Ofício 992/2004/GP/SAS/SFI
 Nome: (25167/1) JOALDO ANDRE DA ROCHA
 Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
 Qüinqüênio de Referência: 09/02/1997 Ate 08/02/2002
 A Partir de: 01/07/2004 Ate 28/09/2004

Processo N.: Ofício 600/2005/GP/SAS/POLITEC
 Nome: (32371/1) JOAO CLIMACOS DOS REIS
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Qüinqüênio de Referência: 19/09/1998 Ate 18/09/2003
 A Partir de: 31/08/2005 Ate 28/11/2005

Processo N.: Ofício 486/94/CC
 Nome: (12714/1) JOEL DE SOUZA AMARAL
 Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
 Qüinqüênio de Referência: 11/06/1982 Ate 10/06/1987
 A Partir de: 16/11/1994 Ate 14/01/1995

Processo N.: C.I 15/2002
 Nome: (82486/1) JULIETE DE SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Qüinqüênio de Referência: 04/06/1996 Ate 03/06/2001
 A Partir de: 02/09/2002 Ate 31/10/2002

Processo N.: 889619/2010
 Nome: (13344/1) LARI ANDRE DALPIAZ
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Qüinqüênio de Referência: 04/02/1993 Ate 03/02/1998
 A Partir de: 02/02/2011 Ate 03/03/2011

Processo N.: Requerimento de 07/06/01
 Nome: (13344/1) LARI ANDRE DALPIAZ
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Qüinqüênio de Referência: 04/02/1993 Ate 03/02/1998
 A Partir de: 18/06/2001 Ate 17/07/2001

Processo N.: Protocolo 289587/2008
 Nome: (82064/1) LAUDELINO ALVES AMANCIO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Qüinqüênio de Referência: 20/10/1997 Ate 19/10/2002
 A Partir de: 01/04/2009 Ate 30/04/2009

Processo N.: 368317/2008
 Nome: (36669/2) LUIZ FERNANDES PEREIRA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Qüinqüênio de Referência: 21/02/1994 Ate 20/02/1999
 A Partir de: 01/08/2008 Ate 30/08/2008

Processo N.: Ofício 153/2003
 Nome: (46302/2) PAULO DA COSTA PEREIRA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Qüinqüênio de Referência: 22/07/1998 Ate 21/07/2003
 A Partir de: 04/08/2003 Ate 01/11/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00061/2016 DE:
 29/02/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 39229/2016
 Nome: (94618/1) ANTONIO CELSO MOREIRA
 Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
 Qüinqüênio de Referência: 13/06/2006 Ate 12/06/2011
 A Partir de: 08/02/2016 Ate 08/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00062/2016 DE:
 29/02/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 558723/2015
 Nome: (31985/2) OSCAR ADOLFO VELASCO HALLENS
 Qüinqüênio: 28/11/2004 Ate 27/11/2009
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00163/2016 DE:
 29/02/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (205301/3) CLARA SUELI CORDEIRO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 28/01/2016 Até27/03/2016

Processo N.:
 Nome: (86180/1) EDIR GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2016 Até01/03/2016

Processo N.:
 Nome: (236911/1) GILBERTO SANTOS LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 07/02/2016 Até07/03/2016

Processo N.:
 Nome: (137474/4) JOANILDES APARECIDA DAS NEVES CONCEICAO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO SINOP
 A Partir de: 23/02/2016 Até08/03/2016

Processo N.:
 Nome: (248006/1) KEILY ADRIANA ARRUDA MORAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 30/01/2016 Até03/02/2016

Processo N.:
 Nome: (236856/1) MICHELE FAGUNDES VALIM MAZETE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 16/02/2016 Até16/03/2016

Processo N.:
 Nome: (232067/1) ODENIR PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 03/02/2016 Até18/03/2016

Processo N.:
 Nome: (70259/4) SILVIA SANTOS GAMA FERRAREZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 16/02/2016 Até08/03/2016

Processo N.:
 Nome: (232329/1) WANDERSON ALEX SILVA COSTA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 12/02/2016 Até11/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00164/2016 DE:
 29/02/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 56836/2016
 Nome: (213424/6) KEILA MUNIZ DE CASTRO
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
 A Partir de: 10/02/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃOPORTARIA/SEDUC/00111/2016
29/02/2016

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002124648

Nome: (143499/1) ALEX PARDINI ALVES

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES

A Partir de: 14/01/2016 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002123959

Nome: (61195/33) ALEXSANDRA GOMES AQUINO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO

A Partir de: 15/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002128633

Nome: (109162/10) ANA PAULA DE SOUZA CORREA DEPRÁ

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO

A Partir de: 17/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002124008

Nome: (82961/10) ANDREIA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 15/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002129913

Nome: (211859/6) BENEDITO ROMERSON JESUS DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN

A Partir de: 16/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002128595

Nome: (141273/24) CATIA LOURO FERNANDES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI

A Partir de: 17/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002122847

Nome: (140462/6) CICERA DENIZE NERES DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES

A Partir de: 15/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002129659

Nome: (76191/18) CLAUDIA MARCIA DE ARRUDA E SILVA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO

A Partir de: 15/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002129551

Nome: (227781/1) DANIELA DA ROSA VEIGAS

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA

A Partir de: 02/01/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002129523

Nome: (115068/3) DENIZE GONCALINA VALERIA DA SILVA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA

A Partir de: 15/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002129679

Nome: (105573/8) DOMINGO CORREIA DA SILVA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (069230) E.E. ANTONIO CARLOS MOURA

A Partir de: 01/01/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002129645

Nome: (76055/4) ELCIA ANGELA DE ARRUDA MORAES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO

A Partir de: 15/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002126135

Nome: (251557/11) ELEANDRA NEGRI COSTA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA

A Partir de: 16/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002123408

Nome: (123527/20) FABIANO AMARAL DA SILVA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 15/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002123390

Nome: (205330/10) FRANCISCO ANTONIO DE LIMA MORAIS

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE

A Partir de: 15/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002123404

Nome: (70438/10) GLAUCIA DE JESUS SANTOS BOTON

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 15/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002123384

Nome: (84524/1) GRACINEIA APARECIDA DE LIMA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 16/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002123572

Nome: (38428/1) JANE MARA LIMA DOS SANTOS CORREA

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA

A Partir de: 18/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002127856

Nome: (240396/1) LEANDRO JUNIOR PIRES AGUIAR

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO

A Partir de: 27/01/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002124035

Nome: (255724/8) LENICE PAES FALCAO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO

A Partir de: 15/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002122823

Nome: (120089/6) LEONES RODRIGUES DE SOUZA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC

A Partir de: 22/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002129533

Nome: (122244/3) LUCIANO DO ESPIRITO SANTO

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES

A Partir de: 01/02/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002129618

Nome: (91261/23) LUCIDIO EGIDIO SALES

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES

A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002122783

Nome: (139449/51) LUILTON DE LIMA SOARES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS

A Partir de: 18/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002123987

Nome: (19303/1) LUIZ CARLOS FERNANDES

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (192058) ESC. EST. PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS

A Partir de: 12/02/2016 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002129622

Nome: (53588/3) MARIA DAS DORES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO

A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002123416

Nome: (202061/6) MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 15/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002122853

Nome: (66658/37) MARILANDI VITORIA DONIN

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES

A Partir de: 15/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002122850

Nome: (35588/11) MARINETTE MORAES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES

A Partir de: 15/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002126140

Nome: (227912/1) MILENE MEDEIROS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA

A Partir de: 16/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002123423

Nome: (205754/12) OCIVALDO BEZERRA DE BRITO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 15/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002124228

Nome: (219141/9) RICARDO BRUNO DA CRUZ OLIVEIRA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA

A Partir de: 15/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002126664

Nome: (69183/3) ROSANGELA MARIA ALBAN FUZINATO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA

A Partir de: 22/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002128459

Nome: (56184/3) ROSINEY PEREIRA LEITE DOS REIS

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO



A Partir de: 05/01/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002124197

Nome: (140471/6) SIMONE SCHREINER
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 15/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002124070

Nome: (33340/1) TERESINHA PAZDIORA DEMOLINER
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 15/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002123655

Nome: (240475/1) TEREZINHA DE FATIMA ROSINKE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA
A Partir de: 04/01/2016 Até30/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00112/2016
29/02/2016

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação Prof. Educ. Basica para outra função

Processo N.: 1000002123386

Nome: (105799/5) ELIZABETE PEREIRA VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (146099) COORD. DE ENSINO FUNDAMENTAL
A Partir de: 09/01/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002116041

Nome: (87604/4) EVANDRO MARCOS DA COSTA CARGNELUTTI
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (121789) CONS. ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
A Partir de: 27/01/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002116342

Nome: (136238/3) GIZELLE PRADO DA SILVA FONSECA
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (159921) COORD. DE MICROPLANEJAMENTO DA ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 18/02/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002118551

Nome: (7292/1) MARIA APARECIDA SCHUTZ
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (191426) COORD. DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 27/01/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002124436

Nome: (40070/2) MARIZE BUENO DE SOUZA SOARES
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (179922) COORD. DE ORÇAMENTO
A Partir de: 01/01/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002122817

Nome: (116790/18) NEUZA SOARES SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (146099) COORD. DE ENSINO FUNDAMENTAL
A Partir de: 27/01/2016 Até31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00113/2016
29/02/2016

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Designação Prof. Educ. Basica para outra função

Processo N.: 1000002106973

Nome: (87178/1) MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA DE CAMPOS BORGES
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (180050) COORD. DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 15/02/2016 Até31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00114/2016

DE:

29/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002114579

Nome: (105386/28) KATIA ALESSANDRA FERREIRA ROJAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 15/02/2016 Até24/02/2016
Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11491/2016 DE: 29/02/2016

Processo N°: 1000002128183

Contratado: (107001/38) IRACILDA MALHEIROS BARBOSA LIMA, CPF: 879.449.871-72; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

Substituído: (49852/6) AIRTES AUXILIADORA DE AMORIM

CONTRATO/SEDUC/11492/2016 DE: 29/02/2016

Processo N°: 1000002124025

Contratado: (107001/39) IRACILDA MALHEIROS BARBOSA LIMA, CPF: 879.449.871-72; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

Substituído: (5305/1) FRANCISCA NAVANTINO PINTO DE ANGELO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11493/2016 DE: 29/02/2016

Processo N°: 1000002112250

Contratado: (212279/12) DINAIZA PEREIRA LIMA, CPF: 007.121.851-35; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO; De: 15/02/2016 a 29/02/2016

Substituído: (22746/1) JOSE PAULO DE SOUZA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11494/2016 DE: 29/02/2016

Processo N°: 1000002119365

Contratado: (212947/7) CLAUDIA BENEDITA DE QUEIROZ ARRUDA, CPF: 544.471.861-87; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA; De: 23/02/2016 a 25/04/2016

Substituído: (87265/1) ROSELI DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/11495/2016 DE: 29/02/2016

Processo N°: 1000002121674

Contratado: (221257/8) CLAUDIA GONCALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF: 014.591.611-14; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS; De: 11/02/2016 a 01/03/2016

Substituído: (34422/4) MARIA JOSE RIBEIRO FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/11496/2016 DE: 29/02/2016

Processo N°: 1000002091359

Contratado: (225184/6) ROSIMAR SILVINO ANDRADE, CPF: 014.666.241-59; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: A-001; CH: 03H

Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: ; Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL; De: 03/11/2015 a 18/12/2015

Substituído: (32203/1) MARIA DA GLORIA VILELA DO NASCIMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/11497/2016 DE: 29/02/2016
Processo Nº: 1000002102833
Contratado: (237340/8) MARCIONEI DA SILVA SANTOS,CPF: 017.673.261-65;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA INICIAL;Un.
Adm:(012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA;De: 01/02/2016 a 01/03/2016
Substituído: (85077/1) EDMIR BATISTA DE ARAUJO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/11498/2016 DE: 29/02/2016
Processo Nº: 1000002116283
Contratado: (252519/5) JOSE GERALDO DA SILVA,CPF: 345.541.144-49;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:Un. Adm:(009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA;De: 01/02/2016 a 25/02/2016
Substituído: (14881/1) JOSE GOMES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/11499/2016 DE: 29/02/2016
Processo Nº: 1000002122658
Contratado: (56739/27) ANTONIA PAULA DE SIQUEIRA,CPF: 230.087.761-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:Un. Adm:(010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA;De: 15/02/2016 a 05/07/2016
Substituído: (37688/10) SUZANA ALVES SOL SOL

CONTRATO/SEDUC/11500/2016 DE: 29/02/2016
Processo Nº: 1000002123576
Contratado: (63435/28) CATARINA BENEDITA DE OLIVEIRA FILHA,CPF: 395.496.311-68;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:Un. Adm:(009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA;De: 11/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (86958/4) SEBASTIAO SOARES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/11501/2016 DE: 29/02/2016
Processo Nº: 1000002109096
Contratado: (86900/50) ODEVAL VERAS DE CARVALHO,CPF: 370.707.624-53;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:Un. Adm:(009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA;De: 15/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (57813/4) EUZEMAR FATIMA LOPES SIQUEIRA

CONTRATO/SEDUC/11502/2016 DE: 29/02/2016
Processo Nº: 1000002111278
Contratado: (97811/28) ROSANGELA LEITE MOREIRA,CPF: 581.444.631-53;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:Un. Adm:(009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA;De: 11/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (33731/1) ELIAS MARTINS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11503/2016 DE: 29/02/2016
Processo Nº: 1000002128831
Contratado: (123795/30) OTAVIO DIAS DOS SANTOS NETO,CPF:948.865.631-04;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un.
Adm:(016519) E.E. 13 DE MAIO;De:16/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11504/2016 DE: 29/02/2016
Processo Nº: 1000002105698
Contratado: (127210/17) MAGNO SANTANA DA SILVA;CPF:004.562.731-23;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA INICIAL;Un.

Adm:(016519) E.E. 13 DE MAIO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11505/2016 DE: 29/02/2016
Processo Nº: 1000002112820
Contratado: (129002/29) TIAGO CAMARGO ALVES DA ROCHA;CPF:017.283.241-14;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACANCIA;Un.
Adm:(096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO;De:15/02/2016 a 31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11506/2016 DE: 29/02/2016
Processo Nº: 1000002118181
Contratado: (133567/9) TAIAMARA JUSTINO GOMES;CPF:019.380.831-56;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:VACANCIA;Un.
Adm:(014818) CEJA MARECHAL RONDON;Em: 22/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11507/2016 DE: 29/02/2016
Processo Nº: 1000002119906
Contratado: (134686/8) EUDENIL BATISTA ROMANO;CPF:538.024.381-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACANCIA;Un.
Adm:(016519) E.E. 13 DE MAIO;De:22/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11508/2016 DE: 29/02/2016
Processo Nº: 1000002128729
Contratado: (138120/12) UМЕНА MYKY IRANXE;CPF:033.257.161-05;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(091421) E.E. INDIGENA XINUI MYKY (ALDEIA JAPUIRA);De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11509/2016 DE: 29/02/2016
Processo Nº: 1000002112748
Contratado: (142379/16) WYLLIAN MENEGUSSI;CPF:056.985.209-92;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACANCIA;Un.
Adm:(012653) E.E. MARECHAL RONDON;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11510/2016 DE: 29/02/2016
Processo Nº: 1000002122732
Contratado: (144340/21) GENITA ZANON;CPF:003.696.569-38;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACANCIA;Un.
Adm:(102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11511/2016 DE: 29/02/2016
Processo Nº: 1000002117983
Contratado: (144340/22) GENITA ZANON;CPF:003.696.569-38;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACANCIA;Un.
Adm:(102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11512/2016 DE: 29/02/2016
Processo Nº: 1000002097929
Contratado: (209010/14) ADILSON BORGES DE OLIVEIRA;CPF:593.229.931-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA INICIAL;Un.
Adm:(012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11513/2016 DE: 29/02/2016
Processo Nº: 1000002109133
Contratado: (220326/16) DALVA ACACIO DE OLIVEIRA;CPF:551.309.331-68;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H



Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11514/2016 DE: 29/02/2016
Processo Nº: 1000002128790
Contratado: (222926/9) HARI REPKE DA SILVA; CPF: 606.780.622-34; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (183636) E. E. PEDRO BORGES; De: 04/02/2016 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/11515/2016 DE: 29/02/2016
Processo Nº: 1000002128787
Contratado: (235688/10) VALDINEI DA SILVA; CPF: 024.992.881-75; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (183636) E. E. PEDRO BORGES; De: 04/02/2016 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/11516/2016 DE: 29/02/2016
Processo Nº: 1000002128541
Contratado: (243231/8) REGIANI MARIA DE ARRUDA MORAES; CPF: 017.820.791-81; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 22H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTACIONAL; Un. Adm: (012734) E. E. LISANDRO NUNES PEREIRA; De: 15/02/2016 a 24/05/2016

CONTRATO/SEDUC/11517/2016 DE: 29/02/2016
Processo Nº: 1000002129549
Contratado: (243610/7) LUCAS CAMPOS DA SILVA; CPF: 035.998.521-11; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010553) E. E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS; De: 25/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11518/2016 DE: 29/02/2016
Processo Nº: 1000002119241
Contratado: (247178/5) ELIZABETH DE MELLO PINHEIRO CALVIMONTES
CPF: 405.535.311-15
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010405) E. E. GUSTAVO KULMANN
Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11519/2016 DE: 29/02/2016
Processo Nº: 1000002128788
Contratado: (248206/6) JOVANE ALVES LOPES; CPF: 022.793.641-82; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (183636) E. E. PEDRO BORGES; De: 04/02/2016 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/11520/2016 DE: 29/02/2016
Processo Nº: 1000002119860
Contratado: (251563/4) ROSA HONORINDA SOBRINHO; CPF: 009.320.311-02; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016519) E. E. 13 DE MAIO; De: 22/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11521/2016 DE: 29/02/2016
Processo Nº: 1000002123005
Contratado: (254404/3) MAURITANIA MARQUES RUICCI; CPF: 007.274.491-09; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: BACHARELADO EM DIREITO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013692) E. E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11522/2016 DE: 29/02/2016

Processo Nº: 1000002123001
Contratado: (254404/4) MAURITANIA MARQUES RUICCI; CPF: 007.274.491-09; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: BACHARELADO EM DIREITO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013692) E. E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL; De: 04/02/2016 a 14/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11523/2016 DE: 29/02/2016
Processo Nº: 1000002111456
Contratado: (256496/3) ERONIL GONCALVES DE QUEIROZ; CPF: 551.828.951-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS; Em: 17/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11524/2016 DE: 29/02/2016
Processo Nº: 1000002091100
Contratado: (261023/4) LETICIA MOURA VILELA; CPF: 027.145.561-67; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTACIONAL; Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA; De: 19/01/2016 a 18/03/2016

CONTRATO/SEDUC/11525/2016 DE: 29/02/2016
Processo Nº: 1000002091108
Contratado: (261355/2) EDINAURA DE OLIVEIRA MARTINS; CPF: 019.629.341-36; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013641) E. E. POXOREO; De: 19/12/2015 a 14/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11526/2016 DE: 29/02/2016
Processo Nº: 1000002099561
Contratado: (261953/5) KATIANE PERONDI
CPF: 039.531.119-57
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016519) E. E. 13 DE MAIO
Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11527/2016 DE: 29/02/2016
Processo Nº: 1000002117668
Contratado: (261953/6) KATIANE PERONDI
CPF: 039.531.119-57
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016519) E. E. 13 DE MAIO
Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11528/2016 DE: 29/02/2016
Processo Nº: 1000002116512

Contratado: (263889/3) LILIA MARTINS PEREIRA WARMLING; CPF: 914.810.071-49; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA; Em: 23/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11529/2016 DE: 29/02/2016
 Processo N.: 1000002124622
 Contratado: (62032/50) LEONIDAS EVANGELISTA RODRIGUES DA SILVA; CPF: 209.201.051-49; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 40H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00267/2016 DE: 29/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº 200/2016
 Processo N.: 1000002128241
 Nome: (33127/1) ADILSON DOMINGOS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BARAO DE MELGACO
 Período de: 27/01/2016 Ate 23/12/2016

REGIME COLABORAÇÃO Nº 039/2016
 Processo N.: 1000002128250
 Nome: (73423/2) ANDREIA MARCHI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO VERDE
 Período de: 27/01/2016 Ate 23/12/2016

REGIME COLABORAÇÃO Nº 200/2016
 Processo N.: 1000002128244
 Nome: (34703/34) CATARINO SEBASTIAO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BARAO DE MELGACO
 Período de: 27/01/2016 Ate 23/12/2016

REGIME COLABORAÇÃO Nº 039/2016
 Processo N.: 1000002128255
 Nome: (60144/2) JUCINEIDE ABADIA FERNANDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO VERDE
 Período de: 27/01/2016 Ate 23/12/2016

REGIME COLABORAÇÃO Nº 086/2016
 Processo N.: 1000002128271
 Nome: (60269/8) KATIA DAS GRACAS SANTOS PIOVEZAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMODORO
 Período de: 27/01/2016 Ate 23/12/2016

REGIME COLABORAÇÃO Nº 065/2016
 Processo N.: 1000002129529
 Nome: (45518/43) MARIA DE LOURDES GUIMARAES RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SAO JOSE DO POVO
 Período de: 27/01/2016 Ate 23/12/2016

REGIME COLABORAÇÃO Nº 104/2016
 Processo N.: 1000002128227
 Nome: (756/2) MARIA EDILAMAR DO NASCIMENTO MATTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ALTA FLORESTA
 Período de: 27/01/2016 Ate 23/12/2016

REGIME COLABORAÇÃO Nº 104/2016
 Processo N.: 1000002128230
 Nome: (63002/5) NEUZA MARIA TOZZI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ALTA FLORESTA
 Período de: 27/01/2016 Ate 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00268/2016 DE: 29/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002128017
 Nome: (68175/6) CESAR AMIL DE AMORIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002127660
 Nome: (35953/1) DINAHMARA HILD RIBEIRO LEAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002128035
 Nome: (46460/25) ECLAYR LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002127430
 Nome: (72607/6) EDUARDO PINHEIRO SANTANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 15/02/2016

Processo N.: 1000002129818
 Nome: (241963/1) ELIANE SANTOS TANAN SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (156434) E.E. JOSEDOMINGOS FRAGA
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002127049
 Nome: (205148/1) ELISETE GOMES DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002127595
 Nome: (70588/57) FATIMA PEREIRA DOS SANTOS DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002127519
 Nome: (31145/1) ITAJARA APARECIDA TAVARES MARCUCCI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002128000
 Nome: (64728/23) JOSE ROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002129723
 Nome: (56732/4) KELLY DAS DORES SILVA CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002128051
 Nome: (67382/43) LELIANA XAVIER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002127737
 Nome: (36543/1) MANOEL SATIRO DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002127561
 Nome: (51572/2) MARGO DE DAVID
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002127603
 Nome: (63402/31) MARIA ADRIANA FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 22/02/2016

Processo N.: 1000002127618
 Nome: (36246/31) MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
 A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002127341
 Nome: (37744/3) MARIVONE SOUZA PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO



A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002127758

Nome: (36931/1) PEDRINA MARIA BEZERRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002128072

Nome: (122969/3) SANDRA MARIA LOPES DA SILVA NONATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002127690

Nome: (78937/3) SIRLEI JANNER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002129842

Nome: (75505/20) SUELENE DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002127368

Nome: (26861/24) VALDELINO DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 30/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00269/2016 DE:
29/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002128142

Nome: (241836/1) ADRIANO MORETTI ASSIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 29/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002128699

Nome: (73380/1) AIRTON DENIS DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002128289

Nome: (87721/2) ALBERTO REITZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042080) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VILA RICA
A Partir de: 29/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002128698

Nome: (38642/1) CERILLO REI CRISTINO SAMPAIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002128850

Nome: (217451/5) CHARLES CANDIDO CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 1000002128296

Nome: (85873/1) DANIEL DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 29/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002128627

Nome: (87327/1) EDILSON MARIO DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002128625

Nome: (67354/3) JOSE ALVES DUARTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002128849

Nome: (121970/18) MARIA CRISPIM DAS CHAGAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 1000002128626

Nome: (85897/1) ODEZIMAR DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE

A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002127656

Nome: (127117/1) REVELINO GONCALO ZEFERINO DA ROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002128848

Nome: (121964/2) SEBASTIAO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 1000002128852

Nome: (121964/2) SEBASTIAO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002128288

Nome: (77620/2) SINVAL ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042080) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VILA RICA
A Partir de: 29/01/2016 Até31/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00270/2016 DE:
29/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002081841

Nome: (217899/8) EMANUEL PEREIRA DE MELLO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 1000002081839

Nome: (85963/1) GILMAR DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00271/2016 DE:
29/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002109609

Nome: (76219/22) ANA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 29/01/2016 Até14/02/2016

Processo N.: 1000002115917

Nome: (247228/11) ANE CAROLINE DE SOUZA ARRUDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 15/02/2016 Até10/06/2016

Processo N.: 1000002130443

Nome: (260780/5) DAYANNE MICHELLE SOLEDADE DO CARMO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 11/01/2016 Até14/02/2016

Processo N.: 1000002123589

Nome: (220318/20) MARA MORAIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 15/02/2016 Até09/06/2016

Processo N.: 1000002126049

Nome: (220318/21) MARA MORAIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 15/02/2016 Até09/06/2016

Processo N.: 1000002130388

Nome: (247441/8) NAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO

A Partir de: 25/02/2016 Até22/06/2016

Processo N.: 1000002130591

Nome: (247441/9) NAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 25/02/2016 Até22/06/2016

Processo N.: 1000002109696

Nome: (243231/7) REGIANI MARIA DE ARRUDA MORAES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
 A Partir de: 26/01/2016 Até14/02/2016

Processo N.: 1000002108005

Nome: (246945/5) ROSANA DA COSTA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
 A Partir de: 05/02/2016 Até14/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00272/2016

DE:

29/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002123626

Nome: (261157/3) NATALIA GOMES DE ARAUJO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002112885

Nome: (247441/6) NAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
 A Partir de: 10/02/2016 Até14/02/2016

Processo N.: 1000002124013

Nome: (247441/8) NAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
 A Partir de: 15/02/2016 Até24/02/2016

Processo N.: 1000002124095

Nome: (247441/9) NAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 15/02/2016 Até24/02/2016

Processo N.: 1000002124240

Nome: (247441/7) NAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
 A Partir de: 10/02/2016 Até14/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00273/2016

DE:

29/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002022785

Nome: (140397/14) OSMARINA FERNANDES LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 26/10/2015 Até18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00274/2016

DE:

29/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (60738/18) ADELSON BOTELHO MATOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
 A Partir de: 31/01/2016 Até30/03/2016

Processo N.:

Nome: (22073/1) ANA BENEDITA MONTEIRO DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (144568) COORD. FINANCEIRA
 A Partir de: 02/02/2016 Até01/04/2016

Processo N.:

Nome: (26508/70) ANA LUCIA BATISTA DO AMARAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
 A Partir de: 15/02/2016 Até14/04/2016

Processo N.:

Nome: (240408/1) ANADIR SOARES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 29/01/2016 Até27/04/2016

Processo N.:

Nome: (216533/16) ANDREIA APARECIDA MARTIN MALDONADO CONTREIRAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 30/01/2016 Até03/02/2016

Processo N.:

Nome: (128839/4) ANDREIA LUCENA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 26/02/2016 Até26/03/2016

Processo N.:

Nome: (115651/42) AROLDI RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 23/02/2016 Até20/08/2016

Processo N.:

Nome: (32447/1) ELIETE MARIA MENDES DE OLIVEIRA HENRIQUE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
 A Partir de: 25/02/2016 Até22/05/2016

Processo N.:

Nome: (242367/1) ELISA FRANCA BARBALHO BARBOSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 08/02/2016 Até22/02/2016

Processo N.:

Nome: (64233/7) ERMES JOSE DOS REIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 03/02/2016 Até17/02/2016

Processo N.:

Nome: (74540/4) GENECI NOVACK DA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 13/02/2016 Até12/05/2016

Processo N.:

Nome: (36840/1) IONE DENISE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
 A Partir de: 01/02/2016 Até30/05/2016

Processo N.:

Nome: (99225/1) JOSE MESSIAS FERRAZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
 A Partir de: 23/12/2015 Até20/02/2016

Processo N.:

Nome: (34804/1) LORECI RIBEIRO DA ROCHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN
 A Partir de: 27/01/2016 Até08/03/2016

Processo N.:

Nome: (66635/1) LUCIENE BEZERRA DA ROCHA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
 A Partir de: 15/02/2016 Até05/03/2016

Processo N.:

Nome: (31805/1) MARCOS PISSUTTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 16/02/2016 Até16/03/2016

Processo N.:

Nome: (86966/2) MARIA DE FATIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
 A Partir de: 19/02/2016 Até18/05/2016

Processo N.:

Nome: (1535/1) MARIA OLIMPIA ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR



A Partir de: 01/02/2016 Até31/03/2016

Processo N.:

Nome: (59943/22) MARLI ELVIRA MONTEIRO LEITE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 13/02/2016 Até12/05/2016

Processo N.:

Nome: (87137/2) ORCELINA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 13/02/2016 Até13/03/2016

Processo N.:

Nome: (67149/11) REGINALDO FRANCISCO DO AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 27/01/2016 Até25/04/2016

Processo N.:

Nome: (67149/12) REGINALDO FRANCISCO DO AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 27/01/2016 Até25/04/2016

Processo N.:

Nome: (140330/13) REGINALDO SILVANO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 22/01/2016 Até21/03/2016

Processo N.:

Nome: (134934/19) ROBSON RUY OLIVEIRA BARBOZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 23/02/2016 Até07/04/2016

Processo N.:

Nome: (39977/1) ROSEMAR MATOS BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
A Partir de: 29/01/2016 Até27/02/2016

Processo N.:

Nome: (205593/5) SILMAR VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 27/01/2016 Até26/03/2016

Processo N.:

Nome: (113567/14) SOLANGE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 03/02/2016 Até27/02/2016

Processo N.:

Nome: (228163/1) VILMA APARECIDA CHAVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 26/02/2016 Até25/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00275/2016
29/02/2016

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (110173/15) BALTAZAR DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
A Partir de: 27/01/2016 Até26/03/2016

Processo N.:

Nome: (39890/1) JANAINA CLEIDE POTTRATZ DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 22/02/2016 Até21/05/2016

Processo N.:

Nome: (26656/1) MARIA JOSE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 15/02/2016 Até14/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00276/2016

DE:

29/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002129912

Nome: (128907/1) ANDRE GUEDES URQUIZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 09/11/2010 Ate 08/11/2015
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/04/2016

Processo N.: 1000002129693

Nome: (71377/3) ANDREIA DA SILVA SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2007 Ate 13/03/2012
A Partir de: 03/03/2016 Ate 31/05/2016

Processo N.: 1000002130170

Nome: (58838/1) ANTONIA DE SOUZA SILVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/08/2010 Ate 20/08/2015
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002129902

Nome: (55799/6) ANTONIA RODRIGUES SOARES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 30/07/2007 Ate 29/07/2012
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 1000002130176

Nome: (35826/1) APARECIDO CAETANO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002129830

Nome: (45909/1) ARACI PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 20/02/2008
A Partir de: 02/03/2016 Ate 30/05/2016

Processo N.: 1000002129816

Nome: (85826/1) ARICIO CAMPOS BUENO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 03/03/2016 Ate 31/05/2016

Processo N.: 1000002127753

Nome: (38323/1) ARIDIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/09/2000 Ate 16/09/2005
A Partir de: 29/02/2016 Ate 28/05/2016

Processo N.: 1000002129774

Nome: (113684/8) CATIA APARECIDA MIGUEL FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/09/2007 Ate 01/09/2012
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002127700

Nome: (53779/5) CELIA MOREIRA DE MACEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 28/02/2016 Ate 28/03/2016

Processo N.: 1000002129793

Nome: (87832/1) CELMICE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002129767

Nome: (84915/1) CLAUDIO DRUMOND VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 03/03/2016 Ate 31/05/2016

Processo N.: 1000002130160

Nome: (38431/1) CLAUDIO RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/09/2010 Ate 16/09/2015
A Partir de: 02/03/2016 Ate 30/05/2016

Processo N.: 1000002130134

Nome: (87819/2) CLEMILDA MOREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002130147

Nome: (33632/1) DARCY IMACULADA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002126247

Nome: (33203/1) DEBORAH BENEDITA GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009

A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002126186

Nome: (46934/4) DEUSDETE CUSTODIO SEVERINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/05/2005 Ate 18/05/2010
A Partir de: 03/03/2016 Ate 31/05/2016

Processo N.: 1000002129991

Nome: (16021/1) DORALICE ANTONINA COSTA MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/07/2008 Ate 19/07/2013
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002130172

Nome: (87148/1) DORALICE BRITO AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002127095

Nome: (40403/1) DULCINEA LOURDES PIRES DE CAMARGO ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 01/03/2015 Ate 29/05/2015

Processo N.: 1000002129993

Nome: (225890/1) EDITE FATIMA TRENTIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 18/11/2010 Ate 17/11/2015
A Partir de: 07/03/2016 Ate 04/06/2016

Processo N.: 1000002130004

Nome: (85077/1) EDMIR BATISTA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 02/03/2016 Ate 30/05/2016

Processo N.: 1000002129651

Nome: (20376/1) EDNEIDE DOS PASSOS ANICETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/02/2000 Ate 07/02/2005
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002102197

Nome: (26147/6) ELAIDE ARAUJO DOS SANTOS CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002129909

Nome: (60663/5) ELISA DOS SANTOS CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 1000002129633

Nome: (35074/1) ELZA GONCALINA DE CAMPOS FEGER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 10/02/1997 Ate 09/02/2002
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/04/2016

Processo N.: 1000002129758

Nome: (33128/1) ERACLIDES DE AMORIM BRANDAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/05/2010 Ate 23/05/2015
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002129933

Nome: (85713/1) EVA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 03/03/2016 Ate 31/05/2016

Processo N.: 1000002127479

Nome: (85089/1) EVANDES GOMES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002127780

Nome: (85068/1) EZILENE MOREIRA MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 29/02/2016 Ate 29/03/2016

Processo N.: 1000002126259

Nome: (25507/6) FLORA BRITOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 15/02/2016 Ate 14/05/2016

Processo N.: 1000002130148

Nome: (38389/1) FRANCISCO TANAZA FELICIANO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/09/2010 Ate 16/09/2015
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002129704

Nome: (59967/5) GEOVANI PAIXAO CORREIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

A Partir de: 03/03/2016 Ate 31/05/2016

Processo N.: 1000002129787

Nome: (72783/3) GERALDINA MARIA DE OLIVEIRA VALA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/06/2010 Ate 31/05/2015
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002130097

Nome: (50311/2) HELOISA DA SILVA MONTEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002129798

Nome: (87253/1) HILDETH MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 02/03/2016 Ate 30/05/2016

Processo N.: 1000002129888

Nome: (3510/1) IVAN FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 12/08/1974 Ate 11/08/1979
A Partir de: 02/03/2016 Ate 30/05/2016

Processo N.: 1000002130009

Nome: (48998/24) JAIR LOURENCO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/06/2009 Ate 07/06/2014
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 1000002129558

Nome: (35739/1) JOAO MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/01/2011 Ate 31/12/2015
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002130130

Nome: (24743/1) JOSE CLEMENTE ZANOL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/02/2002 Ate 01/02/2007
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002129863

Nome: (87047/1) JOSE FERREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 02/03/2016 Ate 31/03/2016

Processo N.: 1000002130129

Nome: (87741/1) JOSELINA MARIA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/04/2010 Ate 06/04/2015
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002129698

Nome: (85695/1) JOSELINE PATRICIA DE MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002130355

Nome: (85034/1) JOVELINO BARBOSA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 1000002129641

Nome: (85029/1) JUCILENE DA SILVA PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/02/2010 Ate 20/02/2015
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002128742

Nome: (59213/5) JURIEIMA RIDOLFI SALVADOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
A Partir de: 02/03/2016 Ate 30/05/2016

Processo N.: 1000002130178

Nome: (25563/1) JUSSARA ARCOS CAETANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002129580

Nome: (88754/1) LAURENCE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002127913

Nome: (36565/1) LAURIZA LONGUINHA TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 13/03/2016 Ate 11/04/2016

Processo N.: 1000002126159

Nome: (23629/1) LEDA FIGUEIREDO ROCHA DO LAGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/1991 Ate 02/03/1996

A Partir de: 15/02/2016 Ate 15/03/2016

Processo N.: 1000002129655

Nome: (66409/3) LEDIANA MARA SOCCOL
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 02/03/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002129707

Nome: (85934/1) LEONICE SEGURA DETOMINI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 02/03/2016 Ate 30/05/2016

Processo N.: 1000002127641

Nome: (36855/6) LIDUINO JOAO DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002129669

Nome: (85301/1) LIENE ROSENDO DOS SANTOS BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/04/2016

Processo N.: 1000002129748

Nome: (34860/1) LINO GONZATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002130169

Nome: (16386/1) LIRIA POSTAL LANZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/1998 Ate 31/07/2003
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002129714

Nome: (59412/2) MANASSES RODRIGUES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002129681

Nome: (30384/8) MARCIA APARECIDA PANASOL DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002127704

Nome: (84896/1) MARCIO COELHO ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 02/03/2016 Ate 30/05/2016

Processo N.: 1000002129850

Nome: (67445/9) MARCOS FERNANDO BEE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
A Partir de: 15/03/2016 Ate 12/06/2016

Processo N.: 1000002127963

Nome: (77997/8) MARIA APARECIDA DE SOUZA VERAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/08/2008 Ate 04/08/2013
A Partir de: 02/03/2016 Ate 30/05/2016

Processo N.: 1000002129722

Nome: (51806/2) MARIA APARECIDA MENDES SASSAKI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002130086

Nome: (87280/1) MARIA CONCEICAO DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 02/03/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002129616

Nome: (57053/3) MARIA DE LURDES BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/08/2010 Ate 20/08/2015
A Partir de: 02/03/2016 Ate 30/05/2016

Processo N.: 1000002129930

Nome: (41527/3) MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/09/2010 Ate 18/09/2015
A Partir de: 09/03/2016 Ate 06/06/2016

Processo N.: 1000002128168

Nome: (33987/7) MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 1000002127181

Nome: (34026/1) MARIA MIQUELINA DE ARRUDA MORENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2009 Ate 19/02/2014

A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 1000002130166

Nome: (87302/1) MARIA ROSEANE NUNES RODRIGUES CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 07/03/2016 Ate 04/06/2016

Processo N.: 1000002129738

Nome: (61134/6) MARIA SONIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/06/2010 Ate 01/06/2015
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002128123

Nome: (87151/1) MARISTELLA ALVES MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 1000002128323

Nome: (4252/1) MARLENE VIEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/04/2000 Ate 31/03/2005
A Partir de: 10/02/2016 Ate 09/05/2016

Processo N.: 1000002130028

Nome: (84934/1) MARLI GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002129929

Nome: (87375/1) MAURINDO ENEDINO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 02/03/2016 Ate 30/05/2016

Processo N.: 1000002129688

Nome: (39127/1) NELSON APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/04/2007 Ate 05/04/2012
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002129609

Nome: (65058/4) NELSON DA LUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/06/2010 Ate 15/06/2015
A Partir de: 03/03/2016 Ate 31/05/2016

Processo N.: 1000002129804

Nome: (65868/2) NELY MORAES SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002130020

Nome: (65136/2) NEUSA ALVES RAFALSKY DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 1000002130091

Nome: (5558/1) NOEME DA SILVA MOREIRA BOTELHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 26/08/2000 Ate 25/08/2005
A Partir de: 03/02/2016 Ate 02/05/2016

Processo N.: 1000002130046

Nome: (87388/1) ODETE APARECIDA LUIZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002130083

Nome: (84984/1) ODETE MARIA COPINI NERES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 02/03/2016 Ate 30/05/2016

Processo N.: 1000002129889

Nome: (49840/9) ORLANDIR GONCALVES CAVALCANTE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 02/03/2016 Ate 30/05/2016

Processo N.: 1000002130155

Nome: (85268/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002129617

Nome: (17326/1) PEDRO CELESTINO NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 10/07/2010 Ate 09/07/2015
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002129923

Nome: (41148/4) RAIMUNDO NONATO GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/08/1995 Ate 20/08/2000

A Partir de: 09/03/2016 Ate 06/06/2016

Processo N.: 1000002130098
 Nome: (61425/5) ROSELY MARIA RODRIGUES MENEGON
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
 A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002129867
 Nome: (62810/4) ROSINEI SILVA SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002127923
 Nome: (88749/1) SANDRA CAMPELO ADORNO NOVAIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 15/02/2016 Ate 15/03/2016

Processo N.: 1000002127426
 Nome: (57922/5) SEBASTIAO FERREIRA GOUVEIA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 02/03/2016 Ate 30/05/2016

Processo N.: 1000002127771
 Nome: (84895/1) SERGIO DIAS CAMARGO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 02/03/2016 Ate 30/05/2016

Processo N.: 1000002130152
 Nome: (16016/1) SILENE DOS SANTOS GRANJA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 04/09/2003 Ate 03/09/2008
 A Partir de: 02/03/2016 Ate 31/03/2016

Processo N.: 1000002129978
 Nome: (68550/4) SILVIA APARECIDA MASCHIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002130121
 Nome: (98164/3) SOLANGE MANOEL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 11/11/2008 Ate 10/11/2013
 A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002126185
 Nome: (22984/1) VALDEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
 A Partir de: 22/02/2016 Ate 21/05/2016

Processo N.: 1000002130161
 Nome: (76145/4) VANIA MARIA RODRIGUES MIRANDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
 A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002130053
 Nome: (36666/1) VANICE SILVA DO CARMO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002130298
 Nome: (75190/3) VERA LUCIA PEREIRA GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/05/2010 Ate 21/05/2015
 A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002127845
 Nome: (36995/1) VERA SUZANA GROSS MILHOMEM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 A Partir de: 29/02/2016 Ate 29/03/2016

Processo N.: 1000002126202
 Nome: (35924/1) VIVALDO FERREIRA DOS REIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Quinquênio de Referência: 23/01/2004 Ate 22/01/2009
 A Partir de: 03/03/2016 Ate 31/05/2016

Processo N.: 1000002130157
 Nome: (35307/1) VIVIAM LAURA PEREIRA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/12/2008 Ate 01/12/2013
 A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002127740
 Nome: (53515/5) ZULMARA ELIAS QUEDI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00277/2016 DE:
 29/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001969069
 Nome: (34883/1) NILZA PEREIRA MARANHÃO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 A Partir de: 20/10/2015 Ate 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00278/2016 DE:
 29/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 62779/2016
 Nome: (89860/2) WALTERNEY DA SILVA CAMPOS
 Quinquênio: 01/06/2010 Ate 31/05/2015
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETAS/00007/2016 DE:
 29/02/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (48057/1) JOANITA PINTO GONCALVES LIMA
 A Partir de: 24/02/2016 Até 24/03/2016
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (108950/1) CINTIA LEITAO
 Un. Adm: (182974) GER. DE PROVIMENTO E MANUTENÇÃO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
 Valdiney Antonio de Arruda
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00035/2016 DE:
 29/02/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (80402/1) EDSON CARLOS MARQUES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (191183) COORD. DE APOIO LOGISTICO
 A Partir de: 12/02/2016 Até 11/04/2016

Processo N.:
 Nome: (79696/1) JOSE LUIZ DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL
 A Partir de: 05/02/2016 Até 05/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00036/2016 DE:
29/02/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (81772/1) LUCIANA CERQUEIRA MORAIS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (115401) CONS. EST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
A Partir de: 10/02/2016 Até10/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00014/2016 DE:
29/02/2016

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (205108/5) RODRIGO ALEXANDRE AZEVEDO ARAUJO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (187950) COORD. DE SERVIÇOS GERAIS
A Partir de: 04/02/2016 Até03/05/2016

Processo N.:
Nome: (203058/1) WELLINGTON JOAO GERALDES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (187909) COORD. DE CONVENIOS
A Partir de: 10/01/2016 Até08/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00102/2016 DE:
29/02/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (96766/1) ANA LUCIA DORILEO CARDOSO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151190) GER.DE PLANEJAMENTO DE REDES DE ATENÇÃO ÀSAÚDE
A Partir de: 01/02/2016 Até05/02/2016

Processo N.:
Nome: (90049/1) CARLOS ROBERTO DIAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137260) GER. DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ESCOLAR DA ESP
A Partir de: 01/02/2016 Até30/04/2016

Processo N.:
Nome: (41082/1) DEBBIE CAPOROSSI SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (124958) OUVIDORIA SETORIAL DE SAÚDE
A Partir de: 03/02/2016 Até28/03/2016

Processo N.:

Nome: (59153/1) IOLANDA VAZ GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151238) GER.DE AÇÕES ESTRATEGICAS DE ATENÇÃO ÀSAÚDE
A Partir de: 01/02/2016 Até31/03/2016

Processo N.:
Nome: (5416/2) LEILA CORREIA DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (058890) OUV. GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
A Partir de: 25/01/2016 Até08/02/2016

Processo N.:
Nome: (120552/1) MARA RUBIA DE OLIVEIRA DORNELLES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 22/02/2016 Até06/03/2016

Processo N.:
Nome: (130475/1) MARIA APARECIDA DAS GRACAS CORREA MILHOMEM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 29/01/2016 Até27/02/2016

Processo N.:
Nome: (83349/1) NOELITA DO NASCIMENTO AGUILERA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 19/02/2016 Até16/08/2016

Processo N.:
Nome: (90129/1) SEBASTIANA SANTOS DE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/02/2016 Até30/05/2016

Processo N.:
Nome: (114784/1) SIELMA MOREIRA DA SILVA PAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA
COMPLEX.
A Partir de: 04/02/2016 Até04/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00103/2016 DE:
29/02/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (44967/3) ADRIANA PINHEIRO COELHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136964) GER. DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL DO CRIDAC
A Partir de: 03/02/2016 Até02/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00050/2016 DE:
29/02/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (13487/7) GUACIRA ARAUJO GONCALVES CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 11/02/2016 Até10/04/2016

Processo N.:
Nome: (80502/1) ROSANGELA CABRAL ROSA LAZARIN
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058084) DIV. DE ASSUNT. COMUNITARIOS EST
A Partir de: 24/02/2016 Até 23/05/2016

Processo N.:
Nome: (213406/31) SIMONE APARECIDA DE JESUS RODRIGUES OLIVEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 24/02/2016 Até 09/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00051/2016 DE:
29/02/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 277/2016
Nome: (80597/1) CATIA REGINA PORTA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 30/09/2003 Ate 29/09/2008
A Partir de: 04/01/2016 Ate 02/02/2016

Processo N.: 283/2016
Nome: (118140/2) EDENIO SEBASTIAO FARIA DA SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 12/04/2006 Ate 11/04/2011
A Partir de: 22/08/2016 Ate 20/09/2016

Processo N.: 330/2016
Nome: (95203/4) ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 05/01/2004 Ate 04/01/2009
A Partir de: 16/05/2016 Ate 14/06/2016

Processo N.: 322/2016
Nome: (118657/3) JOSAFÁ GOMES PEREIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 23/08/2010 Ate 22/08/2015
A Partir de: 11/07/2016 Ate 09/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00052/2016 DE:
29/02/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 323/2016
Nome: (132057/1) JOAO AGUILAR MASSAROTO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 20/09/2006 Ate 19/09/2011
A Partir de: 12/04/2016 Ate 11/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00053/2016 DE:
29/02/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 68738/2016
Nome: (114513/2) ALCINA ALVES DE ARAUJO
Quinquênio: 23/12/2010 Ate 22/12/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 60382/2016
Nome: (82435/1) LIZ VANESSA LUPI GASPARINI
Quinquênio: 03/04/2010 Ate 02/04/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 60203/2016.
Nome: (122645/3) LUCIMEIRE BATISTA CAMACHO
Quinquênio: 21/12/2010 Ate 20/12/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 67502/2016
Nome: (127683/1) MOISES RIBEIRO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 06/02/2011 Ate 05/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 58233/2016
Nome: (127455/1) OACIR CATARINO DA SILVA
Quinquênio: 03/01/2011 Ate 02/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 74997/2016
Nome: (38929/1) ODIMAR JOAO PERIPOLLI
Quinquênio: 09/03/2009 Ate 08/03/2014
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00006/2016 DE:
29/02/2016

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (105027/12) FLORACI ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (143740) GER.DE PROTOCOLO E INFORM.EMPRESARIAIS
A Partir de: 15/02/2016 Até 02/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da JUCEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00077/2016 DE:
29/02/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: PC82598/16
Nome: (79647/1) LECI DAS DORES BATISTA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Para Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 24/02/2016

Processo N.: pc71962/16
Nome: (1741/1) RAIMUNDO ALVES SOBRINHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Para Un. Adm: (149012) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 18/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00078/2016 DE:
29/02/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 85475/2016

Nome: (79631/1) FRANCISCO CARLOS MONTEIRO DA SILVA ZAQUE
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/10/1998 Ate 30/09/2003
A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 478682/2009

Nome: (1995/2) ILDEU RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 01/03/1999 Ate 28/02/2004
A Partir de: 03/10/2009 Ate 01/11/2009

Processo N.: CI 182/2016

Nome: (5932/1) MANOEL BUENO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 15/05/2005 Ate 14/05/2010
A Partir de: 01/07/2016 Ate 30/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00079/2016 DE:
29/02/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 77176/2016

Nome: (109818/1) EDEVALDO ROSA DA SILVA
Quinquênio: 15/10/2008 Ate 14/10/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 85717/2016

Nome: (16644/1) GILBERTO LIBERATO MAYOLINO
Quinquênio: 01/11/2010 Ate 31/10/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 76878/2016

Nome: (116953/1) GILMAR ANTONIO DA GAMA
Quinquênio: 15/09/2009 Ate 14/09/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 84487/2016

Nome: (138938/2) JOAO BOSCO RIBEIRO
Quinquênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 81744/2016

Nome: (80043/2) RONAIR ALVES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 15/04/2007 Ate 14/04/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 77120/2016

Nome: (226878/1) VANDINEY FERREIRA ALVES
Quinquênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00056/2016 DE:
29/02/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (141366/2) EMILIANO PREIMA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (155373) 37ºSORRISO
A Partir de: 27/01/2016 Até02/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00057/2016 DE:
29/02/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80903/1) ALDO ANUNCIACAO CARVALHO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103365) 5ªVÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/02/2016 Até05/02/2016

Processo N.:

Nome: (225477/1) LUIS MARIO VIANA DIAS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184047) GER. DE MEDIDAS ADMINIST.E PENALIDADES AO CONDUTOR
A Partir de: 03/02/2016 Até07/02/2016

Processo N.:

Nome: (256830/1) SANDRA ROMERO SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184128) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO- AG. DE SINOP
A Partir de: 24/01/2016 Até22/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2016.
Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Processo nº. 35852/2016

Assunto: Contratação de Empresa com Inexigibilidade de Licitação.

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação n. 008/2016/SEPLAN para contratação da Empresa **GISELE CEMBERGER-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.822.706/0001-79, para "Contratação de empresa Especializada em Serviços Exclusivos, cujo objeto, é a prestação de serviços de treinamento de tecnologia Pentaho bi open source fundamental - 32 horas, In Company, e, treinamento DASH BOARDS com Pentaho-24- in company, capaz de atender a Superintendência de Estatísticas, Indicadores e Gestão de Informação-SEGI/SEPLAN, no desenvolvimento de arquiteturas em painéis interativos, tabelas dinâmicas e gráficos com dados extraídos de bases cooperativas", no valor de **R\$ 30.962,14 (Trinta mil novecentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos)**, despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 20101, projeto/atividade **2028**, elemento de despesa **3.3.90.39.00**, fonte **100** do orçamento desta Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN/MT, com fundamento no inciso II, artigo 25 da Lei n.º 8.666/93 c/c artigo 13, inciso VI, da mesma lei, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável à deliberação do Senhor Secretário para ratificação.

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2016.

Eduilen Jesus Arruda Leite
Superintendente de Administração Sistêmica

RATIFICO, em todos os seus termos, a decisão do Senhor Superintendente Administrativo desta Secretaria, acima exarada.

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2016.

Douglas de Jesus Araújo
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 25620/2016/

SEPLAN

No extrato de publicação da Ratificação, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n. 26726, datado de 26 de fevereiro de 2016, pág. 57

ONDE SE LÊ:

PROJETO/ATIVIDADE: 2007

LEIA-SE:

PROJETO/ATIVIDADE: 3007

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2016.

EDIULEN JESUS ARRUDA LEITE
Superintendente Administrativo

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2015/SAAF/SEFAZ**

Portaria nº: 002/2016/SAAF-SEFAZ
Pregoeira: SAMARA KLIZKOVSKI DE ALMEIDA

Tendo em vista o que consta deste procedimento, **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2015/SAAF/SEFAZ, ADJUDICO E HOMOLOGO o LOTE 02 E O LOTE 03** do presente certame, cujo objeto é a "Aquisição de materiais de consumo, para dar suporte operacional às unidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT, localizada na grande Cuiabá e no interior do Estado de Mato Grosso, conforme especificações do Edital e anexos", para todos os efeitos legais, tendo sido vencedoras as seguintes empresas:

● **Para o LOTE 02:** EXTINCENTER COMÉRCIO E RECARGA DE EXTINTORES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.551.500/0001-00, com sede na Rua São Bento, nº 21, Bairro Centro - Várzea Grande/MT, CEP: 78.110.650, apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 43.984,25 (quarenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

● **Para o LOTE 03:** EXTINCENTER COMÉRCIO E RECARGA DE EXTINTORES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.551.500/0001-00, com sede na Rua São Bento, nº 21, Bairro Centro - Várzea Grande/MT, CEP: 78.110.650, apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 9.683,90 (nove mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2016.

NAIME MARCIO MARTINS MORAES
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2015/SAAF/SEFAZ**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, neste ato representado por sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 002/2016/SAAF/SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da segunda abertura dos lotes 02 e 03 do Pregão Eletrônico nº 008/2015/SAAF/SEFAZ, cujo objeto é a "Aquisição de materiais de consumo, para dar suporte operacional às unidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT, localizada na grande Cuiabá e no interior do Estado de Mato Grosso, conforme especificações do Edital e anexos", conforme abaixo:

Lote	Empresa	Valor Total
02	EXTINCENTER COMÉRCIO E RECARGA DE EXTINTORES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.551.500/0001-00, com sede na Rua São Bento, nº 21, Bairro Centro - Várzea Grande/MT, CEP: 78.110.650.	Apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 43.984,25 (quarenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

03	EXTINCENTER COMÉRCIO E RECARGA DE EXTINTORES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.551.500/0001-00, com sede na Rua São Bento, nº 21, Bairro Centro - Várzea Grande/MT, CEP: 78.110.650	Apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 9.683,90 (nove mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos).
----	---	--

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2016.

SAMARA KLIZKOVSKI DE ALMEIDA
Pregoeira
NAIME MARCIO MARTINS MORAES
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016/SECID/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296062/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 070/2015/SECID, publicada no D.O.E em 20/07/2015, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do Pregão Presencial nº 04/2016/SECID, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de readequação da estrutura elétrica, instalação/ativação de nobreaks, devido a necessidade de pronunciamento da equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência. Contato pelo fone/fax: (65) 3613-0509/3613-0538.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2016.

Lívia Theodoro Mendonça do Amaral
Pregoeira Oficial

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

AVISO DO 1º ADENDO AO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016

PROCESSO: 56456/2016

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente e da Comissão de Leilão instituída pela Portaria nº 063/2015/GP/DETRAN-MT, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, torna público para conhecimento de todos os interessados o **1º ADENDO AO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016**.

Objeto: **Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MT, que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários por período superior a 02 (dois) anos, que deverão ser entregues à arrematante para separação, descontaminação, prensagem, pesagem e encaminhamento a siderúrgicas para reciclagem, sendo vedado qualquer reaproveitamento de peças ou a separação de diferentes metais e/ou materiais, em conformidade com este Edital e seus anexos.**

O presente adendo tem por escopo **inserir os itens 17.6.1 e 17.6.2** ao Edital, cujo teor está à disposição dos interessados no site do DETRAN/MT e também mediante solicitação direta à Gerência de Leilão, pelo telefone (65) 3615-4741 ou pelo e-mail comissooespecialdeleilao@detran.mt.gov.br. Permanecem inalteradas demais disposições do instrumento convocatório.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2016.

ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO* Membro da Comissão de Leilão
Gerente de Leilão - em exercício
ROGERS ELIZANDRO JARBAS* Presidente do DETRAN/MT
*original assinado

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

Edital nº 003/2016/MP-MT

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Presidente da Comissão do Concurso Público para provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, torna pública a alteração do resultado final do concurso, em razão do deferimento do termo de desistência da nomeação apresentado pela candidata Amanda Gurgel Rocha, com o reposicionamento para o final da lista classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	1268-8	RENATA CAROLINY RIBEIRO E SILVA
2	1260-2	REGIANE SOARES DE AGUIAR
3	0604-1	GLADYSON SADAQ ISHIOKA
4	1383-8	SEBASTIÃO DOMINGUES VARGAS NETO
5	0971-7	LUDMILLA EVELIN DE FARIA SANT ANA CARDOSO
6	0492-8	FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA
7	0243-7	CARINA SFREDO DALMOLIN
8	1044-8	MARCOS GOMES DA FONSECA NETO
9	1205-0	PAULO JOSÉ DO AMARAL JAROSISKI
10	1442-7	TESSALINE LUCIANA HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
11	0027-2	ADALBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
12	1068-5	MARIANA BATIZOCO SILVA
13	0938-5	LUANE RODRIGUES BOMFIM
14	1236-0	RAFAEL DEPRA PANICHELLA
15	1070-7	MARIANA COELHO BRITO
16	0982-2	LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB FILHO
17	1103-7	MATHEUS PAVÃO DE OLIVEIRA
18	0737-4	JOAO BIFFE JUNIOR
19	1240-8	RAFAEL MARINELLO
20	1016-2	MARCELO MANTOVANNI BEATO
21	0342-5	DANIEL LUIZ DOS SANTOS
22	1286-6	RHYZEA LUCIA CAVALCANTI DE MORAIS
23	0655-6	HERBERT DIAS FERREIRA
24	0834-6	KAREN REGINA OKUBARA
25	0219-4	BRUNO FERNANDES FERREIRA
26	1013-8	MARCELO LINHARES FERREIRA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
27	1441-9	TEREZA DE ASSIS FERNANDES
28	0442-1	EMANUEL FILARTIGA ESCALANTE RIBEIRO
29	0441-3	ELTON OLIVEIRA AMARAL
30	0617-3	GRAZIELLA SALINA FERRARI
31	0059-0	ALEXANDRE BALAS
32	0751-0	JOÃO RIBEIRO DA MOTA
33	0972-5	LUIS ALEXANDRE LIMA LENTISCO
34	1023-5	MARCELO RODRIGUES SILVA
35	0741-2	JOÃO MARCOS DE PAULA ALVES
36	1259-9	REBECA SANTANA RÉGO
37	0304-2	CLAUDIO ANGELO CORREA GONZAGA
38	0480-4	FÁBIO ROGÉRIO DE SOUZA SANTANNA PINHEIRO
39	0323-9	CYNTHIA QUAGLIO GREGORIO ANTUNES
40	0690-4	ITALO OSVALDO ALVES DA SILVA
41	0047-7	ALDO KAWAMURA ALMEIDA
42	0503-7	FERNANDA ALBERTON
43	1566-0	WILLIAN OGUIDO OGAMA
44	1146-0	NATÁLIA GUIMARÃES FERREIRA
45	1416-8	STÉPHANY NELLY LOBATO
46	0406-5	EDUARDO ANTONIO FERREIRA ZAQUE
47	0185-6	ARTHUR YASUHIRO KENJI SATO
48	0484-7	FABISON MIRANDA CARDOSO
49	0625-4	GUILHERME DA COSTA
50	0222-4	BRUNO FRANCO SILVESTRINI
51	1568-7	WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO
52	0397-2	EDINALDO DOS SANTOS COELHO
53	1032-4	MARCIO SCHIMITI CHUEIRE
54	0262-3	CARLOS FREDERICO REGIS DE CAMPOS
55	1375-7	SAMUEL TELLES COSTA
56	0269-0	CARLOS RUBENS DE FREITAS OLIVEIRA FILHO
57	0309-3	CLEUBER ALVES MONTEIRO JUNIOR
58	0706-4	JAIRO JOSÉ DE ALENCAR SANTOS
59	0852-4	KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS
60	0155-4	ANÍZIA TOJAL SERRA DANTAS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
61	0091-4	ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA
62	0140-6	ANDREIA MONTE ALEGRE FELIPE BEZERRA
63	0742-0	JOÃO MARCOS RAMOS ANDERE
64	1120-7	MILENA APARECIDA CARLI
65	1217-3	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL
66	0475-8	FÁBIO CAMILO DA SILVA
67	0114-7	ANA PAULA SILVEIRA PARENTE
68	0969-5	LUDMILA FERNANDES MENDONÇA
69	0909-1	LEONE NIVALDO GONÇALVES
70	0890-7	LEANDRO TÚRMINA
71	0893-1	LENIZE MARTINS LUNARDI
72	0620-3	GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS
73	0896-6	LEONARDO AQUINO MOREIRA GUIMARAES
74	0524-0	FILIPE ASSIS COELHO
75	0095-7	AMANDA GURGEL ROCHA

CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA APROVADO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	0006-0	BRUNO PINTO E SILVA

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2016.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão do Concurso

Edital nº 004/2016/MP-MT

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Presidente da Comissão do Concurso Público para provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, convoca o candidato a seguir relacionado para a posse, a ser realizada no dia 04 de março de 2016, às 17 horas, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, desde que devidamente comprovados os requisitos para investidura no cargo, nos termos dos subitens 1.1.1 e 1.1.3 do Edital nº 001/2014/MP-MT, retificados pelo Edital nº 002/2014/MP-MT:

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME
38	0480-4	FÁBIO ROGÉRIO DE SOUZA SANTANNA PINHEIRO

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2016.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão do Concurso

ATO Nº 059/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 000952-001/2016, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **GLÁUCIA DA CRUZ SOARES VALADÃO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1207860-3-SSP/MT e do CPF nº 850.475.201-10, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial**

de Gabinete, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na **5ª Promotoria de Justiça Cível** da Comarca de **RONDONÓPOLIS/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 062/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Exonerar** o servidor **DANIEL RIBEIRO SOARES**, técnico administrativo, matrícula nº 000636, portador do RG nº 183000-7-SSP/MT e do CPF nº 944.917.981-68, do cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação**, símbolo/nível **MP-CNE-I**, da Procuradoria Geral de Justiça, com efeitos a partir de **01.03.2016**.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 063/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Exonerar** o servidor **FABRÍCIO RODRIGO TAETTI KONZEN**, Analista de Sistemas, matrícula nº 006570, portador do RG nº 1384247-1-SSP/MT e do CPF nº 003.075.081-45, do cargo em comissão de **Gerente de Conectividade de Redes e Segurança da Informação** do Departamento de Tecnologia da Informação, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, com efeitos a partir do dia **01.03.2016**.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 064/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Exonerar** o servidor **ROGÉRIO ANTONIO DUARTE BATISTA**, matrícula nº 006930, portador do RG nº 15858634-SESP/MT e do CPF nº 732.477.821-68, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado na **Gerência de Conectividade de Redes e Segurança da Informação** do Departamento de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de **01.03.2016**.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 066/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Exonerar** o servidor **ALEX MAGALHÃES DIAS**, tecnólogo em processamento de dados, matrícula nº 006645, portador do RG nº 996.185-SSP/MT e do CPF nº 807.305.821-91, do cargo em comissão de **Gerente de Suporte Técnico à Infra-Estrutura Tecnológica** do Departamento de Tecnologia da Informação, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, com efeitos a partir do dia **01.03.2016**.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 067/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear o servidor **FABRÍCIO RODRIGO TAETTI KONZEN**, Analista de Sistemas, portador do RG nº 1384247-1-SSP/MT e do CPF nº 003.075.081-45, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação**, nível **MP-CNE-I**, da Procuradoria Geral de Justiça, com efeitos a partir de **01.03.2016**.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 068/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear **ROGÉRIO ANTONIO DUARTE BATISTA**, bacharel em ciência da computação, portador do RG nº 15858634-SESP/MT e do

CPF nº 732.477.821-68, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Suporte Técnico à Infra-Estrutura Tecnológica** do Departamento de Tecnologia da Informação, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, com efeitos a partir de **01.03.2016**.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 069/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **ALEX MAGALHÃES DIAS**, tecnólogo em processamento de dados, portador do RG n.º 996.185-SSP/MT e do CPF nº 807.305.821-91, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o na **Gerência de Suporte Técnico à Infra-Estrutura Tecnológica** do Departamento de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de **01.03.2016**.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 083/2016-PGJ

Dispõe sobre Progressão Funcional horizontal de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça,

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o disposto nos artigos 35 a 38, da Lei 9.872, de 19 de julho de 2012, em conformidade com o Ato Administrativo nº 261/2012-PGJ, de 27 de novembro de 2012, e,

Considerando o que consta da Ata de Reunião da Comissão de Progressão Funcional realizada no dia 18.02.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **elevação de classe** aos servidores constantes dos seguintes Anexos:

ANEXO - I					
CARGO: Técnico Administrativo - Nível Médio					
Nº	Nome	Mat.	Nível/Classe Atual	Nível/Classe Posterior	Efeito Financeiro
01	Walkiria Maria Luiz	000425	III-C	III-D	28/10/15
02	Luiz Mario Magalhães de Souza	000958	II-C	II-D	29/12/15
03	Sandra Santos de Oliveira	000299	IV-B	IV-C	29/09/15
04	Paulo Carvalho Machado Júnior	000722	II-B	II-C	29/09/15
05	Simão Pereira Alves	006005	II-C	II-D	28/10/15
06	Fabiola Lacerda	000098	V-C	V-D	27/10/15
07	Regina Célia Monteiro da Rocha Crestani	000332	III-C	III-D	28/10/15
08	Ricardo Dias Pereira	000896	II-A	II-D	11/11/15
09	Nívia Rondon Barbosa	000220	IV-C	IV-D	09/12/15
10	Olaci Alves Pereira	000844	II-B	II-C	18/12/15
11	Alex Ribeiro Nascimento	000740	II-C	II-D	19/11/15
12	Pablyo Parreira de Moraes	006011	II-B	II-C	22/01/16
13	Luis Carlos Zeni	000736	II-C	II-D	27/01/16

14	Karla Lourdes Ferreira Paes	000702	II-C	II-D	29/01/16
----	-----------------------------	--------	------	------	----------

ANEXO - II

CARGO:	Nome	Mat.	Nível/Classe Atual	Nível/Classe Posterior	Efeito Financeiro
Analista Jurídico - Nível Superior					
Nº					
01	Eraldo Fernando Freire	000692	III-C	III-D	13/10/15
02	Fernanda Franco Alves Azevedo	000695	III-C	III-D	22/10/15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de fevereiro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 084/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **GILBERTO GOMES**, matrícula nº 001135, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 06.04.2016** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 469/2013-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **TIAGO DE SOUZA AFONSO DA SILVA** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 000443-001/2016.

Conceder ao Dr. **GILBERTO GOMES**, matrícula nº 001135, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados **nos dias 05 e 06.09.2015**, com efeitos **a partir de 04.04.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **TIAGO DE SOUZA AFONSO DA SILVA** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 000443-001/2016.

Conceder ao Dr. **VINICIUS GAHYVA MARTINS**, matrícula nº 001170, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 10.03.2016** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 469/2013-PGJ, sendo a Promotora de Justiça Dra. **MARCELLE RODRIGUES DA COSTA E FARIA** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 000590-001/2016.

Conceder ao Dr. **VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001076, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir do dia 11.05.2016** e 15 (quinze) dias **a partir do dia 18.08.2016**, sendo o Procurador de Justiça Dr. **MAURO DELFINO CESAR** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 000491-001/2016.

Conceder ao Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA**, matrícula nº 001220, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 09.05.2016** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 469/2013-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **CÉSAR DANILLO RIBEIRO NOVAIS** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 000258-001/2016.

Conceder ao Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA**, matrícula nº 001220, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 13.10.2016** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 469/2013-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **CÉSAR DANILLO RIBEIRO NOVAIS** o substituto no período, conforme processo gedoc nº

000258-001/2016.

Conceder ao Dr. **ARNALDO JUSTINO DA SILVA**, matrícula nº 001156, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20 a 28.12.2015, com efeitos a partir de **09.07.2016**, conforme processo gedoc nº 000714-001/2016.

Conceder ao Dr. **CARLOS EDUARDO PACIANOTTO**, matrícula nº 001255, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 18 e 19.07.2015; 05 a 07.09.2015; e 07.11.2015, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de **03.03.2016**; 02 (dois) dias a partir de **14.04.2016** e 02 (dois) dias a partir de **07.06.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **DANIEL CARVALHO MARIANO** o substituto nos períodos, conforme processo gedoc nº 000555-001/2016.

Conceder ao Dr. **GUILHERME IGNÁCIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001256, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 19 e 20.09.2015; 26 e 27.09.2015; 03 e 04.10.2015, com efeitos da seguinte maneira: 03 (três) dias a partir de **10.02.2016** e 03 (três) dias a partir de **23.05.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **LUCIANO MARTINS DA SILVA** o substituto nos períodos, conforme processo gedoc nº 000578-001/2016.

Conceder à Dra. **LAÍS GLAUCE ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula nº 001162, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 08 e 09.08.2015, com efeitos a partir de **19.04.2016**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **LINDINALVA CORREIA RODRIGUES** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 000646-001-2015.

Conceder ao Dr. **LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO**, matrícula nº 001199, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 15 e 16.08.2015; 05 e 06.09.2015; 26 e 27.09.2015, com efeitos da seguinte maneira:

02 (dois) dias a partir de **16.02.2016** e 04 (quatro) dias a partir de **29.02.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI** o substituto nos períodos, conforme processo gedoc nº 000626-001/2016.

Conceder ao Dr. **MARCELO MALVEZZI**, matrícula nº 001136, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 18 e 19.07.2015, com efeitos a partir de **10.02.2016**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **REGILAINE MAGALI BERNARDI CREPALDI** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 000612-001-2015.

Conceder à Dra. **ROSANA MARRA**, matrícula nº 001074, Promotora de Justiça, 04 (quatro) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 04 e 05.07.2015; 25 e 26.07.2015, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de **29.03.2016** e 02 (dois) dias a partir de **25.04.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ALMIR TADEU DE ARRUDA GUIMARÃES** o substituto nos períodos, conforme processo gedoc nº 000649-001/2016.

Retificar, em parte, a Portaria nº 046/2016-PGJ, que concedeu à Drª **ROOSEVELT PEREIRA CURSINE**, matrícula nº 001073, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, que seriam usufruídos a partir do dia 15.02.2016, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **07.03.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA**, o substituto no período, conforme processo gedoc nº 000317-001/2016.

Retificar, em parte, a Portaria nº 867/2015-PGJ, que concedeu ao Dr. **MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO**, matrícula nº 001237, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2009 a 06.01.2010, que seriam usufruídos a partir do dia 17.03.2016, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **16.03.2016**, sendo a Promotora de Justiça Drª **ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA GODOI** a substituta no período, conforme Processo nº 006773-001/2016.

Retificar, em parte, a Portaria nº 031/2016-PGJ, que concedeu ao Dr. **HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI**, matrícula nº 001237, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de **compensação de plantão**, remanescentes dos plantões realizados nos dias 15 e 16.08.2015 e 22 e 23.08.2015, que seriam usufruídos a partir do dia 01.03.2016, para que seja considerado o gozo da folga acima mencionada, a partir do dia **18.04.2016**, sendo a Promotora de Justiça Drª **ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES** a substituta no período, conforme Processo nº 008349-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 085/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ADRIANO ROBERTO ALVES**, matrícula nº 001222, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, com efeitos a partir do dia **29.04.2016**, sendo a Promotora de Justiça Dra **FABIOLA FUZINATTO VALANDRO** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 000567-001/2016.

Conceder ao Dr. **CARLOS EDUARDO PACIANOTTO**, matrícula nº 001255, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de 23.05.2016 e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 469/2013-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **DANIEL CARVALHO MARIANO** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 000547-001/2016.

Conceder ao Dr. **CARLOS EDUARDO PACIANOTTO**, matrícula nº 001255, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de 21.11.2016 e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 469/2013-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **DANIEL CARVALHO MARIANO** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 000547-001/2016.

Conceder ao Dr. **DANIEL BALAN ZAPPIA**, matrícula nº 001258, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, com efeitos a partir do dia **16.05.2016**, sendo as Promotoras de Justiça Drª **GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA** a substituta nos dias 16 e 17.05.2016 e a Drª **ENAILE LAURA NUNES DA SILVA** a substituta no período de 18.05.2016 a 14.06.2016 as substitutas no período, conforme processo gedoc nº 000474-001/2016.

Conceder à Dra. **DANIELE CREMA DA ROCHA**, matrícula nº 001270, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de 14.03.2016 e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 469/2013-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ADALBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 000606-001/2016.

Conceder ao Dr. **DANILO CARDOSO LIMA**, matrícula nº 001303, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, com efeitos a partir do dia **30.05.2016**, sendo a Promotora de Justiça Dra **ALICE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA ALVES** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 000361-001/2016.

Conceder à Dra. **ENAILE LAURA NUNES DA SILVA**, matrícula nº 001261, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, com efeitos a partir do dia **18.04.2016**, sendo a Promotora de Justiça Dra **GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 000451-001/2016.

Conceder à Drª **EUNICE HELENA RODRIGUES DE BAROS**, matrícula nº 001019, Procuradora de Justiça, 10 (dez) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 1999, com efeitos a partir do dia **29.02.2016**, sendo a Procuradora de Justiça Drª **MARA LIGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 000632-001/2016.

Conceder à Dra. **EUNICE HELENA RODRIGUES DE BAROS**, matrícula nº 001019, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de **10.03.2016** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 Ato nº 469/2013-PGJ, sendo a Procuradora de Justiça Dr. **MARA LIGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 000632-001/2016.

Conceder ao Dr. **JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA**, matrícula nº 001027, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de **22.02.2016** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 469/2013-PGJ, sendo os Procuradores de Justiça Dr. **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA**, Dr. **JOSÉ DE MEDEIROS** e a Drª **VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLDI** os substitutos no período, conforme processo gedoc nº 000522-001/2016.

Conceder ao Dr. **JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA**, matrícula nº 001027, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte

maneira: 15 (quinze) dias a partir de **05.09.2016** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 469/2013-PGJ, sendo os Procuradores de Justiça Dr. **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA**, Dr. **JOSÉ DE MEDEIROS** e a Drª **VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLDI** os substitutos no período, conforme processo gedoc nº 000522-001/2016.

Conceder ao Dr. **JOSÉ ZUQUETI**, matrícula nº 001040, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de **14.03.2016** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 469/2013-PGJ, sendo o Procurador de Justiça Dr. **LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 000431-001/2016.

Conceder ao Dr. **HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI**, matrícula nº 001273, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de **07.03.2016** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 469/2013-PGJ, sendo a Promotora de Justiça Drª **ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 000210-001/2016.

Conceder à Dra. **LIANE AMÉLIA CHAVES**, matrícula nº 001274, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira:

15 (quinze) dias a partir de **30.05.2016** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 469/2013-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **DOUGLAS LINGIARDI STRACHINI** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 000455-001/2016.

Conceder ao Dr. **NILTON CÉSAR PADOVAN**, matrícula nº 001201, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de **16.02.2016** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 469/2013-PGJ, sendo a Promotora de Justiça Drª **AUDREY THOMAZ ILITY** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 000573-001/2016.

Conceder ao Dr. **SÉRGIO SILVA DA COSTA**, matrícula nº 001163, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2011/2012, com efeitos a partir do dia **11.04.2016**, sendo a Promotora de Justiça Drª **ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 000419-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 086/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os fatos narrados pela servidora **ELIANA BERNARDES VILELA**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EDNA APARECIDA DE MATOS**, matrícula nº 000437, analista contadora, lotada no Centro de Apoio Operacional - CAOP, para, em substituição a servidora **ELIANA BERNARDES VILELA**, analista jurídico, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 018/2016-PGJ, na qualidade de membro.

Art. 2º Deixo de determinar a publicação no Diário Oficial do Estado, ordenando apenas a publicação interna da Presente Portaria.

Intime-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 087/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ADALTO JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001001, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **18.11.2007 a 17.11.2012**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo gedoc nº 000774-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 070/2016-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **ALEX SANDRO VALANDRO**, assistente ministerial, matrícula nº 006754, lotado na Promotora de Justiça da Comarca de **PARANATINGA/MT**, em virtude de estar matriculado no curso de **Especialização em Direito Processual Civil: T&P do novo CPC**, ministrado pela Fundação Escola Superior do Ministério Público - **FESMP**, em **CUIABÁ/MT**, durante os meses de **fevereiro a junho/2016**, de acordo com planilha de horário e calendário acadêmico, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte maneira:

Dias da Semana	Horários
Fevereiro: 01, 02, 03, 04, 05, 11, 15 e 16	8h às 12h e 13h às 19h
Março: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09 e 10	8h às 12h e 13h às 19h
Abril: 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 18, 19 e 20	8h às 12h e 13h às 19h
Maiο: 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11 e 12	8h às 12h e 13h às 19h
Junho: 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10 e 13	8h às 12h e 13h às 19h

sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2016.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 074/2016-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **ELSON RAFAEL NISHIKAWA**, motorista, matrícula nº 006573, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, em razão de estar matriculado no curso de Ciências Econômicas - **período letivo 2015/2**, ministrado pela Universidade Federal do Estado de Mato Grosso - **UFMT**, conforme Declaração de matrícula e planilha de horário escolar, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma: - nas segundas-feiras, terças-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras: das **08h às 12h** e das **13h às 18h**, e, - nas quintas-feiras: das **14h às 18h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, **somente até o final do período letivo 2015/2** acima mencionado, conforme processo nº 000108-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2016.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 072/2016-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,
no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA CRISTINA BRITO**, matrícula nº 000181, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo:

Contrato nº 23/2016

CONTRATADA: MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP. CNPJ nº 21.962.518/0001-86.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do Contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 26 de fevereiro de 2016.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 073/2016-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,
no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ADMILTON CATARINO DE CAMPOS**, matrícula nº 006509, lotado no Departamento de Engenharia, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 021/2016, abaixo especificado:

Contrato nº: 021/2016

Contratada: EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP. CNPJ: 00.564.373/0001-95.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 26 de fevereiro de 2016.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 006381-001/2015. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2014 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA:** TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento aditivo de valor e prazo de vigência e execução da contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de reforma e ampliação da sede das promotorias de Justiça da Comarca de Peixoto de Azevedo, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 043/2014 e seus anexos. Valor: R\$ 17.593,96(dezesseis mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos) Prazo: Adita-se o prazo de vigência e execução em 240(duzentos e quarenta) dias. Assinado: Em Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administração e Antônio Idalécio Fernandes-Representante da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 000247-001/2016. Espécie: Contrato nº 015/2016 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA:** JORNAL A GAZETA LTDA CNPJ nº 06.167.347/0001-00. Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de 08(oito) assinaturas anuais do Jornal A GAZETA. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 20079900 Natureza de Despesas: 33903900 Fonte: 100. Valor: R\$ 5.600,00(cinco mil e seiscentos reais) Vigência: 12 (doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administração e Adair Nogarol-Representante da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 007420-001/2015. Espécie: Contrato nº 020/2016 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA:** ÁBACO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ nº 37.432.689/0001-33. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de licenças de software VMWARE, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 011/2016 e seus anexos. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 35479900 Natureza de Despesas: 44903900 Fonte: 100. Valor: R\$ 65.580,00(sessenta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais) Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administração e Lenil Kazuhiro Moribe-Representante da Empresa.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Edital nº: 117/2015. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo: MENOR PREÇO. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Data do Julgamento dos Documentos de Habilitação: 25 DE FEVEREIRO DE 2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS/MT**, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 799/2015-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme constante no quadro seguinte:

Empresa	Habilitada
EQUILÍBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. CNPJ 10.461.691/0001-84	NÃO
TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ 01.055.592/0001-01	NÃO
M F - CONSTRUÇÕES, INCORPORADORA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME. CNPJ 00.009.837/0001-00	NÃO
MACHADO E CARVALHO CONSTRUÇÃO LTDA-ME. CNPJ 10.392.408/0001-00	NÃO
PROJEPOWER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ 06.699.043/0001-93.	NÃO

Ficam as licitantes cientes da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, nos termos do inciso I, a, do Art. 109, da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2016.

Comissão de Licitação

Port. Nº 0799/2015-PGJ de 06.10.2015, DOE/MT de 06.10.2015

DEFENSORIA PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2016/DP/MT

Processo nº: 641687/2016

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: Aquisição dos serviços de Postagens, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: artigo 24, inc. VIII c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Técnico nº 0155/2016/DP/MT.

Valor: R\$ 111.604,20 (cento e onze mil seiscientos e quatro reais vinte centavos)

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.100.4.1

Elemento despesa: 39.

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº. 002/2015/DP/MT

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO torna público para conhecimento de todos os interessados a **REABERTURA do Pregão n.º 002/2015/DP/MT**, marcado para realizar-se dia **06/05/2015, às 09:00** horas (horário local), **sala 04**, da Central de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração (SAD/MT), que tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes - computadores, estabilizadores e digitalizadores, bem como serviço de suporte técnico, e **TORNA PÚBLICA** as seguintes alterações que:

1. Os lotes **01, 02, 03, 04 e 05**, que constam do ato convocatório (edital e anexos), após readequação, **passam a compor LOTE ÚNICO, e passam a ter a seguinte redação:**

LOTE ÚNICO		
Item	Descrição	Qtd
01	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO 1 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. CPU: PROCESSADOR O PROCESSADOR DEVERÁ SER DA ÚLTIMA GERAÇÃO DISPONÍVEL PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR; COM PERFORMANCE, MÍNIMA, DE 3185 (TRÊS MIL E CENTO E OITENTA E CINCO) PONTOS, NO PERFORMANCE TEST 8 DA PASSMARK® SOFTWARE; O DESEMPENHO SERÁ COMPROVADO POR INTERMÉDIO DE RESULTADOS DE BENCHMARK, DISPONÍVEIS EM: HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP; PROCESSADOR COM GRÁFICO INTEGRADO; É OBRIGATORIO DECLARAR, NA PROPOSTA, O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO; POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) NÚCLEOS FÍSICOS; CLOCK POR NÚCLEO: NO MÍNIMO 3.0 GHZ (TRES GIGAHERTZ) NÃO SENDO ACEITO O USO DAS TECNOLOGIAS TURBO CORE OU TURBO BOOST PARA ATINGIR ESTE REQUISITO; ARQUITETURA: 32/64 BITS; FREQUÊNCIA: 2000 MHZ OU DMI 5 GT/S; MEMÓRIA TIPO DA MEMÓRIA: DDR3; NÚMERO DE SLOTS: 2; CAPACIDADE: 4 (QUATRO) GB; EXPANSÃO: 16 GB; FREQUÊNCIA DE CLOCK: 1333 MHZ; TIPO DE CANAIS: DUAL CHANNEL; BIOS: TIPO DE BIOS: SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU TER DIREITOS COPYRIGHT SOBRE A MESMA; COMPATÍVEL E PROGRAMÁVEL PARA PERMITIR BOOT A PARTIR DA USB, UNIDADE DVD OU LAN; PLUG & PLAY: POSSUIR CAPACIDADE DE "PLUG & PLAY"; IMPLEMENTAÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO EM MEMÓRIA DO TIPO FLASH EPROM ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE ONDE AS ATUALIZAÇÕES DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS NO SITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; RELÓGIO: RELÓGIO CALENDÁRIO DE TEMPO REAL E NÃO VOLÁTIL; BARRAMENTOS E INTERFACES DE COMUNICAÇÃO. USB: POSSUIR 6 (SEIS) PORTAS USB, SENDO NO MÍNIMO 02 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE E PELOS MENOS 2 (DUAS) NA VERSÃO USB 3.0; CONEXÕES SATA INTERNA: POSSUI INTERFACE SATA III DE 6,0 GB/S; QUANTIDADE: 2; PCI BARRAMENTO; (UM) SLOT PCIE X16 E 1 (UM) CONECTOR PCIE 2.0 X1; ÁUDIO: INTERFACE DE ÁUDIO: POSSUI CONTROLADORA DE ÁUDIO HD INTEGRADA; SISTEMA DE ARMAZENAMENTO: DISCO RÍGIDO CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 500 GB; VELOCIDADE: 7200 RPM; INTERFACE: SATA 6.0GB/S; CONTROLADORA DE VÍDEO: CONTROLADORA DE VÍDEO TIPO DE BARRAMENTO: ON-BOARD; TIPO DE MEMÓRIA: COMPARTILHADA; INTERFACE DE CONEXÃO: 01(UMA) VGA; 01(UMA) DISPLAY PORT; MONITOR: TIPO LED WIDESCREEN 19,5"; RESOLUÇÃO: 1600 X 900; CONEXÕES: VGA E DVI-D; CONTRASTE: 1000:1; TEMPO DE RESPOSTA: 5MS; ÂNGULO DE VISÃO: 90 HORIZONTAL; 65 VERTICAL; POSSUIR FONTE INTERNA; UNIDADE ÓPTICA DE DVD-RW: DISPOSITIVO DVDRW SATA; SOFTWARE PARA GRAVAÇÃO COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 7/8; GABINETE: TIPO DO GABINETE: SMALL FORM FACTOR; O FLUXO DE AR NO INTERIOR DO GABINETE DEVERÁ SER FRONTAL E TRASEIRO, NÃO SENDO ACEITO GABINETES COM SAÍDAS OU ENTRADA DE AR NAS LATERAIS OU NA PARTE SUPERIOR DO GABINETE; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO UMA AUTO-FALANTE INTEGRADA AO GABINETE DA CPU, CONECTADO DIRETAMENTE À CONTROLADORA DE SOM DO PRÓPRIO MICROCOMPUTADOR. SISTEMA DE SEGURANÇA: PERMITIR A COLOCAÇÃO DE DISPOSITIVO ANTI-FURTO (DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO);</p>	700

01	<p>FONTE E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 01 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÁXIMO 250WATTS; CAPAZ DE OPERAR DE 110V/220V, 50/60 HZ; PLACA DE REDE: CARACTERÍSTICA DA INTERFACE UMA INTERFACE DE REDE COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ETHERNET, FAST-ETHERNET E GIGABIT ETHERNET, AUTOSENSE, FULL-DUPLEX E PLUG-AND-PLAY; TECLADO: IDIOMA PADRÃO PORTUGUÊS (ABNT2); CONEXÃO PS2 OU USB, SEM O USO DE ADAPTADORES; NÚMERO DE TECLAS 107 TECLAS NO MÍNIMO; PADRONIZAÇÃO LAYOUT ABNT2 QUE ATENDE AS NECESSIDADES BRASILEIRAS COM AS TECLAS VÍRGULA, CRASE, Acento CIRCUNFLEXO, AGUDO, TIL E O C-CEDILHA; POSSUIR CONTROLE DE VOLUMES: AUMENTAR; DIMINUIR; MUDO; POSSUIR CONTROLES MULTIMEDIA: IMPRIMIR; ATUALIZAR; BLOQUEAR; PESQUISAR; CALCULADORA; SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITO EM REGIME DE OEM. MOUSE: TIPO DE INTERFACE PS2 OU USB COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, SEM UTILIZAR ADAPTADORES; RESOLUÇÃO MÍNIMO DE 1000 DPI; ADAPTADORES NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES NA PORTA SERIAL DO EQUIPAMENTO; SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITO EM REGIME DE OEM. SOFTWARE E APLICATIVOS: SISTEMAS OPERACIONAIS: SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO: WINDOWS 8 PROFISSIONAL 64 BITS OU WINDOWS 7 PROFISSIONAL 64 BITS; LICENÇA/CHAVE: DEVERÁ SER FORNECIDA A LICENÇA OU CHAVE DO S.O.; O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ CONSTAR NA LISTA HCL DA MICROSOFT PARA WINDOWS 8 OU WINDOWS 7; DRIVES: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERA DISPONIBILIZAR TODOS OS DRIVERS E ATUALIZAÇÕES EM SEU RESPECTIVO WEBSITE; PROCESSADOR DE TEXTO DESENVOLVIDO PELO MESMO FABRICANTE DO S.O.; EDITOR DE PLANILHAS DESENVOLVIDO PELO MESMO FABRICANTE DO S.O.; TODOS OS COMPONENTES OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE; MANTENDO O MESMO PADRÃO DE COR. DEVEM TODOS TER A MARCA DO FABRICANTE EM LOCAL VISIVEL E É VETADO O USO DE QUALQUER TIPO DE ETIQUETA PARA ATINGIR ESTE QUESITO; DOCUMENTAÇÃO: DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO MANUAL DO USUÁRIO. APRESENTAR FOLDER OU PROSPECTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO OFERTADO DE FORMA QUE POSSIBILITE EVIDENCIAR COM ABSOLUTA CLAREZA O EQUIPAMENTO OFERTADO PELO LICITANTE. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ TER O NOME PRESENTE NA LISTA DE DESENVOLVEDORES DE TECNOLOGIA DO SITE DMTF (http://www.dmtf.org/about/list); O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR REGISTRO NO INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI (http://www.inpi.gov.br/portal/); DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ENERGYSTAR; DEVERA POSSUIR CERTIFICAÇÃO FCC; DEVERA POSSUIR CERTIFICAÇÃO CE; GARANTIA: SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE 03 ANOS (ON SITE) FORNECIDA PELO FABRICANTE. GARANTIA 36X24 (INCLUSOS PEÇAS E SERVIÇOS) QUANDO A DEMORA DA SOLUÇÃO FOR SUPERIOR A 20 HORAS O FORNECEDOR OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ FORNECER UM EQUIPAMENTO DE RESERVA ATÉ A SOLUÇÃO DEFINITIVA DO PROBLEMA. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL O CATÁLOGO COMPLETO DO(S) EQUIPAMENTO(S) OFERTADO(S) OU MANUAIS/ DECLARAÇÕES DO FABRICANTE CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS CORRESPONDENTES AO EQUIPAMENTO (MODELO) OFERTADO NA PROPOSTA PARA A DEVIDA ANALISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, SOB PENALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL.</p>	700
02	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO PORTÁTIL COM CPU DE 64 BITS, 2 NÚCLEOS COM CLOCK MÍNIMO DE 2.40 GHZ, FSB: 5 GT/S, CACHE MÍNIMO DE 3 MB; INSTRUÇÃO DE VIRTUALIZAÇÃO; MEMÓRIA INSTALADA DE 4 GB NO MÍNIMO, COM FREQUÊNCIA DE CLOCK DE 1600 MHZ DUAL CHANNEL, EXPANSÍVEL A 16 GB NO MÍNIMO; BIOS: TIPO DE BIOS: COMPATÍVEL E PROGRAMÁVEL PARA PERMITIR BOOT A PARTIR DA USB, UNIDADE DVD OU LAN; PLUG & PLAY: POSSUIR CAPACIDADE DE "PLUG & PLAY"; IMPLEMENTAÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO EM MEMÓRIA DO TIPO FLASH EPROM ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE ONDE AS ATUALIZAÇÕES DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS NO SITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; RELÓGIO: RELÓGIO CALENDÁRIO DE TEMPO REAL E NÃO VOLÁTIL; SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU TER DIREITOS COPYRIGHT SOBRE A MESMA. INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 03 (TRES) PORTAS USB, SENDO NO MÍNIMO 02 (DUAS) COM BARRAMENTO USB 3.0 E 01 (UMA) ENERGIZADA; DEVERÁ POSSUIR LEITORA DE CARTÕES DE MEMÓRIA INTEGRADA PARA OS PADRÕES SD, MMC, SDHC, SDXC; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 500 GB EM DISCO RÍGIDO SATA II DE 5.400 RPM; CONTROLADORA DE VÍDEO DE MEMÓRIA INTERNA E COMPARTILHADA; INTERFACE DE CONEXÃO: 01 (UMA) VGA, 01 (UMA) HDMI 19 PINOS; MONITOR DE LED DE 14 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO DE 1366X768; UNIDADE ÓPTICA DE DVD-R/RW, +R/RW; DEVERÁ POSSUIR CONTROLADORA DE ÁUDIO HD INTEGRADA; ENTRADA PARA MICROFONE E SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; CÂMERA HD COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720P INTEGRADA AO EQUIPAMENTO; LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITA A COLOCAÇÃO DE DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO ANTI-FURTO (KENSINGTON), NÃO SENDO PERMITIDO QUALQUER TIPO DE ADAPTAÇÃO NO GABINETE PARA ATENDER A ESSA CARACTERÍSTICA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO QUE GARANTA A TEMPERATURA ADEQUADA DE FUNCIONAMENTO PARA O PROCESSADOR E TODOS OS DEMAIS COMPONENTES; FONTE DE ALIMENTAÇÃO CAPAZ DE SUPORTAR TODA A CONFIGURAÇÃO OFERTADA E SUAS EXPANSÕES OPERANDO NA FAIXA DE VOLTAGEM DE 110 A 240 VAC; PLACA DE REDE COMPATÍVEL COM PADRÕES ETHERNET, FAST ETHERNET, E GIGABIT ETHERNET, AUTOSENSE, FULL-DUPLEX E PLUG&PLAY, CONFIGURÁVEL TOTALMENTE POR SOFTWARE E COM FUNÇÃO WAKE-ON-LAN INSTALADA E EM FUNCIONAMENTO, SUPORTANDO TECNOLOGIA DE INICIALIZAÇÃO PELA PLACA DE REDE SEM A DEPENDÊNCIA DE DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO OU SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; PLACA DE REDE SEM FIO (WIRELESS) PADRÕES B/N/G; CONEXÃO BLUETOOTH 4.0; TECLADO, PADRÃO (ABNT2) EM PORTUGUÊS; MOUSE DE NO MÍNIMO 5 (CINCO) BOTÕES; POSSUIR TRACKPOINT; SISTEMAS OPERACIONAIS: SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO: WINDOWS 8 PROFISSIONAL 64 BITS OU WINDOWS 7 PROFISSIONAL 64 BITS; LICENÇA/CHAVE: DEVERÁ SER FORNECIDA A LICENÇA OU CHAVE DO S.O.; DRIVES: DEVERÁ SER FORNECIDO OS DRIVES COMPATÍVEIS COM O S.O.; DOCUMENTAÇÃO: DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO MANUAL DO USUÁRIO E DOS SOFTWARES INSTALADOS. APRESENTAR FOLDER OU PROSPECTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO OFERTADO DE FORMA QUE POSSIBILITE EVIDENCIAR COM ABSOLUTA CLAREZA O EQUIPAMENTO OFERTADO PELO LICITANTE. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ TER O NOME PRESENTE NA LISTA DE DESENVOLVEDORES DE TECNOLOGIA DO SITE DMTF (http://www.dmtf.org/about/list); O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR REGISTRO NO INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI (http://www.inpi.gov.br/portal/); DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ENERGYSTAR; DEVERA POSSUIR CERTIFICAÇÃO FCC; DEVERA POSSUIR CERTIFICAÇÃO CE;</p>	300

02	DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ROHS; DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL O CATÁLOGO COMPLETO DO(S) EQUIPAMENTO(S) OFERTADO(S) OU MANUAIS/DECLARAÇÕES DO FABRICANTE CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS CORRESPONDENTES AO EQUIPAMENTO (MODELO) OFERTADO NA PROPOSTA PARA A DEVIDA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA; GARANTIA: SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE 03 ANOS (ON SITE) FORNECIDA PELO FABRICANTE. GARANTIA 36X24 (INCLUSOS PEÇAS E SERVIÇOS) QUANDO A DEMORA DA SOLUÇÃO FOR SUPERIOR A 20 HORAS O FORNECEDOR OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ FORNECER UM EQUIPAMENTO DE RESERVA ATÉ A SOLUÇÃO DEFINITIVA DO PROBLEMA. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL O CATÁLOGO COMPLETO DO(S) EQUIPAMENTO(S) OFERTADO(S) OU MANUAIS/ DECLARAÇÕES DO FABRICANTE CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS CORRESPONDENTES AO EQUIPAMENTO (MODELO) OFERTADO NA PROPOSTA PARA A DEVIDA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, SOB PENA DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL.
03	ESTABILIZADOR DE TENSÃO. PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A NBR 14373:2006/700 APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS; POTENCIA MINIMA: 300VA/300W; TENSÃO DE ENTRADA: 115V E 220V; TENSÃO DE SAÍDA: 115V; FREQUENCIA: 60HZ (+/- 6%); NUMERO DE TOMADAS: 4 (NBR), TOMADAS TRIPOLARES; PROTEÇÕES: PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO; PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO; PROTEÇÃO SOBRECARGA DE SAÍDA; LED INDICADOR DE REDE; PROTETOR TELEFONICO; FILTRO DE LINHA CONTRA DISTURBIOS DA REDE ELETRICA; AUTO DESLIGAMENTO POR SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELETRICA. SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA: GARANTIA DE 03 (TRES) ANOS (ON SITE). DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL O CATÁLOGO COMPLETO DO(S) EQUIPAMENTO(S) OFERTADO(S) OU MANUAIS/ DECLARAÇÕES DO FABRICANTE CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS CORRESPONDENTES AO EQUIPAMENTO (MODELO) OFERTADO NA PROPOSTA PARA A DEVIDA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, SOB PENA DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL.
04	DIGILIZADOR COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA; POSSUIR SENSOR CMOS CIS; POSSUIR RESOLUÇÃO ÓPTICA DE 600PPP; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PRETO E A CORES: 60 PPM/120 IMP; CLICO DE TRABALHO: NO MINIMO 6.000 DIGITALIZAÇÕES/DIA; SEPARAÇÃO DE PAPEL: MÉTODO DE INVERSÃO DO ROLO SEPARADOR; CAPACIDADE DO ALIMENTADOR: NO MINIMO 60 FOLHAS (80 G/M²); DETEÇÃO AUTOMÁTICA DO TAMANHO DE PÁGINA, CORREÇÃO DE DESVIO, CORREÇÃO DE COR TRIDIMENSIONAL, RETIRAR COR (RGB), MELHORAMENTO DE COR (RGB), DETEÇÃO AUTOMÁTICA DE CORES, CORREÇÃO DE SOMBRA, MULTISTREAM, CURVA DE GAMA PREDEFINIDA, IGNORAR PÁGINA EM BRANCO, MODO CADERNO, CONFIGURAÇÃO DA ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO, PATCH CODE, SEPARAÇÃO DE LOTES COM FOLHA EM BRANCO (APENAS WINDOWS), MELHORAMENTO DE MARGENS. SOFTWARE INCLUSO: CONTROLADOR ISIS (WINDOWS 2000/XP PRO/XP HOME/VISTA/7/8); ECOPY PDF PRO OFFICE; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES ON SITE. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL O CATÁLOGO COMPLETO DO(S) EQUIPAMENTO(S) OFERTADO(S) OU MANUAIS/ DECLARAÇÕES DO FABRICANTE CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS CORRESPONDENTES AO EQUIPAMENTO (MODELO) OFERTADO NA PROPOSTA PARA A DEVIDA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, SOB PENA DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL.

2. Para o item 8, quanto à habilitação da empresa vencedora do certame, concernente à exigência da qualificação técnica, passa a ser exigido:

Qualificação técnica:

a) Apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu, satisfatoriamente, EQUIPAMENTOS CONFORME DESCRITO NO EDITAL, em condições, características e quantidades similares ao do objeto deste certame.

b) Apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou serviços, satisfatoriamente, em condições, características e quantidades similares ao objeto deste certame.

c) Demonstrar que possui um número 0800 e serviços de Help Desk ativo, com abertura de chamados via telefone e website.

d) Apresentar declaração de que possui assistência técnica autorizada do fabricante do equipamento no Estado de Mato Grosso, preferencialmente nas cidades de Cuiabá ou Várzea Grande.

3. No item 6 do Edital, será exigido:

6.2.6. A Licitante deverá apresentar declaração do fabricante dos equipamentos, de ciência das condições de fornecimento e garantia do produto ofertado de acordo com os termos deste edital.

4. O instrumento convocatório e sua devida retificação poderão ser acessados e retirados no site da Defensoria Pública do Estado, a saber: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá (MT), 15 de abril de 2015.

Original assinado
THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES
Pregoeira Oficial

PORTARIA Nº. 115/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pela i. Coordenadora do Núcleo de Segunda Instância, Dra. Mariusa Magalhães Oliveira, onde encaminha Escala de Plantão do mês de março/2016, daquele núcleo;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, em atuação no núcleo da Defensoria de Segunda Instância Cível e Criminal, no período de 04 de março de 2016 a 01 de abril de 2016, conforme abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL		
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSISTENTE JURÍDICO
De 04/03 a 11/03/2016	Dr. Fábio Guimarães Neto	Rosangela Santa Furtado
De 11/03 a 18/03/2016	Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira	Andressa Santiago Soares
De 18/03 a 25/03/2016	Dra. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini	Renato Moura Dueti Silva
De 25/03 a 01/04/2016	Dr. Fábio Guimarães Neto	Rosangela Santa Furtado

ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CIVEL		
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSISTENTE JURÍDICO
De 04/03 a 11/03/2016	Dra. Regiane Xavier Dias Ribeiro	Renata Elisa Curvo Marini
De 11/03 a 18/03/2016	Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios	Lana Cristina Ribeiro Martelli
De 18/03 a 25/03/2016	Dra. Graciela Faria	Thomas Ubirajara Caldas de Arruda
De 25/03 a 01/04/2016	Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios	Lana Cristina Ribeiro Martelli

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2016.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 120/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Coordenador da Defensoria Pública de Sinop/MT, Dr. Glauber da Silva, com alteração na Escala de Plantão daquele Núcleo;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento n.º 83465/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Escala de Plantão Integrado da microrregião de Sinop/MT, os períodos abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO

DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSISTENTE JURÍDICO
De 16/03 a 23/03/2016	Dr. Glauber da Silva	Geizybel R. de Souza Rosa
De 25/05 a 01/06/2016	Dr. João Vicente Nunes Leal	Juliane Breda

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 121/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento n.º 68767/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Rosana Esteves Monteiro, para compor a Rede de Proteção as Pessoas em situação de Violência de Cuiabá - RPPSV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 122/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica

da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - ACRESCENTAR, na escala de substituição dos Defensores Públicos do Núcleo Cível da Capital, Dra. Synara Vieira Gusmão e Dra. Fernanda Maria Cícero Sá Soares, conforme tabela abaixo:

SUBSTITUIÇÃO		Defensor (a) Público (a)
Defensor (a) Público (a)		
Dra. Fernanda Maria Cícero Sá Soares	Substitui	Dra. Synara Vieira Gusmão
Dra. Synara Vieira Gusmão	Substitui	Dra. Fernanda Maria Cícero Sá Soares

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 123/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11º, I, III e IX,

CONSIDERANDO, que o i. Defensor Público Coordenador do Núcleo de Sorriso/MT, Dr. Marco Aurélio Saquetti, requereu 10 (dez) dias de férias compensatórias, a serem usufruídas nos períodos de 25/04/2016 a 29/04/2016 e 02/05/2016 a 06/05/2016.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n.º 56867/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Luciana Decesaro Galeazzi, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Sorriso/MT, nos períodos de 25/04/2016 a 29/04/2016 e 02/05/2016 a 06/05/2016.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços 004/2016

Origem: Pregão Presencial Registro de Preços 022/2015

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e gás de cozinha, para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

FORNECEDOR	CNPJ	LOTES	VALOR R\$
COMERCIAL LUAR EIRELI-EPP	02.545.557/0001-33	01	272.800,00
GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	03.401.442/0001-38	02	29.500,00

Vigência: 12 meses

Cuiabá-MT, 24/02/2016

Assinam:

Presidente:

Dep. Guilherme Maluf

1º Secretário:

Ondanir Bortolini - Dep. "Nininho"

Representantes das empresas

PORTARIA MD Nº 053/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder à servidora **FATIMA LUZENY LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula 4844, **30 (trinta)** dias de férias, a serem usufruídas no período de **15/2/2016 a 15/3/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, de acordo com o que consta no Memorando no 031/2016, de 15/2/2016, da Consultoria Técnico-Legislativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**
Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

Presidente
1º Secretário

ATO Nº 008/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Declarar a vacância, do cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, classe D, referência MD10, a contar da data de 04 de janeiro de 2016, com fundamento no inciso VIII do art. 43 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, em decorrência da posse em outro cargo inacumulável da servidora **SILVANA APARECIDA TEIXEIRA**, matrícula nº 26092.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**
Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

Presidente
1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Item, no dia 15 de março de 2016, às 13:00 horas, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, COM GRAVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE/INFORMATIVOS, EM CARROS DE SOM, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail pmaltogarcasmt@hotmail.com, pelo site www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 26 de fevereiro de 2016. Merques Ap. Xavier - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Item, no dia 14 de março de 2016, às 13:00 horas, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail pmaltogarcasmt@hotmail.com, pelo site www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 26 de fevereiro de 2016. Merques Ap. Xavier - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL nº. 07/2016

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO**, regido pela Lei 10.520/2002, Lei complementar 123/06 e alterações posteriores e subsidiadas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com a seguinte finalidade: **O PRESENTE PREGÃO TEM POR**

OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DESTINADOS A UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS. Conforme Especificado no **Processo de Licitação Nº. 10/2016 na Modalidade Pregão Presencial - RP 07/2016, Tipo Menor Preço**, a Realizar-se dia **14 de Março de 2.016**, às **8h00min (horário Local)** na sala do Setor de Licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal no Endereço: Avenida Jose Humárcio Carlos Ferreira, s/nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; no horário das 13h30min às 17h ou através do endereço eletrônico www.bomjesusdoaraguaia-mt.com.br local: Transparência - Licitações - 2016, mais informações pelo telefone 66-3538-1201. Bom Jesus do Araguaia-MT, 29 de Fevereiro de 2.016. **Roniely Gomes de O. Mesquita**-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO Nº 002/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Pregão Nº 002/2016, destinada Aquisição de Materiais de Limpeza para atender o Hospital Municipal., teve como vencedora(s) a empresa(s): **MERCADÃO DA LIMPEZA LTDA - ME** com o valor total de R\$ 183.000,00. Brasnorte-MT, 29 (VINTE E NOVE) de fevereiro de 2016.

DONIZETE ALVES DE SOUZA - PREGOEIRO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
AVISO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT, por meio da Comissão Permanente de licitação, torna público que fará realizar, no dia **28/03/2016, às 13h00min-horário de Brasília**, na Sala de Licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global por item, tendo por objeto **aEXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRO INFANCIA PAC2**. Edital completo no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS (www.campinapolis.mt.gov.br). Maiores informações pelo fone (66)-3437-1992. Campinópolis, aos 29 de fevereiro de 2016.

GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ESTADO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016, QUE TEM POR OBJETO

O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, QUE TERÁ SUA ABERTURA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2016, ÀS 08H00MIN. INFORMAMOS QUE O EDITAL SOFREU ALTERAÇÃO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 20 DO ANEXO I, CONFORME SEGUE: ONDE SE LÊ:

ITEM	CÓD. ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
20	36913	7	UNID.	GRAXA MP2 A BASE DE SABÃO DE LÍTIO NLGI-2

DEVE-SE LER:

ITEM	CÓD. ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
20	36913	7	UNID.	GRAXA MP2 A BASE DE SABÃO DE LÍTIO NLGI-2, EMBALAGEM DE 170KG OU SUPERIOR

AS DEMAIS DISPOSIÇÕES PERMANECEM SEM ALTERAÇÃO. CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, 29 DE FEVEREIRO DE 2016. LEANDRO NERY VARASCHIN. PREGOEIRO. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ADENDO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 014/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o **Adendo** ao Edital de Pregão Presencial RP nº 014/2016, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de flores ornamentais, plantas, coroas de flores, grama, nutrientes para plantas (adubo, terra, composto orgânico - esterco) e acessórios decorativos para atender as Secretarias Municipais**, que teria sua abertura dia 02 de março de 2016, às 14:00h, conforme suas publicações. Acrescenta-se os itens 7.2.4 alíneas "g" e "h", conforme segue:

7. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.2.4 - Documentação Complementar

[...]

g) Certificado de Registro no RENASEM (Registro Nacional de Sementes e Mudanças), conforme MAPA;

h) Certificado de Registro no Cadastro Técnico Federal - IBAMA.

Fica alterada a data de abertura do certame para o dia **14 de março de 2016, às 14h.00min.**

Campo Novo do Parecis, 29 de fevereiro de 2016.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO 016/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do Pregão Nº 016/2016 - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais para Construção e Reforma - cimento, cal e fixador para cal: DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE LTDA EPP, CNPJ 06.065.605/0001-47, foi vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 05 totalizando R\$ 268.980,00 e NOVA CONCÓRDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ 16.492.536/0001-01, foi a vencedora do lote 05 com o total de R\$ 444.210,00. Campo Verde, 29 de fevereiro de 2016. Leila Gubert - Pregoeira.

RESULTADO DO PREGÃO 012/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do Pregão Nº 012/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS: MASTERLUX CORTINAS E PERSIANAS EIRELI - ME, CNPJ 18.741.860/0001-41, sagrou-se vencedora com o valor de R\$ 127.900,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos reais). Campo Verde, 25 de fevereiro de 2016. Leila Gubert - Pregoeira.

RESULTADO DO PREGÃO Nº 122/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIRO.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas do Pregão nº 122/2015 para: **VENCEDORA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 14.571.427/0001-54** vencedora do **lote 01** com o valor de **R\$ 1.002.876,00 (um milhão e dois mil oitocentos e setenta e seis reais)** e **D.A. BORBA DE SALLES E CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais)**. Mais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 29 de Fevereiro de 2016.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME

Pregoeira/Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016 RATIFICAÇÃO O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº João Batista Moraes De Oliveira, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Srª Rejane Cristina Anderle, Secretária Municipal de Administração, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no processo de contratação direta para "CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS, PARA O INTERNAMENTO COMPULSÓRIO DA MENOR THALIA PEREIRA DA SILVA DE LIMA", junto a empresa A.A. DE JESUS - ME, CNPJ: 22.420.753/0001-99, estabelecida na Avenida Uruguai, nº 229, Bairro Santa Rosa, Cuiabá - MT, no valor R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com o presente processo de dispensa de licitação, fulcrado no caput do artigo 24, IV da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal. Cláudia/MT., 29 de Fevereiro de 2016. João Batista Moraes De Oliveira Prefeito Municipal

RC

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 R P

A Prefeitura Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, vem através deste, **RETIFICAR** os termos do Edital de Pregão Presencial nº 009/2016, cujo objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE DUAS LINHAS DE PLAYGROUND PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, conforme os termos abaixo:

a) Fica alterado o Anexo III Termo de Referência do Edital, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

Nº	Descrição Produtos	Quant	Unid	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Balanço Mirim com 4 lugares	4	CJ	1476,75	5907,00
2	Balanço Terraço com 4 lugares	2	CJ	2205,00	4410,00
3	Barco de Balanço com cordas	2	CJ	2811,50	5623,00
4	Casinha De Criança	2	CJ	6543,50	13087,00
5	Gangorra Mirim	2	CJ	1913,00	3826,00
6	Locomotivo Trem	2	CJ	3860,00	7720,00
7	Brinquelândia	2	CJ	6510,00	13020,00
8	Mini Balanço com Escorregador	2	CJ	1665,00	3330,00
9	Mini Escorregador	4	CJ	862,00	3448,00
10	Vagão Restaurante	2	CJ	3883,00	7766,00
11	Vagão Passageiros	2	CJ	3880,00	7760,00
12	Banco Infantil formato Lápis	4	CJ	862,00	3448,00

TOTAL:					79345,00
LEIA-SE:					
Nº	Descrição Produtos	Quant	Unid	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Balanço Mirim com 4 lugares Brinquedo com estrutura fabricada a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, com assento em madeira c/ 02 cavalinhos e 02 cadeiras torneadas, Pintura em esmalte e fundo anti-corrosivo que deverá ser colorida, para crianças com idade a partir de 04 a 06 anos.	4	CJ	1476,75	5907,00
2	Balanço Terraço com 4 lugares, Brinquedo com estrutura fabricada a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, com assento em madeira Pintura em esmalte e fundo anti-corrosivo para crianças com idade a partir de 04 a 06 anos.	2	CJ	2205,00	4410,00
3	Barco de Balanço em madeira, com no mínimo 03 assentos, cordas para apoio, laterais em madeira Pintura em esmalte e fundo anti-corrosivo para crianças com idade a partir de 04 a 06 anos.	2	CJ	2811,50	5623,00
4	Casinha De Criança, em madeira, coberta com no mínimo 2,5 metros de comprimento e 2 metros de largura, chão em madeira, com 02 janelas e 01 porta central, com varanda conjugada Pintura em esmalte e fundo anti-corrosivo para crianças com idade a partir de 04 a 06 anos.	2	CJ	6543,50	13087,00
5	Gangorra Mirim: Brinquedo com estrutura fabricada a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, com 04 assentos em madeira/MDF e 03 divisórias para apoio Pintura em esmalte e fundo anti-corrosivo para crianças com idade a partir de 04 a 06 anos.	2	CJ	1913,00	3826,00

6	Locomotivo Trem; Brinquedo com estrutura fabricada a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, coberta, com apoio, as laterais deverão ser de madeira/MDF. Com volante para motorista Pintura em esmalte e fundo anti-corrosivo para crianças com idade a partir de 04 a 06 anos. .	2	CJ	3860,00	7720,00
7	Brinquelândia fabricado em madeira de Lei, com parafusos e correntes galvanizados, contendo os seguintes brinquedos: 01 escorregador 01 gangorra 01 escada horizontal 02 balanços de pneu 01 par de argolas 01 gangorra vai e vem 01 barra 02 balanços 01 escada vertical 01 cano para escorregar tipo "bombeiros" 01 casa panorâmica com cobertura em telhas e cercada por ripas de madeira Pintura em esmalte e fundo anti-corrosivo para crianças com idade a partir de 04 a 06 anos.	2	CJ	6510,00	13020,00
8	Mini Balanço com Escorregador Brinquedo com estrutura de madeira com assento em Madeira, c/ 01 cavalinho e 01 cadeira de torneado Pintura em esmalte e fundo anti-corrosivo para crianças com idade a partir de 04 a 06 anos.	2	CJ	1665,00	3330,00
9	Mini Escorregador com chapa, com pés e corrimão em tubo, cintas de reforço com barra chata, escada em tubo metalon e corrimão em tubo. Pintura em esmalte e fundo anti-corrosivo para crianças com idade a partir de 04 a 06 anos.	4	CJ	862,00	3448,00

10	Vagão Restaurante: Brinquedo com estrutura fabricada a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, coberta, com apoio, as laterais deverão ser de madeira/MDF. Com assentos para passageiros Pintura em esmalte e fundo anti-corrosivo para crianças com idade a partir de 04 a 06 anos.	2	CJ	3883,00	7766,00
11	Vagão Passageiros: Brinquedo com estrutura fabricada a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, coberta, com apoio, as laterais deverão ser de madeira/MDF. Com assentos para passageiros Pintura em esmalte e fundo anti-corrosivo para crianças com idade a partir de 04 a 06 anos.	2	CJ	3880,00	7760,00
12	Banco Infantil formato Lápis, colorido com lugar para no mínimo 05 pessoas, pintado ou decorado Pintura em esmalte e fundo anti-corrosivo para crianças com idade a partir de 04 a 06 anos.	4	CJ	862,00	3448,00
TOTAL:					79345,00

b) Ficando marcada nova data de abertura para o dia 10 de Março de 2016, às 08h00min (horário local de Cláudia).
 Publique-se, Registre-se e Intime-se. Cláudia - MT, 26 de Fevereiro de 2016.
SHIRLEY YOTZCHETZ - Pregoeira Oficial - Prefeitura Municipal de Cláudia - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016. TIPO: MAIOR VALOR DE DESCONTO A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 11 de Março de 2016, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças Originais ou Genuínas para Frota da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colíder/MT, em 29 de Fevereiro de 2016.
EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 003/2016

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que se fará **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de 01 (uma) Patrulha Mecanizada - Trator Agrícola, para atender aos Agricultores Familiares**

do Município de Colniza/MT, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura em Colniza - MT, conforme contrato de repasse nº 804426/2014/Ministério do Desenvolvimento Agrário/Caixa - Processo nº 2628.1019072-89/2014, conforme Edital e seus anexos, parte integrante do edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **11 de Março de 2016, às 09h00min (nove) horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza - MT, onde e quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

Os interessados, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **09h00min** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observado às condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de licitação, impresso, de segunda a sexta-feira, no horário de 7h30min até 12h30min ou via site www.colniza.mt.gov.br. É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação **via e-mail: licitação.colniza@hotmail.com** a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Este setor de licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento aqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone **(066) 3571- 2227**.

Colniza- MT, 29 de fevereiro de 2016.

Antonio Apolinário
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**AVISO DE SUSPENSÃO DO RDC Nº 002/2015
 PROCESSO Nº 081/2015**

Modalidade e tipo da licitação: **RDC- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO**. Senhor licitante no EDITAL DE RDC- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO 002/2015, visando contratação de: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO E : RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO ARIRANHA COM TABULEIRO DE 100 M2, NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, RECURSOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS PREVISTO EM PROJETO BÁSICO."** Fica SUSPENSA O PROCESSO DO RDC- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - **Motivo: Avaliação de pedido de impugnação do Edital. Local: Prefeitura de Cotriguaçu. Cotriguaçu/MT, 29 de Fevereiro de 2016**

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
 PREFEITA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
 REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro do Município de Gaúcha do norte declara e torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2016**, na sessão realizada no dia 17/02/2016, teve como vencedora a empresa **LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, como consta em ata nos autos do processo.

Gaúcha do Norte, 29 de Fevereiro de 2016.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016, POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016.

O Município de Jangada/MT com sede administrativa no Paço Municipal Julio Domingos de Campos, s/n, Centro, Jangada/ MT, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio torna público para quem possa interessar que o pregão presencial para registro de preço nº 005/2016, Por Registro de Preços nº 005/2016 do tipo menor preço por Item, objeto: **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JANGADA- MT**, cuja data de abertura se deu no dia 29/02/2016 às 09:00horas, onde foi declarada vencedora a empresa SUPERMERCADO JANGADA LTDA-ME, Vencendo todos os itens com o valor total de R\$ 133.842,90 (cento e trinta e tres mil e oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos). Jangada/MT, 29 de Fevereiro de 2016. ADILSON PEREIRA NUNES - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO - POR LOTE"

Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 01 de Março de 2016, através da Comissão Permanente de Licitação e de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 16 de Março de 2016 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 006/2016, cujo objeto é o Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios, Materiais de Consumo e Produtos de Higiene e Limpeza, para serem Utilizados nas Secretarias Deste Município, Conforme Relação Descrita no Anexo I, do Edital, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no e-mail: licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br, pelo tel: 65 3228-1178 no horário de expediente desta Prefeitura.

Lambari D'Oeste/MT em 01 de Março de 2016

Duilho Rabelo Boascivis
Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 017/2015

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, através da Comissão Especial de Licitação, torna público, o resultado da Concorrência Pública N. 017/2015, realizada no dia 10 de fevereiro de 2016, que trata da Celebração de Contrato de Gestão com Organização Social, para o gerenciamento, operacionalização e execução de ações para prestação de serviços médicos clínico geral, serviços de enfermagem e serviços de odontologia para atendimento nas Unidades de Saúde por meio de estabelecimento de parceria do Município de Lucas do Rio Verde - MT, sagrando-se vencedora a: **FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE**, com o valor total de R\$ 4.985.432,64 (Quatro milhões novecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Lucas do Rio Verde MT, 12 de Fevereiro de 2016.

Kessily Bruniere Marcondes
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Tipo de Alteração: **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 307/2015** - Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 102/2015 - Contratado: ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA ME - Motivo do Aditivo: Aditivo de Valor - data: 16/02/2016 - ELAINE BENETTI LOVATEL - PRESIDENTE DA CPL; MIGUEL VAZ RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Tipo de Alteração: **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 351/2015** - Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 118/2015 - Contratado: MERCADO

JARDIM PRIMAVERA LTDA ME - Motivo do Aditivo: Aditivo de Valor - data: 15/02/2016 - ELAINE BENETTI LOVATEL - PRESIDENTE DA CPL; MIGUEL VAZ RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 019/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 15 de MARÇO de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS E REUNIÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 026/2016, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 26 de Fevereiro de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada: **PROCESSO Nº.: 012/2016 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE ATE 100 (CEM) EXAMES DE ULTRASSONAGRAFIA POR MÊS - SOMANDO-SE UM TOTAL DE 1.200 (HUM MIL E DUZENTOS) POR ANO (12 MESES). O SERVIÇO SERÁ PRESTADO NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, SENDO QUE O CONTRATANTE FORNECERA O APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA. - VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS). DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 15 (quinze) de Março de 2016 às 9:00 horas. LOCAL: Sala de Licitações, sito na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, Município de Nova Bandeirantes-MT. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 09:00 às 13:00, de 2ª a 6ª feira, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 - Centro - Nova Bandeirantes/MT- Tel.: 66-3572-1950/1968 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaonovabandeirantes2013@hotmail.com.br. Nova Bandeirantes/MT, 29 de Fevereiro de 2016.**

Andressa Cristine Ferreira Moreira
Pregoeira Oficial (Decreto 103/2013)

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial Nº 019/2016. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado da licitação sobremencionada, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços para realização de exames laboratoriais e sorológicos. Das quais foram vencedoras as sociedades empresarias: ALFALAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.802.519/0001-47, Lote 03 no valor total de R\$ 12.050,00 - AMA CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.564.128/0001-20, Lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 81.999,00 e R\$ 69.600,00, respectivamente. Os representantes das sociedades participantes assinaram a Ata de Credenciamento, Lances e Habilitação, na qual consta a expressa negativa de intenção de interpor recurso. Nova Mutum/MT, 29 de fevereiro de 2016.

Cristiano da Silva Lino
Pregoeiro Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2016 - REGISTRO DE PREÇOS Objeto: aquisição de material permanente (instrumentos musicais e aparelhos de ar condicionado) para o Centro Social. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 16 de março de 2016. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquideas, N. Mutum -

MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, e no site oficial do município ou pelo telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 29 de fevereiro de 2016.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 016/2016. O Município de Nova Mutum, torna público a retificação de resultado do Julgamento, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) na edição nº 26725, pagina 129, dia 25/02/2016 - Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso (DOC) na edição nº 817, pagina 141, dia 26/02/2016 - Jornal de Grande Circulação (Diário de Cuiabá) na pagina F3, DIA 26/02/2016, pois, houve inconsistência em algumas informações. Portanto, onde se lê: Itens 02, 03, 04 e 14 do Lote II e Itens 02 e 03 do Lote III no valor total de R\$ 36.818,50 - Itens 06, 10, 11 e 12 do Lote II e Itens 05, 06, 07, 09 e 11 do Lote III para a empresa PLENA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.632.039/0001-27, no valor total de R\$ 63.775,00 - Itens 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 55 do Lote II para a empresa MARTINELLI MEDICOS ASSOCIADOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.540.908/0001-20, no valor total de R\$ 333.129,50; deve se ler: Itens 02, 03, 04 e 14 do Lote II e Itens 02 e 03 do Lote III para a empresa CLELIA BERTHOLINI AGUILAR - ME, no valor total de R\$ 36.818,50 - Itens 06, 10 e 11 do Lote II e Itens 05, 06, 07, 09 e 11 do Lote III para a empresa PLENA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.632.039/0001-27, no valor total de R\$ 63.775,00 - Itens 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 55 do Lote II para a empresa MARTINELLI MEDICOS ASSOCIADOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.540.908/0001-20, no valor total de R\$ 333.129,50 Nova Mutum/MT, 29 de fevereiro de 2016.

Cristiano da Silva Lino
Pregoeiro Substituto

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial Nº 020/2016. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de serviços de usinagem, retifica e montagem de motores das máquinas pesadas e caminhões da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos. Da qual sagrou-se vencedora a empresa: Item 01 foi vencedora a empresa ANA MARIA STRUB & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.652.843/0001-23, valor R\$ 33.180,00. Os representantes das sociedades participantes assinaram a Ata de Credenciamento, Lances e Habilitação, na qual consta a expressa negativa de intenção de interpor recurso. Nova Mutum/MT, 29 de fevereiro de 2016.

Cristiano da Silva Lino
Pregoeiro Substituto

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016.

RESULTADO

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 001/2016, tendo como objeto a construção de covas para o Cemitério Municipal, da qual sagrou-se vencedora a empresa STADLER SANTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.952.461/0001-79, com o valor de R\$ 129.823,54 (cento e vinte nove mil, oitocentos e vinte e três reais, cinquenta e quatro centavos).

Nova Mutum - MT, 29 de fevereiro de 2016.

Antonio Erinaldo Vieira Santana
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 008/2016. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO - POR ITEM", onde a data prevista para o Credenciamento dos participantes será realizado das 08h30min às 09h00min do dia 11 de março de 2016, e os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues a pregoeira no ato do Credenciamento, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital

completo poderá ser obtido gratuitamente pelos interessados no horário comercial ou através do site municipal: www.novasantahelena.mt.gov.br no ícone Portal da Transparência - Agili Cidade Digital, tendo como objeto Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço Em Manutenção De Iluminação Pública Da Cidade De Nova Santa Helena E Área Urbana Isolada De Vila Atlântica E Dos Edifícios Públicos, Conforme Termo De Referência E Seus Anexos. Nova Santa Helena, 29 De Fevereiro De 2016. Franciane Paulatti - Pregoeira.

RC

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT Comissão de Apoio OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REALOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT torna público aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº. 004/2016, cujo objeto acima identificado, foi adjudicado em favor da empresa: HEULER AROLD COSTA BALESTRA inscrita sob CNPJ nº 21.056.068/0001-62 no valor de 197.860,00 (Cento e noventa e sete mil oitocentos e sessenta reais). Nova Santa Helena - MT, 29 de fevereiro de 2016, FRANCIANE PAULATTI - Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2013 - DATA 24/02/16 - OBJETO: ADITAR A CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO - CONTRATADO: ÁGILI SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA - CNPJ: 26.804.377/0003-59 - VALOR ADITTO R\$ 20.394,46 (VINTE MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 RP PUBLICAÇÃO DE RESULTADO O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 001/2016, realizado no dia 23/02/2016, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.551, em Nova Ubitatã-MT, Licitação destinada ao Registro de preços para futura e eventual publicação de matérias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Diário Oficial da União e em Jornais de Grande Circulação, homologada e adjudicada em 29/02/2016 sagrou-se vencedora do certame a seguinte empresa: RC DE OLIVEIRA ME. A empresa acima citada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para a assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubitatã - MT, 29 de fevereiro de 2016. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

CONTRATO Nº 003/2016 - DATA: 26/02/16 - OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT, CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2016, MOTOR DIESEL - CONTRATADO: ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 13.731.784/0001-70 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 340.000,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2016 - ORIGEM: PREGAO 034/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT.

CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2016 EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº 001/2016. OBJETO DO TERMO DE PARCERIA: Formação de vínculo de cooperação por meio de Termo de Parceria, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, consultorias, cooperação técnica e assessoria seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, nas diversas áreas de atuação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã/MT. OSCIP PARCEIRA: Iso Brasil- Instituto Social e Organizacional do Brasil CNPJ: 20.949.690/0001-37. ENDEREÇO: Rua C-03 N. 254 Jd. Nossa Senhora Aparecida, Cuiabá/MT- Cep: 78.090-662. Tel./Fax: (65) 3044-3155. NOME DO PROJETO: Nova Ubitatã em Foco. Custo estimado do projeto será determinado no plano de trabalho. Local da realização do projeto: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ/MT. ASSINA PELA OSCIP: DIONAS BASSANEZI DUIM. CARGO/FUNÇÃO: Presidente da Entidade. Data de assinatura do termo de parceria: 29/02/2016. Início do projeto: 01/03/2016. Término do projeto: 31/03/2017. NOVA UBIRATÃ/MT, 29 de fevereiro de 2016.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Extrato de Edital de Convocação nº 003/2016, que dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública de apresentação das Contas Anuais/2015 (RGF, RREO). Data de realização: 04/03/2016, às 15:00hs, no Centro de Artesanato Deuzilda Pereira dos Santos, ao lado da Feira Coberta. Integra: www.pmpontaldoaraguaia.com.br e lugar publico de costume. Em 29/02/2016. Divina Maria da Silva Oda. Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Extrato de Edital nº 021/2016. Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados no Processo de Teste Seletivo Simplificado nº 002/2015, para contratação temporária de excepcional interesse público. Convoca: Eliete do Carmo dos Santos, Class. 5º e Tatiane Alexandre de Souza, Class. 6º. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Cargo: Inspectores de Alunos. Prazo de 10 dias para se apresentarem com documentos, sob pena de, sem a devida justificativa, serem considerados como desistentes, assumindo o próximo na ordem classificatória. Integra: www.pmpontaldoaraguaia.com.br e local publico de costume. Em 25/02/2015. Divina Maria da Silva Oda. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características: **OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de 3ª etapa do melhoramento e modernização do sistema de iluminação pública do tipo ornamental em diversas Avenidas e Ruas do Município, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos em anexo ao edital correspondente. TIPO: Menor Preço. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta) dias. CADASTRO EXIGIDO: Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora. DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 11/03/2016. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 16/03/2016, às 08:00h LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Sala de Licitações. EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215. RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, ícone PUBLICAÇÕES - EDITAIS E LICITAÇÕES. Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do Edital. Primavera do Leste, 26 de fevereiro de 2016. MIRNA HECKLER BRAFF. PRESIDENTE DA CPL. K3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2016**

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeada através do Decreto nº. 1.150/ GAB / PMR / 2016, de 04 de Janeiro de 2016, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e Documentação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/2016**, cujo Objeto: "Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Médicos Plantonistas para atendimento de consultas eventuais na Unidade Básica de Saúde nos Termos estabelecidos no Edital e Anexos." processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 021/2016 - SEMUSA, tendo como vencedora do item licitado a empresa: **F.M. DA S. MATOS-ME, CNPJ: 08.580.828/0001-78**, com o valor global da Licitação de **R\$ 657.000,00 (Seiscentos e cinquenta e sete mil reais)**.

Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 29 de Fevereiro de 2016

Liliane Guedes Santos
Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 7/2016****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2016**, com fulcro Parecer Jurídico nº. 7/2016, emitido e subscrito pelo **Dr. FABRICIO MIGUEL CORREA, Procurador Geral do Município**, e pela **Dra. CLÉA RENATA NOGUEIRA PRADELA**, Assessoria Jurídica da Sinfra, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal nº. 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalthinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.940.848/0001-99. **OBJETO:** Contratação de empresa destinada limpeza, manutenção, conservação e reforma das áreas verdes dos canteiros centrais das vias públicas, e praças; poda, corte, coleta e trituração de galhos da arborização urbana e manutenção do horto florestal, conforme anexo. **VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 2.063.102,29** (dois milhões e sessenta e três mil e cento e dois reais e vinte e nove centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 22 de fevereiro de 2016

Percival Santos Muniz
Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro
Secretario Municipal de administração

Fabricio Miguel Correa
Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 15/2016**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2016**, com fulcro Parecer Jurídico nº. 13/2016, emitido e subscrito pelo **Dr. FABRICIO MIGUEL CORREA, Procurador Geral do Município**, que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal nº. 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalthinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.940.848/0001-99. **OBJETO:** Contratação de empresa para conservação adaptação e limpeza de galerias de águas pluviais, guias e sarjetas, recuperação de vias públicas (tapa buraco) e limpeza de vias públicas em diversos bairros do município, conforme anexo. **VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 18.764.698,61** (dezoito milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 25 de fevereiro de 2016

Percival Santos Muniz
Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro
Secretario Municipal de administração

Fabricio Miguel Correa
Procurador Geral do Município

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 6/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da lei 8.666/93, RATIFICA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6/2016, com fulcro Parecer Jurídico nº. 40/2016, emitido e subscrito pela **Dr. FABRICIO MIGUEL CORREA**, Procurador Geral do município e pela **Drª. SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, a contratação a favor: **Transportes Coletivos Cidade de Pedra LTDA**, Situada na AV. João Ponce de Arruda, n.º 4412, Bairro Bela Vista, Rondonópolis-MT, inscrita sob o CNPJ de nº. 08.282.941/0001-77. **OBJETO:** Fornecimento de créditos de vales transportes, destinados aos alunos de Rondonópolis cadastrados no Passe Livre Estudantil, para o ano de 2016, conforme memorando em anexo, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito. **VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE:** R\$: 752.400,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado (DOE)** e no jornal de grande circulação local **A Tribuna**, para a ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 25 de fevereiro de 2016

Percival Santos Muniz
Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro
Secretario Municipal de administração

Fabricio Miguel Correa
Procurador Geral do Município

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 13/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2016, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 37/2016**, emitido pelo **DR. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI**, Procurador Geral Adjunto do Município, e pela **DRª JULIANA VIEIRA MARTINS DA SILVA**, Assessora Jurídica da Secretaria Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor: **JOÃO DE PAULA VALIM**, CPF: **023.059.681-91**, residente no sítio lajeadinho, s/n zona rural, Rondonópolis-MT. **OBJETO:** Locação imóvel destinado para instalar o Conselho Tutelar Região II - Vila Operária, situado na Avenida São João, quadra nº 23, lote nº 10, Vila Operária, pelo período de 12 meses, conforme Lei 8740/2016. **VALOR TOTAL DA DISPENSA:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 25 de fevereiro de 2016

Percival Santos Muniz
Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro
Secretario Municipal de administração

Fabricio Miguel Correa
Procurador Geral do Município

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 14 de março de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **aquisição de material elétrico, pintura, divisórias,**

vidros, espelho, películas, desengraxante, e ferramentas, e outros, para atender as secretarias deste Município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 29 de fevereiro de 2016

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MUNICÍPIO DE SAPEZAL

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO C/ SRP nº
004/2016**

O Município de Sapezal torna publico aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 004/2016, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA**, não houve comparecimento de nenhuma empresa interessada no referido certame, diante do fato o mesmo foi declarado **DESERTO**.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SAPEZAL

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

O Município de Sapezal - MT, torna público, para conhecimento dos interessados a Adesão/ Carona da Ata de Registro de Preço nº. 013/2015, do Pregão Presencial nº. 019/2015, da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, tendo como objeto: **AQUISICAO DE 02(DOIS) CAMINHOES**, no **Valor total de R\$ 500.000,00(QUINHENTOS MIL REAIS)**, tendo como detentora da referida Ata a empresa **M. DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.811.058/0001-64 .

Sapezal - MT, 29 de Fevereiro de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2014

O **MUNICÍPIO DE SAPEZAL**, Estado de Mato Grosso, Pessoa jurídica de direito público, estabelecido Av. Antonio André Maggi, 1400, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.614.225/0001-09, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. **Ilma Grisoste Barbosa**, brasileira, divorciada, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº 365.515.891-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MILANI, BELLINI & MACHADO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.204.777/0001-33, com endereço na Avenida das Flores, 1151, Loteamento Cidezal II, neste ato representada por sócio o **Sr. DAVI MACHADO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº411.565.520-87 e do RG nº 503679682 SSP/RS, doravante denominado **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Fica rescindido o Contrato Administrativo nº: **044/2014**, que tinha como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia Civil para a **"CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO COMUNITÁRIO DO BAIRRO JARDIM YPÊ"**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente rescisão, segundo consta na solicitação, *o fato da obra encontrar-se paralisada pelo período aproximado de 14 meses. Que no início do ano de 2015 foi publicado o*

Decreto Estadual nº 002 de 02 de janeiro, que suspendia por 90 (noventa) dias os pagamentos oriundos dos contratos firmados pelo Estado de Mato Grosso, não sendo repassadas as parcelas subseqüentes do recurso do Convênio nº 179/2013 firmado entre a Prefeitura Municipal de Sapezal - MT e o Governo do Estado de Mato Grosso. Da mesma forma os novos membros da equipe técnica do Governo Estadual responsáveis pela análise dos projetos encaminhados pelos Municípios emitiram um parecer técnico alegando não conformidades na Planilha Orçamentária e Projetos Arquitetônicos, Complementares e Executivo. Não obstante, após reanálise da Planilha Orçamentária e Projetos foi observado que o realinhamento de valores e custos necessários para o término da obra ultrapassava o limite designado em Lei, limite este de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes decidiram pela rescisão amigável, conforme previsão constante na clausula nona do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

A presente rescisão se dá de forma bilateral, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Sapezal-MT.

E, por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Sapezal/MT, 25 de fevereiro de 2016

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015

O MUNICÍPIO DE SAPEZAL, Estado de Mato Grosso, Pessoa jurídica de direito público, estabelecido Av. Antonio André Maggi, 1400, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.614.225/0001-09, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. **Ilma Grisoste Barbosa**, brasileira, divorciada, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº 365.515.891-20, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **DOLIR ELGER MONTEIRO**, empresário, inscrito no CPF nº 587.141.119-34 e RG nº 4.226.138-6 SSP/PR, e **MARIZA TRENTO MONTEIRO**, inscrita no CPF/MF nº 717.706.319-68 e RG nº 1.409.567-5 SSP/PR, residentes e domiciliados na cidade de Sapezal/MT, doravante denominados **LOCADORES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Fica rescindido o Contrato Administrativo nº: **003/2015**, que tinha como objeto a locação de um imóvel comercial com aproximadamente 2.000 m², sendo 800 m² de área construída e 1.200 m² de área aberta, localizado na Rua 11, s/n, Lotes 03 e 04, Quadra 20, Bairro Águas Claras, nesta cidade de Sapezal/MT de propriedade dos Locadores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente rescisão, tendo em vista o fato de que a dispensa do presente instrumento foi realizada somente pela Secretaria de Administração, sendo necessária a inclusão das demais Secretarias Municipais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes decidiram pela rescisão amigável, conforme previsão constante na clausula Sexta, parágrafo 2º do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

A presente rescisão se dá de forma bilateral, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Sapezal-MT.

E, por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Sapezal/MT, 01 de janeiro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E DOLIR ELGER MONTEIRO, INSCRITO NO CPF nº 587.141.119-34.

Objetivo: O objeto do presente instrumento é a locação de um imóvel comercial para fins de funcionamento do Almoxarifado Central da Prefeitura de Sapezal.

Vigência do contrato: 01/02/2016 a 01/01/2017.

Modalidade: Dispensa Nº 001/2016.

Secretaria: Secretaria de administração, Educação, Assistência Social e Viação e Obras.

MUNICÍPIO DE SAPEZAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO C/ SRP nº 005/2016

O Município de Sapezal torna publico aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 005/2016, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS COMUNS**, sagrando-se vencedora a empresa **SGC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.702.407/0001 - 63, com o Valor Total Registrado de **R\$ 1.973.297,80 (Um Milhão e Novecentos e Setenta e Três Mil e Duzentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos)**.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATO nº 004/2016 de 25/02/2016

CONTRATO n.º 004/2016 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção de um Ginásio de Esporte e Pista de Atletismo - CIE "R40" MOD. 03 - Quadras Reversíveis - Centro de Iniciação ao Esporte no Residencial Sabrina SINOP/MT. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.105.049/0001-95. **VALOR TOTAL: R\$ 4.172.949,43** (Quatro milhões cento e setenta e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** Concorrência Pública 005/2015 - fundamentada na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **DATA DE INICIO:** 25/02/2016. **EXECUÇÃO:** 12 (Doze) meses. **VIGÊNCIA:** 16 (Dezesseis) meses.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2014 Poder Concedente: Município de Sinop/MT representado pelo Senhor Juarez Alves da Costa, com a interveniência da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop, doravante denominado simplesmente AGER representada pela Senhora Silmara Nardoni. **Concessionária:** Sociedade de Propósito Específico - ÁGUAS DE SINOP pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 20.930.953/0001-66.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - 1.1. O presente Termo tem por finalidade a **REVISÃO ORDINÁRIA** do Contrato 096/2014 celebrado entre as partes em 19 de setembro de 2014, conforme prescreve o item 20.1.1. da CLÁUSULA 20 - REVISÃO ORDINÁRIA do referido contrato, bem como adequação do Contrato em razão da publicação da Lei Municipal nº 2153/2015, de 17 de agosto de 2016.

1.2. A **REVISÃO ORDINÁRIA** do contrato apontou como fator principal de desequilíbrio no Contrato 096/2014, a determinação do **PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA** para realização dos investimentos e

metas previstos nos itens 187 e 188 das DISPOSIÇÕES FINAIS do Edital de Concorrência Pública nº 002/2014 do Município de SINOP, nos termos do item 190 das DISPOSIÇÕES FINAIS do mesmo Edital de Concorrência Pública nº 002/2014 do Município de SINOP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS METAS DA CONCESSÃO

2.1. Ficam estabelecidas metas físicas para o Esgotamento Sanitário na área urbana do município, decorrentes da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e que definem novos marcos executivos contratuais para a Empresa Águas de Sinop S.A., concessionária dos serviços, com os prazos contados a partir da data da ordem de serviço expedida pelo Poder Concedente, conforme previsão expressa do contrato de concessão:

ANO	COBERTURA
1	9%
2	20%
3	30%
4	40%
5	50%
6	60%
7	70%
8	80%
9	90%
10	98%
11	98%
12	98%
13	98%
14	98%
15	98%
16	98%
17	98%
18	98%
19	98%
20	98%
21	98%
22	98%
23	98%
24	98%
25	98%
26	98%
27	98%
28	98%
29	98%
30	98%

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS NOVOS VALORES DA TARIFA

3.1. A fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato, fica estabelecido o reajuste no valor da tarifa, a ser implementado em seis prestações, a saber:

3.1.1. Primeira parcela de 14,70% (quatorze inteiros e setenta décimos percentuais) que passa a vigorar na data de entrada em operação do primeiro módulo da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Curupy.

3.1.2. Segunda parcela de 4,50% (quatro inteiros e cinqüenta décimos percentuais) que passa a vigorar quando for atingido 20% (vinte por cento) de cobertura de esgotamento sanitário na área urbana da cidade;

3.1.3. Terceira parcela de 4,50% (quatro inteiros e cinqüenta décimos percentuais) que passa a vigorar quando for atingido 30% (trinta por cento) de cobertura de esgotamento sanitário na área urbana da cidade;

3.1.4. Quarta parcela de 4,50% (quatro inteiros e cinqüenta décimos percentuais) que passa a vigorar quando for atingido 40% (trinta e nove por cento) de cobertura de esgotamento sanitário na área urbana da cidade;

3.1.5. Quinta parcela de 4,50% (quatro inteiros e cinqüenta décimos percentuais) que passa a vigorar quando for atingido 50% (quarenta e oito por cento) de cobertura de esgotamento sanitário na área urbana da cidade;

3.1.6. Sexta parcela de 4,50% (quatro inteiros e cinqüenta décimos percentuais) que passa a vigorar quando for atingido 60% (cinqüenta e sete por cento) de cobertura de esgotamento sanitário na área urbana da cidade.

3.2. Os índices de reajustes estabelecidos no item 3.1, somente serão aplicados após a certificação e regulamentação pela AGER do cumprimento

das metas pactuadas.

Data da Assinatura: 03/02/2016. **Responsável Jurídico:** Gilberto Juths Rissato OAB 5147-B **Signatários:** Anselmo Henrique Seto Leal e José Ailton Rodrigues pela Concessionária, Juarez Alves da Costa pelo Município e Silmara Nardoni pela Concedente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 01/2016

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Daniel Gonzaga Correa , torna publico aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 01/2016, objeto: Aquisição de combustível e derivados de petróleo no município.**, e sagrou vencedores as empresas AUO POSTO SÃO DOMINGOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 04.809.649/0001-09. Vale de São Domingos-MT, 29 de Fevereiro de 2016. Daniel Gonzaga Correa - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 01-2016. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Publico que com referencia do Pregão Presencial Registro de Preço 01-2016 teve como vencedor a empresa, **AUTO POSTO SÃO DOMINGOS LTDA-EPP**, CNPJ: 04.809.649/0001-09, vencedor de todos os itens, no valor global de R\$ 2.672.068,00, Objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETROLEO NO MUNICIPIO**. Vale de São Domingos - MT, 29 de fevereiro de 2016. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 02/2016

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Daniel Gonzaga Correa , torna publico aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 02/2016, objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS RUAS E AVENIDAS E CALÇADAS, PINTURA DE MEIO FIO, PODA DE ARVORES, ORGANIZAÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS E CONSTRUÇÃO DE QUEBRA MOLAS LIMPEZA E ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS, NA SEDE E NOS DESTRITOS DE MAQUINA QUEIMADA E ADRIANOPOLIS**, e sagrou vencedor a empresa J. L. GONÇALVES E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 00.729.869/0001-71. Vale de São Domingos-MT, 29 de Fevereiro de 2016. Daniel Gonzaga Correa - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 02-2016. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Publico que com referencia do Pregão Presencial Registro de Preço 02-2016 teve como vencedor a empresa, **J. L. GONÇALVES E CIA LTDA - ME**, CNPJ: 00.729.869/0001-71, vencedor de todos os itens, no valor global de R\$ 312.420,00, Objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS RUAS E AVENIDAS E CALÇADAS, PINTURA DE MEIO FIO, PODA DE ARVORES, ORGANIZAÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS E CONSTRUÇÃO DE QUEBRA MOLAS LIMPEZA E ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS, NA SEDE E NOS DESTRITOS DE MAQUINA QUEIMADA E ADRIANOPOLIS**. Vale de São Domingos - MT, 29 de fevereiro de 2016. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 03/2016

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Daniel Gonzaga Correa , torna publico aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 03/2016, objeto: Manutenção de computadores e impressoras, suporte básico em informática no que tange a utilização do computador e periférico, suportes técnicos de manutenção em rede Lan, serviços de BAKUP e manutenção em servidor do sistema e link dedicado DE 2-mpbs POR PONTO**, e sagrou vencedores as empresas RONEN DOS SANTOS MACHADO - MEI, inscrita no CNPJ: 12.813.297/0001-93, e a empresa NEO NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, inscrito no CNPJ: 13.739.410/0001-09. Vale de São Domingos-MT, 29 de Fevereiro de 2016. Daniel Gonzaga Correa - prefeito municipal.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Resumo do contrato 04/2016
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**
Contratado: **UCMMAT - UNIAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Período: **11 MESES**

Vigência: **01/02/2016 A 31/12/2016**
1 - Objeto - É a associação da Câmara Municipal e Vereadores do Município de **NOVA XAVANTINA/MT** à UCMMAT.

Valor: **8.171,90**
Câmara Municipal de Nova Xavantina
Ney Weliton do Nascimento
Contratante

TERCEIROS

HIDRELÉTRICA ÁGUA PRATA S/A

CNPJ Nº **23.358.079/0001-22**

NIRE Nº **41300292591**

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

01. FORMA: Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76.

02. DATA/HORÁRIO/LOCAL: 20 de outubro de 2015, às 10:00 horas, em Curitiba - Paraná, à Rua Estados Unidos, 1665 - Boa Vista - CEP: 82.540-030.

03. PRESENCAS: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas.

04. MESA: Presidente da Mesa Sr. JOSÉ CARLOS GOLIN e Secretário Sr. ALEXANDRE RADTKE.

05. CONVOCAÇÃO: Dispensada, face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

06. PUBLICAÇÕES: Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6.404/76.

07. ORDEM DO DIA:

a) Criação de uma filial no Estado do Mato Grosso e a consequente alteração do Artigo 2º, do Capítulo I.

08. DELIBERAÇÕES:

O Sr. Presidente da Mesa dando prosseguimento aos trabalhos, fez rápidos esclarecimentos sobre o assunto em exame, recomendando aos acionistas a aprovação da Criação de uma Filial na Cidade de Juscimeira - Mato Grosso, sito na Estrada Rio Prata, S/Nº, KM 18,73, Bairro Fazenda Águas Claras, CEP: 78.810-000, com capital social de R\$ 100,00 (cem reais) desdobrado do capital social da matriz e a consequente alteração do ARTIGO 2º, do CAPÍTULO I, do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: CAPÍTULO I, ARTIGO 2º - A sociedade tem sua sede e administração na Cidade de Curitiba - Paraná, à Rua Estados Unidos, 1665, no Bairro Boa Vista, CEP 82.540-030, em cuja comarca tem foro legal, e a filial na Cidade de Juscimeira - Mato Grosso, sito na Estrada Rio Prata, S/Nº, KM 18,73, Bairro Fazenda Águas Claras, CEP: 78.810-000. Matéria esta que colocada em votação, foi aprovada pelos presentes, sem reservas ou restrições.

09. QUORUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.

10. ENCERRAMENTO: Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos assinada.

11. ACIONISTAS PRESENTES: **USINA ELÉTRICA DO PRATA S/A** (José Carlos Golin e Alexandre Radtke - Administradores) e **PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (José Carlos Golin - Donato Gulin - Dante José Gulin - Alexandre Radtke - Administradores).

12. CERTIDÃO: Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias nº 01 da companhia.

Curitiba, 20 de outubro de 2015.

JOSÉ CARLOS GOLIN
Presidente da Mesa

ALEXANDRE RADTKE
Secretário



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 11/01/2016 sob nº 51900422167
Protocolo: 15/072464-0 de 23/12/2015
NIRE: 51900422167

HIDRELÉTRICA ÁGUA PRATA S/A
Chancela: **AD9B3-0B8F2-2ED42-E8F92-134A4-1A8C0-4743E-D1E10**
Cuiabá, 11/01/2016

Ju. Frederico Muller Neto
Jufo Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Indústria e Comércio de madeiras Guaxupé Ltda. EPP, empresa com sede em São José do Rio Claro - MT, centro, CEP 78445-000, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 17.561.599/0001-35, convoca **Saimon de Melo**, portador da CTPS 05772 série 00024-MT e **Juliano José da Silva**, portador da CTPS 00063 série 00020-MT a comparecerem em sua sede no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidades previstas no art. 482 da CLT.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Madeireiras, Moveleiras Laminados e Compensados do Estado de Mato Grosso- STIMAD/MT. EDITAL DE AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.

Pelo presente Edital a entidade supra citada, faz saber aos senhores empregadores nas indústrias Madeireiras, Moveleiras, Laminados e Compensados, **que na conformidade do que dispõe na CLT**, o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA de todos seus empregados cuja categoria Moveleira, Laminados e Compensados e aglomerados, **com abrangência Intermunicipal e Base Territorial no Estado de Mato Grosso**, deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2016, e recolhido em estabelecimento bancário, credenciado pela Caixa Econômica Federal, em conta específica do STIMAD/MT obre, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientificados, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril importará nas penalidades previstas no art. 600 e 553 da CLT. Não se pode olvidar, que o recolhimento para qualquer outra entidade sindical (Sindicato, Federação ou Confederação) que não ao STIMAD/MT, incorrerão em denúncia formal à SRTE/MT e ao MTE/MT. **As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil**, solicitá-las a esta entidade no endereço: Rua São Luiz, nº 476, Bairro Lixeira Cuiabá/MT CEP: 78.008515. Fone: (065)30 238647\99727033\96090837. E-mail: stimad_mt@hotmail.com ou imprimilas pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br), código sindical número 004.352.04262-4, CNPJ:33.710.187/0001-76. Cuiabá/MT, 25 de Fevereiro de 2016 - Antonio Alves Feitosa - Presidente.

HOTÉIS GLOBAL S.A.

CNPJ (MF) nº **03.150.745/0001-25**. NIRE nº **51.30000404-6**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua das Orquídeas, nº 98 - Sala 4 - Bairro Bosque da Saúde, CEP: 78.050-010, às 09:00 (nove) horas do dia 31 de março de 2016, afim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: I - MATÉRIA ORDINÁRIA: a) Leitura, discussão e votação dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social findo em 31.12.2015. b) Deliberar sobre a destinação do resultado verificado no exercício social findo em 31.12.2015. c) Eleição dos administradores e os membros do Conselho Fiscal e fixação de suas respectivas remunerações. II - MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Autorizado da sociedade; b) Reforma do Estatuto; b) Apresentação e deliberação sobre a proposta da diretoria a respeito do cronograma de conclusão da obra para encaminhamento ao Ministério da Integração Nacional; c) Leitura e discussão sobre os acordos de acionistas firmados no âmbito da companhia e os efeitos face as disposições da legislação de incentivos fiscais e fundos de investimento. Comunicamos que encontram-se a disposição dos acionistas, na sede da companhia, os documentos previstos no art. 133 da Lei 6.404/76, assim como o projeto de reforma do estatuto. **Cuiabá (MT), 24 de fevereiro de 2016. Presidente do Conselho de Administração.**

FAZENDA SANTA RITA S/A
CNPJ/MF 73.418.758/0001-18 NIRE 51 3 0000563 8
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de março de 2016, às 09:00 (nove) horas, em sua sede social, situada a Rodovia Municipal do Sangrador, Km 16, município de Santo Antonio do Leverger/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberar sobre a proposta de reforma do estatuto social para adequação do mesmo ao novo Código Civil Brasileiro e a legislação societária em vigor; b) outros assuntos de interesse da sociedade. Comunica ainda que encontram-se na sede da Companhia a disposição dos acionistas os documentos previstos no inciso V do art. 133 da Lei 6.404/76. **Cuiabá, 26 de fevereiro de 2.016. Presidente do Conselho de Administração.**

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA ELETRÔNICA, ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL, SEGURANÇA ORGÂNICA E INVESTIGAÇÕES DE CUIABÁ E REGIÃO DE MT - SINEMPREVS/MT. EDITAL - AVISO

RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - 2016

Pelo presente Edital-Aviso, ficam **NOTIFICADAS** todas as **EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA ELETRÔNICA, ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL, SEGURANÇA ORGÂNICA E INVESTIGAÇÕES**, localizadas na base territorial deste sindicato que abrange as seguintes cidades: Cuiabá, Várzea Grande, todas situadas no Estado de Mato Grosso, **EXCETO** a categoria profissional dos trabalhadores em transportes de valores, nas bases de valores, atendimento de caixa eletrônico, escolta armada e tesouraria que a título de contribuição sindical prevista no art.578 e seguintes da CLT, deverão descontar de todos os seus empregados representados por esta entidade sindical, a importância correspondente à remuneração de 1 (um) dia de trabalho (CLT, art.580, I), da folha de pagamento relativa ao mês de março de 2016 (CLT, art.582), recolhendo os valores descontados à Caixa Econômica Federal, ao Banco do Brasil, ou aos estabelecimentos bancários nacionais, integrantes do sistema de arrecadação de tributos federais (CLT, art.586), em nome do SINEMPREVS/MT - Sindicato dos Trabalhadores em Atividades de Segurança, Vigilância, Segurança Privada, Transportes de Valores, Segurança Eletrônica, Escolta Armada, Segurança Pessoal, Segurança Orgânica, e Investigações de Cuiabá e Região de MT, CNPJ: 03.238.706/0001-84, Código da Entidade Sindical: 000.022.000.87917-8, sob as penas previstas nos artigos 598 e 600 da CLT. O comprovante de depósito, acompanhado da relação nominal dos respectivos funcionários deve ser remetido a esta entidade sindical no prazo de 30 (trinta) dias após o desconto (Precedente Normativo do TST n. 41) no endereço: Rua Coronel Neto nº 99 Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP: 78020-660. AS GRCS - Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical - encontram-se à disposição das empresas na sede do Sindicato ou a obtenção da guia própria de recolhimento pode ser feita através do site: www.caixa.gov.br, no ícone "Empresa" subitem "Contribuição Sindical Urbana". A contribuição sindical em questão deve ser recolhida em guia própria, com código de barras preferencialmente junto a Caixa Econômica Federal, nos previstos pela CLT, art.580 e parágrafos. O não recolhimento no prazo legal incorrerá em multa, juros moratórios e demais cominações previstas na Legislação, bem como ação judicial de cobrança. Cuiabá/MT, 25 de Fevereiro de 2016.

REGINALDO DE ARAÚJO SILVA - PRESIDENTE
Asplemat/DO (3x1 26, 29/02 e 01/03/2016)

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES DE SEG., VIGIL., SEG. PRIVADA, TRANSP. DE VAL., SEG. ELETRÔNICA, ESCOLTA ARMADA, SEG. PESSOAL, SEG. ORGÂNICA E INVESTIGAÇÕES DE CUIABÁ E REGIÃO DE MT - SINEMPREVS/MT AVISO.

Pelo Presente Edital O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES DE SEG., VIGIL., SEG. PRIVADA, TRANSP. DE VAL., SEG. ELETRÔNICA, ESCOLTA ARMADA, SEG. PESSOAL, SEG. ORGÂNICA E INVESTIGAÇÕES DE CUIABÁ E REGIÃO DE MT - SINEMPREVS/MT, devidamente representado por seu Presidente, Sr. REGINALDO DE ARAÚJO SILVA, no uso de suas atribuições estatutárias, **EXCETO** a categoria profissional dos trabalhadores em transportes de valores, nas bases de valores, atendimento de caixa eletrônico, escolta armada e tesouraria dos municípios de Cuiabá, Várzea Grande faz saber aos senhores Empregadores Que na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o

desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2016, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal até o dia 30 de abril do corrente ano, imprimevelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a esse Sindicato dos Trabalhadores em Atividades de Seg., Vigil., Seg. Privada, Transp. de Val., Seg. Eletrônica, Escolta Armada, Seg. Pessoal, Seg. Orgânica, e Investigações de Cuiabá e Região de MT - SINEMPREVS/MT, no endereço: Rua Coronel Neto nº 99 Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT - Cep: 78020-660 Telefone - 65-3637-9818 ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). COD SINDICAL 000.022.000.87917-8. Cuiabá/MT, 25 de Fevereiro de 2016.

REGINALDO DE ARAÚJO SILVA - PRESIDENTE DO SINEMPREVS/MT
Asplemat/DO (3x1 26, 29/02 e 01/03/2016)

A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL CELEIRO DO NORTE - COACEN CNPJ 07.572.351/0001-16 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL CELEIRO DO NORTE - COACEN, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, especificamente em seu Art. 21, convoca todos os Associados, que nesta data totalizam 187 (cento e oitenta e sete) membros, para a **Assembléia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **30 de março de 2016**, na sede da Cooperativa, estabelecida na Rod. MT 242, nº 840, Loteamento Valo, em Sorriso - MT, às 17:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados presentes; em segunda convocação às 18:00 horas, com metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação, às 19:00 horas com um quorum mínimo de 10 (dez) cooperados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1- Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:** a) Relatório da Gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstração das sobras apuradas, ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade; d) Demais demonstrações contábeis obrigatórias, previstas nas Normas Brasileiras de Contabilidade; e) Parecer do Conselho Fiscal. **2- Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, após a dedução dos fundos obrigatórios;** 3- Orçamento para 2016; 4- Fixação do valor pró-labore da diretoria executiva. 5- Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 6- Plano de atividade da Sociedade para o exercício seguinte; 7- Outros assuntos de interesse do quadro social. Sorriso - MT, 10 de fevereiro de 2016 **EVANDRO LERMEN - PRESIDENTE**

DORIVAL AGULHOM & CIA LTDA CNPJ 23.411.468/0001-74
Inscrição Estadual 13.599.613-9

REGIMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO

DORIVAL AGULHOM & CIA LTDA - AGULHOM ARMAZENS GERAIS

Artigo 1.º - O presente Regulamento Interno é aplicado a DORIVAL AGULHOM & CIA LTDA - AGULHOM ARMAZENS GERAIS, empresa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE n.º 51201492760, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.411.468/0001-74 e inscrita na Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ sob Inscrição Estadual n.º 13.599.613-9, com sede no Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 070 s/n Zona Rural, CEP 78850-000, telefones para contato (66) 3498-1050 (66) 3498-2011 e (66) 9988-6433. **Artigo 2.º** - Serão recebidas em depósito, mercadorias nacionais ou estrangeiras já nacionalizadas, tanto nos armazéns como nos serviços conexos, sendo sua atividade a carga e descarga de mercadorias, bem como, a movimentação e a conservação interna das mesmas, sendo que, para o cumprimento do presente regimento contará com as seguintes instalações: Escritório - **I-Composto de:** Recepção de atendimento ao público; Sala de espera; Setor Comercial; Setor Administrativo, sala de informática, balança; Direção; Banheiros e Copa. Área de total com 4.000m² (quatro mil, metros quadrados) - **II-Composta de:** Com 2.790,00m² em construção assim distribuídos: 02 (duas) moegas 12 x 12- 7.000sc; 02 (duas) base de pré-limpeza Kepler weber MPL - 240T/H; 01 (um) secador e fornalha KW 100T/H; 04 (quatro) silos armazenadores mod. 7221 cap. 22,38m - 100.000sc; 02 (dois) conjuntos de elevadores de correntes com 04 (quatro) divisões; 05 (cinco) fitas transportadoras aéreas e subterrâneas; 01 (um) elevador de correias/canecas; 01 (um) silo pulmão capacidade 15,12m - 33.250sc para embarque/descarte; 01 (um) conjunto gerador diesel de 210KWA; 01 (um) conjunto de sucção limpeza; 01 (um) sala de classificação com utensílios; 01 (uma) sala de comando elétrico. **Artigo 3.º** - A sociedade funcionará das 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta e ao sábados

das 07:00h às 11:00h, podendo ultrapassar até no máximo de 2:00h extraordinárias. **Parágrafo Único:** Em épocas de safras será feito turnos de trabalhos conforme a sociedade julgar conveniente. Bem como, os serviços prestados serão analisados e realizados conforme necessidade de cada cliente. **Artigo 4.º** - Capacidade de armazenamento suportada é o recebimento de até 240.000 (duzentas e quarenta) toneladas de produto a granel. **CAPÍTULO I - DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS Artigo 5.º** - Serão prestados pela sociedade os seguintes serviços: **a)** Descarga à Granel na Moega e Embarque à Granel; **b)** Descarga à Granel na Moega, Serviço de Pré-Limpeza e Embarque à Granel; **c)** Descarga à Granel na Moega, Serviço de Pré-Limpeza, Secagem, Beneficiamento, Armazenamento e Embarque a granel; **CAPÍTULO II - DA NATUREZA DAS MERCADORIAS Artigo 6.º** - Serão armazenados produtos de origens agrícola, tais como: Sorgo = Sorghum spp.; Painço = Panicum miliaceum; Milheto = Pennisetum spp.; Niger = Guizottia abyssinica; Milho = Zea mays; Soja = Glycine max; Girassol = Helianthus annuus; Brachiaria = Brachiaria spp.; Crotalaria = Crotalaria spp. **Parágrafo Único:** Caso seja necessário proceder ao recebimento e armazenamento de alguma espécie não citada no caput deste artigo, caberá a sociedade empresarial decidir a viabilidade ou não do seu recebimento. **CAPÍTULO III - DA ENTRADA DE PRODUTOS Artigo 7.º** - As mercadorias que serão recebidas para beneficiamento e armazenagem na empresa de armazenagem DORIVAL AGULHOM & CIA LTDA - AGULHON ARMAZENS GERAIS serão sujeitas a classificação, nos critérios adotados pela mesma, a fim de preservar a qualidade e a segurança dos produtos, considerando as disposições a seguir: **§ 1.º** - Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, seu procurador ou preposto dirigido à empresa que emitirá o documento especial, denominado Recibo de Depósito, contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias, podendo ser encaminhada originalmente ou via e-mail. **§ 2.º** - Para liberação do acesso ao armazém, o motorista deverá identificar-se, indicar o produto da carga, produtor, bem como, estar com calçados fechados, usando capacete e declarar que observará todas as normas de segurança no trabalho. **§ 3.º** - O produtor/depositante deverá indicar por escrito, as pessoas autorizadas a representá-lo nas autorizações de carregamento, devendo constar as respectivas assinaturas para conferência por ocasião da entrega. Esse documento deverá ser assinado pelo Produtor ou procurador legal. **§ 4.º** - Caso seja constatada alguma divergência nesse procedimento, a autorização de carregamento poderá ser bloqueada, o caso será registrado por e-mail e o Produtor será comunicado. **§ 6.º** - O pedido de Armazenamento ou Prestação de Serviço de Beneficiamento deve ser programado com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para possibilitar a disponibilização de moegas, secadores, silos ou espaço físico no armazém para a entrega ordenada e ágil do produto. **§ 7.º** - O recebimento do produto enviado pelo Produtor para armazenagem ou beneficiamento, deverá ser acompanhado pela respectiva Nota Fiscal do produtor rural, sem a qual, não ingressará no armazém. **§ 8.º** - Os produtos armazenados na DORIVAL AGULHOM & CIA LTDA - AGULHON ARMAZENS GERAIS serão expurgados uma vez por mês para que possa manter sua qualidade, livre de insetos. **§ 9.º** - Os produtos para armazenagem deverão estar devidamente acondicionados, de forma que, não serão recebidos produtos avariados, com evidência de anomalias (adulteração ou similar) ou com insetos vivos. **CAPÍTULO IV - DA COMODIDADE E SEGURANÇA DA ARMAZENAGEM Artigo 8º** - Serão armazenados em locais com as seguintes características: com piso de concreto e com malha metálica de 12 (doze) centímetros de espessura; paredes (metálica) aluzinco; cobertura (metálica) aluzinco; com refrigerador por ciclo de ar; a iluminação é adequada; dalas para carregamento e descarga; assim como empilhadeiras para facilitar os carregamentos, descargas e remoções, com disponibilidade de expurgos a fim de manter a integridade dos produtos armazenados. **CAPÍTULO V - DA RETIRADA DE PRODUTOS Artigo 9.º** - O Produtor deverá indicar por escrito, conforme modelo padronizado pela DORIVAL AGULHOM & CIA LTDA - AGULHON ARMAZENS GERAIS, as pessoas autorizadas a assinar autorizações de retirada. **§ 1.º** - A indicação dos autorizados deverá ser assinada pelo Produtor ou procurador legal, devendo ser encaminhada originalmente ou por e-mail (somente e-mails cadastrados na unidade). **§ 2.º** - Caso seja constatada alguma divergência nesse procedimento, a solicitação poderá ser bloqueada e o Produtor será imediatamente comunicado. **§ 3.º** - O pedido de retirada deve ser programado com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para possibilitar a disponibilização e a entrega ordenada e ágil do produto, sendo que o produto poderá estar em processo de expurgo para manter sua qualidade, motivo pelo qual, a necessidade de programar o carregamento. **§ 4.º** - Para casos de empréstimos de produtos entre produtores, os interessados deverão tratar diretamente entre si e o cedente deverá encaminhar a DORIVAL AGULHOM & CIA LTDA - AGULHON ARMAZENS GERAIS, a autorização de retirada devidamente assinada para que o produto seja entregue a ordem do depositante. **§ 5.º** - A nota fiscal de devolução de armazenagem será emitida a favor do Produtor rural que depositou o produto. **§ 6.º** - Os produtos somente poderão

ser retirados com a assinatura do motorista e/ou responsável no "Termo de Recebimento", onde será declarado que este conferiu, no ato da entrega, que o produto recebido atende a solicitação de retirada (quantidade, produto), ao romaneio de saída e a Nota Fiscal de Devolução de armazenagem emitida pela Agromercantil Tomazetti Ltda. No Termo de Recebimento constará declaração de que não serão aceitas reclamações posteriores ao ato. **CAPÍTULO VI - DA RESPONSABILIDADE PELAS MERCADORIAS Artigo 10º** - Cessa a responsabilidade pelas mercadorias em depósito em caso de: **1** - Quebra de peso ou avarias por vícios ainda que ocultos; **2** - Por alterações de qualidade provenientes da natureza do acondicionamento dos mesmos ou por decorrência da variação atmosférica ou de caso fortuito ou força maior; **3** - Insolvência da Companhia Seguradora. **CAPÍTULO VII - DA COBRANÇA DE ARMAZENAGEM Artigo 11.º** - Os serviços de armazenagem serão cobrados de acordo com o peso de entrada em moeda corrente nacional, por cada saca (60 kg - sessenta quilogramas), com base no preço e unidade de tempo, com especificação dos serviços a serem prestados, seus valores e unidade considerada para efeito desses pagamentos. **Parágrafo Único:** Os valores dos serviços estarão dispostos em uma tabela que ficará fixada no escritório do armazém e disponibilizada de acordo com a necessidade do produtor rural (armazenante). **CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO REGIMENTO INTERNO - Artigo 12.º** - Nos armazéns e em seus escritórios, permanecerá este regulamento e tabela de preços a disposição para conhecimento e consulta; **Artigo 13.º** - Os casos omissos ou não previstos neste Regimento Interno serão regulados pelas leis vigentes no País sobre o assunto e deliberações dos administradores CC 2002 e CTN. **Artigo 14.º** - Elegem o foro da comarca de Primavera do Leste/MT, para dirimir quaisquer dúvidas e ação fundada neste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Primavera do Leste Estado de Mato Grosso, 05 de janeiro de 2016.

MEMORIAL DESCRITIVO

DORIVAL AGULHOM & CIA LTDA, Sociedade empresária limitada, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE n.º 51201492760, inscrita no CNPJ sob n.º 23.411.468/0001-74 e Inscrição Estadual n.º 13.599.613-9, localizada à Rodovia BR 070 s/n Zona Rural, Cep. 78.850-000, telefone 66 3498-1050 e 66 3498 -2011, com capital social de: 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada quota, totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), vem por meio deste, atendendo aos dispositivos do Decreto 1.102 de 21 de Novembro de 1.903, declarar: I - A sociedade empresária tem como objetivo a prestação de serviços de armazéns gerais, depósito de mercadoria de terceiros, armazenador de sementes tais como: Sorgo - Sorghum Spp.; Painço - Panicum Miliaceum; Milheto - Pennisetum Spp.; soja - Glacynne Max; Milho - Zea Mays; Brachiaria - Brachiaria Spp.; Girassol - Helianthus annuus e Crotalaria - Crotalaria Spp. II - A atividade de armazém geral praticada pela sociedade empresária compreende na carga e descarga de mercadorias bem como a movimentação interna das mesmas, dispondo para tais fins de área com as seguintes características: **ÁREA DESTINADA A ARMAZENAGEM** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere a estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. A capacidade em metros quadrados para guarda com segurança das mercadorias de terceiros é de 2.790,00m² (dois mil, setecentos e noventa) metros quadrados assim distribuídos em formas de estruturas: 01 (um) silo Pulmão capacidade de 15x12m - 33.250Sc; 02 (duas) moegas 12x12m - 7.000,00Sc; 01 (um) silo expedição KW 120T; 01 (uma) base pré limpeza Kepler Weber MPL - 240 T/h; 01 (um) secador e fofalha KW 100T/h; 04 (quatro) silos armazenadores mod. 7221 cap. 22x38m - 100.000Sc; 01 (um) jogo de peneirão; 02 (dois) conjunto de elevadores de correntes; 05 (cinco) fitas transportadoras aéreas e subterrâneas; 02 (dois) poços para elevadores externos; 01 (um) conjunto gerador diesel 210Kwa; 01 (um) conjunto sucção limpeza - 3.000Kg/h; 01 (uma) sala de classificação com utensílios completa; 01 (uma) sala de comando elétrico com equipamentos; 02 (dois) transformadores 300Kwa; 01 (uma) balança eletrônica capacidade 120T Toledo 30m; 02 (dois) ares condicionados e 01 (um) armário funcional metálico. Possui infraestrutura completa consistindo em: Portaria recepção com 01 (uma) balança; Sala destinada as atividades administrativas; Sanitários; Sistema de proteção contra incêndio composto por hidrantes, extintores, detectores de fumaça, além de alarmes sonorizados; Cerca perimetral eletrificada com monitoramento central e por zona. **ÁREA DESTINADA AO ESCRITÓRIO** A área destinada ao escritório e administração está localizada no mesmo endereço com 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) composta por: HALL, Sala de espera, corredor de circulação, cozinha/refeitório, 02 sanitários com chuveiros (masculino e feminino). Enfim, a área total do escritório e galpão para armazenagem é de 900,00m² (novecentos metros quadrados) com 4.000,00m² (quatro mil metros quadrados) de pátio total. Para o exercício das atividades supra - elencadas, o armazém geral possui máquinas e equipamentos para guarda e conservação das mercadorias tais como: Empilhadeira elétrica e a gás; Paletes elétricas e manuais; Bebedouro; mesa em madeira com banco para 10 pessoas; caixa d'água capacidade 65.000L (sessenta e cinco mil

litros); poço semi artesiano; 01 (um) trator Ford TM 150 c/guincho hidráulico acoplado; 02 (dois) tratores Ford 6600; 03 (três) carretas semi reboque de 4t. enfim tudo que se faz necessário para o desempenho das atividades. III - As mercadorias recebidas em depósito são grãos in natura agrícolas acabados de diversas culturas tais como: Sorgo - Sorghum Spp.; Painço - Panicum Miliaceum; Milheto - Pennisetum Spp.; soja - Glacyne Max; Milho - Zea Mays; Brachiaria - Brachiaria Spp.; Girassol - Helianthus annuus e Crotalaria - Crotalaria Spp. Primavera do Leste - Estado de Mato Grosso, 05 de Janeiro de 2016. DORIVAL AGULHOM & CIA LTDA Dorival Agulhom - Sócio Administrador RG 7.569.876-3 SSP/PR CPF 022.170.669-00

TABELA DE TARIFAS

Informamos que os preços constantes nesta tabela, serão passíveis de reajustes.

DISCRIMINAÇÃO			
1.	ARMAZENAGEM		
1.1	Cereais, grãos e mercadorias ensacadas	R\$ ton/mês	12,70
1.2	Produtos a granel	R\$ ton/mês	6,00
1.3	Sobre taxa	0,3% s/vlr.	3,09
2.	CARGA E DESCARGA		
2.1	Carga e descarga c/emblocamento/ ensacados	R\$ ton.	7,00
2.2	Taxa de expedição	R\$ ton.	0,98
3.	LIGA MANUAL COMPLETA		
3.1	Do emblocamento ao embloc. A 10 ou vice versa	R\$ volume	2,50
4.	MOVIMENTAÇÃO DE ESTRADO		
4.1	Carga e descarga do estrado	R\$ unid.	0,95
5	MOVIMENTAÇÃO DE SACARIA VAZIA		
5.1	Carga e descarga de fardo de sacaria vazia	R\$ ton.	8,00
5.2	Carga e descarga de malas c/até 50 scs Vazios	R\$ unid.	0,20
5.3	Remoção de fardos de bloco a bloco	R\$ ton.	7,10
5.4	Remoção do caminhão ao bloco e vice-versa	R\$ unid.	0,30
6.	MOVIMENTAÇÃO DE ADUBO		
6.1	Carga e descarga c/emblocamento	R\$ ton.	7,00
6.2	Remoção bloco a bloco	R\$ ton.	7,00
7.	MOVIMENTAÇÃO A GRANEL		
7.1	Descarga direta na moega granel (Op. Simples) - Caçamba	R\$ ton.	3,00
7.2	Descarga moega comum c/arrasto (op. Completa)	R\$ ton.	4,00
7.3	Descarga fora da moega	R\$ ton.	5,00
7.4	Embarque granel - fora de moega para caminhão	R\$ ton.	7,00
7.5	Operação compl SILOBAG (Ensiladora Extratora)	R\$ sc 60 kg	3,50
	REMOÇÕES		
9.	ENSAQUE/REENSAQUE E COSTURA		
9.1	Operação simples	R\$ vol.	0,39
10.	SECAGEM		
10.1	Oper. Completa - descarga moega até emblocamento	R\$ ton.	13,35
10.2	Corte de barbante e despejo na moega	R\$ ton.	3,00
11.	PESAGEM		
11.1	Balança móvel	R\$ vol.	
11.2	Balança rodoviária (Pesagem de Tara e Peso Bruto)	R\$ unid.	35,00
12.	MOVIMENTAÇÃO DE LONAS/LENÇOS P/FORMAÇÃO DE CAMARA DE EXPURGO		
12.1	Instal. Lençol p/formação câmara de ensacado	R\$ p/lona	22,40
12.2	Retirada e guarda do lençol/ensacados	R\$ p/lona	22,40
12.3	Inst. Lençol p/form. Câmara p/ expurgo a granel	R\$ p/módul	17,50
12.4	Retirada e guarda do conjunto de lençóis	R\$ p/módul	17,50
12.5	Lona Preta para Expurgo (200 micras) Produtor Fornecerá (após 5 meses de Estocagem)		

13.	RESFRIAMENTO ARTIFICIAL - COOL SEED		
13.1	Resfriamento ARTIFICIAL	R\$ sc 50 kg	12,00
14.	ADMINISTRAÇÃO		
14.1	Taxa de administração	10,00%	

Primavera do Leste Estado de Mato Grosso, 05 de janeiro de 2016.

Dorival Agulhom - CPF/MF 022.170.669-00

CASTELLAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.955.426/0001-24, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT - a Licença de Operação Provisória (LOP) da "Usina de asfalto", localizada na Rodovia Federal BR-158, sentido ao município de Nova Xavantina, percorrendo uma distância de 3,70Km, em seguida virar a esquerda por uma estrada vicinal por mais 4,00Km, zona rural, Água Boa/MT, para Funcionamento de Usina de asfalto.

MADEIREIRA MEDIANEIRA LTDA, CNPJ 15.091.515/0001-11 torna publico que requereu junto a SEMA-MT a renovação da Licença de Operação (LO) para desenvolvimento de atividade Madeireira sendo ou não determinado elaboração do EIA.

EDITAL E AVISO DO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2016

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Curtimento de Couros e de Peles do Estado de Mato Grosso - Sinticultur, via de seu presidente Eliezer José Teixeira, com sede na Rua Tem. Cel. Thogo Pereira da Silva, 510, Centro Sul, Cuiabá/MT, Cep: 78.020-500, inscrita sob o C.N.P.J./MF nº 07.208.863/0001-06, com base territorial no Estado de Mato Grosso, faz saber a todos os integrantes da categoria econômica, o recolhimento da contribuição sindical 2016, aludida no art. 578 da CLT, os empregadores farão o desconto da contribuição sindical 2016, conforme art. 580 - inciso I; A Contribuição Sindical dos empregados será recolhida de uma só vez e corresponderá à remuneração de um dia de trabalho, qualquer que seja a forma de pagamento. O desconto da contribuição sindical corresponde a um dia normal de trabalho, ou seja, vai ser composta da remuneração que corresponda à jornada diária normal do empregado. Descontada no mês de março/2016 e repassado ao sindicato até o dia 10/04/2016, conforme CCT da Categoria, em favor desta entidade sindical, em guias próprias. Ficam os empregadores cientes que a falta de recolhimento no prazo, acarreta a incidência de multa, juros e de correção monetária, conforme artigo 600 CLT sem prejuízo, se for o caso, de vale-se de cobrança judicial, conforme artigo 606 CLT. As emissões da guia poderão ser requisitadas ao Sindicato até o dia 05/04/2016, ou através do site www.caixa.gov.br, devendo obrigatoriamente encaminhar as relações das contribuições e dos contribuintes ao sindicato laboral, dúvida no caso de preenchimento entrar em contato com o Sindicato pelo telefone (65) 3624-1114, ou por e-mail: eliezer Teixeira@oi.com.br.

NATASHA PREZA SACHETTI, CPF nº: 003.779.321-75 torna público que requer junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Alteração de Titularidade (Razão Social) e Emissão de Licença de Operação - LO Processo nº 52.264/2005 para Pivô Central instalado na Fazenda Sucuri, no município de Itiquira - MT.

GOUVEIA PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME - CNPJ 08.876.011/0001-41 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Imunização e controle de pragas urbanas, localizada na Rua Arlindo Lopes da Silva, nº 2357-W, Jardim Tangará II, município de Tangará da Serra - MT

SCALEZ COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, de CNPJ: 02.748.491/0001-89, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação, para atividade de "Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos", instalado na Avenida Bandeirantes, 5124, Vila Operaria, Município de Rondonópolis/MT. **Projensan Engenharia (66)3421-0807.**

AGRO COLHEITA COMÉRCIO DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA de CNPJ: 13.453.226/0001-90, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, localizado na Avenida Ítiro Correa da Costa, 1147, Cidade Salmen, no município de Rondonópolis/MT. **Projensan Engenharia (66) 3421-0807.**

FERSAN INDÚSTRIA DE ÓLEOS VEGETAIS E RAÇÕES LTDA ME de CNPJ: 10.777.374/0001-71, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para a Atividade de Fabricação de Óleos Vegetais em Bruto, exceto óleo de milho para o vosso empreendimento, instalado na Rua Belo Horizonte, S/N, Lotes 11, 12, 17 e 18, Pq. Ind. Fabricio Vitorasso Mendes no Município de Rondonópolis/MT. **Projensan Engenharia (66) 3421-0807.**

Sena Comércio de Pneus Ltda, CNPJ: 07.728.901/0001-43, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável (SEMMADRS) a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização; Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, localizada Av. Governador Júlio de Campos, nº 6969- Cidade de Deus, município de Várzea Grande - MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - Inscrita no CNPJ Nº 77.294.254/0055-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de Armazém de Adubos, Fertilizantes e Depósito Defensivos Agrícolas, para unidade localizada na Rodovia MT 449, Km 4,6, S/Nº, Caixa Postal 163, Zona Industrial - Lucas do Rio Verde/MT.

Asplemat/DO

MT CONSULTORIA AMBIENTAL INFORMA:

VALTER BATISTA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 15.031.151/0001-84 localizada no município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) com ramo da atividade de Comércio e armazenagem de sucatas metálicas. Não foi determinado EIA/RIMA.

MT CONSULTORIA AMBIENTAL INFORMA:

RURAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.555.049/0003-23 localizada no município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) com ramo da atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, Adubos, fertilizantes e corretivos de solo. Não foi determinado EIA/RIMA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO CRCMT Nº 011/2016.**

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: FABRICIO GOMES DA SILVA - ME. Objeto: Prestação de serviços de sonorização, projeção, informática e locação de equipamentos para a realização da Plenária de Posse. Vigência: 23/02/2016 à 27/02/2016. Valor: R\$ 5.661,00 (cinco mil seiscentos e sessenta e um reais). Cuiabá/MT. Assinaram: Silvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Fabricio Gomes da Silva, Sócio proprietário.

EXTRATO DE CONTRATO CRCMT Nº 012/2016.

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: L. M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA. Objeto: Locação do Espaço Físico, montado com cadeiras e palco com capacidade para 300 pessoas para realização da Plenária de Posse. Vigência: 23/02/2016 à 27/02/2016. Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Cuiabá/MT. Assinaram: Silvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Leopoldo Mario Nigro Filho, Representante da Legal.

Asplemat/DO

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO TAQUARI
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2016**

O Presidente da CPL comunica a todos os interessados que a Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari estará realizando processo licitatório, através de Credenciamento. O objeto deste credenciamento consiste na CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA-FINANCEIRA E JURÍDICA, BEM COMO, DA REGULARIDADE FISCAL DE EMPRESAS, VISANDO QUALIFICÁ-LOS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA DE MEDICINA E NUTRIÇÃO. A data para apresentação da documentação será o dia 14/03/2016 até às 09:00 horas na sala da CPL. Os interessados em conhecer as condições e obter o edital deverão se dirigir à Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari, localizada na Av. Antônio Inácio, 999, no horário das 08:00 às 11h30min. de segunda a sexta-feira através do telefone: (66) 3496-1796. Alto Taquari, 29 de fevereiro de 2016.

Carlos Cunha Junior

Comissão Permanente de Licitação - Presidente.

Asplemat/DO

Sena Várzea Grande Serviços Automotivos Eireli, CNPJ: 07.056.738/0001-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável (SEMMADRS) a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização; Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada Av. Governador Júlio de Campos, nº 6969- Cidade de Deus, município de Várzea Grande - MT.

MADEIREIRA PARICÁ LTDA ME, CNPJ nº 14.760.629/0001-44, torna público que requereu junto a SEMA, a Renovação de Licença de Operação, para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, Distrito de Conselvan, Aripuana/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

Morais & Rezende Ltda EPP. A. P. Modelo. CNPJ 02.859.170/0001-51, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Renovação de Licença de Operação para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores em Araguaiana/MT sem EIA/RIMA.

CONVOCAÇÃO

A Central de Comitivas de MT convoca todos os Moradores do Bairro Nova Esperança II e Região, para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar em 08 de março de 2016, na sede da Comitiva Os Matutos, localizado na Chac. das Palmeiras, Bairro Nova Esperança II, Cuiabá/MT, às 19:00 hrs, em primeira convocação e às 19:30 hrs em segunda convocação. Pauta: Fundação da Associação da Comitiva Os Matutos; Aprovação do Estatuto Social; Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Mineradora Amigal LTDA, CNPJ 08.363.073/0001-50, torna público que requereu a SEMA/MT, a licença Prévia, de Instalação e de Operação para extração de areia e cascalho em uma área de 32,35ha (Processo DNPM 866518/2015) na região do Rio Arinos, Fazenda Autometal, Zona Rural de Nova Mutum-MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO -
COOGAVEPE**

CNPJ - Nº. 09.521.470/0001-75 - NIRE 5140000829-9

A COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO, neste ato representada por seu presidente o Srº Gilson Gomes Camboim, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data totalizam **4745 (Quatro mil setecentos e quarenta e cinco)** associados, para efeito de quórum para reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada de acordo com os indicativos abaixo:

DATA - 10 de Março de 2016

LOCAL - na sede da Câmara de Vereadores de Peixoto de Azevedo - MT, cito Av Lions Internacional, s/nº, Centro, Peixoto de Azevedo - MT (devido à falta de espaço na Sede da Coogavepe).

HORÁRIO: - Às 17:00 (Dezessete horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 18:00

(Dezoito horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 19:00 (Dezenove horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

- I - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2015 compreendendo:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
 - e) Plano de atividades da Cooperativa para o exercício de 2016.
- II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas.
- III - A fixação do valor dos honorários, gratificações e bonificação.
- IV - Cessão Total ou Parcial de títulos minerários em titularidade da Coogavepe.
- V - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal.
- VI - Aquisição de um imóvel.
- VII - Aprovação dos contratos entre Coogavepe e prestadores de serviço.
- VIII - Outros assuntos de interesse dos Cooperados.

Peixoto de Azevedo/MT, 18 de Fevereiro de 2016.

Gilson Gomes Camboim
Presidente da COOGAVEPE

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO CRCMT Nº 013/2016.**

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: MULTIGRÁFICA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP. Objeto: Prestação de serviços de fotocópias, impressões e encadernações. Vigência: 24/02/2016 à 23/02/2017. Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Cuiabá/MT. **Assinaram: Silvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Robson Rodrigues Alves.**

Asplemat/DO

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**

COMARCA DE CANARANA-MT

**JUIZO DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2427-46.2013.811.0029-código 43506

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: JANETE ROTH LUCATELLI

PARTE RÉ: L.P. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME e ADEMIR ZACHIA & CIA LTDA-ME

CITANDO(A,S): Requerido(a): L.P. de Oliveira & Cia Ltda-Me, CNPJ: 12.547.282/0001-20, brasileiro(a), Endereço: Lugar incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/12/2013

VALOR DA CAUSA: R\$ 10.848,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Ação de Direto do Consumidor - Responsabilidade do Fonecedor > Indenização por Dano Moral> inclusão indevida em Cadastro de Inadimplentes- proposta por Janete Roth Lucatelli em desfavor de L.P. de Oliveira & Cia Ltda-ME e outro.

DESPACHO: Referência: Autos n.º 43506-(2427-46.2013.811.0029)

Considerando que a autora não trouxe aos autos fatos ou documentos novos capazes de modificar o entendimento anterior, mormente por ter trazido as mesmas argumentações empreendidas na inicial, não há que se falar em reanálise da decisão. Quanto a Carta Precatório expedida às fls. 55, nota-se que se fez constar o mesmo endereço da inicial no qual a empresa L.P de Oliveira & Cia Ltda-ME, não fora localizada. Assim, acolho o pedido inserto às fls. 60, no que tange a citação via editalícia da requerida L.P. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME. Defiro ainda o pedido inserto no

último parágrafo às fls. 60, já determinado às fls. 52. Requisite-se ao juízo deprecado a dezembro de 2015. Alexandre Meinberg Ceroy Juiz de Direito.

Canarana-MT, 14 de dezembro de 2015.

Maria Amelia Dedone Costa

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº56/2007-CGJ

MUNICIPIO DE PARANAÍTA / MT

Termo de Parceria nº 001/2014. Plano de Trabalho nº 001/2014. Extrato de relatório de Execução Física e Financeira referente 2015. Custo estimado do projeto para 2015: R\$ 2.880.324,00. Local de realização do projeto: Município de Paranaíta/MT. Data de assinatura do TP: 15/04/2014 Início do Plano de Trabalho: 21/07/2014. Término: 31/12/2016. Objetivos do Plano de Trabalho: Garantir o acolhimento às famílias, por profissional médico, clínico geral ou especialista, através de colaboradores que auxiliem nas atividades das unidades de saúde garantindo o atendimento, a prevenção de doenças e promoção da saúde. Resultados Alcançados: Manutenção da qualidade da assistência prestada com o no índice de atendimento especializado, e cirurgias eletivas, garantindo o acesso à saúde integral, no Hospital Municipal e PSF. Custos do Plano de Trabalho: Previsto: R\$ 2.880.324,00; Repassado: R\$2.192.946,37; Realizado: R\$2.192.946,37; Saldo: R\$ 0,00. Nome da OSCIP: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE-ADESCO. Endereço: Av. Gov. Dante Martins de Oliveira, nº 1458 - Jd. Leblon. Cidade: CUIABÁUF: MT. CEP: 78060-003. Tel.: (65) 3642-1132. Fax 3642-1132. E-mail: adesco@adesco.org.br. Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

MUNICIPIO DE JAURU / MT

Termo de Parceria nº 001/2014. Plano de Trabalho nº 001/2014. Extrato de relatório de Execução Física e Financeira referente 2015. Custo estimado do projeto para 2015: R\$ 1.229.270,00. Local de realização do projeto: Município de Jauru/MT. Data de assinatura do TP: 21/07/2014 Início do Plano de Trabalho: 21/07/2014. Término: 31/12/2016. Objetivos do Plano de Trabalho: Ampliar e complementar as equipes de profissionais da saúde com médicos, enfermeiros, psicólogos, dentistas, fisioterapeutas e serviços administrativos, junto ao Município. Resultados alcançados: Realização de ações promovendo a saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes a população de Jauru, obtendo resultados e metas estabelecidas. Custos do Plano de Trabalho: Previsto: R\$ 1.229.270,00; Repassado: R\$ 896.013,55; Realizado: R\$ 896.013,55; Saldo: R\$ 0,00. Nome da OSCIP: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE-ADESCO. Endereço: Av. Gov. Dante Martins de Oliveira, nº 1458 - Jd. Leblon. Cidade: CUIABÁUF: MT. CEP: 78060-003. Tel.: (65) 3642-1132. Fax 3642-1132. E-mail: adesco@adesco.org.br. Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

Município de Nova Ubiratã / MT

Termo de Parceria nº 001/2013.Plano de Trabalho 001/2013. Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria ref. 2015. Custo Estimado do projeto para 2015: R\$ 3.000.000,00. Local de realização do projeto: Município de Nova Ubiratã / MT Data da assinatura do TP: 31/12/2014 Início do plano de trabalho: 01/01/2015. Término: 31/12/2015. Objetivos do plano de trabalho: Modernização da Saúde Pública com melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população e aumento da qualidade de vida da comunidade. Resultados alcançados: ampliação no número de atendimentos das ações desenvolvidas por todos os profissionais envolvidos nos trabalhos, realização de campanhas de conscientização e esclarecimentos à população, proporcionando a prevenção de doenças e promoção da saúde. Custos do Plano de Trabalho: Previsto: R\$ 3.000.000,00; Repassado: R\$ 2.328.918,74; Realizado: R\$ 2.328.918,74; Diferença: R\$ 0,00. Nome da OSCIP: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO. Endereço: Av. Gov. Dante Martins de Oliveira, nº1.458 -Jd. Leblon. Cidade: CUIABÁ-MT. CEP: 78.060-003 TEL.: (65)3642-1123. Email:adesco@adesco.org.br. Nome do responsável: DONIZETE DA SILVA, Cargo/Função: PRESIDENTE.

Termo de Parceria nº 003/2013.Plano de Trabalho 002/2013. Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria ref. 2015. Custo Estimado do projeto para 2015: R\$ 2.700,00. Local de realização do projeto: Município de Nova Ubiratã / MT Data da assinatura do TP: 31/12/2014 Início do plano de trabalho: 01/01/2015. Término: 31/12/2015.

Objetivos do plano de Trabalho: Promover a preservação, conservação e manutenção do meio ambiente em Nova Ubiratã. Resultados alcançados: o projeto foi previsto apenas para um mês, visando a manutenção da coleta de lixo doméstico urbano do município e nos distritos/localidades do interior do município com correta destinação. Custos do Plano de Trabalho: Previsto: R\$ 2.700,00; Repassado: R\$ 2.700,00; Realizado: R\$ 2.700,00 Diferença: R\$ 0,00. Nome da OSCIP: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO. Endereço: Av. Gov. Dante Martins de Oliveira, nº1.458 -Jd. Leblon. Cidade: CUIABÁ-MT. CEP: 78.060-003 TEL.: (65)3642-1123. Email:adesco@adesco.org.br. Nome do responsável: DONIZETE DA SILVA, Cargo/Função: PRESIDENTE.

MUNICIPIO DE MARCELANDIA / MT

Termo de Parceria nº 001/2009. Plano de Trabalho nº 001/2009. Extrato de relatório de Execução Física e Financeira referente 2015. Custo estimado do projeto para 2015: R\$ 2.000.000,00. Local de realização do projeto: Município de Marcelândia / MT. Data de assinatura do TP: 27/03/2009 Início do Plano de Trabalho: 01/01/2015. Término: 31/10/2015. Objetivos do Plano de Trabalho: Melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos a população através de ações de adequação, reestruturação e capacitação de equipes de trabalho para manutenção e melhoria dos programas de saúde existentes. Resultados alcançados: Melhoria da produtividade dos serviços médicos e complementares mantendo a capacidade de atendimento da demanda, assim como a qualidade na realização dos serviços médicos. Custos do Plano de Trabalho: Previsto: R\$ 2.000.000,00; Repassado: R\$ 1.435.669,64; Realizado: R\$ 1.435.669,64; Saldo: R\$ 0,00. Nome da OSCIP: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE-ADESCO. Endereço: Av. Gov. Dante Martins de Oliveira, nº 1458 - Jd. Leblon. Cidade: CUIABÁ-UF: MT. CEP: 78060-003. Tel.: (65) 3642-1132. Fax 3642-1132. E-mail: adesco@adesco.org.br. Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

MUNICIPIO DE MARCELANDIA / MT

Termo de Parceria nº 001/2009. Plano de Trabalho nº 002/2014. Extrato de relatório de Execução Física e Financeira referente 2015. Local de realização do Plano de Trabalho: Município de Marcelândia / MT. Data de assinatura do TP: 27/03/2009 Início do Plano de Trabalho: 01/09/2014. Término: 31/10/2015. Objetivos do Plano de Trabalho: Prover apoio técnico para estudo, desenvolvimento, elaboração de gestão projetos de obras e infraestruturas. Resultados alcançados: Elaboração de projetos arquitetônicos/elétricos/hidro sanitários e estudos de viabilidade técnica visando a garantia de ambientes adequados e harmonizados para a convivência e visitação da comunidade; com foco na promoção social e qualidade de vida do cidadão. Custos do Plano de Trabalho: Repassado: R\$ 106.647,77; Realizado: R\$ 106.647,77; Saldo: R\$ 0,00. Nome da OSCIP: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE-ADESCO. Endereço: Av. Gov. Dante Martins de Oliveira, nº 1458 - Jd. Leblon. Cidade: CUIABÁ-UF: MT. CEP: 78060-003. Tel.: (65) 3642-1132. Fax 3642-1132. E-mail: adesco@adesco.org.br. Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

MUNICIPIO DE SORRISO / MT

Termo de Parceria nº 002/2013. Plano de Trabalho nº 004/2014. Extrato de relatório de Execução Física e Financeira referente 2015. Custo estimado do projeto para 2015: R\$ 250.000,00. Local de realização do projeto: Município de Sorriso/MT. Data de assinatura do TP: 01/07/2013 Início do Plano de Trabalho: 01/01/2015. Término: 31/05/2015. Objetivos do Plano de Trabalho: Implementação de melhorias e adequação ao sistema informatizado de controle de licenciamento ambiental. Resultados alcançados: Informatização dos processos visando facilidade de cadastramento e acesso a informações, obtendo velocidade e qualidade em análise de dados ambientais do município. Custos do Plano de Trabalho: Previsto: R\$ 250.000,00; Repassado: R\$ 250.000,00; Realizado: R\$ 250.000,00; Saldo: R\$ 0,00. Nome da OSCIP: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE-ADESCO. Endereço: Av. Gov. Dante Martins de Oliveira, nº 1458 - Jd. Leblon. Cidade: CUIABÁ. UF: MT. CEP: 78060-003. Tel.: (65) 3642-1132. Fax 3642-1132. E-mail: adesco@adesco.org.br. Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

MUNICIPIO DE SORRISO / MT

Termo de Parceria nº 003/2013. Plano de Trabalho nº 006/2015. Extrato de

relatório de Execução Física e Financeira referente 2015. Custo estimado do projeto para 2015: R\$ 7.173.075,00. Local de realização do projeto: Município de Sorriso / MT. Data de assinatura do TP: 10/07/2013 Início do Plano de Trabalho: 02/01/2015. Término: 31/12/2015. Objetivos do Plano de Trabalho: Promover a prevenção, promoção, recuperação, reabilitação, apoio diagnóstico, terapia e suporte de apoio logístico de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso. Resultados alcançados: Ampliação no número atendimentos médicos; em unidades de saúde da família, proporcionando melhor na gestão do município. Custos do Plano de Trabalho: Previsto: R\$ 7.173.075,00; Repassado: R\$ 6.498.931,94; Realizado: R\$ 6.636.079,57; Diferença: (R\$ 137.147,63). Nome da OSCIP: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE-ADESCO. Endereço: Av. Gov. Dante Martins de Oliveira, nº 1458 - Jd. Leblon. Cidade: CUIABÁ. UF: MT. CEP: 78060-003. Tel.: (65) 3642-1132. Fax 3642-1132. E-mail: adesco@adesco.org.br. Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

MUNICIPIO DE SORRISO / MT

Termo de Parceria nº 003/2013. Plano de Trabalho nº 007/2015. Extrato de relatório de Execução Física e Financeira referente 2015. Custo estimado do projeto para 2015: R\$ 4.814.766,00. Local de realização do projeto: Município de Sorriso/MT. Data de assinatura do TP: 10/07/2013 Início do Plano de Trabalho: 02/01/2015. Término: 31/05/2015. Objetivos do Plano de Trabalho: Promover atendimentos médicos, clínicos gerais aos usuários do Sistema Único de Saúde do município. Resultados alcançados: Ampliação no número de atendimentos médicos especialistas, visitas domiciliares e atendimento em tempo integral na UPA. Custos do Plano de Trabalho: Previsto: R\$ 4.814.766,00; Repassado: R\$ 4.523.303,90; Realizado: R\$ 4.523.303,90; Diferença: R\$ 0,00. Nome da OSCIP: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE-ADESCO. Endereço: Av. Gov. Dante Martins de Oliveira, nº 1458 - Jd. Leblon. Cidade: CUIABÁ. UF: MT. CEP: 78060-003. Tel.: (65) 3642-1132. Fax 3642-1132. E-mail: adesco@adesco.org.br. Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

MUNICIPIO DE SINOP / MT

Termo de Parceria nº 001/2014. Plano de Trabalho nº 001/2014. Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira referente 2015. Custo estimado do projeto para 2015: R\$ 6.544.953,32. Local de realização do projeto: Município de SINOP / MT. Data de assinatura do TP: 19/05/2014. Início do Plano de Trabalho: 01/01/2015. Término: 31/12/2015. Objetivos do Plano de Trabalho: objetivando ampliar e complementar as equipes de trabalho da Atenção Básica com os seguintes profissionais: médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, dentistas, farmacêutico-Bioquímicos e biomédicos. Resultados alcançados: Atendimento integral aos princípios da atenção básica, através de equipes multidisciplinares que garantiram as ações propostas de forma eficaz na promoção e proteção a saúde sinopense. Custos do Plano de Trabalho: Previsto: R\$ 6.544.953,32; Repassado: R\$ 6.131.393,80; Realizado: R\$ 6.131.393,80; Saldo: R\$ 0,00. Nome da OSCIP: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE-ADESCO. Endereço: Av. Gov. Dante Martins de Oliveira, nº 1458 - Jd. Leblon. Cidade: CUIABÁ-UF: MT. CEP: 78060-003. Tel.: (65) 3642-1132. Fax 3642-1132. E-mail: adesco@adesco.org.br. Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

MUNICIPIO DE SINOP / MT

Termo de Parceria nº 001/2014. Plano de Trabalho nº 002/2014. Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira referente 2015. Custo estimado do Plano de Trabalho para 2015: R\$ 8.764,21. Local de realização do projeto: Município de Sinop / MT. Data de assinatura do TP: 19/05/2014. Início do Plano de Trabalho: 01/09/2014. Término: 31/10/2015. Objetivos do Plano de Trabalho: Ampliação das atividades para melhor atendimento à população sinopense e também garantir a segurança de colaboradores e da população. Resultados alcançados: Ampliação no atendimento a demanda dos serviços de saúde médicos e administrativos, proporcionando através de suporte profissional, a superação das metas estabelecidas. Custos do Projeto: Previsto: R\$ 4.710.439,23; Repassado: R\$ 4.425.243,10; Realizado: R\$4.425.243,10; Saldo: R\$ 0,00. Nome da OSCIP: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE-ADESCO. Endereço: Av. Gov. Dante Martins de Oliveira, nº 1458 - Jd. Leblon. Cidade: CUIABÁ-UF: MT. CEP: 78060-003. Tel.: (65) 3642-1132. Fax 3642-1132. E-mail: adesco@adesco.org.br. Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

MUNICIPIO DE SINOP / MT

Termo de Parceria nº 001/2014. Plano de Trabalho nº 004/2015. Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira referente 2015. Custo estimado do Plano de Trabalho para 2015: R\$ 181.416,07. Local de realização do projeto: Município de Sinop / MT. Data de assinatura do TP: 19/05/2014. Início do Plano de Trabalho: 02/01/201. Término: 30/04/2015. Objetivos do Plano de Trabalho: Ampliar e complementar as equipes de trabalho dos profissionais da saúde, em combate aos vetores das doenças endêmicas. Resultados alcançados: Cumprimento das metas propostas, através de suporte profissional com a realização de visitas domiciliares, orientando a população no combate aos focos de proliferação de mosquitos. Custos do Plano de Trabalho: Previsto: R\$ 181.416,07; Repassado: R\$ 181.416,07 Realizado: R\$ 181.416,07; Saldo: R\$ 0,00. Nome da OSCIP: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE-ADESCO. Endereço: Av. Gov. Dante Martins de Oliveira, nº 1458 - Jd. Leblon. Cidade: CUIABÁUF: MT. CEP: 78060-003. Tel.: (65) 3642-1132. Fax 3642-1132. E-mail: adesco@adesco.org.br. Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

MUNICIPIO DE SINOP / MT

Termo de Parceria nº 001/2014. Plano de Trabalho nº 006/2015. Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira referente 2015. Custo estimado do Plano de Trabalho para 2015: R\$ 28.196,98. Local de realização do projeto: Município de Sinop / MT. Data de assinatura do TP: 19/05/2014. Início do Plano de Trabalho: 01/09/2014. Término: 31/10/2015. Objetivos do Plano de Trabalho: Implantar e desenvolver atividade para confecção/produção de fraldas descartáveis de forma complementar, visando atender os beneficiários do Programa Municipal de Fornecimento de Fraldas Descartáveis - PMFD. Resultados alcançados: Confecção de fraldas descartáveis, superando a meta estabelecida, atendendo de forma satisfatória a demanda dos usuários do SUS. Custos do Plano de Trabalho: Previsto: R\$ 28.196,98; Repassado: R\$ 19.789,88; Realizado: R\$ 19.789,88; Saldo: R\$ 0,00. Nome da OSCIP: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE-ADESCO. Endereço: Av. Gov. Dante Martins de Oliveira, nº 1458 - Jd. Leblon. Cidade: CUIABÁUF: MT. CEP: 78060-003. Tel.: (65) 3642-1132. Fax 3642-1132. E-mail: adesco@adesco.org.br. Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

MUNICIPIO DE SINOP / MT

Termo de Parceria nº 001/2014. Plano de Trabalho nº 007/2015. Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira referente 2015. Custo estimado do Plano de Trabalho para 2015: R\$ 60.046,64. Local de realização do projeto: Município de Sinop / MT. Data de assinatura do TP: 19/05/2014. Início do Plano de Trabalho: 01/10/2014. Término: 31/12/2015. Objetivos do Plano de Trabalho: Implantar equipe de trabalho em apoio técnico e jurídico às atividades de saúde realizando embasamento das respostas os casos de judicialização da saúde. Resultados alcançados: Atendimento da demanda na organização dos fluxos dos processos/ações judiciais, com análise dentro da legalidade administrativa subsidiando a secretaria conclusivamente nas ações judiciais. Custos do Plano de Trabalho: Previsto: R\$ 60.046,64; Repassado: R\$58.073,15; Realizado: R\$58.073,15; Saldo: R\$ 0,00. Nome da OSCIP: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE-ADESCO. Endereço: Av. Gov. Dante Martins de Oliveira, nº 1458 - Jd. Leblon. Cidade: CUIABÁUF: MT. CEP: 78060-003. Tel.: (65) 3642-1132. Fax 3642-1132. E-mail: adesco@adesco.org.br. Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA. Cargo / Função: PRESIDENTE.

**AGRON AGROINDUSTRIAL S/A - CNPJ/MF 00.319.137/0001-03
CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os acionistas da AGRON AGROINDUSTRIAL S/A, a se reunirem para a Assembleia Geral Extraordinária, no dia 01/03/2016, às 08h00min, na sede social, na rua X, esquina com rua E, CEP 78.098-500, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Alteração parcial e consolidação do Estatuto Social decorrentes de adequações legais e sociais necessárias ao desenvolvimento dos objetivos sociais, notadamente, nos seguintes artigos: **1.1)** Extinção da filial na cidade de Apucarana, estado do Paraná. **1.2)** Alteração do Capítulo II, que trata do Capital Social; **1.3)** Extinção do Conselho de Administração, com a consequente alteração do Capítulo IV - Da Administração e Representação e demais pertinentes; **1.4)** Eleição da nova diretoria em decorrência das deliberações que vierem a ser adotadas em função do previsto no item **"1.3"**; **2)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2016. José Gilson Ribeiro, Presidente do Conselho de Administração.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O contribuinte **ARI PAULO GELLER E OUTRA**, devidamente inscrito no CPF nº. 458.541.300-68 e Inscrição Estadual nº. 13.229.688-8 com sede em Porto dos Gaúchos- MT, com endereço de parte do lote Alvorada; vem por meio desta informar o extravio dos seguintes documentos fiscais. 10 Blocos de notas fiscais modelo 1 da numeração de 000.251 á 000.500 - Conforme Boletim de Ocorrência nº 2016.61962 com data de 23/02/2016.

O contribuinte **ARI PAULO GELLER E OUTRA**, devidamente inscrito no CPF nº. 458.541.300-68 e Inscrição Estadual nº. 13.229.688-8 com sede em Porto dos Gaúchos- MT, com endereço de parte do lote Alvorada; vem por meio desta informar o extravio dos seguintes documentos fiscais. 10 Blocos de notas fiscais modelo 1 da numeração de 000.251 á 000.500 - Conforme Boletim de Ocorrência nº 2016.61962 com data de 23/02/2016

MARCIO EBERLE, brasileiro, agricultor, portador do CPF sob nº 924.709.121-72 e Inscrição Estadual nº 13.255.635-9 vem declarar que extraviou as Notas fiscais nº 251 e 254 a 275 ref. AIDF nº 598440 do dia 02/03/2012.

LEDUINO EBERLE, brasileiro, agricultor, portador do CPF sob nº 285.614.499-34 e Inscrição Estadual nº 13.255.947-1 vem declarar que extraviou as Notas fiscais nº 252 a 253, 255 a 275 e 302 a 325 ref. AIDF nº 32862 do dia 29/07/2006 e Notas fiscais nº 454 a 457 ref. AIDF nº 231957 do dia 08/02/2010 e Notas fiscais nº 826 a 850 ref. AIDF nº 654106 do dia 29/01/2014.

RC

Centro de Cirurgias e Implantes Oculares Ltda, Cnpj nº 01.712.172.0001-50 e I.E. nº 013.329.144-8, End.: Av das Flores, nº 843, Area C, Sala 25,

Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT, Declara para os devidos fins de direito que extraviou: Blocos de Notas Fiscais AIDF 50819, 5 blocos utilizados da NF 01 a 66 e em branco da NF 67 a 125 e AIDF 240679, 2 blocos utilizados da NF 126 a 133 e em branco da NF 134 a 175.

Publicar

LUCAS ZANDONADI QUIROGA, CPF 019.881.771-11, com sede na Fazenda Andira II, Zona Rural, Porto Dos Gaúchos- Mt, Proprietário Da Fazenda Andira II, Informa Que Está Tentando Localizar O Empregado Francisco Alves Dos Santos Filho CPF 059.485.653-19 CTPS 026074 / 00387 e tendo encontrado, solicita através desde o comparecimento dos mesmo para encerrar o contrato de trabalho, caso não se apresente em 03 dias úteis será considerado abandono de emprego, uma vez que está com faltas a mais de 30 dias.

RC

DECLARAÇÃO

EMBLEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA-ME "Razão Social Anterior: VIVI & VIVI LTDA-ME", inscrita no CNPJ Nº 33.685.751/0001-48 e inscrição Estadual nº 13.115.766-3, endereço atual Avenida General Mello nº 1.914, Bairro Campo Velho, Cuiabá-MT. DECLARA, para os devidos fins, que os livros fiscais de Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Apuração do ICMS, Registro de Inventário, Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, AIDF e Notas Fiscais Utilizadas e em Branco, adiante indicados foram objeto de extravio, DECLARA, também, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não efetuou movimentação referente a compra e venda de mercadorias, e ainda, que não possui condições de efetuar a reconstrução da escrituração pertinente aos livros acima assinalados pelos seguintes motivos: por ter extraviados todos os documentos da empresa. Cuiabá-MT, 12 de Fevereiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 13/2016

CIA 0007697-36.2016.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a empresa **Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - Ltda. - ME**

CNPJ: 10.498.974/0001-09

Decisão: "... Desse modo, ... com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 56/62-TJ/MT), (...) **homologo** o projeto apresentado. Publique-se no DJE, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666/93... Cumpra-se. Cuiabá, 24 de fevereiro de 2016. Desembargador **PAULO DA CUNHA** - Presidente do Tribunal de Justiça"

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.6.1

Valor: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 14/2016

CIA 0012724-97.2016.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a empresa **Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - Ltda. - ME**

CNPJ: 10.498.974/0001-09

Decisão: "... Desse modo, ... com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 87/89-TJ/MT), (...) **homologo** o projeto apresentado. Publique-se no DJE, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666/93... Cumpra-se. Cuiabá, 24 de fevereiro de 2016. Desembargador **PAULO DA CUNHA** - Presidente do Tribunal de Justiça"

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.6.1

Valor: R\$30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Decisão do Presidente

CONTRATO 42-2012 - CIA. 0042041-82.2012.8.11.0000

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Vistos, etc. À fl. 945/TJ, determinei a notificação da empresa Araújo Construções Ltda., por meio de oficial, para restituir aos cofres deste Tribunal de Justiça o montante de R\$ 157.289,84 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e

quatro centavos), porquanto as tentativas via e-mail e correios restaram infrutíferas. Não obstante, não foi possível realizar a notificação da contratada, na pessoa de seu representante Guilherme Campos Ramos da Rosa, por encontrar-se em local incerto e não sabido, consoante certidão de fl. 951/TJ. Desse modo, esgotadas as tentativas de notificação da empresa Araújo Construções Ltda., determino a sua notificação por edital. Cumpra-se. Cuiabá, 23 de fevereiro de 2016. Desembargador **PAULO DA CUNHA**, Presidente do Tribunal de Justiça.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CUIABÁ-MT. JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. AUTOS N.º **13510-62.2009.811.0041**, código 376944. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO FINASA BMG S/A. PARTE RÉ: **JOCSA BOTELHO COSTA**. CITANDO: Jocsá Botelho Costa, Cpf: 01837378142, Rg: 1336894-0 SSP MT Filiação: Antônio Donizeti Costa e Nelma Botelho Costa, data de nascimento: 26/12/1986, brasileiro, natural de Cuiabá-MT, solteiro(a), empresário, em local incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/04/2009. VALOR DA CAUSA: R\$ 65.479,90. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O Banco FINASA BMC S/A ingressou com Ação de Busca e Apreensão contra o réu, visando a posse do veículo Frontier Nissan placa JZL 7102, ante o inadimplemento do contrato de alienação fiduciária. DESPACHO: Vistos etc. Procedo a pesquisa via Infojud. Por verificar que o endereço informado pela DRF já foi diligenciado (fls.45), indefiro o pedido de fls.68, assim, expeça-se edital de citação. Dispõe o artigo 231 do CPC: "Far-se-á a citação por edital: I - quando desconhecido ou incerto o réu; II - quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar; III - nos casos expressos em lei." Assim, expeça-se o regular edital de citação com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 232, II, do CPC, o mesmo deverá ser afixado na sede do Juízo, tudo certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se o autor para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local - conforme disposto no artigo 232, III, CPC. Cumpra-se. Eu, Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva Kido, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá - MT, 28 de julho de 2015. Deivison Figueiredo Pintel. Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 22854-57.2015.811.0041 CÓD 998616 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO DO BRASIL S. A. EXECUTADO(A,S): ALEX RAMOS DA SILVA ME e ROSALINA ROSA SOARES e MOYSÉS DIAS DE MOURA CITANDO(A,S): Moysés Dias de**

Moura, Cpf: 178.820.521-91, Rosalina Rosa Soares, Cpf: 502.294.601-78
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/05/2015 VALOR DO DÉBITO: R\$ 128.970,22 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,\$) acima qualificado(a,\$), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,\$) o(a, s) executado(a,\$) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos
Cuiabá - MT, 11 de fevereiro de 2016. Laura Ferreira Araujo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ - MT**

JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
 PROCESSO DE EXECUÇÃO
 PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N. 3774-15.2012.811.0041 - CÓD 751981
 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
 EXEQUENTE(S): BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
 EXECUTADO (A, S): SÃO PAULO VULCANIZADORA DE PNEUS LTDA - ME e WALMUN DE AGUIAR CORREA
 INTIMANDO (A, S): São Paulo Vulcanizadora de Pneus Ltda - Me, CNPJ: 07.112.413-0001-07
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/02/2012
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 83.209,17

FINALIDADE: **EFETUAR A INTIMAÇÃO DA PENHORA sobre o seguinte bem: UM VEÍCULO FIAT/ STRADA FIRE FLEX 2011/2012. PLACA NPJ 5733. 2) VEÍCULO FIAT/ STRADA FIRE FLEX 2010/2010. PLACA NJQ 8865. 3) VEÍCULO HONDA/ C100 BIZ ES 2005/2005. PLACA KAJ 7567. E DA NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO FIEL.**

RESUMO DA INICIAL: "O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$83.209,17. Ocorre, porém, que os Executados deixaram de adimplir os pagamentos a que se obrigou."

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos.

Cuiabá 19 de Fevereiro de 2016

Eva Luiza de Faria
 Gestor (a) Judiciário (a)
 Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007- CGJ

A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA ITUMBIARA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.025.359/0001-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Renovação da Licença de Operação, para a extração de Argila e Areia para uso na Construção civil, no Município de Sinop/MT.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - SEGUNDA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 DIAS - Dados do Processo: Processo: 2629-67.2015,811.0024 - Código: 75530 - Vlr Causa: 100.000,00 - Tipo: Cível - Espécie:Usucapião->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Polo Ativo: MILTON FERREIRA LEÃO E ESPOSA e MARIA DAS GRAÇAS MAYOLINO LEÃO - Polo Passivo: RÉUS INCERTOS E DESCONHECIDOS E DOS EVENTUAIS INTERESSADOS, ADENILSON JOSÉ CHAVESE OUTROS - Pessoa(s) a ser(em) citadas(s):RÉUS INCERTOS E DESCONHECIDOS E DOS EVENTUAIS INTERESSADOS (Requerido(a)). Citando(s): CITANDO(S): REQUERIDOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. FINALIDADE: CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, caso queiram, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados pelo requerente. Resumo da Inicial: Trata-se de Ação de Usucapião Extraordinário proposta por Milton Ferreira Leão e Maria das Graças Mayolino Leão em face de Réus incertos e desconhecidos e dos eventuais interessados. Os requerentes são senhores e legítimos possuidores de um imóvel rural, localizado na área rural do Distrito de Paraíso do Manso, no Município de Chapada dos Guimarães, denominada Chácara Recanto do Rio Manso, usufruído pelos requerentes há mais de 30 anos. Descrição do Imóvel Usucapiendo: Área localizada no Distrito de Paraíso do Manso, no Município de Chapada dos Guimarães/MT, denominada Chácara Recanto do Rio Manso, com área total de 84,2296 hectares, que tem acesso por estrada vicinal, sentido localidade Paraíso do Manso, sentido Barra do Corrego São Joaquim, chegando até a margem direita do Lago do Rio Manso, com um perímetro demarcado de 5.733,21m. Despacho/Decisão: VISTOS EM CORREIÇÃO.I- RECEBO a petição inicial.II- Citem-se os réus desconhecidos ou incertos, por edital, com prazo de trinta dias, para, querendo, apresentarem contestação no prazo legal, sob pena de revelia e confissão.III- Citem-se os confinantes indicados na inicial para, querendo, apresentarem contestação no prazo legal, sob pena de revelia e confissão.IV- Citem-se por edital, com o prazo de trinta dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos.V- Dê-se ciência aos Representantes da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, para manifestarem acerca do interesse no feito, encaminhado a cada ente, cópia da inicial e documentos que a instruíram.VI- Após, conceda-se vista ao Ministério Público.VII- Por ser a parte autora pessoa idosa na forma da Lei nº 10.741/2003, observe-se a prioridade de tramitação do feito, procedendo-se à anotação necessária no sistema Apolo.VIII- Às providências. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, VIVIANE TARTARI, digitei. Chapada dos Guimarães, 11 de dezembro de 2015 Elieth Conceição de Melo Barbosa Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - SEGUNDA VARA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO 30 DIAS - Dados do Processo:Processo: 2629-67.2015.811.0024 - Código: 75530 - Vlr Causa: 100.000,00 - Tipo: Cível - Espécie: Usucapião->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Polo Ativo: MILTON FERREIRA LEÃO E ESPOSA e MARIA DAS GRAÇAS MAYOLINO LEÃO - Polo Passivo: RÉUS INCERTOS E DESCONHECIDOS E DOS EVENTUAIS INTERESSADOS, ADENILSON JOSÉ CHAVESE OUTROS - Intimando: TERCEIROS E INTERESSADOS FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS do teor da ação judicial acima indicada, consoante petição inicial a seguir transcrita, em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo. Resumo da Inicial: Trata-se de Ação de Usucapião Extraordinária proposta por Milton Ferreira Leão e Maria das Graças Mayolino Leão em face de Réus, incertos e desconhecidos e dos eventuais interessados. Os requerentes são senhores e legítimos possuidores de um imóvel rural, localizado na área rural do Distrito de Paraíso do Manso, no Município de Chapada dos Guimarães/MT

denominada Chácara Recanto do Rio Manso, com área total de 84,2296 hectares, possuído e usufruído pelos Requerentes há mais de 30 anos. Despacho/Decisão: VISTOS EM CORREIÇÃO.I- RECEBO a petição inicial. II- Citem-se os réus desconhecidos ou incertos, por edital, com prazo de trinta dias, para, querendo, apresentarem contestação no prazo legal, sob pena de revelia e confissão.III- Citem-se os confinantes indicados na inicial para, querendo, apresentarem contestação no prazo legal, sob pena de revelia e confissão.IV- Citem-se por edital, com o prazo de trinta dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos.V- Dê-se ciência aos Representantes da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, para manifestarem acerca do interesse no feito, encaminhado a cada ente, cópia da inicial e documentos que a instruíram.VI- Após, conceda-se vista ao Ministério Público.VII- Por ser a parte autora pessoa idosa na forma da Lei nº 10.741/2003, observe-se a prioridade de tramitação do feito, procedendo-se à anotação necessária no sistema Apolo.VIII- Às providências. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, VIVIANE TARTARI, digitei. Chapada dos Guimarães, 11 de dezembro de 2015. Elieth Conceição de Melo Barbosa Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 359-07.1997.811.0055 ESPÉCIE: Interdição->Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: SEBASTIÃO PEREIRA NETO PARTE REQUERIDA: OLDIZA DIAS PEREIRA INTIMADO(A,S): TERCEIROS INTERESSADOS E PÚBLICO EM GERAL DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 01/06/2015 FINALIDADE: INTIMAÇÃO DE TECEIROS INTERESSADOS E PÚBLICO EM GERAL, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.SENTENÇA: "Visto, etc... SEBASTIÃO PEREIRA NETO, devidamente qualificado nos autos, ingressou neste juízo, com pedido de INTERDIÇÃO de sua filha PLDIZA DIAS PEREIRA, pó mongolismo, que a tornou incapaz para as atividades comuns, tornando-se uma alienada no ambiente social, todavia sem perigo para terceiros; 2º - Nesta condição, falta-lhe a capacidade para reger sua pessoa e administrar seus bens. Com fundamento no art. 1.177 e seguintes do Código de Processo Civil, requer a citação da requerida, para comparecer a audiência de justificação, interrogada, afim de avaliar o seu estado psíquico, tudo com a ciência do Ministério Público. Nomeação de médico-perito, para diagnosticar o estado, e afinal pelo decreto da interdição, dando-se Curador na pessoa do requerente. Com a inicial o valor dado á causa e documentos de fl.s 07/14. Audiência designada. Citada e Intimada, têm -se Ata de Audiência (fls. 18). Perito nomeado. Quesitos oferecidos (fls. 20/22). Laudo Pericial (fls. 28) firmado pelo Dr. Germano Augusto Fisidick do Instituto de Neurologia de Cuiabá-MT, concluindo pelo estado irreversível da interditanda. O Ministério Público, funcionou nos autos (fls. 31/31 - Vºs), favorável ao pedido. RELATEI DEIDO: Ensiná WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO. (" In Curso de Direito Cível", 2º Vol. Pg. 319 29ª ed"), que, " em principio, todo o individuo maior ou emancipado deve por si mesmo reger a sua pessoa e administrar seus bens. A capacidade sempre se presume ". E prossegue o mestre: " Há pessoa entretanto, que, em virtude de doença ou deficiência mental, se acham impossibilitadas de cuidas dos próprios interesses. Tais seres sujeitam-se pois, á curatela que constitui medida de amparo e proteção e não penalidade." Nestes parâmetros, situa-se a pessoa da Oldiza Dias Pereira, cujo Laudo Médico, aponta anomalia psíquica, de tal modo, procede o pedido e justifica-se o encargo requerido pelo Requerente, porque, sendo a hipótese afirmativa, deve ela ser interditada. Ao curador, que velará pela doente e pelos seus interesses, nos estritos limites consignados no art. 446 do Código Civil Brasileiro. Isto posto e mais que dos autos consta, e com fulcro-forte no § único do art. 1.183 do Código de Processo Civil, DECRETO a interdição de OLDIZA DIAS PEREIRA, e nomeio Curador, Sebastião Pereira Neto. Determino a inscrição no Registro Civil de Pessoas Naturais e publicada pela Imprensa local, e pelo órgão oficial, por três (3) vezes, com intervalo de dez (10) dias contado do edital os nomes da interditada e do curador e a

causa da interdição. Sem limite, intime-se o curador, a prestar compromisso, no prazo de cinco (5) dias contados da ciência desta podendo desde logo, entrar em exercício posto que dispensado da especialização de hipoteca legal de imóveis necessários ante e audiência de notícia, seja a interditada possuidora de bens, passivos de administração. P.R.I.C. Tangará da Serra(MT), 17 de fevereiro de 1994. Everaldo Barreto Lemos. Juiz de Direito. Eu, Eliane Pereira Baiocho - Estagiária, digitei. Tangará da Serra-MT, 4 de fevereiro de 2016. Rosani Nascimento da Silva Almeida Escrivã (o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N.º 2580-41.2005.811.0003 - Código 347174 ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO DO BRASIL S/A PARTE RÉ: JOSE RODRIGUES CONSTANTINO CITANDO(A, S): Requerido(a): Jose Rodrigues Constantino, Cpf: 483.492.321-53, Rg: 719.183 SSP MT Filiação: Hanleto Jose Constantino e Delcina Rodrigues Constantino, data de nascimento: 10/09/1969, brasileiro(a), natural de Poxoreu-MT, divorciado(a), eletricista, Endereço:, DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/04/2005 VALOR DA CAUSA: R\$ 53.218,06 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. DESPACHO: (...) Executada a liminar, cite-se o réu para, em (03) três dias, contestar e/ou requerer a purgação da mora. Citado e não contestando a ação, o que deve ser certificado, dê-se vista dos autos ao autor, para que no prazo de (05) cinco dias, requeira o que de direito; e, contestando a ação, certifique-se à tempestividade e dê-se vista dos autos ao autor, após conclusos. Havendo requerimento para a purgação da mora, remetam-se os autos à Contadora para o cálculo do débito, abrangendo o principal, juros e comissões, taxas, cláusula penal e correção monetária, atendendo-se ao que pactuaram, bem como custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, devendo o Senhor Escrivão designar data para o depósito no prazo máximo de (10) dez dias, intimando-se as partes. Cientifiquem-se os avalistas. Intimem-se. Cumpra-se. Roo-Mt, 18/abril/2005. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível.- Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 1 de fevereiro de 2016. Antonieta Mazetto Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EDITAL n. 14/16- SG/TED - Notificação de Audiência - Pelo presente edital, fica notificado o Representante/ Representado e seus Procuradores, nos autos dos processos disciplinares abaixo elencados, a comparecer à audiência de conciliação designada para o dia **10 de março de 2016, às 14h00min**, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, a saber: **1) Processo disciplinar n. 8855/13 - Representante: O.S. - Representado: A.S.A. (Adv. Maria Eduarda Ramalho Queiroz- OAB/MT nº 17175/O e Selio Soares de Queiroz-OAB/MT8470/O) - Relator: Marcelo Bertoldo Barchet. EDITAL n. 015/16- SG/TED- Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT** -Pelo presente edital ficam notificados os advogados e estagiários a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: **1) Danielli Moraes de Oliveira-OAB/MT n. 9.367; 2) Alcebiades Jose Bonfim -OAB/MT n. 3.210.**Nada mais. Cuiabá, 29 de fevereiro de 2016. a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/OAB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
---	---

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
---	---

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
---	---

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
--	---

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".